



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS

**INFORMAÇÃO E DESINFORMAÇÃO NO JORNALISMO
TELEVISIVO DA AMÉRICA DO SUL:
DIMENSÕES NORMATIVAS E O PAPEL DA TELEVISÃO NOS CONTEXTOS DE
BRASIL, ARGENTINA E CHILE**

Brasília

2023

ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS

**INFORMAÇÃO E DESINFORMAÇÃO NO JORNALISMO
TELEVISIVO DA AMÉRICA DO SUL:
DIMENSÕES NORMATIVAS E O PAPEL DA TELEVISÃO
NOS CONTEXTOS DE BRASIL, ARGENTINA E CHILE**

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de doutora em Comunicação. Linha de pesquisa: Poder e processos comunicacionais.

Orientador: Prof. Dr. Sivaldo Pereira da Silva.

Brasília
2023

RESERVADO PARA A FICHA CATALOGRÁFICA



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

TESE DE DOUTORADO

Informação e desinformação no jornalismo televisivo da América do Sul: dimensões normativas e o papel da televisão nos contextos de Brasil, Argentina e Chile

Autora: Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Orientador: Prof. Dr. Sivaldo Pereira da Silva

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília. Avaliada em: Ato de Defesa:

Banca examinadora:

Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino (Universidade de Brasília – UnB)

Prof. Dr. Anderson David Gomes dos Santos (Universidade Federal de Alagoas - UFAL)

Dra. Luana Meneguelli Bonone (Universidade Federal do Rio de Janeiro /UFJR)

Dr. Paulo Victor Purificação Melo (suplente) (Universidade da Beira Interior - UBI)

A todas as pessoas que sonham com um mundo de justiça e igualdade;
Àquelas que vieram antes de mim, desbravando caminhos, construindo escadas.

Agradecimentos

Diziam-me que o doutorado é uma atividade solitária. Fosse isso e eu não teria o desafio de resumir neste espaço os inúmeros “muito obrigada” devidos nesse processo.

Agradeço ao povo brasileiro, ao Governo Federal e à Universidade de Brasília pela oportunidade de ter acesso ao ensino público e gratuito. À Faculdade de Comunicação, ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e ao meu orientador, Professor Doutor Sivaldo Pereira da Silva. Agradecendo a ele, destino minha gratidão a todo o corpo docente e técnico-administrativo do programa.

Ao Professor Dr. César Bolaño, meu primeiro orientador neste doutorado, e ao Professor Dr. Fernando Paulino, que orientou minha dissertação de mestrado, exemplo e fonte de inspiração cotidiana. Agradecendo a eles, estendo minha gratidão a uma imensa gama de educadores que fizeram parte da minha jornada para chegar até aqui.

Às professoras Dra. Christiana Soares de Freitas e Dra. Chalini Torquato Gonçalves de Barros, pelas inestimáveis contribuições durante a qualificação desta pesquisa. Aos pesquisadores Dr. Anderson David Gomes dos Santos, Dra. Luana Meneguelli Bonone pela participação nesta banca, além do Dr. Paulo Victor Purificação Melo, que aceitou generosamente ler o trabalho mesmo indicado à suplência.

A Fernando Mouron, na pessoa de quem agradeço a toda Embaixada da Argentina no Brasil, pela presteza e atenção; à Embaixada do Chile no Brasil e à Renata Mielli, pela colaboração atenciosa com informações, dados e sugestões de leitura.

À Representação Estudantil do PPGCOM; à Associação Nacional de Pós-Graduandos e demais representações estudantis, aos meus camaradas e companheiros de militância, ao PCdoB e aos lutadores da “geração 1964”; porque as conquistas individuais são, também, fruto da organização coletiva;

À Lizie Emanuelle Eulálio Brasileiro e Josiane Souza Moreira Cunha, respectivamente médica psiquiatra e psicóloga clínica, responsáveis pelo meu acompanhamento, pessoas fundamentais nesta trajetória;

Aos meus colegas de doutorado, com um agradecimento muito especial e afetuoso à Juliana Cezar Nunes, Anderson Gomes, Daniel Jorge Teixeira Cesar, Ricardo Borges Oliveira, Rose Dayanne Santana Nogueira, além de Luiz Felipe Falcão, da UFJF, que foram durante esse período espaço de troca acadêmica humana e solidária.

Aos meus colegas de trabalho, de agora e dos últimos anos. Pela paciência, encorajamento, pelos abraços indispensáveis, pelas palavras e pelos silêncios, por segurar meus necessários momentos de ausência e os desnecessários momentos de angústia, Diego Galba, Joana Rozowykwiat, Marcela Rodrigues, Bruno Diniz, Rodrigo Barradas, Mariana Dias, Laís Mágero, Rubens Diniz, Isadora Garcia, Elisangela Lizardo, além dos queridos e queridas companheiros do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, muito obrigada.

Agradeço de forma muito especial à Luciana Barbosa de Oliveira Santos, minha chefe nos últimos doze anos e agora ministra de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela compreensão de que conhecimento científico precisa ser amplo e inclusivo, pela sensibilidade, estímulo, confiança e convivência respeitosa. Seu exemplo é farol e motivação.

Do mesmo modo agradeço aos amigos que a vida me presenteou como família. Thaís Eugênio, Fabiane Guimarães, Carolina Lobo, Glauce Jácome; em vocês, incluo a imensa gama de pessoas que fazem parte dessa rede de afeto, de cuidado mútuo e de bem querer.

Às minhas avós Ana e Nina, que em sua coragem e humildade foram a raiz mais forte que eu poderia ter. À Maria de Lourdes dos Santos, exemplo de ser humano. Nela, que é um dos meus grandes amores, espelho a gratidão à minha família gigante, barulhenta, unicelular e onipresente.

A Pedro de Oliveira, camarada-marido, parceiro e apoio, pelo cafuné na hora do cansaço, pela disponibilidade, por ser estrutura, partilha e presença;

A João Arthur – razão e exemplo, motivação e orgulho, causa e efeito – por tudo que representa em minha vida, por tudo que me ensina todos os dias;

Ao meu irmão Hugo Emanuel, aos meus sobrinhos e sobrinhas, esteio afetivo nessa jornada, motivo para que eu siga, sem fraquejar, desbravando caminhos como os que o fizeram antes de mim;

Às minhas *irms* Ana Karine e Ana Marcia, que foram as mãos invisíveis que digitaram junto com as minhas, os pés que ajudaram a me manter de pé quando parecia que não haveria força para seguir na estrada, o abraço nas decisões difíceis, a risada besta na madrugada exausta e as ligações que freavam a vontade de desistência. Que honra, que orgulho ter vindo com vocês nessa jornada! Obrigada. Seguimos sendo uma só.

Aos meus pais, Zilda Gonçalves dos Santos e Bartolomeu Gonçalves dos Santos, que não estão só na memória, mas presentes em cada conquista fruto de sua abnegação, resiliência, trabalho, sacrifício e ousadia em garantir que nós pudéssemos sonhar com futuro, mesmo quando a realidade se impunha duramente e lhes tirava o sono. Obrigada por seguirem mantendo meus pés firmes, meu coração aberto e a minha mente livre.

*“Éramos uma visão, com o peito de atleta, com
as mãos de janota e a frente de criança”*

José Martí

RESUMO

Esta pesquisa investiga como os sistemas de televisão da América Sul estão cumprindo princípios normativos no contexto do combate à desinformação. Neste sentido, o estudo se concentrou na análise de três importantes países da região: Brasil, Argentina e Chile. A questão central que guia este trabalho é entender como o jornalismo de emissoras de televisão abertas sul-americanas tem lidado com o fenômeno da desinformação, intensificada pelo ambiente digital neste século, se esses veículos seguem princípios democráticos como direito à informação, direito à comunicação e pluralismo. Para responder a essa questão, a pesquisa realizou uma análise inicial explorando os debates sobre direitos à comunicação e informação, pluralismo, a relação entre direito e comunicação, tendo o impacto da internet neste campo como pano de fundo. Em seguida, foram estudados os contextos da desinformação, incluindo suas características, dinâmicas e interações com a tecnologia e o ambiente político. Os sistemas de televisão dos três países foram investigados, considerando sua história, estrutura de mercado e regulamentações. Foram utilizados, como metodologia, o Estudo de Caso, associado às técnicas de Análise Documental, Análise de Conteúdo e Análise de Discurso. Programas de diferentes formatos, mas com viés jornalístico, foram selecionados para análise. Esses programas tratavam de tópicos de interesse público frequentemente alvos de desinformação, como a Covid-19, Urnas Eletrônicas e Plebiscito Constitucional. A análise foi baseada em indicadores de pluralidade divididos em cinco categorias: Valores Democráticos, Regras de Propriedade, Liberdade de Expressão, Diversidade de Conteúdo, e Educação e Conscientização. Os resultados demonstram que os países analisados têm leis que procuram definir a radiodifusão televisiva como serviço de interesse público, reconhecendo a comunicação como direito e que esse marco legal interfere positivamente no combate à desinformação dentro dos programas jornalísticos, ainda que a presença de monopólios e concentração em grandes grupos de mídia se constitua como um desafio a esses princípios.

Palavras-chave: Comunicação; Desinformação; Televisão; Pluralismo

ABSTRACT

This research investigates how television systems in South America are adhering to normative principles in the context of combating misinformation. In this regard, the study focused on analyzing three important countries in the region: Brazil, Argentina, and Chile. The central question guiding this work is to understand how journalism from South American open television broadcasters has dealt with the phenomenon of misinformation, intensified by the digital environment in this century, and whether these outlets adhere to democratic principles involving the right to information, communication, and pluralism. To answer this question, the research conducted an initial analysis exploring debates about communication and information rights, pluralism, the relationship between law and communication, with the impact of the internet in this field as a backdrop. Next, the contexts of misinformation were studied, including its characteristics, dynamics, and interactions with technology and the political environment. The television systems of the three countries were investigated, considering their history, market structure, and regulations. Case Study methodology was used, combined with techniques such as Document Analysis, Content Analysis, and Discourse Analysis. Programs of different formats but with a journalistic bias were selected for analysis. These programs addressed topics of public interest often targeted by misinformation, such as Covid-19, Electronic Voting Machines, and Constitutional Plebiscite. The analysis was based on indicators of plurality divided into five categories: Democratic Values, Ownership Rules, Freedom of Expression, Content Diversity, and Education and Awareness. The results demonstrate that the analyzed countries have laws seeking to define television broadcasting as a public service, recognizing communication as a right, and that this legal framework positively influences the fight against misinformation within journalistic programs, even though the presence of monopolies and concentration in large media groups constitutes a challenge to these principles.

Keywords: Communication; Misinformation; Television; Pluralism

RESUMEN

Esta investigación analiza cómo los sistemas de televisión de América del Sur están cumpliendo con los principios normativos en el contexto de la lucha contra la desinformación. En este sentido, el estudio se centró en analizar tres países importantes de la región: Brasil, Argentina y Chile. La pregunta central que guía este trabajo es comprender cómo el periodismo de las emisoras de televisión abierta en Sudamérica ha enfrentado el fenómeno de la desinformación, intensificado por el entorno digital en este siglo, y si estos medios se adhieren a principios democráticos que involucran el derecho a la información, la comunicación y el pluralismo. Para responder a esta pregunta, la investigación realizó un análisis inicial explorando los debates sobre los derechos de comunicación e información, el pluralismo, la relación entre el derecho y la comunicación, con el impacto de Internet en este campo como telón de fondo. A continuación, se estudiaron los contextos de la desinformación, incluyendo sus características, dinámicas e interacciones con la tecnología y el entorno político. Se investigaron los sistemas de televisión de los tres países, considerando su historia, estructura de mercado y regulaciones. Se utilizó la metodología de Estudio de Caso, combinada con técnicas como Análisis Documental, Análisis de Contenido y Análisis de Discurso. Se seleccionaron programas de diferentes formatos pero con un sesgo periodístico para el análisis. Estos programas abordaron temas de interés público a menudo blanco de desinformación, como el Covid-19, las Máquinas de Votación Electrónica y el Plebiscito Constitucional. El análisis se basó en indicadores de pluralidad divididos en cinco categorías: Valores Democráticos, Reglas de Propiedad, Libertad de Expresión, Diversidad de Contenido y Educación y Concientización. Los resultados demuestran que los países analizados tienen leyes que buscan definir la radiodifusión televisiva como un servicio público, reconociendo la comunicación como un derecho y que este marco legal influye positivamente en la lucha contra la desinformación dentro de los programas periodísticos, a pesar de que la presencia de monopolios y concentración en grandes grupos de medios constituye un desafío para estos principios.

Palabras clave: Comunicación; Desinformación; Televisión; Pluralismo

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Esquema de Bardin.....	147
Figura 2 - Juntos Podemos Lograrlo com presidente Alberto Fernandez.	153
Figura 3 - Juntos Podemos Lograrlo – Apresentação.....	154
Figura 4 - Juntos Podemos Lograrlo – Robô.....	155
Figura 5 - Juntos Podemos Lograrlo - Repórter na rua.	156
Figura 6 - Juntos Podemos Lograrlo entrevista Xuxa	157
Figura 7 – Apresentadora de <i>Cronicas de la tarde</i>	158
Figura 8 - Estúdio de <i>Crónicas de la tarde</i>	159
Figura 9 - Crónicas de la tarde entrevista especialistas	161
Figura 10 - Apresentadores do Especial América Coronavírus	164
Figura 11 - Estúdio do Especial América Coronavírus	164
Figura 12 - Segundo formato do Especial América Coronavírus.....	165
Figura 13 - Notícias falsas sobre urnas grampeadas	169
Figura 14 - Projeto Comprova sobre vídeo falso	170
Figura 15 - Projeto Comprova desmente fraudes em 2018	171
Figura 16 - Notícia falsa sobre número candidato	172
Figura 17 - Notícia falsa simula bate-boca.....	172
Figura 18 - Notícia falsa sobre montagem de áudio.....	173
Figura 19 - Notícia falsa bilionários da Forbes	173
Figura 20 - Notícia fala sobre público de candidato em Aracaju	174
Figura 21 - Notícias falsas sobre pesquisa eleitoral	174
Figura 22 - Sabatina JN com candidatos à presidência	180
Figura 23 - Apresentador fala sobre nota do TSE.....	182
Figura 24 - Repórter entra ao vivo em matéria sobre TSE.....	183
Figura 25 - Apresentadora em reportagem sobre TSE	184
Figura 26 - Programa entrevista deputado e filho de candidato.....	186
Figura 27 - Novo formato do programa Opinião no Ar	187
Figura 28 - Defesa de <i>fake news</i> durante programa Opinião no Ar	188
Figura 29 - Analista política reforça desinformação	189
Figura 30 - Apresentação do programa Radiografia Constitucional	194
Figura 31 - Programa sobre plurinacionalidade	196
Figura 32 - Bancada do programa sobre saúde pública.....	198
Figura 33 - Recursos de animação gráfica utilizados no programa.....	199
Figura 34 - Formato do programa de debates.....	201
Figura 35 - Bancada do programa de debates	202
Figura 36 - Formato de apresentação do debate na Chilevisión.....	205
Figura 37 - Programa histórias de vida sobre saúde.....	206
Figura 38 - Debatedores sobre aprovação da nova Constituição	207
Figura 39 - Debatedores opinam contra a nova Constituição	208
Figura 40 - Visão do estúdio do debate de Chile	209
Figura 41 - Recursos de suporte gráfico utilizados pelo programa	210

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Três trajetórias do audiovisual	70
Quadro 2 - Marco regulatório da radiodifusão na Argentina	87
Quadro 3 - Marco regulatório da radiodifusão no Chile	95
Quadro 4 - Tipos de desinformação	112
Quadro 5 - Elementos da comunicação e dimensões dos conceitos e tipologias de <i>Fake News</i>	119
Quadro 6 - A mídia nas narrativas sobre declínio da confiança na classe política.....	128
Quadro 7 - Categorias de análise e indicadores-chave	139

Sumário

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 PREÂMBULO: CONTEXTO E O PERCURSO DA PESQUISA	16
1.2 OBJETIVOS E PROBLEMA DE PESQUISA	19
1.3 PARÂMETROS METODOLÓGICOS	23
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO	24
2 COMUNICAÇÃO, DIREITOS E VALORES DEMOCRÁTICOS	25
2.1 COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	25
2.2 DIREITO À INFORMAÇÃO	34
2.3 PLURALISMO, PLURALIDADE E DEMOCRACIA	39
2.4 O DIREITO E A GARANTIA DOS VALORES DEMOCRÁTICOS	42
2.5 COMUNICAÇÃO, MÍDIA E PLURALISMO	46
2.6 DIREITO À COMUNICAÇÃO E INTERNET	52
3 TELEVISÃO: HISTÓRIA, MERCADO E MODELOS	56
3.1 PERCURSOS HISTÓRICOS E CONTEXTOS ATUAIS	57
3.1.1 O percurso da televisão na Argentina	58
3.1.2 O percurso da televisão no Brasil	61
3.2.3 O percurso da televisão no Chile	65
3.2 MERCADO DE TELEVISÃO	66
3.3 CONVERGÊNCIA DIGITAL: UM NOVO CAPÍTULO.....	72
3.3.1 Ambiente da convergência digital na Argentina	75
3.3.2 Ambiente da convergência digital no Brasil	76
3.3.3 Ambiente da convergência digital no Chile	78
3.4 MAPEANDO OS MODELOS DE REGULAÇÃO DE TELEVISÃO.....	80
3.4.1 A regulação de TV na Argentina	84
3.4.2 A regulação de TV no Brasil	88
3.4.3 A regulação de TV no Chile	93
3.5 UM OLHAR PARA AS PRINCIPAIS EMISSORAS DE TV	96
3.5.1 Emissoras de TV na Argentina	97
3.5.2 Emissoras de TV no Brasil	102
3.5.3 Emissoras de TV no Chile	105
3.6 SIMILARIDADES ENTRE OS CENÁRIOS	108

4 COMUNICAÇÃO E DESINFORMAÇÃO: ESTRUTURAS E CONTEXTOS	111
4.1 DESINFORMAÇÃO: CARACTERÍSTICAS E DINÂMICA	111
4.2 DESINFORMAÇÃO EM EVOLUÇÃO.....	117
4.2.1 O papel do método e da tecnologia.....	120
4.3 UM AMBIENTE PROPÍCIO À DESINFORMAÇÃO	124
5 DIREITOS E DESINFORMAÇÃO: ANALISANDO CASOS NA ARGENTINA, BRASIL E CHILE.....	132
5.1 PARÂMETROS METODOLÓGICOS	133
5.1.1 O corpus da pesquisa.....	136
5.1.2 Categorias e Indicadores.....	137
5.1.3 Ferramentas de pesquisa.....	140
5.1.3.1 Estudo de Caso	140
5.1.3.2 Análise Documental	144
5.1.3.3 Análise de Conteúdo	145
5.1.3.4 Análise de Discurso.....	147
5.1.3.5 Análise Comparativa	148
5.2 OS CASOS ANALISADOS.....	150
5.2.1 Argentina e a desinformação durante a pandemia da Covid-19.....	150
5.2.1.1 Telefe.....	152
5.2.1.2 El Trece	158
5.2.1.3 América TV.....	163
5.2.2 Brasil e desinformação sobre as urnas eletrônicas	167
5.2.2.1 SBT	168
5.2.2.2. TV Record.....	175
5.2.2.3 TV Globo	180
5.2.2.4. RedeTV!.....	186
5.2.3 Chile e o plebiscito constitucional	190
5.2.3.1 Tele13.....	194
5.2.3.2. TVN	200
5.2.3.3. Chilevisión	205
5.3 ANÁLISE INTEGRADA DOS ESTUDOS DE CASO.....	211
5.3.1 Percepções e perspectivas	218
6 CONCLUSÃO.....	220
REFERÊNCIAS	226

1 INTRODUÇÃO

1.1 PREÂMBULO: CONTEXTO E O PERCURSO DA PESQUISA

Esta pesquisa foi selecionada pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), em 2018. Desde então passou por várias modificações. Em cada etapa novos olhares, novas perspectivas, questionamentos fundamentais sobre a solidez do objeto, a viabilidade de análise, a consistência das variáveis, a pertinência do referencial. Do seu nascimento — ainda como inquietação — até este momento, o amadurecimento do estudo e desta pesquisadora constituíram um novo trabalho, que é o que ora se apresenta. Do marco inicial até o texto que seguiu para avaliação da banca algumas constantes: a vontade de localizar o papel das leis na consolidação de hábitos, a necessidade de perceber elementos integradores na América do Sul e o absoluto fascínio pela força da comunicação na vida das pessoas.

A primeira versão do projeto pretendia compreender o papel dos marcos legais na instituição de ambiente propícios ao desenvolvimento dos meios de comunicação alternativa, a partir da comparação de cenários na Argentina, Brasil e Uruguai. A intenção era contribuir com o debate sobre o direito à comunicação e para o desenvolvimento dos pequenos veículos comerciais de comunicação, incluindo os meios comunitários. O referencial teórico-metodológico seria a Hermenêutica de Profundidade e a Economia Política da Comunicação.

Com o desenvolvimento das disciplinas, do processo de orientação e diante de muita turbulência num mundo assaltado pela emergência de uma pandemia, novos rumos foram apontados, considerando as possibilidades de realização da pesquisa. Chegamos à qualificação com recortes mais estabelecidos. Passamos a olhar para as emissoras de televisão de quatro países da América do Sul, Argentina, Brasil, Chile e Colômbia, estabelecendo como eixo os indicadores de pluralidade que, inseridos num arcabouço legal, pudessem contribuir com a democratização nos meios de comunicação na América do Sul.

As contribuições fundamentais da banca, composta pelas professoras Christiana Soares de Freitas (UnB) e Chalini Torquato Gonçalves de Barros (UFRJ), além do meu orientador, professor Sivaldo Pereira da Silva, pavimentaram os caminhos que nos trouxeram até aqui. Ponderações que estimularam reflexões profundas sobre método, referenciais teóricos, recortes e, principalmente, sobre a importância de se adequar a realidade da pesquisa.

Tive uma professora, muito querida, no mestrado no PPGCOM/UnB, Elen Galdes, que falava de forma brilhante sobre Metodologia, sobre como a pesquisa não é estanque, como

não existem modelos prontos e como é inútil e contraproducente tentar encaixar um fenômeno numa caixa com explicações prontas. Esse processo teria sido ainda mais difícil se, vez por outra, a voz dela não ecoasse na minha memória.

Nasci em Campina Grande, cidade do interior da Paraíba, numa família que sempre priorizou o conhecimento e a educação. Minha mãe, apaixonada pela área de Saúde, cursou o Magistério e se tornou professora de ensino fundamental por necessidade. Meu pai não chegou a concluir o Ensino Médio, precisava trabalhar. Ambos carregaram as pedras que compuseram o alicerce e eu fui a primeira pessoa da família a chegar à universidade. Me graduei em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB (2002), depois me tornei especialista em Comunicação Pública, pela Universidade Gama Filho - UGF (2010) e mestra em Comunicação pela Universidade de Brasília - UnB (2019).

Apassionada por livros desde a infância, sempre os mantive como bons companheiros nos trajetos entre trabalho e escola. Aos 14 anos, comecei em meu primeiro emprego e desde então, cada etapa da vida escolar e acadêmica foi dividida com a rotina de trabalhar para sobreviver, assim como a imensa maioria do povo brasileiro. Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental – como minha mãe foi um dia –, secretária, eletricitista, recepcionista, cerimonialista e inúmeros trabalhos temporários garantiram minha chegada e permanência no ensino superior. Com a graduação, comecei a atuar como assessora de comunicação e me inquietava a imensa lacuna que tínhamos na comunicação com o público, fruto de uma assessoria de imprensa focada exclusivamente na relação com os veículos convencionais, sejam impressos, de rádio, ou TV.

Quando comecei a trabalhar com assessoria política, mais especificamente, me dei conta do tamanho do universo de veículos comunitários e populares que buscavam espaço na difusão de notícias e dos desafios em fazer com que o direito à comunicação fosse respeitado e garantido. Em contato com entidades e veículos que debatem a pauta da democratização da comunicação no Brasil, iniciamos, no âmbito da Câmara dos Deputados, uma subcomissão de Análise de Formas de Financiamento para Mídia Alternativa (2012/2013). Os trabalhos desta subcomissão, que funcionou ao longo de dois anos dentro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), despertaram outras inquietações, a principal delas, se a regulamentação e instituição de um marco legal seria suficiente para fomentar os meios, torná-los sustentáveis, estruturalmente viáveis e acessíveis, depois de anos de ilegalidade e perseguições nos mais diversos níveis.

Assim, em 2016, propus uma pesquisa no Mestrado em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), na perspectiva de tentar compreender essas inquietações à luz da Ciência,

amparada nas teorias e estudos realizados na área. Realizamos a pesquisa, que resultou na dissertação: “Financiamento para mídia alternativa: a sustentabilidade dos meios sem fins de lucro a partir da Lei de Meios na Argentina” (SANTOS, 2009), onde abordamos as percepções sobre a Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual (LSCA) da Argentina, com o objetivo de compreender, sobretudo, como se dava a questão do financiamento para os meios sem fins de lucro, o que havia mudado a partir da instituição da norma e como estava sua aplicação cinco anos depois da lei ter entrado em vigor.

A dissertação foi escrita sob orientação do Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino, a partir do referencial teórico-metodológico da Hermenêutica de Profundidade, observando as fases de análise sócio-histórica, a análise formal ou discursiva e a interpretação/reinterpretação dos processos. Como ferramentas metodológicas foram utilizadas a revisão bibliográfica, a análise documental e entrevistas semiabertas com atores previamente escolhidos dentro do universo dos meios sem fins de lucro na Argentina: duas TVs e duas rádios, além de pesquisadores, ativistas e membros da coalizão que deu origem ao projeto da LSCA.

Ao final da pesquisa, algumas inquietações se mantiveram. Era necessária uma revisão crítica sobre os resultados da pesquisa, com o objetivo de preencher lacunas que restaram na interpretação dos dados, bem como de obter novos olhares sobre, por exemplo, os motivos pelos quais a LSCA apresentava poucas medidas realmente concretizadas após cinco anos de aprovada, sobretudo no tocante ao fomento aos meios sem fins de lucro, e mais especificamente no âmbito do financiamento e da reserva legal do espectro.

Entre as questões a reinterpretar estavam o fato de que passados cinco anos de aprovação da LSCA, a reserva de 33% do espectro para os meios sem fins de lucro permanecia inconclusa. Por outro lado, os subsídios estabelecidos pela Lei, embora implementados apenas nos dois anos anteriores ao processo de entrevistas, mostravam-se capazes de fomentar os meios, qualificando e preparando-os para que se tornassem maiores e mais competitivos, de acordo com a percepção dos entrevistados. Assim surgiu a vontade de aprofundar a análise, tentando observar os dados a partir de outro referencial teórico que desse conta de responder as questões dentro de um contexto mais amplo.

Esta inquietação deu origem ao projeto de doutorado que foi aprovado na seleção de 2018 no PPGCOM/UnB. Em um primeiro momento fui designada como orientanda do Prof. Dr. César Bolaño. O primeiro ano (2018) e o ano seguinte foram dedicados a cumprir as disciplinas obrigatórias do programa, conforme histórico em anexo. Este segundo ano (2019), chegou com a imposição no âmbito pessoal de uma mudança de estado de residência, e com mudanças na estrutura do PPGCOM. Durante o processo, fui designada a um novo orientador,

Prof. Dr. Sivaldo Pereira da Silva. Com sua colaboração percebi a importância de incluir o olhar sobre a internet e seus impactos no mundo contemporâneo e nos meios de comunicação. Assim, avançamos com o projeto, mantendo a ideia original de olhar para o cenário dos países da América do Sul, buscando estabelecer elementos capazes de fomentar a análise do cenário no qual os meios nestes países estão inseridos, e nos oferecer respostas, num contexto mais amplo, sobre os desafios da democratização da comunicação neste contexto regional e geopolítico.

Neste intervalo, além de cursar as disciplinas obrigatórias e eletivas exigidas pelo programa, participei da quinta edição da Escola de Verão da Associação Latino-americana de Investigadores em Comunicação (ALAIIC), do VII Encontro da ULEPICC-BRASIL, com artigos aprovados e publicados, produzi capítulo para o e-book “Direitos Difusos e Coletivos: Vulnerabilidades e Proteção Jurídica” (EDUEPB), e participei de atividades ministrando palestras para graduandos e sociedade civil, e como ouvinte em encontros e debates online, promovidos por entidades de pesquisa, a exemplo da Intercom e SBPC durante o período de pandemia.

Na perspectiva pessoal, foram anos turbulentos. Mudanças, novas responsabilidades no trabalho, com a família e as inevitáveis tempestades emocionais despertadas pela pandemia da Covid, com o isolamento, as perdas de pessoas queridas, os receios da volta ao mundo presencial ainda sem a segurança da vacina e a ansiedade com os prazos da pós-graduação, que não são sensíveis às questões subjetivas que permeiam nossa individualidade. Mas como apregoa a sabedoria popular, há bonança após as tempestades. A reta final do doutorado trouxe nova mudança e a volta a Brasília, um novo emprego com mais responsabilidades, mas também com mais recursos para a produtividade e, o mais importante, novos prazos que permitiram retomar e finalizar a pesquisa. Considero necessário este registro porque conhecer quem realizou a pesquisa pode ajudar a compreender o trabalho e as suas escolhas e análises. O caminhar do pesquisador também faz o caminho da pesquisa. Caminhamos. E chegamos até aqui.

1.2 OBJETIVOS E PROBLEMA DE PESQUISA

“*Fake News* combatem-se com pluralismo”. A chamada para a entrevista¹ com o professor universitário e ex-ministro adjunto e de desenvolvimento regional de Portugal, Miguel Poiars Maduro foi um *insight* valioso e findou por redefinir os rumos desta pesquisa.

¹ Disponível em: <https://arquivo.ensino.eu/ensino-magazine/novembro-2018/entrevista/maduro.aspx>

Embora desinformação e notícias falsas não sejam uma novidade, o alcance e os recursos que a tecnologia e a comunicação em rede oferecem constituíram um processo que colocou a comunicação no centro das discussões sobre política, ética e direito, para citar algumas áreas.

No seio dos debates sobre causas e efeitos da desinformação no arranjo social e as possíveis soluções para minimizar seus efeitos negativos, buscaremos dar nossa contribuição através de um caminho paralelo, olhando para a TV aberta, um veículo tradicional, e para os indicadores de pluralidade tão exaustivamente defendidos por especialistas e pela sociedade civil organizada em torno dos debates em defesa da democratização da comunicação.

O mercado de comunicação na América do Sul é fortemente marcado pela concentração e pelo estabelecimento de monopólios e oligopólios e pela desregulamentação do setor — ou re-regulamentação como preferem alguns autores (MASTRINI *et al.* 2005; HORWITZ, 1989; BOLAÑO, 2010), — uma das principais características quando se analisa as bases do sistema de mídia, dominado pelos grandes conglomerados (LIMA, 2011; MASTRINI, BECERRA, 2006; MELO, 2020). As transformações tecnológicas das últimas duas décadas, por sua vez, também influenciaram as relações no campo da economia e das políticas na comunicação, que se tornaram ainda mais pautadas pelas questões de mercado com a privatização dos serviços de telecomunicações e consequente aprofundamento da concentração e surgimento de novos *global players* (LIMA, 2001).

A ausência de regulamentação ou as regulamentações impeditivas/restritivas se tornaram regra em boa parte da região sul-americana e durante décadas se constituíram como principal entrave a ser enfrentado para democratizar o acesso à comunicação nestes países. Assim, a interferência direta do Estado neste processo, na perspectiva de contrabalançar essa relação desigual, foi a bandeira principal de movimentos populares ligados à comunicação. Estudando a realidade de mercados como o argentino ou o brasileiro, os pesquisadores Guillermo Mastrini e Martin Becerra (2006) apontavam possíveis caminhos para o equilíbrio da relação entre as imposições do mercado e as demandas pelo direito à comunicação, como o estabelecimento de “regras muito precisas, estritas e equilibradas para a designação de frequências e permissões de rádios e muito em especial de canais de TV de qualquer tipo”. (BECERRA, MASTRINI, 2006, p. 23, tradução nossa).

O próprio Relatório *MacBride*², documento tido como referência para os estudiosos da democratização da comunicação, ao prever os impactos do avanço da tecnologia no campo da Comunicação, lista princípios e orientações para a superação das desigualdades impostas pela alta influência do mercado no setor e se preocupa em alertar para que as sociedades não sejam prejudicadas em sua interação e desenvolvimento por conta dos interesses financeiros, já no início da década de 1980.

Dever-se-ia aplicar à tecnologia, no compasso dos seus progressos e em cada etapa do seu desenvolvimento, a seguinte regra essencial: colocar o progresso técnico a serviço de uma melhor compreensão entre os povos e da continuação da democratização em cada país, em vez de utilizá-lo para fortalecer os interesses criados pelo poder estabelecido. (UNESCO, 1983 p. 128)

Por sua vez, os veículos que compõem as estruturas de mídias dominantes no mercado, historicamente impuseram, direta ou indiretamente, a ausência de regulação e a exigência de que o Estado limite a atuação de outros atores, restringindo frequências e espectros, criminalizando iniciativas populares, alegando concorrência desleal e evocando normas que regem as práticas de mercado.

A interferência do Estado é, diante dessas circunstâncias, apontada por diversos autores como necessária no sentido de equilibrar a relação que tende à desigualdade e costuma ser restritiva à entrada de novos participantes, negando a uma significativa parcela da sociedade o direito pleno à comunicação. (JAMBEIRO, 2000; COMPARATO, 2001; LIMA, 2014; BECERRA e MASTRINI, 2006, 2009)

Em outra linha, debatedores do campo do Direito afirmam que vivemos um momento em que a necessidade de legislar é apontada como solução para todos os conflitos e que muitas leis são incapazes de dar resposta às demandas sociais, seja pela impossibilidade de entrar em especificações técnicas, seja pela velocidade de mutação das questões para as quais se aplica (DOBROWOLSKI, BUITONI, 2006), e ponderam que “os grandes acordos sociais só desaparecem no marco de complexos processos culturais em que os tribunais intervêm de um modo relevante e transcendente, mas não definitivo e automático” (RAMIREZ, 2012. Tradução nossa).

² Também conhecido como "**Um Mundo e Muitas Vozes**", o Relatório MacBride é um documento da UNESCO publicado em 1980 e redigido por uma comissão presidida pelo irlandês Seán MacBride. Seu objetivo era analisar problemas da comunicação no mundo em sociedades modernas, particularmente em relação à comunicação de massa e à imprensa internacional, e então sugerir uma nova ordem comunicacional para resolver estes problemas e promover a paz e o desenvolvimento humano.

Na esteira deste debate, ativistas pelo direito à comunicação organizados em frentes, a exemplo da *Coalición por una Radiodifusión Democrática*, na Argentina; *Coalición por una Comunicación Democrática*, no Uruguai; *Foro Ecuatoriano de la Comunicación*, no Equador, conseguiram acumular forças e aproveitar cenários políticos favoráveis e, nas últimas duas décadas, avançar no que diz respeito à participação na instituição de marcos legais mais modernos e inclusivos, preocupados com a pluralidade e a democratização do espectro. São exemplos as legislações aprovadas na Argentina (2004), Uruguai (2014), Venezuela (2010), Bolívia (2011) e Equador (2013), para nos ater à América do Sul e desconsiderando, neste momento, as mudanças, revogações e regulamentações que se seguiram a suas aprovações, nos anos seguintes.

Neste intervalo temporal, a Internet se consolidou como um ambiente favorável às comunicações, prometendo eliminar barreiras e ampliar acessos. No entanto, apesar da grande inserção na vida cotidiana da sociedade, há ainda grande dificuldade em adequar a legislação para dar conta dos desafios inaugurados diante desse fenômeno complexo e multifacético.

Observando estas questões entendemos que há conexões importantes a serem analisadas entre esses dois cenários. A nosso ver, a ausência de regulação e de regulamentação na mídia de radiodifusão, que tem papel fundamental na comunicação de massas, influenciou na criação de um ambiente favorável à desinformação e veiculação de notícias falsas, sobretudo no que diz respeito à crise de credibilidade que está no cerne da pulverização de *fake news*. Mas qual o papel desses veículos no seu contraponto? Assim, essa pesquisa se propõe a analisar como as emissoras de televisão brasileiras, argentinas e chilenas têm cumprido dimensões normativas e legais no âmbito do combate à desinformação. Nossa hipótese é que pelo fato do debate sobre *fake news* privilegiar as mídias digitais e a internet, o papel dos meios de comunicação tradicionais, em particular das emissoras de televisão, têm ficado em segundo plano, quando — se respeitados a legislação e os indicadores de pluralidade recomendados pelos organismos de direitos humanos — elas seriam poderosos instrumentos de combate à desinformação e de educação midiática.

Esperamos, ao longo do processo, compreender os sistemas de comunicação de cada país, explorando conceitos como direitos à comunicação e à informação, pluralismo, relação entre direito e comunicação, bem como o impacto da internet sobre eles; detalhar os contextos da desinformação, incluindo suas características, dinâmicas e interações com a tecnologia e o ambiente político; e examinar os sistemas de televisão do Brasil, Argentina e Chile, considerando sua história, estrutura de mercado e regulamentações.

Com essa pesquisa espera-se contribuir com os debates no campo da comunicação e do direito à informação, enfatizando a importância do jornalismo televisivo na sociedade e o potencial das práticas jornalísticas e da televisão enquanto veículo de massas no combate à desinformação.

1.3 PARÂMETROS METODOLÓGICOS

Como forma de viabilizar a proposta, de acordo com nossa realidade, delimitamos como objeto de investigação programas com caráter jornalístico, veiculados nas três emissoras de televisão aberta com maior audiência na Argentina, Brasil e Chile, sendo um programa por emissora. No caso do Brasil incluímos mais uma emissora, por razões que explicaremos oportunamente, totalizando dez programas analisados. A justificativa pela escolha destes países situa-se na necessidade de fortalecer pesquisas que integrem o olhar sobre as políticas de comunicação da região, considerando a similaridade dos desafios históricos e contemporâneos entre esses países. Outro aspecto de delimitação a ser fundamentado é a escolha pelo setor televisivo, que se deu em função do seu lugar central na comunicação de massas. Importa destacar a dificuldade neste recorte, dadas as particularidades da convergência tecnológica e digital. No entanto, é essencial restringir a pesquisa ao setor de TV para garantir sua viabilidade. Isso se deve à necessidade de focar em um fenômeno intrinsecamente complexo, que está imerso em um ambiente vasto, intrincado e de múltiplas facetas. Além disso, estudos apontam que este setor mantém sua predominância econômica, política e social nos países pesquisados. A pesquisa abrange um período temporal entre os anos de 2020 e 2022, buscando incorporar os dados mais recentes disponíveis.

Para dar conta da análise, construímos um arcabouço teórico-metodológico que combina o Estudo de Caso, com técnicas da análise documental, da análise de conteúdo e da análise de discurso francesa. No que tange ao quadro teórico de referência, este trabalho dialoga com um grupo de autores e pensadores que analisam os meios de comunicação a partir da Teoria Crítica e/ou da Economia Política da Comunicação. Buscamos, em todo o percurso ler os autores latino-americanos, em especial da América do Sul, na expectativa de nos aproximarmos da produção realizada na nossa região e por compreender que esses autores, além da excelência, trazem em seu trabalho um olhar cultural, político e socioeconômico que lhes confere autoridade ao refletir sobre os fenômenos que acontecem em nosso subcontinente. Naturalmente, esse não foi um critério exclusivo. Em cada um dos temas, buscamos as produções de autores e autoras referência em suas áreas.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Deste modo, esta tese se apresenta estruturada em cinco capítulos, além desta introdução e da conclusão. No capítulo 2, intitulado “Comunicação, Direitos e Valores Democráticos”, iniciamos ancorando a conceituação que nos guiou na pesquisa, discutindo os valores que julgamos essenciais ao debate e aprofundando as compreensões sobre pluralismo, pluralidade e direito à informação.

O capítulo 3, denominado “Televisão: História, Mercado e Modelos”, foi dedicado a discutir as estruturas do mercado de televisão, delineando questões mais teóricas, mas buscando ancorar o olhar nas realidades que circundam o objeto, sobretudo na perspectiva de conhecer a legislação e os aspectos de pluralidade contidos nela, essenciais para referenciar nossa análise. No capítulo 4, “Comunicação e Desinformação: Estruturas e Contextos”, discutimos a desinformação, buscando entender os conceitos e atualizar as discussões sobre esse fenômeno que delinea o cenário atual das comunicações. No capítulo 5, intitulado “Direitos e Desinformação: Análise de casos na Argentina, Brasil e Chile”, apresentamos nossa metodologia, as escolhas de ferramentas e técnicas de pesquisa, consolidamos e apresentamos os casos, destacando as principais observações e análises relacionadas a eles, a fim de direcionar as descobertas e abrir espaço para a conclusão.

Em todos os capítulos, procuramos fornecer uma descrição detalhada, quando apropriado, dos caminhos percorridos por esta pesquisa, compartilhando os desafios encontrados e influências que orientaram nossas decisões e mudanças de direção.

2 COMUNICAÇÃO, DIREITOS E VALORES DEMOCRÁTICOS

A comunicação desenha as linhas que conectam os indivíduos, permitindo o fluxo de informações, ideias e valores que moldam as percepções e entendimentos compartilhados. No cerne destas questões estão os princípios fundamentais dos direitos humanos, que buscam garantir a dignidade, a liberdade e a igualdade para todos os membros da sociedade. A interseção entre comunicação e direitos humanos, portanto, tem emergido como uma área de estudo fundamental e inquietação constante.

O direito à comunicação, à informação, ao pluralismo, à pluralidade e à democracia são pilares intrínsecos a uma sociedade equilibrada. Cada um desses aspectos está interligado por meio das complexas redes de comunicação, que podem tanto fortalecer quanto desafiar os valores democráticos e os esforços pela garantia de direitos. Nesse contexto, é imperativo explorar o impacto da comunicação e da mídia na promoção do pluralismo e da diversidade de vozes, bem como os desafios emergentes trazidos pela era digital, que introduziu novas dinâmicas na disseminação de informações.

O presente capítulo se propõe a discutir a interconexão entre comunicação, direitos humanos e pluralismo, com o intuito de oferecer um arcabouço teórico para esta tese. Ao desdobrar os subtítulos de "Comunicação e Direitos Humanos", "Direito à Informação", "Pluralismo, Pluralidade e Democracia", "O Direito e a garantia dos valores democráticos", "Comunicação, Mídia e Pluralismo" e os "Desafios da Comunicação na Era Digital", adentraremos nas complexidades e nuances dessas questões prementes. Ao fazê-lo, buscamos compreender como a comunicação pode ser tanto um veículo de empoderamento e inclusão quanto um potencial vetor de desigualdade e enfraquecimento das bases democráticas.

Ao traçar esse percurso analítico, este capítulo pretende contribuir para alicerçar as análises que realizamos neste estudo. A exploração desses temas permitirá olhar de forma mais abrangente para as interações do nosso objeto, iluminando os desafios e as oportunidades que permeiam esse terreno crucial para a construção de sociedades justas, informadas e participativas.

2.1 COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Nesta pesquisa utilizamos como categoria de análise os valores democráticos inseridos nas legislações consultadas. Assim, consideramos a pertinência de iniciar este capítulo com as

nossas percepções sobre quais seriam os valores democráticos relevantes para construção dos nossos indicadores, em especial direito à comunicação, liberdade de expressão, interesse público, diversidade e pluralidade.

A comunicação é parte intrínseca da vida humana e condição essencial para a organização em sociedade. A ideia de que ela está na raiz dos processos sociais é amplamente aceita em várias correntes filosóficas, sociológicas e nos estudos de comunicação e pela sua importância precisa ser garantida como um direito de todas as pessoas.

Mediar a comunicação é, portanto, atividade de interesse público, refere-se ao bem-estar individual e coletivo, e deve ser pautada para o benefício social. O interesse público abrange uma ampla gama de questões e áreas, como saúde pública, segurança, educação, infraestrutura, meio ambiente, justiça social e econômica. Ele busca equilibrar os interesses individuais e privados com os interesses da sociedade como um todo, levando em consideração os valores e necessidades da comunidade (MELLO, 2021). É o interesse coletivo ou comum que visa promover o bem-estar geral da população, proteger os direitos e garantias fundamentais, além de assegurar o funcionamento adequado das instituições públicas.

O estabelecimento e a definição do interesse público são frequentemente realizados por meio do processo democrático, envolvendo a participação e o diálogo entre os cidadãos, as autoridades governamentais e outras partes interessadas relevantes.

No contexto da comunicação, o interesse público refere-se aos assuntos, questões ou informações que são relevantes e têm importância para a sociedade como um todo. É a noção de que certos temas merecem atenção, debate e divulgação porque afetam diretamente o bem-estar coletivo, os direitos dos cidadãos ou a transparência das instituições. Seu conceito está associado ao papel da imprensa e dos meios de comunicação em informar a população sobre eventos, políticas, escândalos, decisões governamentais, questões sociais e outros assuntos que são considerados de relevância para a sociedade, e envolve as ideias de imparcialidade, precisão, pluralismo e responsabilidade dos meios de comunicação.

Além disso, a noção de interesse público na comunicação também pode envolver o acesso à informação, a proteção da liberdade de expressão, a garantia do direito à privacidade e a promoção da diversidade e inclusão na cobertura jornalística, em suma, a garantia do direito à comunicação como direito humano.

Diante da multiplicidade de compreensões acerca de direito à comunicação, nos situamos junto à corrente de pensamento que identifica a Comunicação como um espaço estratégico e imprescindível para o exercício da participação e para o exercício da cidadania, como defendem Cecília Peruzzo, Venício de Lima, Fernando de Oliveira Paulino e Murilo

Ramos, entre outros estudiosos do tema, fazendo um esforço para já nesta discussão observar também as relações sociais, políticas e econômicas que fazem parte da complexa cadeia que envolve os esforços para garantia desse direito. Buscamos, deste modo, situar a Comunicação como um direito humano fundamental numa perspectiva humanística, estabelecendo relação com a abordagem jurídica das disputas em curso na América do Sul e dos debates resultantes destes processos, ambiente que constitui nosso objeto de pesquisa.

Na perspectiva semântica, a palavra comunicação deriva do latim *communicare*, que significa “tornar comum”, “partilhar”, “repartir”, “associar”, “trocar opiniões”, “conferenciar”. É um termo que implica participação, interação, troca de mensagens, emissão ou recebimento de informações (BARBOSA; RABAÇA, 2001). A comunicação também pode ser compreendida enquanto processo pelo qual a experiência se torna patrimônio comum de uma sociedade, que “não só continua a existir pela transmissão, pela comunicação, como também se pode dizer perfeitamente que ela é transmissão e comunicação” (DEWEY, 1966).

Para Venício A. de Lima, a origem desta palavra lhe atribui ambiguidade entre os processos de transmitir e compartilhar; estes são polos opostos de uma ação de comunicar uma vez que o primeiro implica um processo unidirecional, enquanto o segundo implica participação e, dessa forma, para “que se transmita algo é preciso que se admita que esse algo possa ser apropriado e em seguida ‘transmitido’ ao outro. Quando se compartilha, ao contrário, o que ocorre é uma coparticipação, uma comunhão, um encontro” (LIMA, 2004, p. 27).

Em “Dicionário de Comunicação”, Carlos Alberto Rabaça e Gustavo Guimarães Barbosa (2001), realizam uma classificação de alguns dos principais conceitos relacionados ao campo da comunicação de acordo com esta abordagem, descrevendo oito conceitos em áreas distintas, em que comunicação adquire papel central no relacionamento humano e na organização dos grupos sociais, demonstrando a amplitude do tema.

O conceito de comunicação é frequentemente utilizado para descrever a natureza específica das relações humanas e pode ser considerado sinônimo de "coexistência" ou "vida com os outros". Implica também o conjunto de formas que a coexistência exclusivamente humana pode assumir em termos de participação e compreensão (ABBAGNANO, 2007). Interessa-se, nesta tese, especialmente pela ênfase nessa compreensão do termo, que o conecta diretamente à intencionalidade humana, reconhecendo simultaneamente as diversas correntes que veem a comunicação como sistemas mais abrangentes.

Dessa forma, a comunicação pode ser compreendida neste estudo como um processo complexo, abrangente, dinâmico e inerente à sobrevivência humana, sendo indispensável para a organização e a convivência em comunidade. Portanto, ela se configura como um direito

inalienável, ou seja, não pode ser vendido ou transferido. E, sendo um direito fundamental, não pode ser negado a nenhuma pessoa.

O reconhecimento da comunicação como um direito humano encontra uma de suas bases na Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948. O artigo 19 do documento afirma que toda pessoa tem o direito à liberdade de opinião e expressão. “Esse direito inclui a liberdade de não ser incomodado por suas opiniões e a de procurar, receber e transmitir informações e ideias por qualquer meio e independentemente de fronteiras” (ONU, 1948, n.p.)

Entretanto, o artigo 19, ao tratar do direito à “liberdade de expressão e opinião”, conceitua o termo como sinônimo de direito à comunicação, de modo a restringir e limitar este último. Jean D’Arcy (1969), no contexto de incipientes inserções do termo comunicação em meio aos documentos da UNESCO, aponta a insuficiência do artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, constatando que chegaria o tempo em que o homem precisaria reconhecer um direito mais importante que a liberdade de expressão, o direito de comunicar.

Em 1969, o francês Jean D’Arcy registrou, em um trabalho intitulado *Les Droits de L’homme à Communiquer* (Os Direitos do Homem a Comunicar), a premência de um novo direito humano na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Ele chamava atenção para a necessidade da criação do direito à comunicação, por entender que a fundamentação, até então, nos documentos da Organização das Nações Unidas (ONU), no tocante à comunicação, não mais contemplava a amplitude desse direito e do próprio conceito de comunicar. Suas teorias foram transportadas para um dos informes preliminares que serviram de base para as discussões travadas no âmbito da UNESCO, entre os anos 1970 e 1980, sobre a Nova Ordem Mundial da Informação e Comunicação (NOMIC), e que culminaram com a produção do relatório “Um Mundo Muitas Vozes”. (GOMES, 2007, p. 89)

Embora não tenha chegado a fomentar um novo conceito, a contribuição de D’Arcy ao debate sobre o direito à comunicação chamou a atenção para a necessidade de ampliar o entendimento acerca da comunicação de acordo com a realidade social e histórica:

Atualmente, vemos que [o direito à comunicação] engloba todas as liberdades, mas que traz, além disso, tanto para os indivíduos quanto para as sociedades, os conceitos de acesso, de participação, de corrente bilateral de informação, que são todas elas necessárias, como percebemos hoje, para o desenvolvimento harmonioso do homem e da humanidade. (UNESCO, 1983, p. 290).

As considerações de D’Arcy, no contexto do apoio da UNESCO à criação de uma nova ordem econômica global, encontraram espaço nos fóruns internacionais de discussão. No

âmbito dos debates globais sobre as disparidades nas condições de produção de bens simbólicos e seu impacto no desenvolvimento dos países e na distribuição justa da riqueza, a Conferência Intergovernamental sobre políticas de comunicação na América Latina e no Caribe, realizada em San José, Costa Rica, em 1976, afirmou que todos os seres humanos têm o direito de expressar-se livremente, independentemente de sua classe ou posição social, em várias formas de expressão. Além disso, reconheceu que os meios de comunicação são essenciais para as interações humanas e devem ser considerados "elementos fundamentais da cultura global", com governos e sociedade colaborando para promover o seu uso amplo e positivo.

No que se refere ao debate sobre políticas públicas para o setor, a Declaração de San José afirma:

Que as políticas de comunicação devem contribuir para o conhecimento, compreensão, amizade, cooperação e integração dos povos, em um processo de identificação dos anseios e necessidades comuns, respeitando as soberanias nacionais, o princípio jurídico internacional de não intervenção entre os Estados e a pluralidade cultural e política das sociedades e dos homens, na perspectiva da solidariedade e da paz universais. (UNESCO, 1976, p. 116).

Em 1977, ocorreu uma conferência em Kuala Lumpur, Malásia, que reafirmou a importância da comunicação no desenvolvimento e nas relações internacionais. Durante esse evento, foi estabelecida a formação de uma Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação (CIC), com Sean MacBride (Irlanda) como presidente, encarregada de conduzir uma pesquisa abrangente sobre os desafios da comunicação na sociedade daquela época.

O relatório da CIC, ao afirmar a comunicação como um direito humano, destaca a importância de utilizar todos os recursos tecnológicos disponíveis para garantir esse direito. Ele também enfatiza que a democratização da comunicação é um processo pelo qual as pessoas deixam de ser meros objetos da comunicação e se tornam elementos ativos, capazes de influenciar a qualidade da representação e da participação social (UNESCO, 1976, p. 277).

Assim, nos anos 1970, a plataforma do direito à comunicação, entendida como um direito mais amplo do que a liberdade de expressão e de imprensa, recebeu uma nova abordagem nas discussões sobre a Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação (NOMIC) na UNESCO. O documento intitulado "Um mundo, muitas vozes", também conhecido como Relatório MacBride, tornou-se uma referência conceitual importante sobre o direito à comunicação, pois examinou as condições da comunicação global e recomendou medidas para garantir o acesso à comunicação em suas diversas plataformas.

Para efeitos do relatório,

Todo mundo tem o direito de comunicar. Os elementos que integram esse direito fundamental do homem são os seguintes, sem que sejam de modo algum limitativos: a) o direito de reunião, de discussão, de participação e outros direitos de associação; b) o direito de fazer perguntas, de ser informado, de informar e os outros direitos de informação; c) o direito à cultura, o direito de escolher, o direito à proteção da vida privada e outros direitos relativos ao desenvolvimento do indivíduo. [...] (UNESCO, 1983, p. 288).

As discussões na UNESCO examinaram as desigualdades no campo da comunicação em vários países e anteciparam uma realidade agravada pelas políticas neoliberais nas décadas de 1980 e 1990 na América do Sul. Essas discussões reconheceram que a industrialização tende a promover a concentração da comunicação, por meio da formação de monopólios ou oligopólios, no que diz respeito à coleta, armazenamento e disseminação de informações (UNESCO, 1983).

No final da década de 1980 e ao longo dos anos 1990, o rápido avanço tecnológico, combinado com o processo de globalização, aprofundou as desigualdades no campo da comunicação na América do Sul (LIMA, 2011). A concentração de recursos em áreas como engenharia, computação, física e nanotecnologia, que são essenciais para o desenvolvimento dos meios de comunicação, intensificou as diferenças entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, bem como entre os cidadãos comuns e os proprietários dos meios de comunicação dentro das fronteiras nacionais. Isso refletiu no campo da comunicação a enorme disparidade social entre ricos e pobres.

É importante ressaltar que o discurso sobre o direito à comunicação tem sido cada vez mais adotado por atores sociais que trabalham em várias áreas dos direitos humanos, como educação, saúde, igualdade de gênero e racial, direito à terra, entre outros. Embora alguns autores classifiquem o direito humano à comunicação como o "direito de acesso" ao espaço público, acreditamos que a melhor maneira de definir o direito humano à comunicação seja qualificá-lo como o direito à participação, em condições formais e materiais de igualdade, na esfera pública, mediada pelas comunicações sociais e eletrônicas. Portanto, analisar o direito à comunicação nos dias de hoje implica discutir o acesso a todo o conjunto de recursos técnicos e tecnológicos envolvidos no ato de comunicar.

Observar os conflitos e o próprio desenvolvimento de veículos de comunicação implica em perceber seu lugar estratégico na conformação social e nas mudanças sofridas pelas sociedades, de modo que “o desenvolvimento da mídia vem entrelaçado de modo fundamental

com as principais transformações institucionais que modelaram o mundo moderno” (THOMPSON, 2013, p. 21).

John Thompson defende que os meios de comunicação não podem ser vistos apenas como transmissores de informação, uma vez que quando são desenvolvidos e introduzidos eles mudam as maneiras pelas quais os indivíduos se relacionam uns com os outros e com eles próprios, no que chama de uma “teoria interacional da mídia”. (THOMPSON, 2013, p. 9).

Assim, a comunicação mediada tem centralidade como intermediária do debate público e da produção da agenda política (MIGUEL, 2002), deste modo também adquire centralidade na organização social e no desenvolvimento da sociedade. De acordo com Thompson “a teoria social da mídia pode ajudar a situar o estudo da mídia lá onde, na minha visão, ele deve estar: entre o conjunto de disciplinas que dizem respeito à emergência, ao desenvolvimento e à estruturação das modernas sociedades e ao seu futuro” (THOMPSON, 2013, p. 29).

A comunicação mediada pela tecnologia se coloca como importante estrutura de poder, que “nasce na atividade de produção, transmissão e recepção do significado das formas simbólicas” (THOMPSON, 2013, p. 43).

A expressão “poder simbólico” utilizada por Thompson é bem desenvolvida no trabalho de Pierre Bourdieu, que explica que este é um poder de construção da realidade, estruturado a partir de sistemas simbólicos, que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que estão sujeitos a esse poder ou mesmo daqueles que o exercem. De acordo com Bourdieu, os símbolos são os principais instrumentos de integração social, eles tornam possível um entendimento comum acerca do sentido de mundo social e os sistemas simbólicos “como instrumentos de conhecimento e de comunicação, só podem exercer um poder estruturado porque são estruturados” (BOURDIEU, 1989, p.9).

O autor defende, ainda, que as relações de comunicação são relações de poder que dependem do poder material ou simbólico acumulados pelos agentes envolvidos e que os sistemas simbólicos, enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação, cumprem sua função política de imposição ou legitimação da dominação que assegura a dominação de uma classe sobre a outra.

As diferentes classes e fracções de classes estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses, e imporem o campo das tomadas de posições ideológicas reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais. (BOURDIEU, 1989, p. 15)

A evolução na tecnologia teve impacto significativo na potencialização e ampliação do poder simbólico, uma vez que transformaram a própria organização social. Num mundo cada vez mais mediado pela tecnologia, essa forma de poder, ainda que segundo Bourdieu (1989) seja subordinado a outras formas de poder, assume sem sombra de dúvidas um papel cada vez mais central e estratégico. Para Thompson, o poder simbólico não pressupõe — diferente do que defende Bourdieu — desconhecimento por parte daqueles que são submetidos a ele; e tem a capacidade de “intervir no curso dos acontecimentos, influenciar as ações dos outros e produzir eventos por meio da produção e da transmissão de formas simbólicas” (THOMPSON, 2013, p. 42).

O poder simbólico é reconhecido entre Thompson e Bourdieu como força estimada e reivindicada para manutenção do *status quo* ou para quebra da ordem vigente. As reivindicações dos movimentos populares buscam incidir sobre essa questão quando exige que a atribuição expressa na prestação de serviços de radiodifusão seja dividida entre três agentes: estatal, público e privado, e busca o equilíbrio de uma relação que se tornou desigual, entre outros fatores, pelo peso do poder econômico de grupos que ocupam diferentes campos de atuação.

Com a pluralidade de emissores aumenta o repertório do que é transmitido pelos veículos de comunicação. O receptor poderia contar com uma gama maior e mais diversa de informações de modo que pudesse ter elementos para interpretar e formar seu próprio vocabulário; criar formas de ação e de interação e novos tipos de relacionamentos sociais.

A transformação das instituições da mídia em interesses comerciais de grande escala; a globalização da comunicação e o desenvolvimento das formas de comunicação eletronicamente mediadas analisados por Thompson, podem ser observados no crescimento dos conglomerados de comunicação que alcançaram patamares inauditos entre os séculos XIX e XX, assim como os processos de globalização se aprofundaram, aproximando as partes mais distantes do globo por meio de “teias de interdependência mais tensas e mais complexas” (THOMPSON, 2013, p. 115).

Historicamente, o acesso ao direito à comunicação tem sido dificultado pelas condições impostas pelos sistemas econômicos. As transformações tecnológicas também influenciaram as relações no campo econômico e nas políticas de comunicação, tornando-as ainda mais orientadas por questões de mercado. De acordo com Lima (2001):

O surgimento da nova mídia e a privatização dos serviços de telecomunicações que vem acontecendo em todo o mundo nas últimas décadas, ocasionou a maior onda de compras, fusões e parcerias de agentes econômicos já conhecida na história da economia. Esse fato alterou radicalmente a economia política do setor e provocou uma concentração (horizontal, vertical e cruzada) sem precedentes da propriedade privada

na mídia – velha e nova, dando origem a um crescente e vigoroso processo de oligopolização do setor com o aumento do poder dos históricos atores brasileiros e a emergência de novos e poderosos atores globais (*global players*) privados. (LIMA, 2001, p. 29-30).

Em parte significativa de países latino-americanos, o campo da comunicação e da informação apresenta tendência de concentração, monopolização e oligopolização derivada da política econômica adotada na maioria destes países nas últimas décadas. No estudo *Periodistas y Magnates*, os pesquisadores argentinos Martin Becerra e Guillermo Mastrini sistematizam um panorama sobre o perfil de estrutura e concentração da indústria cultural na América Latina.

Os investigadores criaram um índice medindo a cota de mercado monopolizada pelo primeiro operador e pelos quatro primeiros, utilizando um método chamado *Four Firm Concentration Radio*. Resultou que o primeiro operador monopoliza, em média, 30% do mercado, enquanto os quatro primeiros (somados) superam os 80%. O meio com maior índice de concentração é a TV aberta, com 85%, seguido pela TV a cabo (84%) e a escrita (62%). A rádio é o meio menos concentrado, com 31% de cota de mercado para os quatro primeiros operadores (BECERRA; MASTRINI, 2006).

Antecipando as implicações deste cenário, o Relatório *Mac Bride* aborda preocupações com a proteção do direito de comunicação, com o objetivo de eliminar desequilíbrios e desigualdades que caracterizam a situação analisada. Dentre as preocupações apresentadas, destacam-se: a) a necessidade de eliminar os efeitos negativos de monopólios, tanto públicos quanto privados, bem como concentrações excessivas; b) a importância de superar barreiras externas e internas que impedem a livre circulação e uma disseminação mais ampla e equilibrada da informação e das ideias; c) a valorização da pluralidade das fontes e canais de informação; d) a defesa da liberdade de imprensa e da informação; e) o reconhecimento da liberdade dos jornalistas e de todos os profissionais dos meios de comunicação, ressaltando que essa liberdade está intrinsecamente ligada à responsabilidade; f) a necessidade de capacitar os países em desenvolvimento para que possam melhorar sua própria situação, investindo em infraestruturas, formação de pessoal qualificado e no desenvolvimento de meios de informação e comunicação adequados às suas necessidades e aspirações; g) o respeito à identidade cultural e ao direito de cada nação de informar a opinião pública mundial sobre seus interesses, aspirações e valores sociais e culturais; h) a garantia do direito de todos os povos de participar de intercâmbios internacionais de informação com base na igualdade, justiça e interesse mútuo; i) o reconhecimento do direito do público, dos grupos étnicos e sociais, e dos indivíduos de ter acesso às fontes de informação e de participar ativamente no processo de comunicação. Todos

esses pontos aparecem como aspectos legítimos quando se discute o direito à comunicação que gradativamente foram sendo subtraídos a partir da instituição da comunicação como um setor lucrativo e se constituem numa plataforma de reivindicação do direito à comunicação, materializada na exigência da democratização da comunicação, que nas palavras de Chalinni Barros e Juliano Domingues Silva, da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), respectivamente, pode ser compreendida da seguinte maneira:

Ao nos perguntarmos o que vem a ser “democratização da comunicação”, as possíveis respostas do ponto de vista teórico-conceitual tendem a se situar no campo da democracia enquanto substância, em maior ou menor medida próximas das formulações previstas em modelos de democracia relacionadas aos aspectos característicos da democracia participativa e da democracia deliberativa. Percebe-se, ainda, a presença recorrente das ideias de pluralidade com igualdade e participação, nos moldes da concepção desenvolvimentista de democracia (SILVA; BARROS, 2013, p. 65).

Os autores afirmam que essa noção conceitual se alinha com os debates teóricos do campo dos ideais democráticos. Assim, as reivindicações pelo direito à comunicação assimilam relação intrínseca com a organização em defesa da democratização da comunicação, dada a correlação entre o exercício do direito de comunicar (se) e a necessidade imposta pelo novo arranjo tecnológico nas arenas de debates da sociedade em rede.

2.2 DIREITO À INFORMAÇÃO

Uma visão dialógica da comunicação enquanto direito é compartilhada por Paulo Freire que enfatiza seu papel como processo de coparticipação. Em uma das suas obras mais conhecidas, “Pedagogia do Oprimido”, Freire ressignifica e confere ainda mais centralidade à comunicação no processo de conformação do ser humano como sujeito das relações e transformações sociais quando diz que “somente na comunicação tem sentido a vida humana” (FREIRE, 2005, p. 37). Esta perspectiva, refere-se ao direito fundamental de todas as pessoas de se expressarem livremente e de terem acesso aos meios de comunicação e à participação na vida pública. Aqui, nos encontramos com outra interface que precisa ser compreendida para ser garantida: o direito à informação.

Considerado um direito de quarta geração, compreendido como “aqueles que possibilitam uma participação direta das pessoas nas decisões estatais como resultado da universalização dos direitos fundamentais no plano institucional” (BONAVIDES, 1993, p. 22),

o direito à informação pode ser entendido como o direito de todas as pessoas de buscar e receber informações de interesse público, sejam elas fornecidas por autoridades governamentais, instituições privadas ou indivíduos. Esse direito é essencial para o exercício da cidadania, a participação democrática e a prestação de contas dos governos e outras organizações. Nas palavras de Toby Mendell:

Por direito à informação entende-se que um leque relativamente amplo de princípios legais que visam a assegurar que qualquer pessoa ou organização tenha acesso a dados sobre si mesma que tenham sido coletados e estejam armazenados em arquivos e bancos de dados governamentais e privados, bem como o acesso a quaisquer informações sobre o próprio governo, a administração pública e o país, ressalvados o direito à privacidade, o sigilo comercial e os segredos governamentais previstos em lei (MENDELL, 2009, p. 5).

De acordo com Ingo Wolfgang Sarlet e Carlos Alberto Molinaro (2014), o termo "direito da informação" engloba o produto das interações socioculturais que, ao longo da história, moldaram a comunicação social. Essas interações resultaram em um conjunto de diretrizes sociais, políticas e morais que deram origem a normas jurídicas reguladoras e disciplinadoras das relações de informação, constituindo assim o "direito à informação".

É importante garantir o acesso a informações precisas, confiáveis e atualizadas sobre assuntos de interesse público. Isso envolve o direito de solicitar e receber informações públicas, o acesso a registros governamentais, o direito de conhecer as políticas e decisões que afetam a sociedade, entre outros aspectos. O direito à informação também implica em transparência por parte das autoridades e organizações, bem como a disponibilização de informações em formatos acessíveis.

Em resumo, enquanto o direito à comunicação trata da liberdade de expressão, do acesso aos meios de comunicação e da participação na vida pública, o direito à informação refere-se ao acesso a informações de interesse público, incluindo o direito de buscar e receber informações precisas e confiáveis. São direitos que se interligam e ambos são fundamentais para uma sociedade informada, engajada e democrática.

Em sua dissertação intitulada "O combate às *fake news* no Facebook: um ensaio interpretativo da constituição de 1988" (2019), o pesquisador Jean Marcel da Silva Campos desenvolve um trabalho de sistematização e análise dos documentos que asseguram o direito à liberdade de expressão e acesso à informação em diversas sociedades democráticas. O texto destaca a importância da Primeira Emenda da Constituição dos Estados Unidos, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França, a Declaração Universal dos Direitos Humanos

da ONU, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, entre outros instrumentos internacionais.

O autor aponta que esses documentos garantem direitos fundamentais, como a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade religiosa, o direito de livre associação pacífica e o direito de fazer petições ao governo. Além disso, ressalta que o acesso à informação mantida pelo Estado é considerado um direito fundamental de todo indivíduo. Campos também menciona a Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership*), uma iniciativa internacional que busca difundir e incentivar práticas governamentais relacionadas à transparência, acesso à informação pública e participação social em diversos países, incluindo o Brasil.

Em nível internacional, o direito à informação tem se desenvolvido como um direito humano fundamental, como indicado por várias declarações e documentos. Ao longo dos anos, houve uma evolução significativa na aceitação desse direito como parte dos ordenamentos jurídicos de diferentes nações, o que reforça a importância de uma cultura favorável à democracia, aos direitos humanos e ao Estado de direito que se rege por princípios que incluem a máxima divulgação, a obrigação de publicar informações essenciais, a promoção de um governo aberto, a definição restrita de exceções, procedimentos de acesso facilitados, entre outros (CAMPOS, 2019; FARRANHA; SANTOS, 2016).

No Brasil, a Constituição de 1988 incorporou o direito à informação nos seus artigos 5º, incisos XIV e XXIII. Além disso, várias leis complementares foram criadas para regulamentar esse direito, como a Lei nº 8.159/1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados, a Lei nº 9.507/1997 sobre o *habeas data*, a Lei nº 9.784/1999 que rege o processo administrativo, a Lei Complementar nº 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 12.527/2011, de Acesso à Informação (LAI).

O direito à informação, enraizado na Constituição e em leis específicas, contribui para a construção de uma cultura da informação que fortalece a democracia, fomenta a transparência e possibilita o envolvimento cívico informado.

Na perspectiva histórica, de acordo com Sarlet e Molinaro (2014), duas das iniciativas mais significativas e abrangentes em relação às liberdades mencionadas podem ser encontradas na legislação histórica sueca conhecida como "*The Freedom of the Press Act*" de 1766, considerada a mais antiga norma relacionada à liberdade de informação no mundo (ainda em vigor em sua versão atualizada de 1976), e no "*Código de Organización Política y Municipal*" de 1888, da Colômbia. Os autores apontam que, no contexto constitucional, a liberdade de informação e o direito à informação têm sido gradual e amplamente reconhecidos desde a

Declaração de Direitos da Inglaterra em 1689, destacando-se a primeira emenda à Constituição dos Estados Unidos da América, de 1791, por sua relevância e influência. Em nível internacional, após a Segunda Guerra Mundial, foram notáveis as manifestações que resultaram na redação do artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, consolidando os princípios relacionados à liberdade de expressão e ao acesso à informação.

A UNESCO tem desempenhado um papel importante na promoção do direito à informação e à liberdade de expressão. No âmbito dos debates realizados, documentos importantes abordam essas questões. A Declaração de Windhoek sobre o desenvolvimento de uma imprensa independente e pluralista (1991), que foi adotada durante a Conferência Geral da UNESCO em Windhoek, Namíbia, enfatiza a importância da liberdade de expressão, do acesso à informação e do desenvolvimento de uma imprensa livre, independente e pluralista como elementos essenciais para a democracia e o desenvolvimento.

Outro documento relevante é a recomendação sobre a promoção e o uso do multilinguismo e o acesso universal ao ciberespaço (2003). Esta recomendação tem como objetivo promover o acesso universal à informação e ao conhecimento no ciberespaço, bem como a diversidade linguística e cultural. Ela destaca a necessidade de eliminar as barreiras de acesso à informação, garantir a inclusão digital e promover a igualdade de oportunidades no acesso às tecnologias de informação e comunicação.

Em “Liberdade de informação: um estudo de direito comparado” (2009), texto realizado por Toby Mendel, para a organização, se busca compreender mais a fundo o tema. O foco principal do estudo é a análise comparativa das legislações nacionais, mas também apresenta os padrões e princípios internacionais que sustentam esse direito. O propósito do livro, de acordo com Mendel, é fornecer de forma acessível informações internacionais e comparativas sobre o direito à informação, destinadas a profissionais do direito, ativistas de ONGs, acadêmicos, especialistas em mídia e autoridades públicas, em um cenário onde se discute pouco a regulamentação deste direito.

Na sua melhor forma, ainda segundo o autor, o direito à informação possui um valor significativo para a sociedade, proporcionando importantes benefícios sociais. Ele desempenha um papel essencial na sustentação da democracia, permitindo que as pessoas participem de maneira efetiva e exijam prestação de contas por parte dos governos. Para Mendel, o direito à informação tem sido fundamental na exposição de casos de corrupção, desde questões básicas relacionadas aos meios de subsistência até grandes escândalos que culminaram na queda de governos corruptos. Além disso, esse direito tem sido empregado de maneira mais discreta, mas

não menos relevante, para garantir um fluxo eficiente de informações entre o governo e o setor privado.

Ao longo do livro, percebe-se que esses benefícios utilitaristas do direito à informação são reconhecidos há muito tempo, remontando a pelo menos 1776, quando o conceito foi oficialmente reconhecido pela primeira vez na Suécia. Entretanto, o reconhecimento do direito à informação como um direito humano fundamental é de origem mais recente, respaldado pelo direito internacional, garantindo não apenas o direito de transmitir informações, mas também o direito de buscar e receber informações e ideias.

A partir da leitura, restam claros os princípios específicos derivados de padrões internacionais do direito à informação, detalhando a forte presunção em favor do acesso, os procedimentos adequados para o exercício desse direito, incluindo a publicação proativa de informações, o estabelecimento de um regime de exceções claro e restrito, bem como o direito de apelar contra violações das normas perante órgãos independentes de supervisão.

Além desses princípios, que ainda são abordagens gerais, a vasta experiência de diferentes países na implementação do direito à informação por meio de suas leis é valiosa. Contudo, como aponta Mendel, é importante ressaltar que a adoção de uma lei progressista de direito à informação é apenas o primeiro passo, ainda que essencial, na concretização desse direito na prática. A implementação plena requer vontade política, uma sociedade civil ativa e, no mínimo, alguns outros elementos-chave, como o respeito ao estado de direito. Embora uma boa lei não seja suficiente para garantir o direito à informação, ela é uma condição prévia e essencial, servindo como base para os outros elementos necessários para sua efetivação.

Além desses documentos, a UNESCO também trabalha em parceria com governos, organizações da sociedade civil e outros atores para promover a liberdade de expressão, o acesso à informação e a inclusão digital em todo o mundo. Através de programas, projetos e iniciativas, busca fortalecer a capacidade dos países para promover e proteger esses direitos fundamentais.

A jurista brasileira e professora de Direitos Humanos Flávia Piovesan é uma das vozes que defende que o direito à informação é um direito humano fundamental, que está intrinsecamente ligado à democracia, ao exercício da cidadania e à garantia de outros direitos. Ela argumenta que o acesso à informação é essencial para uma sociedade informada, participativa e transparente.

Em sua obra "Direitos Humanos e Justiça Internacional" (2019), aborda a importância do direito à informação como um mecanismo para a promoção da transparência, da prestação de contas e da responsabilidade dos governos e instituições. Ela destaca a necessidade de

garantir o acesso à informação governamental, o direito de buscar e receber informações de interesse público e a disponibilidade de informações precisas e confiáveis.

Além disso, ressalta a importância de garantir este direito para grupos marginalizados e vulneráveis, promovendo a inclusão e a igualdade no acesso à informação. Ela também destaca a relevância do direito à informação na era digital, abordando desafios como a privacidade, a proteção de dados e a regulação das tecnologias de informação e comunicação. Em suma, a autora defende o direito à informação como um componente essencial dos direitos humanos, destacando sua importância para a democracia, a participação cidadã e a garantia de outros direitos fundamentais. E isso também é atravessado por outras dimensões democráticas que envolvem diversidade de visões de mundo e, naturalmente, pluralidade de vozes.

2.3 PLURALISMO, PLURALIDADE E DEMOCRACIA

A pluralidade como valor tem sido um elemento basilar nas discussões sobre as democracias contemporâneas. A coexistência de diferentes perspectivas, opiniões, culturas ou identidades em uma sociedade ou grupo surge como premissa em inúmeras correntes que buscam apontar as características de um ambiente democrático.

Pluralidade se refere à multiplicidade de crenças, ideias e perspectivas. É um conceito que se constitui do respeito e valorização da diversidade de identidades e experiências humanas, contrapondo-se à homogeneização e exclusão de grupos minoritários e incluindo a diversidade, sem se limitar a ela. A diversidade, a seu turno, refere-se à variedade de características e diferenças entre as pessoas. Enquanto elemento importante para a promoção da pluralidade engloba referências étnicas, culturais, religiosas, de gênero, orientação sexual e de habilidades e ideologias.

Em sua obra “Naturalismo e Religião”, Jürgen Habermas (2007) aponta que a pluralidade é um elemento essencial para a democracia e a justiça social. Ele argumenta que uma sociedade pluralista deve permitir a livre expressão de diferentes opiniões e pontos de vista, para que as pessoas possam debater e buscar soluções justas para os problemas comuns. Estas opiniões, ainda de acordo com o filósofo alemão, deveriam ser ouvidas e consideradas na tomada de decisões políticas.

Embora sejam termos tomados como sinônimos, e do ponto de vista etimológico realmente sejam, a sua utilização nos campos do conhecimento exigem maior reflexão e conceituação adequada. Para o doutor Geraldo Ribeiro de Sá, a ideia de pluralidade traz consigo a noção de multiplicidade, principalmente no sentido de realidade, de concretude, enquanto a

ideia de pluralismo traz o conteúdo de teoria, de doutrina, de postura, com sentidos distintos de acordo com seu campo do conhecimento.

Em política (multiplicidade de partidos com direitos idênticos e autônomos; multiplicidade de valores). Em filosofia (uma formulação teórica e doutrinária, orientada para a diversidade, a diferença). Em sociologia (pensamento, doutrina, conjunto de ideias, voltadas para a compreensão das articulações entre indivíduos, grupos e sociedades diferenciados). Em Direito (multiplicidade e diversidade de normas, de ordenamentos, autonomia, soberania, principalmente, a negação do Estado como fonte exclusiva de todo o Direito) (SÁ, 2017, p. 146).

Como um sistema político e social, o pluralismo se baseia na ideia de que a diversidade de opiniões e interesses deve ser respeitada e considerada nos processos de tomada de decisão, reconhece a existência de múltiplas perspectivas, permite a livre expressão e o debate de ideias e defende a coexistência pacífica de grupos com diferentes visões de mundo como sendo possível e desejável.

Na esfera pública, as diferentes identidades culturais podem coexistir somente se os indivíduos que as representam aceitam comunicativamente a condição de que sua compreensão de mundo está aberta a questionamentos e à crítica, e se eles se comprometem com a cooperação na busca de um entendimento mútuo. [...] O pluralismo como forma de vida depende da disposição dos atores sociais de adotar procedimentos comunicativos para resolver conflitos de interesses e avaliações. (HABERMAS, 2007, p. 201)

O teórico político Willian Conolly é outro autor que defende o pluralismo como forma de pensar e agir em uma sociedade democrática. Ele argumenta que o pluralismo enquanto modelo político baseado no reconhecimento de que existem múltiplas e distintas identidades, pode ajudar a combater a discriminação e a marginalização social e dar voz e representação a grupos minorizados e oprimidos.

Compreendendo a democracia como uma arena de lutas e conflitos, onde diferentes perspectivas e visões políticas se encontram e debatem não apenas em busca de consenso, mas também para confrontar e transformar as relações de poder existentes, Conolly defende uma abordagem pragmática e situacional ao pluralismo, onde as soluções políticas são criadas em resposta às circunstâncias específicas com o objetivo final de criar uma comunidade política inclusiva e um ambiente social igualitário (2005). A ideia central é entender os conflitos e tensões como algo natural da democracia, e não como obstáculos a serem superados, valorizando a diversidade e o dissenso como forma de enriquecer os debates e consolidar a democracia participativa.

Embora tenham abordagens distintas em suas teorias, a teórica política Chantal Mouffe comunga das posições de Conolly no que se refere à noção de consenso como base para a política democrática, à ênfase na pluralidade de vozes e perspectivas na sociedade e à compreensão da política como uma arena de conflito e transformação constante. Ambos desafiam a ideia de uma política baseada em verdades universais ou consensos fixos e, em vez disso, enfatizam a importância da diversidade, do conflito e da pluralidade nas interações políticas e democráticas.

Mouffe defende que o pluralismo não se trata apenas de uma descrição da sociedade que reconhece a diversidade de opiniões e interesses, “mas sim uma perspectiva ética e política que defende a necessidade de reconhecer e respeitar a diferença, e que exige coerência em relação a esse princípio.” (MOUFFE, 2000, p. 6). Ela argumenta que o pluralismo é importante porque permite que diversas vozes sejam ouvidas e levadas em consideração, o que leva a um processo mais democrático e justo de tomada de decisões. No entanto, também alerta para o perigo do pluralismo mal interpretado, que pode levar à falta de coesão e à fragmentação da sociedade.

Em Mouffe, os conflitos podem levar a uma melhor compreensão das questões políticas e sociais e a política deve se esforçar para criar uma arena que permita a expressão das opiniões divergentes, mas ao mesmo tempo trabalhe para alcançar um equilíbrio entre diferenças e consensos (1996).

Defendendo uma visão mais positiva de consenso como forma de coexistência pacífica e respeito mútuo entre diferentes concepções de bem, o filósofo Isaiah Berlin entende o pluralismo como um valor fundamental para a sociedade e – ao contrário de Mouffe – como princípio inegociável da democracia. Em sua visão, o pluralismo reconhece que existem diversas formas de vida e valores morais que são igualmente legítimos e que não podem ser reduzidos a uma única visão de mundo. Ele argumenta que o pluralismo é necessário para garantir a liberdade individual e a diversidade cultural, além de promover o diálogo e a tolerância entre diferentes grupos sociais (1969). Para Berlin, existe uma série de valores que não podem ser reduzidos a nenhum princípio, porque são irredutivelmente diversos. O pluralismo é, portanto, um princípio fundamental da democracia, e deve ser protegido e respeitado para garantir uma sociedade justa e pacífica.

O filósofo John Rawls desenvolveu uma teoria ético normativa utilizando o pluralismo como um dos seus valores básicos. Em *Uma Teoria da Justiça* (2000), o autor aponta que as sociedades modernas são caracterizadas por uma grande diversidade de concepções de vida boa

e de pontos de vista religiosos, filosóficos e morais que devem ser acomodados em uma teoria política que possa dar conta das múltiplas perspectivas presentes nesses contextos.

Rawls argumenta que a justiça política requer uma estrutura básica que permita a cooperação entre indivíduos com diferentes concepções de vida boa, mas que compartilham uma crença no valor da justiça. Essa estrutura básica deve ser neutra em relação aos diferentes conceitos de vida boa e religiosos, permitindo que indivíduos de diferentes perspectivas convivam pacificamente na sociedade. Para acomodar o pluralismo, o autor propõe o princípio de sobreposição, que sugere que as regras e políticas devem ser justificadas a partir de perspectivas que todas as pessoas razoáveis razoavelmente aceitariam. A justificação não precisa apelar a valores ou crenças concretas, mas sim a princípios e procedimentos racionais que possam ser aceitáveis para todos os membros da sociedade.

Dessa forma, para Rawls, o pluralismo não é um obstáculo para construir uma teoria política justa e plausível, mas sim um desafio que deve ser enfrentado para garantir a liberdade, a igualdade e a justiça na sociedade.

2.4 O DIREITO E A GARANTIA DOS VALORES DEMOCRÁTICOS

Em sua teoria da justiça como equidade, o filósofo americano John Rawls (2000) defende a pluralidade como um valor a ser protegido pelas instituições democráticas. Ele defende que as leis devem ser elaboradas de forma a garantir a igualdade de oportunidades e a proteger as liberdades individuais. O modelo de sociedade justa proposto por Rawls se baseia em dois princípios básicos de justiça: a) o princípio da liberdade igual, onde cada pessoa deve ter um conjunto de liberdades iguais que incluem liberdades políticas, civis e econômicas; e b) o princípio da diferença, onde as desigualdades sociais e econômicas devem se estruturar de forma a beneficiar os menos favorecidos.

Outros autores pensaram o lugar das leis na garantia do pluralismo. Entre eles o filósofo e jurista, Ronald Dworkin (2001), que argumenta que a democracia se constrói a partir de um processo contínuo de debate público, com espaço para diferentes opiniões e crenças. A jurista e filósofa Martha Nussbaum (2006), por sua vez, fala sobre a importância da pluralidade cultural nas sociedades democráticas, enfatizando que as instituições precisam ser projetadas com cuidado para garantir que as vozes marginais e sub-representadas sejam ouvidas, e para assegurar que a diversidade seja valorizada como um bem positivo em si mesma e como um recurso para a construção de comunidades inclusivas e justas.

Amartya Sen, economista indiano, é mais uma voz no debate sobre pluralismo. Em sua Teoria das Capacidades, ele aponta a pluralidade como valor fundamental para a promoção do desenvolvimento humano. Em sua visão, a diversidade de opiniões e crenças é fundamental para a inovação e o progresso humano e as instituições democráticas têm o dever de promover a liberdade de expressão e a tolerância para garantir a pluralidade em uma sociedade (2006).

As leis são estruturantes na garantia – ou ausência dela – da pluralidade nas sociedades. São asseguradas através de legislações políticas que contribuem para a inclusão dos grupos minorizados, a exemplo das cotas, de imigração e de proteção aos direitos individuais, como aquelas que protegem a liberdade de associação, de culto religioso ou de liberdade de expressão. A depender de como são estruturadas e aplicadas podem contribuir com uma sociedade mais diversa e plural, por isso mesmo a maioria das constituições modernas reconhece a diversidade como um valor fundamental e inclui disposições que buscam garantir a igualdade e a proteção dos direitos de todos os grupos, independentemente de sua raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, entre outros aspectos da identidade humana.

A Constituição Federal do Brasil (1988), por exemplo, afirma já em seu Artigo 1º, que a República Federativa do Brasil é um Estado Democrático de Direito e que um dos seus fundamentos é o pluralismo político. Na Constituição da África do Sul (1996) o pluralismo é citado no preâmbulo como valor fundamental da sociedade sul-africana. A Espanha cita no artigo 20 do texto constitucional, a garantia da liberdade de expressão e do direito de associação como elementos essenciais do pluralismo político. Datada de 1950, a Constituição Indiana reconhece no artigo 25, a diversidade cultural e religiosa do país como um valor fundamental e garante aos cidadãos o direito de professar, praticar e propagar qualquer religião. A bem dizer, quase todas as constituições tratam sobre o tema, abordando um aspecto ou vários, mas todas reconhecendo este como um valor indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Estar no texto legal, no entanto, não assegura os valores democráticos nas instituições, tampouco no conjunto da sociedade. Esse é um desafio que envolve uma série de adaptações e construções sociais na perspectiva de mudança de padrões culturais e sociais – como no enfrentamento à intolerância e ao fanatismo, por exemplo – bem como implicações resultantes das disputas políticas, de poder e de posições ideológicas, além das assimetrias derivadas das desigualdades econômicas.

Garantir a eficácia e alcance das leis é parte do esforço para assegurar um ambiente plural, onde haja espaço para o diálogo e a cooperação entre diferentes grupos e indivíduos. Isso requer uma série de medidas que, adotadas em conjunto, podem cumprir a função de

promover a justiça e a harmonia social. Além da clareza e objetividade na formulação das leis e na sua regulamentação, é necessário ter órgãos fiscalizadores capazes de monitorar a aplicação e cumprimento das normas, garantia de acesso à justiça e um sistema preparado para aplicar as sanções adequadas de modo a impedir e desencorajar condutas ilícitas. Na perspectiva social, a participação ativa da sociedade na elaboração e revisão das leis é um dos pontos que podem contribuir para ampliar sua aceitação e cumprimento, além disso é preciso prever políticas de educação e conscientização para que a população se aproprie das leis e possa cumpri-las.

Algumas questões precisam ser levadas em consideração quando pensamos em elaboração, implantação e eficácia das leis. O sociólogo alemão Niklas Luhmann (2013) pensa a questão do sistema jurídico como um sistema social com lógica e dinâmicas próprias, que se relaciona com as demais estruturas (sistemas) sociais de forma complexa e interdependente. As leis, nesse contexto, seriam mais que um conjunto de normas, em vez disso seriam um subsistema social, composto por elementos como tribunais, advogados, juízes e promotores, entre outros atores. As duas principais ações desse sistema seriam, de acordo com Luhmann, a codificação – onde as normas e regras sociais seriam traduzidas em leis escritas e formalizadas – e a seleção, que envolve o processo de escolha de quais normas e regras serão incorporadas no sistema jurídico.

Essa teoria, denominada Teoria dos Sistemas Sociais, enfatiza a importância da comunicação entre os sistemas. Para Luhmann essa comunicação é a base da sociedade e por meio dela os sistemas podem coordenar suas ações e se adaptar às mudanças. Alguns autores buscaram observar suas conjunturas baseados nesse modelo, como Ernesto Garzón Valdés, que aplicou a teoria à análise da comunicação e da cultura latino-americanas (2017); e dos colombianos Eduardo Estrepo (2010), que usa a teoria para analisar a política da América Latina, e Francisco Cortés (2007), que aplicou a teoria à análise da justiça e do direito na região.

Apesar de apresentar pontos interessantes, alguns aspectos surgem como falhas estruturais para análise dos sistemas legais a partir dessa perspectiva teórica. A organização em sistemas compostos por elementos abstratos, ainda que inter-relacionados, não permite que se leve em conta a diversidade e a complexidade das relações sociais. Do mesmo modo reduz o lugar das desigualdades sociais e econômicas na observação dos fenômenos. Por fim, a ausência de considerações históricas não permite que se avalie o impacto dos contextos políticos e das culturas na configuração das relações que permeiam os objetos.

Embora tenha a comunicação como elemento central, a Teoria dos Sistemas Sociais tem entre seus principais críticos o filósofo Jurgen Habermas, para quem a teoria de Luhmann não consegue lidar adequadamente com a dimensão normativa da comunicação e da ação social.

Ele aponta que a abordagem ignora o papel que os valores e normas desempenham na comunicação e na ação social, supondo que estas são regidas por sistemas de codificação que operam de forma isolada e independente.

Em seu artigo "A Modernidade: Um Projeto Inacabado" (1992), Habermas critica, ainda, a ausência do papel da sociedade civil e da participação política na construção da democracia. Ele argumenta que a teoria dos sistemas sociais reduz a democracia a um sistema de tomada de decisões baseado em procedimentos técnicos, e não leva em conta a importância da deliberação pública e da participação cidadã na construção da vontade democrática.

De uma perspectiva mais voltada à Economia, o sociólogo Wolfgang Streeck (2013) entende que a Teoria dos Sistemas Sociais pressupõe uma lógica de autopoiese que não leva em conta as mudanças estruturais do capitalismo contemporâneo e se baseia em uma concepção de sociedade como um sistema autônomo e fechado que se autorregula por meio de processos de comunicação. Ele argumenta que a lógica do capitalismo contemporâneo, no entanto, é cada vez mais baseada em um sistema de crédito e dívida, que cria uma dependência cada vez maior do Estado e dos cidadãos em relação ao mercado financeiro. Streeck critica a teoria dos sistemas sociais por não levar em conta essas mudanças estruturais e por não oferecer uma explicação adequada para as crises do capitalismo contemporâneo.

Outras abordagens enfatizam o papel das instituições e dos atores políticos na elaboração, implementação e avaliação de leis e políticas públicas. A Teoria do Processo Político, por exemplo, nos oferece elementos para compreender como as leis são elaboradas, quais interesses e coalizões estão envolvidos nesse processo e como as leis são implementadas e avaliadas ao longo do tempo a partir do foco nas instituições políticas e das estruturas de poder para entender o processo de tomada de decisão política (OTHON, 2021), da análise dos interesses e conflitos entre os atores políticos para entender a dinâmica do processo político (MARVICK, 1980), da análise das relações de poder e dos mecanismos de controle e *accountability* (PEREIRA, 2009) ou da análise dos atores e das coalizões políticas para entender a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas (ARMANI, 2011).

Os múltiplos olhares permitem que se analise as leis com ênfase na dinâmica das interações políticas, em vez do mero exame das regras formais. Ao observar os atores políticos, suas crenças e valores, é possível perceber sua influência na tomada de decisão política. Do mesmo modo, é eficaz porque considera o papel das instituições, seu poder relativo e a forma como se inter-relacionam, além de permitir incluir o contexto político mais amplo, abordando fatores como condições econômicas, demográficas, opinião pública e cultura na análise.

Embora se apresente como um apoio teórico mais abrangente, por destacar a importância das interações e instituições políticas, também nessa corrente surgem lacunas importantes que podem ser consideradas e supridas, como a falta de atenção aos contextos históricos e sociais, um certo reducionismo ao não considerar fatores relevantes, como a influência dos meios de comunicação de massa, das redes sociais, das mobilizações populares e a falta de atenção às desigualdades de poder.

Neste sentido, a análise crítica presente nos trabalhos de Bel Hooks (2022) e Angela Davis (2016) trazem um aporte relevante ao reconhecer que as leis são criadas e aplicadas dentro de um contexto político e econômico mais amplo e que a legislação pode ser utilizada para enfrentar ou reforçar as desigualdades econômicas, por exemplo, buscando identificar como elas afetam os grupos sociais e como podem contribuir para a melhoria da equidade e da justiça social.

O estudo crítico da lei é fundamental para nossa compreensão da opressão e da luta pela libertação. É essencial que compreendamos como as leis são usadas para manter o *status quo* e como a mudança social só pode ocorrer quando o sistema legal é desafiado e transformado (HOOKS, 2019, p. 105).

Outro aspecto positivo dessa corrente é que ela valoriza a interdisciplinaridade e a colaboração entre diferentes campos do conhecimento. Por exemplo, a teoria crítica da raça, o feminismo, a teoria *queer* e outras perspectivas críticas são frequentemente incorporadas na análise crítica das leis, a fim de entender melhor como as leis afetam grupos sociais diversos de maneiras diferentes.

Todas essas abordagens trazem contribuições relevantes para compreender como as leis são construídas e aplicadas, sobretudo quando pensamos nos sistemas legais como organismos imprescindíveis à organização de uma sociedade plural, atuando de forma conjunta, mas também em áreas específicas, sobretudo naquelas mais afetadas pelos fatores que impedem e ameaçam o pluralismo. No caso da mídia, que nos interessa particularmente neste trabalho, um dos principais desafios do legislador é combater a concentração de meios de comunicação nas mãos de poucos proprietários, o que leva a uma homogeneização da informação e à limitação da diversidade de opiniões e de multiplicidade de perspectivas, engessando e cerceando o debate de ideias. No próximo tópico avançaremos mais neste debate.

2.5 COMUNICAÇÃO, MÍDIA E PLURALISMO

Abranger a diversidade presente na sociedade é uma preocupação constante nos estudos da Comunicação pelo seu lugar na construção e consolidação de ambientes democráticos, seja

na perspectiva do debate acerca do pluralismo enquanto filosofia política, seja na perspectiva da pluralidade enquanto fato que prevê a coexistência de diferentes opiniões, culturas, identidades nas comunicações.

Diversos autores apontam valores como liberdade de expressão, direito de manifestação e à informação como chaves na construção democrática, enfatizando que a diversidade e pluralidade das sociedades está diretamente associada à garantia abrangente e qualificada do direito à liberdade de expressão. (CANELA, SIQUEIRA 2011).

Miguel (2002) defende que garantir a pluralidade nos meios de comunicação aumenta a esfera política e democrática. O autor alerta, entretanto, que “a democratização da esfera política implica tornar mais equânime o acesso aos meios de difusão das representações do mundo social” (MIGUEL, 2002, p. 164). Ampliar a democracia exige possibilitar que múltiplas ideias circulem a partir de mais instrumentos comunicativos.

Ver, ler e ouvir a diversidade de pensamentos, opiniões presentes nas mais diversas culturas. As legislações que regem as comunicações deveriam, em teoria, abranger essas questões. Salvo exceções, as constituições buscam colocar o respeito às múltiplas características dos seus povos como preceito também nos capítulos que regem a comunicação. Esse ponto se torna necessário justamente porque a pluralidade é uma das exigências para o que se pretende democracia.

Entre os aspectos destacados para a garantia da pluralidade na comunicação estão o combate à concentração da propriedade e o controle da mídia, os impactos provocados pelas mudanças na comunicação e na tecnologia e a garantia de variedade de fontes de informação e opiniões. Sobre este último aspecto, os autores Jay G. Blumler e Michael Gurevitch, levantam nuances relevantes sobre o papel dos meios de comunicação de massa na sociedade.

O artigo "*The Information Gap: A Brief Theory*", publicado em 1970, busca compreender o papel dos meios de comunicação na satisfação das necessidades informativas e como eles preenchem as lacunas de informação existentes nas vidas das pessoas.

Os autores partem do pressuposto de que as pessoas têm necessidades de informação para enfrentar os desafios e tomar decisões em suas vidas diárias. No entanto, nem todas as informações necessárias estão disponíveis naturalmente. Aqui entra o conceito de "necessidade de orientação", que é a ideia de que as pessoas buscam ativamente meios de comunicação para obter as informações necessárias para lidar com as situações que enfrentam.

Blumler e Gurevitch propõem três tipos de "necessidades de orientação" que levam as pessoas a consumir mídia: a) Necessidade Cognitiva: Refere-se à busca por informações que ajudem as pessoas a entender o mundo ao seu redor e a tomar decisões informadas. Isso inclui

notícias, análises e informações educativas; b) Necessidade Afetiva: Diz respeito à busca por entretenimento e estímulo emocional. As pessoas recorrem à mídia para relaxar, se divertir e experimentar emoções; e, c) Necessidade Integrativa: Envolve o desejo de encontrar conexões sociais e culturais com outras pessoas. A mídia pode servir como um meio para as pessoas se identificarem com grupos sociais, culturas e valores compartilhados.

Os autores argumentam que os meios de comunicação de massa atendem a essas necessidades de orientação através da seleção e apresentação de conteúdo. Eles também discutem a importância das fontes de notícias e a confiança do público nas informações fornecidas pela mídia. Neste sentido, os meios de comunicação de massa desempenham um papel crucial na seleção e organização de informações para atender às necessidades informativas das pessoas. São estes veículos que fazem escolhas sobre quais histórias, tópicos e abordagens serão apresentados ao público. Escolhas que influenciam a percepção pública dos eventos e questões, moldando a visão do público sobre o mundo.

A seleção de conteúdo pelos meios de comunicação não apenas reflete as necessidades informativas do público, mas também molda essas necessidades ao definir o que é considerado relevante e importante. Eles também discutem como as notícias são organizadas e apresentadas de maneira atraente, usando estratégias como manchetes cativantes e elementos visuais para atrair a atenção do público.

Blumler e Gurevitch também abordam a questão da confiança nas fontes de notícias. Eles observam que a confiança do público nas informações fornecidas pela mídia é essencial para o funcionamento eficaz da "necessidade de orientação". Quando as pessoas confiam nas fontes de notícias, elas estão mais propensas a aceitar e internalizar as informações apresentadas. A confiança nas fontes de notícias está diretamente relacionada à credibilidade e à imparcialidade percebida. Os autores observam que, quando os meios de comunicação são vistos como objetivos e confiáveis, as pessoas estão mais dispostas a depender deles para atender às suas necessidades informativas. No entanto, a confiança também pode ser abalada por fatores como enviesamento percebido, sensacionalismo e erros factuais.

A democracia exige a livre e ampla circulação de ideias. Para que isso aconteça é fundamental que se garanta o direito à comunicação e se incentive a pluralidade nos meios, para além da liberdade e independência da mídia. Garantir que haja nos discursos presentes uma ampla gama de visões e opiniões, abarcando o aspecto cultural e linguístico e refletindo as diversidades geográficas e regionais. Neste aspecto, é oportuno salientar as preocupações do pesquisador Venício de Lima, para quem são necessárias “medidas que garantam o acesso dos cidadãos a uma variedade de fontes de informações e vozes, para permitir que eles possam

formar opiniões isentas de influências indevidas de um poder dominante formador de opinião” (2014, p. 272).

É preciso criar condições para que se estabeleça diversidade de fontes e produtos midiáticos, mas sobretudo garantir a diversidade de pensamento e visões de mundo, o que só é possível garantindo que setores com lugares de fala distintos possam operar e se comunicar com grandes públicos. Em resumo, a mídia só poderia promover e garantir a diversidade e a pluralidade cultural e social se ela mesma for plural e diversificada. Entretanto, a criação de uma lei efetiva e plural de comunicação esbarra em alguns fatores.

Para Fábio Konder Comparato a forte influência das elites políticas e econômicas na formulação e implementação das políticas de comunicação e a tendência das grandes empresas de comunicação em defender seus próprios interesses em detrimento do interesse público são alguns dos principais fatores que impedem a criação de um normativo mais plural nas comunicações. Além disso, o autor aponta a falta de consenso sobre o que se entende por pluralismo na comunicação e como ele pode ser garantido e a complexidade do tema, que envolve questões como a liberdade de expressão, a proteção dos direitos autorais e a defesa da concorrência como desafios a serem superados. Comparato argumenta que, apesar dessas dificuldades, é importante que haja um esforço contínuo para garantir que a comunicação seja um espaço plural, democrático e acessível a todos os cidadãos, e que isso deve ser feito através de um debate público amplo e transparente, envolvendo diferentes atores da sociedade, com especial protagonismo do Estado.

O Estado, por meio de leis e regulamentações, tem o dever de garantir o pluralismo e a diversidade cultural na comunicação social, impedindo que as grandes empresas monopolizem os meios de difusão da informação e excluam do debate público as vozes divergentes (COMPARATO, 2006, p. 499).

Em 2008, através do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação, a UNESCO publicou Indicadores de Desenvolvimento da Mídia (UNESCO, 2010), ferramenta de avaliação dos sistemas midiáticos nacionais, abarcando cinco grandes categorias: a) Um sistema regulatório favorável à liberdade de expressão, ao pluralismo e à diversidade da mídia; b) Pluralidade e diversidade da mídia, igualdade de condições no plano econômico e transparência da propriedade; c) A mídia como plataforma para o discurso democrático; d) Capacitação profissional e instituições de apoio à liberdade de expressão, ao pluralismo e à diversidade; e e) Infraestrutura suficiente para sustentar uma mídia independente e pluralista. Essa publicação foi atualizada em 2018 para incluir indicadores que refletissem as mudanças

na paisagem midiática e nas práticas do jornalismo na última década, perfazendo um total de 35 indicadores, agrupados em cinco categorias: a) Pluralismo, diversidade e independência da mídia; b) Estrutura regulatória e marcos legais; c) Jornalismo seguro e ambiente profissional favorável; d) Viabilidade econômica e sustentabilidade; e e) Alfabetização midiática e educação para o jornalismo. Esses indicadores fornecem uma visão geral dos fatores que afetam o desenvolvimento da mídia em um país ou região, permitindo avaliar a qualidade da mídia e identificar áreas que precisam ser melhoradas. Ainda que apresentem lacunas nos parâmetros relacionados às novas tecnologias, às questões de raça e gênero na mídia e mesmo sob aspectos quantitativos, os indicadores da UNESCO são uma referência importante e podem dar grande contribuição ao desenvolvimento da mídia nos países, seja no âmbito dos estudos e pesquisas, seja na construção de leis mais abrangentes.

Embora a pluralidade seja uma indicação constante em grande parte das recomendações dos especialistas no sentido de assegurar o direito à comunicação, o ambiente de comunicação encontra-se cada vez mais concentrado. O próprio direito à comunicação propalado por organismos internacionais e base para muitas discussões a respeito do ambiente ideal da mídia como espaço plural é um conceito controverso, como bem aponta Camilo Vannuchi em sua tese intitulada “Direito Humano à Comunicação: fundamentos para um novo paradigma na regulação dos meios no Brasil”: “A rigor, os direitos humanos apenas raramente são direitos, na acepção jurídica do termo, uma vez que sua adoção esbarra na ausência de regulações específicas que permitam ao operador do Direito condenar e atribuir penas a quem os descumpre” (VANNUCHI, 2020, p. 39).

Ainda que se movimente no campo dos direitos naturais, e que não tenha efetividade no ordenamento jurídico dos países, é importante que os organismos internacionais se debrucem sobre o tema do direito à comunicação em suas complexidades, traçando diagnóstico e recomendando boas práticas. São elaborações com valor histórico e filosófico, mas também político e social, que orientam e estimulam os ordenamentos jurídicos nacionais.

Em 1998, por exemplo, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) já alertava que 11 corporações multinacionais dominavam a produção mundial de conteúdo incluindo livros, jornais, revistas, música, cinema e televisão (UNESCO, 1998). É sabido que o acesso ao direito à comunicação tem sido historicamente dificultado pelas condições impostas pelos sistemas econômicos, incluindo as transformações tecnológicas influenciadas pelas assimetrias relacionadas ao campo da economia e das políticas na comunicação.

No final da década de 1980 e ao longo dos anos 1990 a rápida evolução tecnológica, aliada ao processo de globalização, aprofundou as desigualdades no campo da comunicação (LIMA, 2011). A concentração de capital em ciências como engenharia, computação, física e nanotecnologia, determinantes para o desenvolvimento dos meios de comunicação, acirraram as diferenças entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos; e dentro das fronteiras nacionais entre os cidadãos comuns e os detentores dos meios de comunicação, refletindo no campo da comunicação o abismo social existente entre ricos e pobres.

O monopólio da mídia é parte de uma cadeia complexa que envolve relações econômicas e de poder. A concentração no setor leva a problemas estruturais como a limitação da pluralidade de vozes e opiniões, a homogeneização do conteúdo e a diminuição do espaço para a diversidade cultural e ideológica, que impactam negativamente na qualidade da informação, inviabilizando o debate público e a participação cidadã. Além disso, concentra poder nas mãos dos proprietários, que passam a ter uma influência exacerbada na formação da opinião pública e, conseqüentemente, na influência sobre a política; e podem promover seus próprios interesses em detrimento dos interesses públicos.

Há inúmeros casos que ilustram a capacidade do monopólio midiático em exacerbar crises e gerar problemas sociais. Um deles foi o caso da crise financeira na Grécia em 2008. Na época, o domínio da mídia grega por um pequeno grupo de empresas contribuiu para a disseminação de uma narrativa única sobre a crise financeira, que culpava exclusivamente os trabalhadores e as políticas sociais do governo pelo problema. Uma versão que não considerava o papel dos bancos e dos investidores internacionais na crise e não levava em conta as políticas de austeridade adotadas pelo governo grego como resposta à crise, ignorando seu papel de informar a população de forma independente e crítica, contribuindo para a polarização e a falta de diálogo na sociedade grega. Além disso, a falta de diversidade de opiniões na mídia dificultou a busca por soluções mais justas e equilibradas para a crise financeira, o que acabou exacerbando as tensões sociais e políticas na Grécia (KOUPARANIS, 2015).

Outra situação emblemática diz respeito a como a mídia pode ter contribuído para a ampliação da epidemia de HIV/AIDS enquanto problema social, ainda na década de 1980. O controle da comunicação por poucas empresas limitava a diversidade de perspectivas e informações sobre a doença. Essa falta de diversidade contribuiu, de acordo com alguns pesquisadores (SONTAG, 1989; ALMEIDA, 2017), para a disseminação de estigmas e preconceitos em relação às pessoas infectadas. A mídia frequentemente apresentava imagens sensacionalistas e estereotipadas de pessoas com a doença, retratando-as como marginais e culpando-as por sua própria condição. Além disso, a cobertura muitas vezes ignorava as

populações mais vulneráveis à epidemia, o que dificultava o acesso à informação e aos recursos de prevenção e tratamento.

Mais recentemente, o fenômeno das *fake news* escancarou os prejuízos de anos de monopólio e controle da mídia para toda uma geração. A falta de pluralidade (des) educou gerações para o exercício crítico da leitura midiática e pautou um padrão de jornalismo superficial, pouco abrangente e rigoroso e, sob muitos aspectos, sensacionalista. Com a popularização da internet e, particularmente, das redes sociais e plataformas online, a capacidade de disseminação de informações falsas ou deturpadas foi ampliada em escala, atingindo um público de pouco letramento digital e pouca capacidade crítica de leitura da mídia. Por outro lado, aumentou exponencialmente a capacidade de qualquer pessoa se tornar produtora de conteúdo e compartilhar informações sem qualquer filtro de veracidade. Se por um lado esse é um grande ganho para a democratização da informação, por outro lado esbarra na barreira de propagação de notícias falsas e sensacionalistas que são compartilhadas e viralizadas sem controle.

A falta de pluralismo na mídia convencional não é apenas um problema em si mesma. Ela tornou-se um fator crucial na propagação das *fake news* na era da internet. Quando um pequeno número de conglomerados midiáticos controla a maioria dos meios de comunicação, a capacidade de definir o que é notícia e o que não é, é concentrada em poucas mãos. Se esses conglomerados têm interesses políticos e econômicos específicos, podem ter pouca motivação para investigar e reportar histórias que não atendam aos seus próprios interesses (EMPOLI, 2019, p. 111).

A homogeneidade nos meios de comunicação é, como se percebe, um problema grave e de consequências em várias camadas sociais. Um problema complexo que se origina e retroalimenta em vários contextos, com apelo especial na área da Economia, na Política e nas demais esferas da disputa pelo poder, sendo cada uma delas – isoladamente e em conjunto – responsável por impedir uma mídia mais transparente e plural.

2.6 DIREITO À COMUNICAÇÃO E INTERNET

Apesar da lógica de mercado que pauta suas relações, é inegável que a internet ampliou as possibilidades de divulgação e simultaneidade de transmissão de informação e abriu espaço para uma gama de indivíduos silenciados pela falta de espaço nos meios tradicionais de comunicação. Permitiu, a partir de sua arquitetura descentralizada, a emergência de redes de mobilização, colaboração e ação coletiva e alterou a forma de realizar a comunicação de massas

e, conseqüentemente, as formas alternativas a ela. Essas mudanças alteram as práticas e, por conseguinte, exigem novos olhares para interpretá-las.

O aparato tecnológico e as facilidades de conexão garantiram que cada indivíduo se torne um mediador de informação em potencial. Através de dispositivos móveis como celulares e *tablets* conectados à rede qualquer pessoa pode produzir e compartilhar informações sem, necessariamente, fazer parte de um grupo, organização ou veículo de notícias. Esta apropriação de mídias chamadas pós-massivas e a produção de conteúdo informativo por parte de cidadãos comuns pode ser identificado, de acordo com o professor e pesquisador Fernando Firmino da Silva, como “jornalismo participativo móvel” (SILVA, 2013) traz uma prática importante para observarmos estas iniciativas a partir de um novo referencial, ou seja, a produção.

Do simples registro midiático à percepção de que é possível produzir com um amadorismo cada vez menor, com veiculação garantida, multiplicaram-se as iniciativas independentes de comunicação nas últimas décadas. Assim, ampliou-se ainda mais as experiências de comunicação, sobretudo no que diz respeito à representação de identidades e conteúdos daqueles que não têm (ou acreditam não ter) espaço na mídia comercial, incluindo movimentos e manifestações neoliberais, reacionárias e de moral conservadora – racistas, xenofóbicos, homofóbicos, entre outros de natureza similar.

Iniciativas comunitárias, populares e independentes, com características contra-hegemônicas se apropriam e tomam proveito dos meios digitais (BRAIGHI; CÂMARA, 2018; PERUZZO, 2009), na medida em que a partir da internet amplia-se a possibilidade de emissão a baixo custo e sem os impedimentos que, ao longo da história, fizeram parte das trajetórias dessas iniciativas, como as restrições legais ou perseguições políticas, por exemplo. Esse atributo permitiu também que outras iniciativas comunicacionais e jornalísticas de pequeno e médio alcance se consolidassem como prática: blogs, agências independentes de notícias, sites, web rádios, canais de vídeos e perfis informativos em redes sociais. Todas elas, em relação a mídia *mainstream*, podem ser abrigadas sob o manto da comunicação alternativa, a despeito das suas propriedades de origem, conteúdo, produção ou alcance. A maior parte dessas experiências, entretanto, acontece de forma marginal, com alcance restrito, reproduzindo e confirmando a natureza da sociedade capitalista de desigualdade na distribuição do acesso aos bens e ao conhecimento, embora esteja no cerne da criação da internet o objetivo de facilitar a cooperação, distribuir conhecimento e de fazer circular informação.

Se por um lado, a comunicação a partir da internet nos mostra um panorama fértil de processos complementares às mídias tradicionais, com reprodução de suas pautas a partir de enfoques locais e que não contestam o pensamento dominante, por outro lado vemos surgir um

movimento que, amparado principalmente nas possibilidades de interatividade, inauguram novas formas de atuação e questionamento do *status quo* a partir da mídia. Nessa esteira da busca do exercício do direito à comunicação, surgem conceitos interessantes como o midiativismo, que de acordo com Mazetti, pode ser visto como um dos vários termos “utilizados para descrever as manifestações críticas de mídia que surgiram entre a década de 1990 e os anos 2000, rompendo com alguns dos modelos da comunicação alternativa, popular e comunitária e, ao mesmo tempo, os renovando” (MAZETTI, 2018, p. 86).

Fortemente amparado nas novas tecnologias de informação e comunicação, o conceito de midiativismo, pode sugerir, inicialmente, similaridade com o de comunicação alternativa, sobretudo pelo perfil contra-hegemônico, chegando em alguns casos a ser considerado como tal. A distinção, apontam alguns autores, deve ser feita buscando separar o ativismo na mídia daquele que se dá sobre a mídia e o que ocorre pela mídia (ATTON, 2003; BRAIGHI; CÂMARA, 2018; MATTONI, 2013).

Aqui também um leque de práticas se imbrica, como Midialivrismo³, Ativismo Midiático ou Mídia Radical, por exemplo. No entanto, a despeito da linha tênue entre esses movimentos, é possível encontrar na literatura certa maturidade conceitual. Muniz Sodré, no prefácio de “Interfaces do Midiativismo: do conceito à prática” (BRAIGHI; CÂMARA, 2018) diz que o midiativismo pode ser definido como guerrilha eletrônica. A expressão pode ser um bom resumo ilustrativo, uma vez que sua principal característica são as práticas que visam a mudança social. O ativismo se vale da mídia, transformando-a; influenciando e sendo influenciado pela tecnologia e pela manipulação dela pelo sujeito, numa soma entre as perspectivas ativistas e o processo de mediação.

Este é um contexto que demonstra o quanto o uso da internet amplia as práticas que podem contribuir com a pluralidade na mídia, trazendo novos elementos que ampliam a diversidade. Um outro contexto diz respeito à convergência digital, que fez com que os limites entre as diferentes tecnologias se tornassem cada vez mais difusos, sem prevalência de uma mídia em detrimento de outra, como aponta Manuel Castells, em “Sociedade em Rede”.

Assim, a crescente interação entre redes verticais e horizontais da comunicação não significa que a mídia tradicional está dominando as formas novas e autônomas de

³ O conceito remonta à ética *hacker* e à expansão para o campo cultural dos ideais que alimentam o movimento dos *softwares* livres. Organizado de forma autogestionada tem por objetivo tornar as mídias livres não apenas de interesses políticos e econômicos, mas livres para o desbloqueio da palavra e a multiplicação de atores no espaço público. Nesse contexto, as tecnologias digitais e as redes de colaboração por elas sustentadas são percebidas não apenas como instrumentos de luta política, mas mecanismos propiciadores de experimentação política, estética e existencial (MAZETTI, 2018). Autores como Ivana Bentes, Fábio Malini e Henrique Antoun desenvolvem melhor o conceito.

geração e distribuição de conteúdo. Significa que há um processo de convergência que gera uma nova realidade midiática cujos contornos e efeitos serão, em última instância, definidos pelas lutas políticas e comerciais à medida que os donos das redes de telecomunicação se posicionarem para controlar o acesso e o tráfego em favor de seus parceiros de negócios e de seus clientes favoritos (CASTELLS, 2017, p. 23).

A convergência digital é um processo multifacetado, que envolve não apenas a tecnologia, mas também questões políticas, econômicas e culturais. Wilson Gomes, em “A democracia no mundo digital” (2019), destaca que a convergência digital envolve a integração de diferentes mídias e plataformas em um único ambiente digital, o que leva a uma maior interação e troca de informações entre elas. Essa integração pode ser vista em várias áreas, como na produção e distribuição de conteúdo, no comércio eletrônico, na comunicação e nas redes sociais. Embora tenha impacto em vários setores, é no campo do jornalismo e do entretenimento que a convergência tem impacto mais visível. Essas indústrias foram transformadas pela disponibilidade de conteúdo em várias plataformas digitais, como *streaming* de vídeo e música.

Para Gomes (2019), a convergência digital apresenta tanto oportunidades como desafios. Entre as oportunidades, estão a possibilidade de aumentar a eficiência e a produtividade das empresas, o acesso mais fácil e rápido à informação e a expansão do mercado global. Já entre os desafios, ele destaca questões relacionadas à privacidade, à segurança da informação, à concentração de poder nas mãos de algumas empresas de tecnologia e à necessidade de equilibrar a liberdade de expressão com a responsabilidade social, estes últimos problemas recorrentes no campo da Comunicação, independente das plataformas.

Diante da complexidade das relações que envolvem a garantia do direito à comunicação e à informação, é preciso que o Estado intervenha para, entre outros aspectos, garantir a entrada, de forma a permitir que haja acesso a uma grande variedade de fontes, impedindo o monopólio e a concentração de propriedade dos meios, assegurando a concorrência justa e evitando abusos de poder econômico por parte das empresas de mídia. Além disso, é seu papel defender os interesses públicos como a segurança nacional, a infância e a juventude, a privacidade das pessoas, coibir os discursos de ódio e intervir para proteger os direitos individuais dos cidadãos, como a liberdade de expressão e o direito à privacidade. Nas palavras de Castells (2017, p. 70), “[...] o papel do Estado, seja interrompendo, seja promovendo, seja liderando a inovação tecnológica, é um fator decisivo no processo geral, à medida que expressa e organiza as forças sociais dominantes em um espaço e uma época determinados”.

3 TELEVISÃO: HISTÓRIA, MERCADO E MODELOS

No capítulo anterior buscamos refletir sobre a relação entre comunicação e direito, passando pela importância da pluralidade e pelas inovações provocadas pela internet nos processos de comunicação. Neste capítulo analisaremos as características do mercado de televisão e suas legislações, na perspectiva de entender como as questões levantadas como fundamentais ao pluralismo se apresentam nesse mercado, ao tempo que começaremos a nos aproximar do nosso objeto de pesquisa, buscando contextualizá-lo.

No cenário contemporâneo, a televisão continua sendo um dos meios de comunicação mais influentes e onipresentes, moldando a cultura, a sociedade e as dinâmicas de informação. Este capítulo busca lançar luz sobre a evolução histórica e as características únicas do mercado de televisão na Argentina, Brasil e Chile. Compreender as trajetórias históricas e os contextos específicos dessas nações pode oferecer *insights* valiosos sobre as complexidades e as interações entre a televisão, a cultura e a economia na região, permitindo uma melhor análise do objeto.

Antes de explorar as experiências individuais de Argentina, Brasil e Chile, é crucial entender as características gerais do mercado de televisão. Isso envolve examinar o papel da televisão como meio de entretenimento, informação e construção de identidade cultural. Além disso, analisaremos como os avanços tecnológicos e as mudanças na regulamentação influenciaram a estrutura do mercado, incluindo aspectos como a concentração de mídia, os modelos de financiamento e as plataformas de transmissão.

Em seguida, buscaremos explorar os percursos históricos da televisão nos três países selecionados. Investigaremos os marcos cruciais que moldaram o desenvolvimento da televisão, como a introdução das primeiras transmissões, a formação de redes de televisão, a interação com regimes políticos e as mudanças tecnológicas ao longo do tempo. Ao traçar essas trajetórias, poderemos compreender como cada país moldou sua própria narrativa televisiva e como os fatores históricos influenciaram a relação entre televisão, sociedade e cultura.

Este capítulo também examinará as características específicas do mercado de televisão em cada país. Buscando identificar os principais *players* do setor, a composição das programações, as preferências de conteúdo do público e a forma como os desafios econômicos e culturais influenciaram as escolhas de programação.

Ao compreender as características do mercado de televisão e os percursos históricos de Argentina, Brasil e Chile, poderemos identificar padrões comuns e divergências que têm impacto na cultura e na sociedade desses países. Isso não apenas contribuirá para o

entendimento do nosso objeto, mas também lançará luz sobre a intersecção entre mídia, identidade cultural e desenvolvimento econômico. Essa análise comparativa é fundamental para compreendermos como a televisão tem sido e continua sendo uma força formativa nos países da América Latina.

3.1 PERCURSOS HISTÓRICOS E CONTEXTOS ATUAIS

Uma das formas mais populares de informação e entretenimento, a televisão tem uma história que remonta ao final do século XIX e início do século XX, quando os cientistas e inventores começaram a trabalhar em sistemas de transmissão de imagens em movimento. O escocês John Logie Baird foi o responsável por criar, em 1925, um sistema de televisão que transmitia imagens em preto e branco, com uma taxa de quadros muito baixa. Em 14 de novembro de 1936, a BBC exibiu, nestas condições, o primeiro programa de televisão público. “*The Baird Televisor Program*” foi transmitido ao vivo dos estúdios da BBC no Alexandra Palace, em Londres, e apresentava uma variedade de performances artísticas, além de entrevistas e demonstrações técnicas (HILMES; JACOBS; 2003).

A produção de televisores foi suspensa durante o período da Segunda Guerra Mundial, quando a indústria foi reorientada para a produção de equipamentos militares, no entanto a pesquisa na área continuou avançando. Com o fim da guerra, a produção foi retomada e a popularidade da televisão cresceu rapidamente em todo o mundo. Na década de 1950, foi introduzida a TV a cores e nos anos 1960 a televisão por satélite, que permitiu a transmissão de programas em todo o mundo. Na década de 1970, tecnologias como a TV a cabo e o videocassete transformaram a forma como as pessoas assistiam televisão. As décadas de 1980 e 1990 foram marcadas por inovações como a TV por assinatura, transmissões digitais e, a maior delas até o momento, pela internet. Com isso, nos últimos anos a programação sob demanda a partir dos serviços de streaming promoveu outro grande salto na forma de consumir conteúdo audiovisual.

A partir da primeira transmissão televisiva, que aconteceu nos Estados Unidos em 1927, várias experiências se desenvolveram ao redor do mundo. Na América do Sul, o Brasil foi pioneiro, com a transmissão experimental realizada pela TV Tupi, em 18 de setembro de 1950. A partir dessa experiência, realizada em preto e branco e com recepção em algumas residências da capital paulista, outras emissoras em toda a região começaram gradualmente a desenvolver a programação e expandir sua cobertura, traçando um caminho rápido para a popularização. Nos países que estão no escopo deste trabalho, a televisão começou a se desenvolver nos

primeiros anos da década de 1950. A Argentina deu seus primeiros passos em 17 de outubro de 1951, com a Fundação do Canal 7, uma emissora estatal que foi a vanguarda na transmissão regular no país. Já o Chile teve sua estreia em 5 de outubro de 1957, data que a Televisión Nacional de Chile (TVN), a emissora estatal chilena, realizou sua primeira transmissão oficial. A inauguração da TVN marcou o início da televisão no Chile, trazendo programas ao vivo, notícias, entretenimento e outros conteúdos para os telespectadores chilenos. Desde então, a TVN tem desempenhado um papel importante na indústria televisiva chilena, oferecendo uma ampla variedade de programas para o público do país.

Embora as iniciativas pioneiras de televisão na América do Sul tenham partido majoritariamente de empresas estatais – no Brasil, por exemplo, a TV Tupi era uma empresa privada, mas teve o fomento do Estado – o panorama atual é muito diferente. Ao longo do tempo, ocorreu uma abertura do setor de televisão, permitindo a criação de emissoras privadas, que passaram a competir com as emissoras estatais e hoje dominam o mercado. Nas próximas páginas olharemos com atenção específica para a história da televisão nos países que fazem parte do nosso recorte, entendendo, de acordo com nossa metodologia, que essa trajetória pode contribuir com a análise foco desta pesquisa.

3.1.1 O percurso da televisão na Argentina

A fase inicial da Televisão na Argentina foi precedida por uma fase de experimentação e testes. Em 1939, um engenheiro chamado Enrique Telémaco Susini organizou uma experiência de transmissão de televisão pública em Buenos Aires. Usando equipamentos importados, ele e sua equipe montaram um transmissor na Torre Monumental, um marco icônico em Buenos Aires, e levaram imagens da ópera "Parsifal", diretamente do Teatro Colón, para um pequeno grupo de espectadores em um cinema local. Susini começou sua carreira como técnico de rádio e trabalhou na empresa *Marconi Wireless Telegraph Company of Argentina*. Em 1920, ele fez parte da equipe que realizou a primeira transmissão de rádio na América Latina. Ele continuou envolvido no desenvolvimento da televisão na Argentina e desempenhou um papel importante na criação do Canal 7, o primeiro canal de televisão do país.

Além dessa experiência, registra-se que durante a Feira de *La Rural*, na capital argentina, em 1940, ocorreu uma demonstração pública de televisão. Nessa ocasião, foram realizadas transmissões experimentais em um espaço especial da feira, permitindo que o público visse as imagens televisivas pela primeira vez. Outras experiências desse ano aconteceram na

Universidade Nacional de La Plata. O professor Raúl G. Mantovani e sua equipe realizaram transmissões experimentais dentro do campus universitário.

Essas ações iniciais foram fundamentais para o desenvolvimento posterior da televisão argentina. Elas ajudaram a estabelecer as bases tecnológicas e despertaram o interesse do público e dos profissionais do setor.

Com o início das transmissões regulares, em 1951, a partir do único canal do país, o canal 7, estatal operado pela *Radiodifusión Argentina Sociedad del Estado* (RASE), os argentinos tiveram acesso a uma programação que incluía uma variedade de gêneros, como comédia, teatro, música e notícias, com transmissão predominantemente ao vivo. Quase dez anos depois, em 1960, surgiu o Canal 9, também conhecido como "*El Nueve*". Fundado em 9 de junho de 1960, foi o segundo canal de televisão a ser inaugurado na Argentina e foi operado pelo Grupo Clarín. Ao longo dos anos, o Canal 9 se tornou uma das principais emissoras privadas do país.

Em 1º de outubro de 1960 foi inaugurado o Canal 13, também conhecido como "*El Trece*". Inicialmente, era operado pela empresa *LRA Radio del Estado*, mas já em 1966 passou para as mãos do Grupo Clarín, tornando-se uma emissora privada de grande relevância. O Canal 11, também conhecido como *Telefe*, foi fundado em 21 de julho de 1961. Ele foi inicialmente operado pela Rede Nacional de Ferrocarriles do Estado (*Ferro R.T.A.*), uma empresa estatal de ferrovias.

Na perspectiva econômica, percebe-se que na fase inicial da televisão argentina, o setor era dominado por um monopólio estatal. Nessa fase, a televisão era financiada principalmente pelo governo e tinha um papel limitado na geração de receita. Na década de 1960, houve uma expansão do setor privado na televisão argentina. Essa expansão do setor privado trouxe uma dinâmica econômica mais orientada para o mercado, com um foco maior na geração de receitas por meio de publicidade e patrocínios. A publicidade desempenhava um papel central na economia da televisão argentina nas décadas de 1960 e 1970. Os canais buscavam atrair anunciantes e gerar receitas por meio de comerciais veiculados durante os programas. A popularidade e o alcance da televisão como meio de comunicação tornaram-na um canal atraente para os anunciantes divulgarem seus produtos e serviços. (HERAM, 2018)

Nas décadas de 1960 e 1970, houve um aumento na produção de conteúdo nacional na televisão argentina. Isso incluiu programas de entretenimento, novelas, variedades e noticiários locais. A produção de conteúdo nacional contribuiu para o desenvolvimento da indústria audiovisual local e também trouxe oportunidades econômicas para produtores, atores e profissionais do setor. Neste período, a exemplo do que aconteceu no Brasil, a televisão

argentina também foi influenciada pelas tendências políticas e ideológicas da época. Isso se refletiu na programação e nas políticas de concessão de licenças para os canais. O governo desempenhou um papel significativo na regulação e no controle da televisão, afetando indiretamente a economia do setor.

A relação do governo argentino com a televisão durante os anos de ditadura (1966 - 1973) foi marcada por censura e controle. A ditadura militar implementou uma política de censura e controle estrito sobre a televisão e outros meios de comunicação. O governo ditatorial supervisionava de perto o conteúdo dos programas de televisão, restringindo informações consideradas críticas ou contrárias ao regime. Jornalistas e profissionais da mídia foram perseguidos e forçados a aderir à narrativa oficial do governo.

A televisão foi usada como uma ferramenta de propaganda pelo governo militar. Os canais de televisão eram controlados pelo Estado ou por grupos afiliados ao regime, a exemplo do Grupo Clarín, Grupo La Nación e Grupo Bemberg, e eram usados para promover a ideologia e os objetivos do governo, apresentando uma visão distorcida da realidade e silenciando vozes dissidentes. O governo militar utilizava programas de entrevistas, noticiários e outros formatos televisivos para promover sua agenda e legitimar suas ações.

A liberdade de expressão foi severamente restringida e a televisão foi um dos principais meios de comunicação afetados pelas restrições impostas pelo governo. Jornalistas e profissionais da mídia enfrentavam ameaças, censura prévia e autocensura para evitar represálias. Aqueles que ousavam desafiar o regime arriscavam ser detidos, torturados ou assassinados. Essa relação entre o governo militar e a televisão durante os anos de ditadura reflete a instrumentalização da mídia como uma ferramenta de controle e repressão política. A televisão foi usada para promover a narrativa do regime, suprimir a dissidência e perpetuar o poder da ditadura militar, negando a liberdade de expressão e a pluralidade de opiniões. Foi somente após o fim da ditadura, com o retorno à democracia em 1983, que ocorreu um processo de abertura e liberdade na mídia argentina.

A partir de então, e durante a década de 1990, ocorreu um processo de privatização no setor de mídia na Argentina. Isso resultou na entrada de empresas privadas e no crescimento do setor privado de televisão. Canais como Canal 9 (*El Nueve*) e Canal 13 (*El Trece*) foram privatizados e passaram para as mãos de grupos de comunicação privados. Nessa fase, a televisão se tornou uma indústria mais orientada para o mercado, com uma maior ênfase na geração de receitas por meio de publicidade e patrocínios.

Com o surgimento de mais canais privados, houve uma maior fragmentação e competição no mercado televisivo argentino. Além dos principais canais de televisão aberta,

surgiram canais a cabo e satélite, ampliando ainda mais as opções de programação. Essa fragmentação resultou em uma concorrência mais intensa entre as emissoras, levando a estratégias mais agressivas de captação de audiência e publicidade.

Com o avanço da tecnologia digital e o surgimento de plataformas de *streaming*, a televisão argentina passou por outra transformação econômica. As emissoras ampliaram sua presença online, oferecendo conteúdo por meio de sites e aplicativos. Além disso, surgiram plataformas de *streaming* argentinas, oferecendo conteúdo sob demanda e desafiando o modelo tradicional de televisão. Essa mudança implicou em novas formas de geração de receita, como assinaturas, publicidade digital e produção de conteúdo exclusivo para estas plataformas.

Essas características econômicas refletem a evolução da televisão argentina, desde seu início como um monopólio estatal até a privatização, fragmentação e adoção de tecnologias digitais. A televisão na Argentina tem sido influenciada pelas dinâmicas econômicas, buscando diferentes modelos de negócios para se adaptar às mudanças no mercado e no comportamento do público.

3.1.2 O percurso da televisão no Brasil

A primeira transmissão de TV no Brasil aconteceu no início da década de 1950, na extinta TV Tupi. Antes dessa transmissão, entre os anos de 1930 - 1940, temos uma fase que denominaremos de Experimentação (MATTOS, 2002). Nesta fase em que aconteciam experiências e pesquisas em todo o mundo, merecem destaque as transmissões experimentais do inventor brasileiro Edgard Roquette-Pinto. Um dos fundadores da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 1923, ele também desempenhou um papel significativo na criação da primeira emissora de televisão do país, a TV Tupi.

Médico, antropólogo, professor e pioneiro das comunicações no Brasil, Roquette-Pinto desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento da televisão brasileira por meio de suas contribuições e experimentações. Foi um defensor do uso das novas tecnologias de comunicação para fins educacionais e culturais e acreditava que a rádio e a televisão poderiam ser utilizadas como ferramentas de disseminação do conhecimento e da cultura, especialmente para as áreas mais remotas do Brasil. Suas experiências pioneiras — construiu um transmissor e um receptor de televisão e fez as primeiras transmissões experimentais em seu laboratório — foram fundamentais para o desenvolvimento posterior da televisão no país (LIMA, 2013).

Entre as décadas de 1950 e 1960, a televisão no Brasil passou por um significativo desenvolvimento e crescimento. Esse período foi marcado por avanços tecnológicos, maior

popularização do meio e o estabelecimento de bases sólidas para a indústria televisiva no país. A partir de 1950 e durante os anos 1960, temos uma fase em que a televisão era controlada principalmente pelo Estado, muito embora as iniciativas tenham sido de empresas privadas. A TV Tupi, primeira emissora de televisão do país, foi fundada por Assis Chateaubriand e pertencia ao grupo Diários Associados. Abro um espaço para destacar o papel de Chateaubriand na constituição da TV brasileira. Influente empresário da comunicação, foi um entusiasta e defensor da televisão como um meio de comunicação de massa e reconheceu seu potencial impacto na sociedade. Além de perceber o veículo como uma ferramenta poderosa para a disseminação de informações, cultura e entretenimento, o paraibano enxergava o potencial comercial da televisão e seu poder de influência política e social.

Chateaubriand foi responsável por trazer uma programação diversificada para a TV Tupi, incluindo novelas, shows, programas de variedades e jornalismo. Além disso, foi um dos primeiros a estabelecer redes de afiliadas, expandindo o alcance da TV Tupi para outras regiões do Brasil. Essa estratégia de rede permitiu que a programação da TV Tupi fosse transmitida em todo o país, tornando-a a emissora líder na época. (MATTOS, 2010). Ali também se estabeleceu uma televisão de modelo privado, muito embora dependesse da concessão estatal. (BOLAÑO, 2004)

Após a inauguração da TV Tupi, outras emissoras de televisão foram fundadas em diferentes partes do país. As emissoras estabeleceram redes de afiliadas, o que permitiu a transmissão de programas em diferentes regiões. A TV Excelsior, a TV Record e a TV Rio foram algumas das emissoras importantes dessa época. Nessa época, a televisão começou a se popularizar no Brasil. A venda de aparelhos de televisão aumentou consideravelmente, tornando-se um item presente nos lares brasileiros. Isso impulsionou a demanda por programação e estimulou o crescimento da indústria televisiva.

A programação da televisão brasileira era variada, incluindo programas de entretenimento, musicais, jornalísticos, teleteatros e esportes. Novelas também começaram a ganhar destaque, como a primeira telenovela brasileira, "Sua Vida Me Pertence", exibida em 1951. Entre os anos 1960 e 1970 o país experimentou uma fase de Regulamentação e Expansão. Ao longo desse período, ocorreram avanços tecnológicos na televisão, como a introdução da televisão em cores. Em 1962, a TV Excelsior realizou a primeira transmissão colorida do Brasil. Além disso, houve melhorias na qualidade de imagem e som, à medida que a tecnologia foi evoluindo.

Esse crescimento resultou em uma maior diversidade de opções de programação e uma maior competição entre as emissoras. A expansão da televisão também ocorreu

geograficamente, com a criação de novas emissoras e a expansão das redes de afiliadas. Isso permitiu que a programação televisiva alcançasse um público cada vez maior em diferentes regiões do país, embora a origem das transmissões estivesse concentrada no Sudeste. A cobertura das emissoras se estendeu além das grandes cidades, atingindo áreas rurais e cidades menores.

Neste período houve investimentos na aquisição de equipamentos mais modernos, o que resultou em uma melhoria na qualidade de transmissão. Além disso, a transmissão a cores começou a ser introduzida, embora inicialmente em caráter experimental. De acordo com o pesquisador César Bolaño, nesta fase e, principalmente, a partir dos anos 70 a indústria de televisão brasileira assume um caráter monopolista. “Na verdade, entre 1965 e 1970 temos a passagem de um mercado relativamente competitivo para outro caracteristicamente oligopólico, fortemente concentrado e centralizado” (BOLAÑO, 2004, p. 33).

Houve, ainda, nesta fase uma maior diversificação da programação televisiva no Brasil. Além dos programas de entretenimento já populares, como novelas, musicais e shows, surgiram programas jornalísticos mais robustos, documentários, programas infantis e programas de debates. A televisão brasileira começou a explorar diferentes gêneros e formatos de programas, visando atrair uma audiência mais ampla. Os programas de auditório ganharam destaque nessa época, com apresentadores carismáticos, como Chacrinha, Hebe Camargo e Flávio Cavalcanti. Esses programas eram conhecidos por sua interação ao vivo com o público, apresentações musicais, entrevistas e jogos, e se tornaram um sucesso popular, atraindo grandes audiências.

A TV brasileira, especialmente nos anos 1960, desempenhou um papel importante na promoção da música popular brasileira. Programas musicais, como o "Jovem Guarda" e o "Fino da Bossa", deram espaço para artistas e bandas emergentes, contribuindo para a consolidação do movimento musical da época.

Durante o período da ditadura militar no Brasil, que durou de 1964 a 1985, a televisão foi controlada pelo governo e utilizada como um instrumento de propaganda. A diversidade de programação consolidada anteriormente ficou submetida à censura, que era aplicada rotineiramente e programas considerados subversivos eram proibidos. A Rede Globo continuou a se destacar nessa época, sobretudo pela relação estratégica que desenvolveu com o governo, consolidando sua posição como líder de audiência.

Embora tenhamos bons exemplos de momentos de resistência e produções que buscaram abordar temas relevantes e desafiadores, como os programas "O Pasquim na TV", que foi ao ar brevemente em 1972, com apresentação de Jaguar, Tarso de Castro e Sérgio Cabral, e "TV Mulher", de 1980, que abordava pautas relacionadas à liberdade, igualdade de

gênero e direitos das mulheres ou, no âmbito do jornalismo a cobertura da morte de Vladimir Herzog, em 1975, quando alguns veículos de imprensa, como a TV Cultura, desafiaram a versão oficial da ditadura, que alegava suicídio, e cobriram a morte de Herzog de forma crítica, denunciando a violência do regime. Foi a censura e a influência governamental que moldaram significativamente o desenvolvimento da TV brasileira nesse período.

Ferramenta de propaganda pelo governo militar, os programas de televisão eram usados para disseminar mensagens favoráveis ao regime, enaltecendo as conquistas e minimizando as críticas. A manipulação da informação e a distorção dos fatos eram comuns, com o objetivo de sustentar o controle e a narrativa do governo. Durante esse período, o governo militar impôs restrições à produção audiovisual, tanto em termos de conteúdo quanto de liberdade artística, e incentivou a produção de programas de entretenimento que serviam como distração e despolitização da população, evitando questões sensíveis ou polêmicas.

Leis e Atos estabelecidos nessa fase, como o Ato Institucional nº 5 (AI-5), promulgado em 1968; o Decreto-Lei 236/1967, que estabeleceu as bases para a organização e a exploração das concessões de rádio e televisão; a Lei 5.377/1967, popularmente conhecida como Lei de Imprensa e o Decreto-Lei 972/1969, que criou o Departamento de Censura de Diversões Públicas (DCDP), são fundamentais para compreender o desenvolvimento da televisão brasileira. Além deles, é preciso citar a Lei 4.117/1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), que embora tenha sido promulgada antes do início da ditadura militar, foi uma lei amplamente utilizada pelo regime militar para regulamentar a radiodifusão. Discutiremos mais detalhadamente o papel dessas leis mais adiante, na discussão sobre os modelos de regulação.

Com o processo de abertura política na década de 1980, houve uma maior diversificação da programação televisiva. Surgiram novas emissoras, como o SBT (Sistema Brasileiro de Televisão), a Rede Manchete e a TV Cultura. Além disso, a TV a cabo começou a se expandir no país, oferecendo uma maior variedade de canais. Os meios de comunicação refletiam o momento político do país, assimilando as transformações do campo social. Além da ampliação da variedade de programação, houve o fortalecimento das emissoras regionais, o crescimento da produção independente, surgimento das TVs educativas e a expansão da TV por assinatura.

O fim da ditadura militar no Brasil, em 1985, trouxe consigo mudanças significativas para a economia do país e, naturalmente, para a economia da comunicação. Com a liberalização e desregulamentação do setor de comunicação as restrições e controle estatal sobre a mídia foram reduzidos, permitindo uma maior concorrência e entrada de novos *players* no mercado. Empresas como as Organizações Globo, o Grupo Abril e o Grupo Bandeirantes expandiram sua

presença e influência no mercado de mídia, adquirindo outras empresas e consolidando sua posição. Além do mais, com o retorno da democracia, houve uma maior estabilidade política e econômica, o que impulsionou o crescimento da publicidade e do mercado de comunicação no Brasil. As empresas começaram a investir mais em anúncios e campanhas publicitárias, impulsionando o setor e gerando um aumento na receita das emissoras de televisão, rádio, jornais e revistas.

A partir da década de 1990, a digitalização e os avanços tecnológicos tiveram um impacto significativo na economia da comunicação. A introdução da TV a cabo, a disseminação da internet e o surgimento de novas plataformas digitais transformaram a maneira como as pessoas consomem mídia e abriram novas oportunidades de negócios e modelos de receita para as empresas de comunicação. A década também foi marcada pela privatização de diversas emissoras de televisão estatais e pelo crescimento da TV por assinatura no Brasil. A popularidade da televisão a cabo e por satélite aumentou, oferecendo aos telespectadores uma variedade maior de canais e opções de conteúdo. Isso possibilitou o acesso a canais internacionais, programas especializados e eventos esportivos exclusivos (JAMBEIRO, 2002; MATTOS, 2010; BOLAÑO, 2004).

Várias novas emissoras foram lançadas no Brasil. A Rede Record, por exemplo, passou por um processo de reestruturação e investimentos, tornando-se uma das principais concorrentes das tradicionais emissoras. Além disso, houve um crescimento no número de emissoras regionais e locais e da produção independente e uma influência crescente da televisão internacional no Brasil. Programas e formatos estrangeiros ganharam popularidade, e a televisão brasileira começou a investir em adaptações de programas de sucesso de outros países, bem como em coproduções internacionais.

Este período foi marcado, ainda, pela transição da televisão analógica para a televisão digital, que trouxe melhorias na qualidade de imagem e som, além de permitir recursos interativos. Isso também abriu caminho para a oferta de serviços de transmissão de dados e interatividade, como acesso à internet através da televisão. A partir dos anos 2000 é possível estabelecer a ênfase na Convergência Digital e TV Digital como principal característica.

3.2.3 O percurso da televisão no Chile

A televisão no Chile passou por diferentes fases ao longo de sua história, cada uma delas marcada por mudanças tecnológicas, avanços econômicos e transformações socioculturais. Seu marco inicial data de 1957, quando foi lançada a primeira estação experimental de televisão, a

Televisión Nacional de Chile (TVN). Durante essa fase inicial, a programação era limitada e a cobertura geográfica era restrita. A TVN foi o único canal de televisão até 1969, quando a primeira rede de televisão privada, a Canal 13, foi inaugurada. A partir daí tem início uma fase de crescimento, que dura até 1980, aproximadamente.

A década de 1970 foi marcada por um rápido crescimento da televisão no país. Durante o governo de Salvador Allende (1970-1973), a TVN passou por uma reforma e se tornou um canal estatal de programação diversificada, com conteúdo educacional, cultural e informativo. No entanto, o golpe militar de 1973 liderado por Augusto Pinochet teve um impacto significativo na televisão, resultando em censura e controle estatal da mídia.

Na década de 1980, o regime militar começou a flexibilizar o controle sobre a televisão. Novos canais privados surgiram, como o *Megavisión* em 1985 e o *La Red* em 1991. A concorrência entre os canais privados e a TVN aumentou, impulsionando a diversificação da programação e a melhoria da qualidade técnica.

Com o fim da ditadura militar em 1990, o Chile passou por um processo de privatização e liberalização da economia, o que também afetou a indústria da televisão. Novas leis e regulamentações foram implementadas para permitir a entrada de mais canais privados e promover a concorrência. Isso resultou em um aumento significativo do número de canais, incluindo o *Chilevisión* em 1990 e o *UCV Televisión* em 1995. Durante essa fase, a publicidade se tornou uma fonte importante de receita para as emissoras de TV, e os programas de entretenimento se tornaram cada vez mais populares. A televisão chilena começou a produzir suas próprias telenovelas e programas de variedades, além de transmitir programas importados.

No início do século XXI, o Chile iniciou a transição para a televisão digital terrestre, que permitiu uma melhor qualidade de imagem e som, bem como a transmissão de mais canais. A televisão a cabo e a televisão por satélite também se expandiram, aumentando ainda mais a diversidade de opções de programação para os telespectadores chilenos. Além disso, houve uma crescente convergência entre a televisão e a internet, com a disponibilidade de serviços de *streaming* e a oferta de conteúdo online pelas emissoras de TV.

3.2 MERCADO DE TELEVISÃO

Diante de transformações constantes e se adaptando ao cenário de tecnologias e suportes inovadores, a televisão segue sendo um meio de comunicação de massa acessível e popular, com ampla penetração na maioria dos países do mundo, como apontam os dados de diversas pesquisas. De acordo com a consultoria *Digital TV Research*, em 2021, a Ásia-Pacífico era a

região com o maior número de assinantes de TV paga, com 666 milhões de assinantes, seguida pela Europa, com 160 milhões de assinantes, e pela América do Norte, com 97 milhões de assinantes. A América Latina e o Oriente Médio e África juntos representavam cerca de 125 milhões de assinantes de TV paga.⁴ Pesquisas realizadas pela consultoria Kantar Media sobre consumo de televisão apontam que essa continua sendo a principal fonte de entretenimento na maioria dos países europeus, com mais de 90% da população assistindo à TV diariamente⁵. Na América Latina esse número chega a 92%.⁶

As pesquisas citadas também perguntaram como as pessoas assistem TV. A maioria dos telespectadores europeus respondeu que prefere assistir à TV ao vivo. Programas de entretenimento, como dramas, filmes e *reality shows*, são os mais populares. Os latinos destacaram eventos ao vivo, como esportes, concertos e programas de entretenimento, com mais de 80% dos entrevistados afirmando que preferem assistir a esses eventos na TV aberta.

Outras pesquisas, como a da consultoria Nielsen, mostram que o tempo que as pessoas passam assistindo TV varia de acordo com a região. Em 2020, a América Latina teve a maior média de horas assistidas de TV por dia, com cerca de cinco horas e meia, seguida pela Europa e Ásia, com cerca de quatro horas e meia. A América do Norte teve uma média de cerca de três horas e meia de TV assistida por dia.

Outro dado interessante diz respeito ao suporte. As pessoas estão assistindo TV em várias telas, incluindo televisores, *laptops*, *smartphones* e *tablets*. Ainda de acordo com os estudos, as plataformas de *streaming* de vídeo e a TV por assinatura tem uma influência crescente, com mais de um terço dos lares na Europa tendo algum tipo de assinatura de TV paga, por exemplo. O fenômeno é apontado como principal causa da fragmentação da audiência da TV na América Latina. Em geral, as pesquisas mostram que a TV ainda é uma plataforma popular de entretenimento e informação, mas que a fragmentação da audiência e a concorrência de outras plataformas são tendências em todo o continente.

Apesar da concorrência de outras plataformas, o mercado de televisão segue sendo um dos mais poderosos do mundo. Assim como boa parte das estruturas que fazem parte da indústria cultural, esse mercado traz características muito particulares. É particularmente

⁴ Pesquisa Digital TV Research. Global Pay TV Subscribers. Disponível em: <https://www.digitaltvresearch.com/ugc/Global%20Pay%20TV%20Subscriber%20Forecasts%20%26%20Country%20Outlooks%202021%20Sample.pdf>. Acesso em 09 maio 2023.

⁵ Pesquisa Kantar IBOPE Media. (2018). European TV trends [Tendências de TV europeias]. Disponível em <https://www.kantaribopemedia.com/european-tv-trends/> Acesso em 09 maio 2023.

⁶ Pesquisa Kantar IBOPE Media. (2019). Consumo de televisión abierta en América Latina [Open TV consumption in Latin America]. Disponível em: <https://www.kantaribopemedia.com/la/noticias-y-eventos/noticias/consumo-de-television-abierta-en-america-latina-2019/> Acesso em 09 maio 2023.

influenciado por dinâmicas de poder, interesses econômicos e políticos, além de ser moldado pelas relações sociais e culturais. As estruturas movimentadas — para além da infraestrutura técnica e da força de trabalho — são exercidas principalmente no campo das representações, por meio de símbolos e significações sociais e culturais.

O poder simbólico exercido pela televisão se baseia na influência sobre a percepção, a compreensão e interpretação do mundo. O sociólogo francês Pierre Bourdieu argumenta que o poder simbólico é inerente às estruturas sociais e às relações de dominação que existem em uma sociedade. Ele sustenta que as pessoas internalizam essas estruturas e aceitam as hierarquias sociais como legítimas, em parte devido ao poder simbólico. (BORDIEU, 1989)

Uma das principais características do poder simbólico é a capacidade de estabelecer e impor significados, normas e valores que são percebidos como legítimos e naturais. Esses significados e representações são fundamentais para a construção das identidades individuais e coletivas, bem como para a manutenção das relações de poder existentes, porque desempenham um papel fundamental na reprodução das desigualdades e das estruturas de poder em uma sociedade.

A televisão tem o poder de criar e impor padrões estéticos e culturais. Através da veiculação de determinados programas, estilos de vida e ideais de beleza, define o que é considerado "aceitável" ou "desejável", exercendo uma influência sobre a forma como as pessoas se veem e se relacionam com o mundo. Além disso, tem o poder de construir narrativas e moldar a percepção da realidade. A seleção de quais eventos e histórias serão cobertos, bem como a forma como são apresentados, têm um impacto significativo na forma como os telespectadores compreendem os acontecimentos. Os meios de comunicação podem, por exemplo, enfatizar certos aspectos de uma notícia e ignorar outros, influenciando a interpretação e o entendimento do público, exercendo seu poder ao determinar quais eventos e discursos são valorizados e quais são marginalizados, construindo uma visão específica da realidade.

Em suma, o poder simbólico na televisão se manifesta através da imposição de padrões estéticos e culturais, bem como pela construção de narrativas que influenciam a percepção e a interpretação da realidade pelos telespectadores. Essa capacidade de moldar valores, crenças e comportamentos por meio de símbolos e discursos torna a televisão uma poderosa instituição na sociedade contemporânea, com um papel central na reprodução e legitimação das relações de poder existentes.

Neste mercado de televisão, de centralidade estratégica no constructo social, as estruturas físicas e tecnológicas desempenham um papel central na produção, distribuição e

consumo de conteúdo, afetando tanto as possibilidades criativas quanto as dinâmicas de poder no mercado. Meios de produção como estúdios, equipamentos de gravação, iluminação e cenários são essenciais para a produção e, geralmente, são ferramentas detidas e controladas por empresas de mídia. Eles desempenham um papel determinante na capacidade de criar conteúdo de qualidade.

Os aspectos físicos e tecnológicos envolvidos na distribuição de conteúdo televisivo também são cruciais. Isso inclui redes de transmissão, antenas, cabos, satélites, plataformas de *streaming* e outros meios pelos quais os programas são disponibilizados aos espectadores. Essa infraestrutura pode influenciar, inclusive, na busca de audiência. De acordo com César Bolaño, em sua obra “Mercado Brasileiro de Televisão”, pioneira nos estudos de Economia Política da Comunicação no Brasil e América Latina,

[...] pode não ser interessante, para uma determinada emissora, a busca de audiências maiores mediante penetração em regiões afastadas dos grandes centros, tendo, para isso, que aumentar o número de retransmissores em proporção provavelmente superior ao acréscimo esperado de público, aumentando consequentemente os custos de distribuição e manutenção (BOLAÑO, 2004, p.48).

Com o avanço da tecnologia, a convergência entre televisão e internet interfere ainda mais nesse cenário, uma vez que plataformas digitais, como serviços de *streaming* e vídeos sob demanda, proporcionam novas formas de distribuição e acesso aos conteúdos televisivo, que embora tenham um investimento inicial considerável, tende a ser mais eficiente e ter menores custos operacionais a longo prazo que as antenas e torres de retransmissão analógicas. As transformações tecnológicas afetam tanto os modelos de negócio como as interações entre produtores, distribuidores e consumidores de conteúdo. A estrutura é uma variável importante, que entre outras coisas define oportunidades e análises que permitem a adoção de determinada estratégia das emissoras. Sobre isso, de acordo com Bolaño (2004, p. 82), “é possível reconstruir a história da TV através da análise das alterações de uma trajetória tecnológica determinada pelas trajetórias de indústrias conexas”. Citando Jean-Michel Salaün, o autor explica, ainda, que o desenvolvimento técnico abre perspectivas de desenvolvimento econômico e que essas perspectivas de inovação permitidas pelo progresso técnico são as responsáveis, em um primeiro momento, pela mudança estrutural no setor. (*ibid.*, p. 86).

Salaün propõe, inclusive, uma classificação interessante das gerações do audiovisual com base em diferentes marcos tecnológicos e formatos de exibição, dividida em quatro categorias: a) Geração 1.0, do cinema; b) Geração 2.0, da televisão analógica, c) Geração 3.0, da televisão digital; e, d) Geração 4.0, da mídia interativa (*ibidem*, p. 89). Essa classificação

poderia facilmente incluir novas categorias e desdobramentos desta última, uma vez que as tecnologias possíveis no mercado do audiovisual seguem em evolução constante e embora tenham atingido um alto nível de envolvimento e participação do espectador, sempre há espaços não explorados na perspectiva de ramificação de narrativas, como a realidade virtual avançada, a realidade virtual integrada ao cotidiano e até mesmo a inteligência artificial que, ainda incipiente, pode ser aplicada às mais diversas etapas desde a produção de conteúdo, até experiências mais imersivas e personalizadas de consumo de telas. Sem entrar no mérito dos temas da convergência ou da Economia da Internet, Bolaño — ainda na reflexão sobre trajetórias tecnológicas —, apresenta o que chama de três “trajetórias possíveis” do audiovisual, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 - Três trajetórias do audiovisual

	TV de massa	TV Segmentada	Pay Per View
Forma de Financiamento Principal	- Publicidade - Orçamento público - Imposto sobre a posse do aparelho de TV	Venda ao público	Venda ao público
Modelo de Organização	Cultura de onda	Cultura de onda amenizada	Editorial
Função hegemônica	Programação	Programação/ Administração de catálogo	Administração de catálogo

Fonte: BOLAÑO, 2004, p. 98

Compreendendo as limitações das condições desta pesquisa e a consequente impossibilidade de aprofundar essa questão, registramos que uma chave necessária de análise sobre trajetórias tecnológicas do audiovisual envolve justamente esse momento da televisão diante da convergência digital, que embora traga consigo elementos da forma de financiamento, modelo de organização e função hegemônica de outras formas de TVs, é mais que um modelo híbrido, possuindo estrutura e características próprias, que interagem e impactam num mercado altamente globalizado. Com a migração para plataformas digitais, a relação com as receitas publicitárias se altera a partir da possibilidade de segmentação do público e obtenção de métricas mais detalhadas sobre alcance, envolvimento e perfil do público. Além disso, os modelos de assinatura, os próprios custos de infraestrutura, os possíveis novos modelos de negócios e as questões de competição e consolidação do mercado se constituem como grandes arcabouços de estudo para compreensão do momento presente e das futuras etapas do desenvolvimento da televisão.

A explosão da internet em 2000 e as megafusões nos setores de mídia, informática e telecomunicações anunciam uma nova era para a televisão brasileira, que se verá obrigada a se adaptar às exigências do que certos economistas vêm chamando de “nova economia”, na qual a comunicação adquirirá uma importância crescente e fundamental (BOLAÑO, 2004, p. 273).

O aspecto tecnológico é uma variável importante para o mercado de televisão, entretanto, há outros fatores que precisam ser considerados na construção deste olhar. A publicidade é um desses vetores. “O sentido da existência da Indústria Cultural, de um ponto de vista estritamente econômico, é dado pela publicidade”, aponta Bolaño (2004, p. 53). É a publicidade o elo entre a Indústria Cultural, os setores comercial, financeiro e industrial, segundo o autor. Há também, implícita na questão da publicidade, uma discussão inerente ao seu papel simbólico e função ideológica. Esse debate é aprofundado por Cesar Bolaño em “Indústria Cultural, Informação e Capitalismo” (2000), onde o autor discute as contradições entre publicidade e propaganda no plano teórico.

A contradição entre publicidade e propaganda não se confunde mas se justapõe à contradição de interesses entre Estado e capital com relação aos meios de comunicação de massa. Assim, pode-se dizer que, de modo geral, o Estado, como capitalista coletivo ideal, preserva os interesses gerais da propaganda contra os interesses individuais não só da publicidade, mas também dos grupos políticos e de propagandistas que se digladiam por interesses estratégicos imediatos, até mesmo dentro do próprio aparelho do Estado (BOLAÑO, 2000, p. 54).

Nesta tese não aprofundaremos estes aspectos, de todo modo, deixamos o registro de quantas camadas perpassam cada vetor do mercado de televisão e o quão profundas se apresentam. Nos interessam questões mais empíricas que marcam essa diferenciação. Embora as fronteiras sejam tênues e os termos utilizados, sobretudo no senso comum, de forma intercambiável, quando nos referimos à publicidade, falamos sobre a forma de comunicação comercial, que tem como objetivo promover produtos ou marcas, persuadir o público a tomar determinada ação ou adotar comportamento específico. É uma estratégia geralmente paga para ser veiculada nos mais diversos canais de comunicação. A propaganda, embora também seja uma forma de comunicação persuasiva, tem objetivos que buscam influenciar a opinião e comportamento do público em relação a questões políticas, sociais ou ideológicas (ERBOLATO, 1985; SILVA, 1976; BARBOSA; RABAÇA, 2001).

Mesmo considerando outros modelos de negócios, as receitas publicitárias seguem como pilar do modelo de televisão aberta, tendo relevância também nas TVs por assinatura. Lançando um olhar para o mercado dos países alvo deste estudo, de acordo com a Kantar IBOPE Media, em 2020, os investimentos em publicidade na televisão brasileira totalizaram

cerca de R\$40 bilhões. Já a Câmara Argentina de Agências de Meios, aponta investimentos publicitários na televisão argentina, no mesmo período, na ordem de \$18 bilhões de pesos argentinos. No Chile, relatório da Câmara Nacional de Televisão do Chile (CNTV), informa que o valor empregado durante o ano na publicidade de televisão foi de \$285 bilhões de pesos chilenos.

De acordo com dados da empresa de pesquisa de mercado Statista⁷, a receita global da indústria de televisão em 2021 foi de aproximadamente US\$ 232 bilhões. Essa receita inclui a publicidade em televisão, mas também as assinaturas de TV a cabo, transmissão por satélite, serviços de *streaming* e outras fontes de receita, uma vez que a indústria de televisão também está se adaptando às novas tendências tecnológicas, oferecendo opções de *streaming* e conteúdo *on-demand*. Enfim, tanto em termos de alcance quanto de receita gerada, a televisão ainda é uma das principais fontes de entretenimento e informação em muitos países, e continua a gerar receitas significativas por meio de publicidade e assinaturas de TV a cabo.

3.3 CONVERGÊNCIA DIGITAL: UM NOVO CAPÍTULO

A convergência digital refere-se à fusão de tecnologias, como internet, telecomunicações, mídia e entretenimento, em uma plataforma digital integrada. Ela permite a interação e conectividade entre diversos dispositivos, como *smartphones*, *tablets*, computadores, TVs inteligentes e outros dispositivos eletrônicos, tornando possível acessar conteúdo digital e serviços por meio de diferentes dispositivos conectados à internet, proporcionando conveniência e mobilidade.

Esse avanço tecnológico alterou a forma como consumimos mídia, permitindo o acesso a uma ampla variedade de conteúdos por meio de diferentes canais e plataformas, também possibilita a oferta de serviços integrados, onde várias funcionalidades são combinadas em uma única plataforma, além de propiciar a personalização e segmentação do conteúdo com base nas preferências e interesses individuais dos usuários.

Este processo tem transformado a indústria de telecomunicações, que agora oferece serviços de voz, dados e vídeo em uma única infraestrutura e causado mudanças significativas nas indústrias de mídia e entretenimento, com a fusão de diferentes formas de conteúdo, como filmes, música, jogos e livros, em plataformas digitais. Associada à adoção generalizada de

⁷ Statista. (2021). TV industry - worldwide revenue. Recuperado em 09 de Maio de 2023, de [https://www.statista.com/forecasts/1283787/global-television-revenue#:~:text=Revenue%20of%20the%20television%20industry%20worldwide%202018%2D2028&text=The%20revenue%20is%20estimated%20to,\(ARPU\)%20and%20revenue%20growth.](https://www.statista.com/forecasts/1283787/global-television-revenue#:~:text=Revenue%20of%20the%20television%20industry%20worldwide%202018%2D2028&text=The%20revenue%20is%20estimated%20to,(ARPU)%20and%20revenue%20growth.)

serviços de computação em nuvem, permitindo o armazenamento e o acesso a dados e aplicativos de forma escalável e flexível, a convergência digital está levando as empresas a adotarem estratégias de transformação digital, buscando a integração de tecnologias e processos para aumentar a eficiência e a inovação. A televisão e sua relação com os serviços de *streaming* são um bom exemplo desse processo.

O serviço de *streaming* é uma plataforma digital que permite aos usuários acessar e consumir conteúdo multimídia, como filmes, séries, músicas e *podcasts*, de forma *on-demand*, ou seja, sob demanda e em tempo real, através da internet. Ao contrário dos métodos tradicionais de distribuição de conteúdo, onde o conteúdo é transmitido em horários específicos, o streaming oferece flexibilidade aos usuários, permitindo que eles escolham o que querem assistir, ouvir ou consumir, quando e onde desejarem.

O *streaming* revolucionou a forma como as pessoas consomem entretenimento e mídia, proporcionando uma experiência personalizada e conveniente. Ao transmitir o conteúdo diretamente para os dispositivos dos usuários, o streaming elimina a necessidade de armazenamento físico, como CDs, DVDs ou arquivos de mídia baixados. Além disso, muitos serviços oferecem recursos adicionais, como recomendações personalizadas com base nos interesses do usuário, listas de reprodução curadas por especialistas e a capacidade de criar perfis individuais para diferentes membros da família. Para Miguel Afonso Caetano, uma definição possível do termo é a seguinte:

O *streaming* deve ser entendido como um download temporário de um ficheiro, na medida em que o ficheiro completo não se destina a ser guardado no disco rígido do computador. O que efetivamente ocorre é que o ficheiro vai sendo transferido em pequenas secções à velocidade de tempo real, sendo em seguida removido. Para tal, o *streaming* faz uso de uma técnica designada buffering, através da qual os dados são guardados durante um curto período de tempo na memória RAM do computador. Deste modo, esses dados passam a estar disponíveis imediatamente antes de serem acedidos (CAETANO, 2016, p.232).

A América Latina ultrapassou a Europa e a América do Norte e já é o segundo mercado de *streaming* que mais cresce no mundo, atrás apenas da Ásia e do Oriente Médio. A região deve chegar ao fim de 2021 com um crescimento de 21% em vídeo e de 20% nas plataformas de áudio, consolidando-se como um mercado estratégico para a expansão de empresas globais, uma vez que Europa e Estados Unidos se aproximam de um ponto de saturação.

Um levantamento realizado pela consultoria Netscribes mostra que, em 2021, o mercado de *streaming* da América Latina deve alcançar US\$ 7 bilhões, sendo US\$ 5,5 bilhões o de vídeo e US\$ 1,2 bilhão o de áudio. Os dados constam no relatório *Beyond Borders 2021/2022* recém-

lançado pela *fintech* de pagamentos EBANX, que também é dona do LABS⁸. Brasil e México são os dois maiores mercados de *streaming* de vídeo e áudio da região, seguidos pela Argentina, Chile e Colômbia, de acordo com a pesquisa da Netscribes encomendada para a *Beyond Borders*.

A pesquisa também aponta que o celular é o aparelho usado massivamente para o consumo dos conteúdos deste tipo, informação confirmada pela pesquisa realizada pela Penthera⁹ com consumidores do Brasil, México, Colômbia e Argentina. O levantamento mostrou que 90% deles preferem o smartphone para consumir *streaming*, muito mais do que as *smart TVs* (70%) ou os desktops (65%). Este é um dado importante quando pensamos nos desafios da televisão diante dos processos de convergência, porque pode impactar os formatos de produção e de difusão, além de exigir adaptações para atender a um público cada vez mais acostumado com as pequenas e móveis telas.

De acordo com Álvaro Benevenuto Jr, ao analisar os desafios da produção e difusão audiovisual na convergência digital, a televisão, por lidar com diferentes formas de expressão - imagem, som e texto escrito na tela - tem desafios particulares e mais complexos que o rádio. A produção televisiva envolve equipes especializadas e numerosas, semelhantes às equipes de cinema, o que exige trabalho coletivo e sincronizado. No entanto, a TV digital, com a diversidade de equipamentos de captura de som e imagem, proporciona ao telespectador a oportunidade de ver além do alcance visual. O jornalismo, de acordo com o autor, é o setor que mais se beneficia com a digitalização na TV. Com a disseminação da internet, a produção de conteúdo digital se tornou mais individualizada, afastando-se do trabalho sincrônico e colaborativo. Diferentes dispositivos de captura, facilidades operacionais e *softwares* permitem que uma pessoa execute várias tarefas de produção de conteúdo digital. Essas mudanças apresentam desafios significativos para o estudo dos conteúdos preparados para as mídias digitais, pois os impactos dessa era midiática precisam ser compreendidos pela sociedade contemporânea. Não existem mais limites claros na forma de distribuição de conteúdo para rádio, televisão, internet e telefones móveis de terceira geração, mas o modo de recepção está em constante evolução (BENEVENUTO JR, 2009).

Diante desse cenário em constante movimento, os países têm buscado construir alternativas e seus mercados estão se adaptando às novidades e possibilidades. Vejamos como tem se desenvolvido o cenário nos países focos da nossa análise.

⁸ Disponível em: <https://encurtador.com.br/wGJKT> Acesso: 30 de maio de 2023

⁹ Disponível em: <https://info.penthera.com/en-us/2021-us-latino-report> Acesso: 30 de maio de 2023

3.3.1 Ambiente da convergência digital na Argentina

Na Argentina, aproximadamente 88% da população tinha acesso à internet até o final de 2021. Essa informação é baseada no relatório anual "Sociedade da Informação na Argentina" (*Sociedad de la Información en Argentina*) publicado pelo Ministério de Tecnologias da Informação e Comunicações (MinTIC). No fechamento do quarto trimestre de 2021, 88 em cada 100 pessoas na Argentina possuíam aparelhos celulares e 87 em cada 100 tinham serviço de internet, conforme informou o Instituto Nacional de Estatística e Censos (Indec). O relatório também revelou que, na medição por domicílios urbanos, 64,2% possuem pelo menos um computador e 90,4% têm serviço de internet. Ao comparar os resultados com o último trimestre de 2020, a nível nacional, houve um aumento de 1,7 pontos percentuais no uso da internet; um aumento de 1,4 pontos percentuais na quantidade de computadores e uma melhoria de 0,2 pontos percentuais no número de celulares.

O informe também dá conta da disparidade entre as regiões. A região da Patagônia encabeçou o conjunto de aglomerados urbanos que apresentaram, em média, maior utilização de telefonia móvel (92%), computador (45,6%) e internet (92%). Por outro lado, as províncias que compõem a região Noroeste, como Formosa, Chaco, Santiago del Estero e Jujuy, onde a pobreza e a falta de infraestrutura são mais pronunciadas, registraram uma menor incidência no uso de computador (36,8%), com uma diferença de mais de 5 pontos percentuais abaixo da média nacional (42,3%).

A infraestrutura de conectividade na Argentina tem avançado nos últimos anos, mas ainda enfrenta desafios significativos, fato que se traduz nos números das pesquisas sobre Tecnologias da Informação e Comunicação realizadas sobre o país. Com uma rede de telecomunicações bem desenvolvida, tem ampla cobertura de serviços de telefonia móvel e acesso à Internet em áreas urbanas. No entanto, a qualidade e a acessibilidade desses serviços variam em diferentes regiões do país, com boa conectividade em áreas urbanas, como Buenos Aires, Rosário e Córdoba, onde a infraestrutura de conectividade é mais avançada, com maior disponibilidade de redes de fibra óptica de alta velocidade e cobertura 4G e 5G para telefonia móvel, infraestrutura bem menos desenvolvida em áreas rurais e remotas. Nessas regiões a cobertura de banda larga fixa pode ser limitada, e muitas ainda dependem de conexões de Internet via satélite ou outras tecnologias de acesso mais lentas. Isso resulta em uma significativa disparidade digital entre áreas urbanas e rurais, com menor acesso à conectividade de alta velocidade em áreas mais afastadas.

Além disso, o custo do acesso à Internet na Argentina pode ser alto em comparação com outros países da região (aproximadamente US\$ 30 a US\$ 40 em 2019, de acordo com o relatório *Estado de la banda ancha en América Latina y el Caribe 2020* do Banco Interamericano de Desenvolvimento¹⁰), o que representa um obstáculo para uma parcela significativa da população em obter uma conexão confiável e de qualidade.

Mesmo com disparidade de acesso regional e entre classes sociais no acesso à internet, o mercado de streaming audiovisual na Argentina tem experimentado um crescimento significativo nos últimos anos. As plataformas de streaming mais conhecidas, como Netflix, *Amazon Prime Video* e Disney+, estão presentes no mercado argentino. Além disso, há também serviços de streaming locais, como Flow, da empresa de telecomunicações *Cablevisión*, que oferece conteúdo argentino e latino-americano. Esse crescimento do mercado de *streaming* audiovisual na Argentina tem sido impulsionado por diversos fatores e ilustra uma tendência que reflete a transformação dos hábitos de consumo de mídia e entretenimento, com mais pessoas optando por estas plataformas como principal forma de assistir a conteúdo audiovisual.

3.3.2 Ambiente da convergência digital Brasil

No Brasil, em 2021, cerca de 81% da população brasileira de 10 anos ou mais era usuária da internet. Os dados são da pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros, realizada pelo Comitê Gestor da Internet (CGI.br), órgão ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. A pesquisa destaca o aumento do acesso à internet pela televisão, que se tornou o segundo dispositivo mais utilizado pelos brasileiros para acessar a rede, perdendo apenas para os smartphones.

Apesar dos índices altos de conectividade, a pesquisa registra a realidade nacional de desigualdade e disparidade nesse acesso. Por um lado, há um cenário de quase universalidade entre os usuários com maior renda e mais escolarizados, que também realizam mais atividades, de modo geral, pela internet. Por outro lado, o acesso entre os usuários de menor renda e menos escolarizados é limitado e por meio de um único dispositivo, normalmente o telefone celular, com um único tipo de conexão, rede móvel ou *wi-fi*. (CGI.br, 2021).

A infraestrutura de conectividade é um fator fundamental para a convergência digital no Brasil. Embora o país tenha visto um aumento significativo no acesso à internet, com a expansão das redes de banda larga e a crescente adoção de tecnologias móveis, as desigualdades

¹⁰ Disponível em: <https://publications.iadb.org/es/informe-anual-del-indice-de-desarrollo-de-la-banda-ancha-idba-2020-brecha-digital-en-america-latina>

sociais seguem sendo um grande empecilho. Ainda citando a pesquisa do CGI.br, a banda larga fixa está presente em 71% dos domicílios com acesso à rede no país, dez pontos percentuais acima da observada em 2019, mas muito mais concentrada na região Sul (82%), tendo menor proporção áreas rurais (58%), nas regiões Norte (61%) e Nordeste (64%), em domicílios com renda familiar de até 1 salário mínimo (59%) ou das classes DE (52%). As conexões via cabo de TV ou fibra óptica alcançaram 61% em 2021. A proporção de domicílios conectados que acessavam a rede via conexão móvel por modem ou chip 3G ou 4G, por outro lado, diminuiu para 17% em 2021, retornando ao patamar de 2011.

A implantação da fibra óptica, a expansão da cobertura 4G e os preparativos para o lançamento do 5G, aliás, têm sido fundamentais para impulsionar a convergência digital, permitindo uma conexão mais rápida e estável em todo o país.

O Brasil apresenta um alto índice de penetração de smartphones. De acordo com o IBGE¹¹, o celular para uso pessoal está presente na vida de 155,2 milhões de brasileiros com 10 anos ou mais. O número representava 84,4% da população a partir dessa idade em 2021, percentual maior que o estimado em 2019 (81,4%). Segundo dados da pesquisa TIC Domicílios já citada, cerca de 79% dos domicílios brasileiros possuíam pelo menos um smartphone. Além disso, estima-se que existam mais de 230 milhões de smartphones em uso no país. Percebe-se, que os dispositivos móveis se tornaram uma plataforma central para acesso à internet, entretenimento e comunicação, oferecendo recursos convergentes, como acesso a redes sociais, *streaming* de vídeo, compras online e serviços bancários. A convergência dessas funcionalidades em um único dispositivo tem impactado profundamente os hábitos de consumo e a interação digital dos brasileiros.

É importante considerar esses dados quando queremos discutir como a convergência impacta o panorama das telecomunicações no Brasil. Operadoras de telefonia, provedores de internet e empresas de TV a cabo estão buscando a convergência de serviços, oferecendo pacotes integrados que combinam serviços de voz, dados e vídeo. Trata-se de um mercado relevante para a economia nacional. Dados da Conexis Brasil Digital¹², pesquisa do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal, apontam que os investimentos das operadoras somaram R\$ 69,5 bilhões, só no terceiro trimestre de 2022 — aumento nominal de 6,8% em relação ao mesmo período de 2021. A maior participação na receita foi da telefonia móvel, com 39% do total, seguida por banda larga fixa, com 28%.

¹¹ Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101963_informativo.pdf

¹² Disponível em: <https://teletime.com.br/11/05/2021/com-impacto-da-pandemia-operadoras-investiram-r-311-bi-no-brasil-em-2020/>

Além disso, a crescente demanda por serviços de *streaming* tem levado as empresas a investirem em conteúdo próprio, buscando capturar uma fatia desse mercado. Ainda que as maiores plataformas de *streaming* não informem seus números, é possível projetar um índice crescente de investimentos a partir de suas movimentações no mercado financeiro. Netflix, *Amazon Prime Video*, Disney+ e Globoplay disputam as primeiras posições desse mercado no Brasil. Neste ano, baseado no crescimento do número de assinantes, a expectativa é que esse mercado movimente cerca de R\$ 1 bilhão no país¹³. Só a Netflix, que lidera entre as preferências, com cerca de 19 milhões de assinantes brasileiros, registrou lucro líquido de US\$ 1,4 bilhão no terceiro trimestre de 2021, avanço de 83% na comparação anual do mesmo período. As receitas da gigante do setor de *streaming* somaram US\$ 7,4 bilhões entre julho e setembro, número 16,3% maior em relação a igual período de 2020.

A ascensão dos serviços de *streaming* de vídeo, como Netflix, *Amazon Prime Video* e Globoplay, tem levado a uma mudança nos padrões de consumo de conteúdo audiovisual e tem impulsionado a produção de conteúdo local, incentivando a criação de séries, filmes e programas exclusivos para essas plataformas, mas também o surgimento de novos modelos de negócios.

3.3.3 Ambiente da convergência digital no Chile

Com base nos resultados da pesquisa “Discrepância no uso de internet”, realizada pela Fundação País Digital¹⁴, constatou-se que a parcela da população chilena conectada à internet atinge, pelo menos, 72,7% dos habitantes. No ano de 2021, o país registrou um total de 4,28 milhões de acessos fixos à internet, representando um aumento de 12,7% em comparação ao ano anterior. Além disso, o Chile foi classificado como o país mais conectado à internet na América Latina, com 76% da população total usufruindo de conexões online. No contexto das conexões móveis, as adesões à rede 4G no país ultrapassaram a marca de 12 milhões em 2018, o que corresponde a 71% do total de acessos à internet móvel.

A exemplo do que se percebe nos outros países que analisamos nesta tese, a região com maior número de pessoas conectadas no Chile, de acordo com a edição de 2020 da pesquisa já citada, é a Metropolitana, com 87,5% de usuários, seguida pela região de Magallanes, com

¹³ <https://br.financas.yahoo.com/noticias/no-brasil-setor-de-streaming-deve-movimentar-mais-de-r-1-bilh-ao-em-2022-190543705.html>

¹⁴ <https://paisdigital.org/brecha-en-el-uso-de-internet-una-expresion-de-la-exclusion-social/>

85,8%. Em contraponto, a região com menor número de pessoas conectadas é O'Higgins, com 66,6%, seguida por Ñuble, com 64,8%.

Embora enfrente desafios na cobertura e acesso em regiões remotas, a infraestrutura de conectividade no Chile é reconhecida por seu alto nível de desenvolvimento e disponibilidade abrangente de acesso à internet em todo o território nacional, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais. A infraestrutura de banda larga fixa do país é bem desenvolvida, caracterizada pela utilização de tecnologias avançadas, como fibra óptica, que possibilitam velocidades de conexão de alta capacidade, especialmente em áreas urbanas.

O governo chileno tem adotado medidas para enfrentar esses desafios, implementando programas e projetos direcionados à melhoria da infraestrutura de conectividade nessas áreas rurais. Um exemplo é o Programa de Banda Larga Rural, que busca ampliar o acesso à internet de alta velocidade em comunidades remotas. Além disso, o governo tem desempenhado um papel ativo na promoção do desenvolvimento e da expansão da infraestrutura de conectividade em todo o país. Isso é evidenciado por meio da concessão de licenças para operadoras de telecomunicações, incentivos fiscais e apoio a projetos de infraestrutura de telecomunicações. O mercado de data centers do Chile, concentrado em Santiago, é o 3o maior do tipo na América Latina em espaço operacional, com perspectiva de crescimento de 7,27% da taxa composta de crescimento anual entre 2022 e 2028

Um dos principais ativos para o desenvolvimento da internet é que o país possui pontos de aterrissagem de oito grandes cabos submarinos, cinco deles em Valparaíso, a menos de 120 quilômetros de Santiago. Os cabos submarinos permitem conexões de alta velocidade entre o Chile e empresas da América do Norte e do Sul.

Este acesso cada vez mais amplo à internet e aumento do uso de dispositivos móveis tem impulsionado o consumo de conteúdo digital, incluindo o streaming de vídeo, que tem registrado um crescimento expressivo no Chile. O mercado de streaming no país é altamente competitivo, com várias plataformas disputando a atenção dos espectadores, resultando em uma ampla diversidade de opções de conteúdo disponíveis para os consumidores.

Estima-se que a maioria dos chilenos tenha acesso a pelo menos um serviço de *streaming*, evidenciando a popularidade e o alcance dessas plataformas no país. Os principais *players* internacionais, como Netflix, *Amazon Prime Video* e Disney+, têm conquistado uma presença significativa no mercado chileno e são amplamente utilizados pela população. Além disso, têm surgido plataformas de *streaming* locais, buscando atender às preferências e demandas específicas do público chileno, ao oferecer conteúdo local e regional.

Além do impacto no entretenimento, o setor de *streaming* tem desempenhado um papel significativo na economia chilena. Ele gera receitas consideráveis e oportunidades de emprego, além de contribuir para toda a cadeia de valor audiovisual, incluindo a produção de conteúdo local e a criação de oportunidades para profissionais da indústria criativa.

3.4 MAPEANDO OS MODELOS DE REGULAÇÃO DE TELEVISÃO

Nesta seção, vamos observar alguns modelos de marco regulatório possíveis e analisar alguns exemplos tidos como experiências bem-sucedidas pela literatura sobre o tema. A televisão é um meio de comunicação de massa que exerce influência significativa na sociedade, incluindo o campo político. Dito isso, sabemos que os modelos considerados ideais não são modelos necessariamente reais. As construções dos marcos e instituições de modelos e políticas públicas obedecem a uma conjuntura multifacetada, que envolve opinião pública, contextos culturais e interesses políticos e econômicos entre seus principais fatores de influência. No entanto, sabemos que, pelo papel estratégico deste meio de comunicação, é crucial estabelecer modelos de regulação que assegurem pluralidade e diversidade de conteúdo, evitando estereótipos e modelos prejudiciais.

Como já citado, os modelos de regulação da televisão variam conforme os aspectos políticos, sociais e econômicos de cada país. Além de abordar a diversidade de conteúdo, também lidam com a regulamentação de conteúdos sensíveis, como violência, linguagem inadequada e conteúdo adulto. Tais restrições são implementadas para proteger certos públicos, especialmente crianças e adolescentes, e geralmente envolvem classificações etárias, horários restritos e mecanismos de bloqueio de conteúdo. Observando esses aspectos e visando garantir a qualidade do conteúdo veiculado na televisão, além de promover concorrência e democratização da comunicação, várias agências reguladoras foram estabelecidas em diferentes países. Exemplos dessas agências são a *Federal Communications Commission* (FCC) nos Estados Unidos e a Ofcom no Reino Unido. Essas entidades têm como objetivo regular o setor de telecomunicações, incluindo a televisão, para assegurar o cumprimento das normas estabelecidas.

Criada em 19 de junho de 1934, através da Lei de Comunicações, durante a presidência de Franklin D. Roosevelt, a FCC é responsável pela regulamentação das comunicações, incluindo rádio, televisão, telefonia e internet. Agência independente do governo dos Estados Unidos, é composta por cinco comissários nomeados pelo presidente e confirmados pelo

Senado. Cada comissário tem um mandato de cinco anos. Seu presidente é escolhido pelo presidente dos EUA entre os comissários.

A FCC tem estado envolvida em diversos casos emblemáticos ao longo dos anos. Alguns deles incluem a "*Fairness Doctrine*" (Doutrina da Imparcialidade), adotada em 1960, que exigia que as estações de rádio e televisão transmitissem pontos de vista equilibrados sobre questões controversas. Essa política foi revogada em 1987, sob alegação que era inconstitucional. A FCC também esteve envolvida em várias disputas sobre a censura de palavrões e conteúdo indecente transmitido por rádio e televisão. Casos notáveis incluem a batalha judicial sobre a transmissão do famoso "*wardrobe malfunction*" durante o show de intervalo do *Super Bowl* de 2004 e a multa imposta à emissora CBS por mostrar uma cena de nudez no programa "*The Early Show*" em 2004.

Além disso, a agência desempenhou um papel importante na regulamentação da neutralidade da rede no país. Em 2015, a FCC aprovou as Regras Abertas de Internet, que classificavam a banda larga como um serviço de utilidade pública e proibiam as empresas de internet de bloquear, diminuir a velocidade ou discriminar o tráfego na internet com base no conteúdo. Essas regras foram revogadas em 2017, sob a nova administração do órgão. Outra responsabilidade da agência é a organização de leilões do espectro eletromagnético para o uso comercial de empresas de telecomunicações. Esses leilões ajudam a gerar receita para o governo e determinam quais empresas terão acesso a frequências valiosas para a prestação de serviços de comunicações sem fio.

Observemos, agora, a Ofcom (*Office of Communications*), que é a autoridade reguladora independente para as indústrias de comunicação do Reino Unido. Estabelecida em 29 de dezembro de 2003, como resultado da Lei de Comunicações do mesmo ano, ela assumiu as responsabilidades de várias organizações reguladoras anteriores, como a Autoridade de Telecomunicações do Reino Unido (Ofcom), de 1989, a Autoridade de Radiodifusão Independente (ITC), de 1990, e a Comissão de Telecomunicações por Cabo (CSC), de 1984. A Ofcom é uma autoridade reguladora independente e opera como uma organização não governamental. É financiada pelas empresas de comunicação que ela regula, como provedores de telecomunicações, radiodifusores e provedores de serviços de mídia. Sua governança é feita por um conselho de diretores, nomeado pelo governo.

Desde sua criação a Ofcom esteve envolvida em diversos casos emblemáticos, entre eles a investigação sobre a invasão de privacidade de celebridades. Em 2007, a Ofcom conduziu uma investigação sobre o programa "*Celebrity Big Brother*", da *Channel 4*, após alegações de racismo e assédio moral contra uma participante. A investigação concluiu que houve violações

do Código de Radiodifusão e a *Channel 4* foi obrigada a emitir um pedido de desculpas. A agência também lidou com casos relacionados à disseminação de falsas notícias e desinformação nos meios de comunicação. Em 2017, após o atentado de *Manchester Arena*, a Ofcom lançou uma investigação sobre a cobertura do incidente pela emissora ITV, depois de receber reclamações de que informações imprecisas haviam sido divulgadas. A ITV foi considerada em conformidade com o Código de Radiodifusão.

A condução dos leilões do espectro de radiofrequência para a alocação de frequências para serviços de comunicação sem fio também está entre as atribuições da Ofcom. Esses leilões são realizados para promover a concorrência e garantir o uso eficiente do espectro e têm sido importantes para o desenvolvimento e implantação de tecnologias como 4G e 5G no Reino Unido. No que tange à neutralidade da rede, supervisiona as práticas das operadoras de internet para garantir que não haja bloqueio ou discriminação de tráfego com base no conteúdo. A Ofcom tem poderes para impor penalidades e medidas corretivas, se necessário.

As agências reguladoras, como a FCC e a Ofcom, possuem poderes e responsabilidades para fiscalizar o cumprimento das normas, aplicar sanções em caso de violações e conduzir processos de consulta pública para a elaboração de políticas regulatórias. Utilizamos esses dois exemplos, díspares entre si no que diz respeito à jurisdição geográfica, uma vez que operam em diferentes contextos legais, políticos e culturais; à estrutura e governança, história e contexto e à abordagem regulatória, para estabelecer algumas responsabilidades e atuações comuns, como a abrangência das responsabilidades regulatórias, a relação de independência do governo, a autoridade na alocação do espectro e a implementação de políticas públicas, que podem servir de parâmetro na nossa análise.

Retomando, os modelos de regulação da televisão têm como objetivos primordiais garantir a pluralidade e diversidade de conteúdo, regular o setor de telecomunicações para promover a concorrência e democratização da comunicação, e fiscalizar o cumprimento das normas no conteúdo veiculado. Para cumprir esses objetivos, diferentes modelos são adotados em diferentes contextos. Esses modelos incluem concessões públicas, modelo misto, modelo privado, modelo de autorizações e modelo de serviço público.

No modelo de concessões públicas, as emissoras de televisão são concedidas pelo governo, que regula o setor para garantir o cumprimento das normas estabelecidas, assim como acontece no Brasil. No modelo misto, coexistem emissoras públicas e privadas, e cabe ao governo regular o setor para garantir o cumprimento das normas. Esse modelo é adotado em diversos países europeus, como França, Alemanha e Reino Unido. Nele, as emissoras públicas são financiadas por impostos ou taxas e têm a responsabilidade de oferecer programação de

interesse público e culturalmente diversificada. No modelo privado, as emissoras de televisão são inteiramente privadas e financiadas por publicidade. Nesse caso, as emissoras têm liberdade editorial e operam com base em interesses comerciais, visando ao lucro. No modelo de autorizações, as emissoras de televisão dependem de autorizações para operar, sem limites para o número de emissoras que podem existir.

Além desses modelos, existe o modelo de serviço público. Em países como Reino Unido, Suécia e Canadá, as emissoras de serviço público são financiadas pelo Estado e têm como objetivo fornecer programação de interesse público e culturalmente diversificada. Essas emissoras complementam o setor privado e buscam atender a necessidades e interesses que não são plenamente atendidos pelas emissoras comerciais.

A regulação da televisão varia, como visto, de acordo com o país e aborda questões como qualidade e diversidade de conteúdo. Em Portugal, por exemplo, medidas como classificações etárias e promoção de conteúdo educativo são propostas pela Autoridade Reguladora para a Comunicação Social. No Brasil, a regulação busca garantir a produção e veiculação de conteúdo nacional, enquanto na Itália houve influência política e econômica no licenciamento das emissoras, resultando em falta de diversidade. Na era digital, a regulação enfrenta desafios como a transmissão de conteúdo em diferentes plataformas e a proteção dos direitos dos consumidores e da privacidade dos usuários.

Cada modelo possui suas vantagens e desvantagens. Os modelos de concessões públicas e serviço público, por exemplo, têm como objetivo promover a diversidade de conteúdo, garantir o acesso à informação e oferecer programação de qualidade que atenda aos interesses e necessidades do público em geral. Por outro lado, os modelos privado e de autorizações se propõem a valorizar a liberdade editorial e a iniciativa privada, mas apresentam desafios em relação à concentração de mídia e à garantia da diversidade de vozes e perspectivas.

Os modelos de regulação também precisam se adaptar às mudanças provocadas pelos avanços na tecnologia, com diretrizes específicas para serviços de *streaming* e a preocupação com a acessibilidade do conteúdo e a proteção de dados pessoais, por exemplo. É fundamental encontrar um equilíbrio entre a liberdade de expressão e a garantia de um ambiente televisivo diversificado e de qualidade para os telespectadores. A escolha dos modelos deve ser pensada levando em consideração o contexto político, social e econômico do país em questão. É importante considerar também os avanços tecnológicos e a convergência midiática, que têm impacto na produção e distribuição de conteúdo televisivo.

Nos próximos subtítulos vamos apresentar os modelos de regulação vigentes no Brasil, Argentina e Chile e quais são as leis que regem as televisões em cada país.

3.4.1 A regulação de TV na Argentina

Na Argentina, a regulamentação da radiodifusão é estabelecida por meio de um conjunto de leis e regulamentações que visam promover a diversidade, o pluralismo e o acesso igualitário à comunicação. A preocupação com a pluralidade e o direito à comunicação estão, a princípio, refletidas na Constituição Argentina¹⁵, aprovada em 1853. Embora não contenha disposições específicas relacionadas à radiodifusão ou à televisão, estabelece alguns princípios e direitos fundamentais que podem ser interpretados como garantias relacionadas à comunicação e à mídia.

O artigo 14, por exemplo, estabelece a liberdade de expressão como um direito fundamental. Ele assegura a todos os habitantes da nação o direito de publicar seus pensamentos por meio da imprensa, sem censura prévia. Esse artigo é central para garantir a liberdade de expressão, um princípio fundamental para a promoção da pluralidade e da diversidade na comunicação. Além disso, a Constituição argentina, em seu preâmbulo e em outros artigos, estabelece o direito dos cidadãos à informação como um princípio fundamental. Outros aspectos estão assegurados, por exemplo, o princípio do pluralismo e da diversidade pode ser inferido em várias disposições da Constituição.

As leis que atualmente estão em vigor na Argentina¹⁶ e são relevantes para a regulamentação da radiodifusão incluem a *Ley de Servicios de Comunicación Audiovisual* (Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual). Aprovada em 2009, é considerada uma das legislações centrais para a regulamentação da radiodifusão na Argentina e foi considerada uma legislação modelo para a área por especialistas e agentes de organismos internacionais¹⁷. Essa lei tem como objetivo principal promover a diversidade de vozes e garantir o acesso igualitário aos serviços de comunicação audiovisual. Ela estabelece limites à concentração da propriedade de meios de comunicação, proíbe a formação de monopólios ou oligopólios e busca evitar a concentração excessiva de licenças em mãos de poucos atores do setor.

A *Ley de Medios* (Lei de Meios), como também é conhecida, possui artigos que proíbem a formação de monopólios ou oligopólios na comunicação social, bem como estabelecem medidas para garantir a pluralidade e a diversidade na produção e distribuição de conteúdo audiovisual. Além disso, busca promover a participação de diferentes setores da sociedade na

¹⁵ Disponível em <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/0-4999/804/norma.htm>

¹⁶ Recuperado de: <http://politicasyplanificacion sociales.uba.ar/legislacion/>

¹⁷ Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/24930/lei-de-meios-argentina-e-modelo-diz-relator-da-onu>

produção e acesso aos meios de comunicação, estabelecendo medidas de fomento à produção local.

A legislação argentina com relação aos meios de comunicação esteve defasada durante muitos anos. Antes da LSCA de 2009, a radiodifusão era regida pelo Decreto 22.285 de 1980, que estabeleceu o marco regulatório para a radiodifusão na Argentina e estabeleceu as bases para a concessão de licenças de radiodifusão, estabelecendo critérios para a atribuição, renovação e transferência dessas licenças. Também estabeleceu diretrizes sobre conteúdo, propriedade dos meios de comunicação e publicidade. Antes dele, o Decreto 15.460, de 1957, que estabelecia as concessões e a Lei 14.241, de 1953, que estabeleceu a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Radiodifusão na Argentina eram o arcabouço para a área. Essa questão motivou um movimento longo de reivindicação de atualizações, com garantia de participação popular. Movimento que, entre fluxos e refluxos, foi responsável pelo processo de construção e aprovação da LSCA, em 2009.

Após a aprovação, a chamada Lei de Meios passou por várias regulamentações e, com a mudança de governo em 2015, por modificações. Ao assumir a presidência, Mauricio Macri interferiu em aspectos considerados fundamentais da norma. Através de decretos de urgência dissolveu a Afsca (Autoridade Federal de Serviços de Comunicação Audiovisual) e a Aftic (Autoridade Federal de Tecnologias da Informação e Comunicação), entidades que cuidavam da aplicação da LSCA e da Lei Argentina Digital, e as substituiu pelo Enacom (Ente Nacional de Comunicações), que é submetido ao Ministério de Comunicações. Neste novo ente o governo tem maioria de votos, uma vez que indica quatro dos seus sete membros.

Também foi emitido decreto com o objetivo de flexibilizar as restrições à concentração de propriedade dos meios de comunicação. O Decreto 267/2015 flexibiliza as restrições à propriedade cruzada de meios de comunicação.

Em relação aos artigos suspensos da LSCA durante o governo de Macri, o principal foi o Artigo 161, que estabelecia limites rígidos à concentração de propriedade dos meios de comunicação. Esse artigo impedia que uma única empresa controlasse mais de 24 licenças de radiodifusão no país, limitando a concentração de poder nas mãos de poucos grupos. Com a suspensão deste artigo, as restrições à propriedade cruzada foram significativamente enfraquecidas, com consequências graves, como alertou o especialista e pesquisador Santiago Marino, em entrevista para o Ópera Mundi, em 13 de janeiro de 2016:

Eliminar a regulação do mercado de TV a cabo da lei audiovisual tem impactos concretos muito potentes. Na Argentina, se você não pagar TV a cabo, você não vê televisão. A penetração do mercado de TV paga supera 90% dos lares. No interior, se

aproxima de 100%. Esse mercado tem um player que domina 54% dele, que é o Grupo Clarín. Com a LSCA, esse player deveria reduzir sua participação, com o decreto 267 ele pode ampliar essa participação. (MARINO, 2016, n.p.)

Em relação às exigências de conteúdo nacional, as mudanças implementadas reduziram as obrigações para a veiculação de conteúdo local nas programações de rádio e televisão. Essas mudanças permitiram uma maior flexibilidade para a transmissão de conteúdos estrangeiros, diminuindo a obrigatoriedade de produção e veiculação de conteúdo nacional.

Outra lei que tem papel importante na regulamentação da radiodifusão, especialmente no contexto da convergência tecnológica, é a Lei 27.078, conhecida como Argentina Digital. Esta lei, aprovada em 2014, estabelece um marco regulatório para as Tecnologias da Informação e Comunicações (TICs) e aborda a convergência entre serviços de telecomunicações, internet e radiodifusão. Ela introduziu mudanças significativas no setor de radiodifusão, visando modernizar a regulamentação e adaptá-la às novas tecnologias e serviços, na perspectiva de promover a convergência tecnológica, permitindo que empresas de telecomunicações, internet e radiodifusão ofereçam serviços integrados, anteriormente regulados separadamente. Essa lei também instituiu a Autoridade Federal de Tecnologias da Informação e das Comunicações (Aftic), responsável pela regulação e supervisão das atividades relacionadas às TICs, incluindo a radiodifusão.

Além disso, a lei Argentina Digital estabelecia, originalmente, um novo regime para a concessão de licenças de radiodifusão, com critérios atualizados para sua atribuição, renovação e transferência. Também promove a transição para um sistema baseado em licenças de serviços, em vez de licenças de frequências específicas e estabelece princípios de diversidade e pluralismo na radiodifusão, promovendo o acesso igualitário aos meios de comunicação e incentivando a produção e difusão de conteúdo local, regional e independente.

Durante o governo de Mauricio Macri, também foram implementadas algumas mudanças nessa lei principalmente no que diz respeito à propriedade cruzada, foram implementadas medidas que flexibilizaram as restrições à concentração da propriedade de meios de comunicação, permitindo fusões e aquisições entre empresas de telecomunicações, internet e radiodifusão e foram relaxadas as obrigações de veiculação de conteúdo nacional nas programações de rádio e televisão. Isso significou uma diminuição nas restrições e na promoção da produção e difusão de conteúdo local. Essas medidas não foram derrubadas pelo governo de Alberto Fernandez, que interferiu apenas na regulamentação do imposto sobre serviços digitais, de que trata a lei.

Além dessas leis específicas, outras legislações e regulamentações também desempenham um papel na regulamentação da radiodifusão na Argentina. O *Código Civil y Comercial de la Nación*, por exemplo, aborda questões relacionadas a direitos autorais, contratos de publicidade, responsabilidade por conteúdo e proteção de dados. A *Ley de Protección de Datos Personales* trata especificamente da proteção de dados pessoais na Argentina, incluindo o tratamento e armazenamento de informações pessoais por parte de empresas e organizações de mídia. Para efeitos desta pesquisa nos concentraremos nas normas que influenciam diretamente a televisão, conforme o quadro a seguir.

Quadro 2 - Marco regulatório da Radiodifusão na Argentina

Título da lei	Número	Data de aprovação	Ementa
<i>Decreto Modificación Ley N° 27.078</i>	Decreto 690/2020	22/08/2020	Regulamenta o Imposto PAIS sobre serviços digitais na Argentina
<i>Ley 26.522 Servicios de Comunicación Audiovisual (Com atualizações)</i>	Ley 26.522	10/10/2009	Estabelece o marco regulatório para os serviços de comunicação audiovisual
<i>Ley 27.078. Argentina Digital. Tecnología de la Información y las Comunicaciones (Com atualizações)</i>	Ley 27.078	16/12/2014	Estabelece o marco regulatório para as Tecnologias da Informação e Comunicações (TICs)
<i>Decreto Modificación Ley 26.522 y 27.078 – Convergencia</i>	Decreto 1340/2016	30/12/2016	Modifica as Leis 26.522 e 27.078 para abordar a convergência tecnológica
<i>Resolución 1098/16 – Prórroga por 180 días de elaboración proyecto de reforma, actualización y unificación Ley 26.522 y 27.078</i>	Resolución 1098	27/10/2016	Prorroga a elaboração do projeto de reforma e atualização das Leis 26.522 e 27.078

<i>Decreto de Modificación Ley 26.522 y 27.078</i>	Decreto 267/2015	29/12/2015	Modifica as Leis 26.522 e 27.078 relacionadas à radiodifusão e comunicações
<i>Decreto - Intervención AFSCA – AFTIC</i>	Decreto 236/2015	22/12/2015	Intervenção na Autoridade Federal de Serviços de Comunicação Audiovisual (Afsca) e na Autoridade Federal de Tecnologias da Informação e das Comunicações (Aftic)
<i>Decreto – Reglamentación Ley 26.522</i>	Decreto 1225/2010	31/08/2010	Regulamenta a Lei 26.522 relacionada aos serviços de comunicação audiovisual
<i>Decreto – Créase el Sistema Argentino de Televisión Digital Terrestre</i>	Decreto 1148/2009	31/08/2009	Criação do Sistema Argentino de Televisão Digital Terrestre
<i>Decreto – Autoridad Federal de Servicios de Comunicación Audiovisual</i>	Decreto 1525/2009	21/10/2009	Criação da Autoridade Federal de Serviços de Comunicação Audiovisual

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

3.4.2 A regulação de TV no Brasil

A Lei de Radiodifusão no Brasil é um conjunto de regulamentos e legislações que governam o setor no país. Essas leis definem as regras e diretrizes para a concessão, organização, funcionamento e regulação das emissoras de rádio e televisão. Sua aprovação ocorreu em diferentes momentos históricos do desenvolvimento da radiodifusão no Brasil. Um marco foi a promulgação do Código Brasileiro de Telecomunicações em 1962, estabelecendo as bases legais para a regulamentação do setor.

Durante a Ditadura Militar, em 1967, foi promulgado o Decreto-Lei nº 236, que trouxe regras para a concessão e funcionamento das emissoras. Esse decreto resultou em um maior controle governamental sobre o setor, limitando a diversidade de vozes e a liberdade de expressão nos meios de comunicação.

Com a transição para a democracia na década de 1980, houve pressões por uma maior democratização dos meios de comunicação e participação da sociedade civil na radiodifusão. Essas demandas levaram à promulgação da Constituição Federal de 1988, que garantiu a liberdade de expressão e estabeleceu bases para uma regulação mais abrangente do setor. A Carta Magna de 1988 aborda diversos princípios e direitos relacionados à comunicação. O artigo 5º, inciso IV, assegura a todos os cidadãos o direito à liberdade de expressão e veda o anonimato. Além disso, o direito de resposta proporcional ao agravo, com indenização por danos, é garantido pelo inciso V do mesmo artigo.

A Constituição também reconhece a diversidade cultural brasileira no artigo 215, estabelecendo o dever do Estado de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras.

No âmbito da comunicação social, o artigo 220 estabelece princípios, como a preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas. O Estado é orientado a promover a cultura nacional e regional, vedando o monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação e buscando a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal.

O artigo 223 trata da radiodifusão, estabelecendo que a concessão, permissão ou autorização para serviços de radiodifusão devem ser outorgadas por meio de licitação, assegurando a competição e o atendimento ao interesse público. Além disso, prevê a destinação de um percentual mínimo dos canais de radiodifusão para emissoras de natureza educativa, cultural e de cidadania, conforme o artigo 223, § 3º e associações e fundações sem fins lucrativos podem obter autorização para executar serviços de radiodifusão comunitária, desde que atendam aos requisitos legais, conforme o mesmo artigo, § 4º.

Outros dispositivos relevantes incluem o artigo 220, § 3º, inciso II, que veda a propaganda de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, bem como a veiculação de publicidade enganosa ou abusiva. O artigo 5º, inciso XXXIII, garante o direito de acesso à informação, e o artigo 220, § 5º, veda a existência de monopólio ou oligopólio nos meios de comunicação social, buscando assegurar a diversidade de fontes de informação.

A Constituição brasileira também prevê a possibilidade de criação de Conselhos de Comunicação Social, de natureza consultiva, para acompanhar a programação das emissoras de rádio e televisão e zelar pelo respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família,

conforme o artigo 224. Esses dispositivos constitucionais estabelecem importantes princípios e diretrizes para a comunicação e a radiodifusão no Brasil, visando garantir a liberdade de expressão, a diversidade cultural, o acesso à informação e a promoção de conteúdo educativo. Sua regulamentação, no entanto, mostra-se insuficiente em vários aspectos.

Um dos principais pontos de crítica reside na concentração de propriedade dos meios de comunicação, que decorre da falta de uma regulamentação efetiva. Essa concentração resulta em poucos grupos detendo um número significativo de veículos de comunicação, o que compromete a diversidade de vozes, a pluralidade de informações e a democratização da comunicação.

Outra crítica importante está relacionada ao desequilíbrio entre os setores público, privado e estatal na comunicação. A ausência de critérios claros para a concessão de outorgas e a falta de transparência no processo de seleção de concessões podem gerar distorções no funcionamento dos meios de comunicação. Além disso, a falta de uma regulamentação adequada propicia um maior controle político sobre os meios de comunicação, interferindo na liberdade de imprensa e na independência editorial. Isso compromete a imparcialidade, a objetividade e a qualidade da informação veiculada, tornando-a suscetível a influências indevidas.

Ademais, a ausência de uma regulação atualizada para lidar com os desafios da era digital e das novas tecnologias de comunicação também é motivo de crítica. A falta de uma legislação adequada para proteger a privacidade, a segurança dos usuários e para lidar com questões emergentes, como desinformação e discurso de ódio online, resulta em lacunas legais e dificuldades na proteção de direitos fundamentais na esfera digital.

A despeito da insuficiência de regulamentação da Constituição, o arcabouço legal da Radiodifusão no Brasil envolve várias leis e decretos¹⁸. A televisão aberta no Brasil é regulamentada principalmente pela Lei 4.117 de 1962, conhecida como Lei de Radiodifusão, e pelo Decreto 52.795 de 1963, que a regulamenta.

A Lei de Radiodifusão estabelece as bases para a organização, administração e controle da radiodifusão no Brasil, que inclui os serviços de televisão aberta. Ela define as obrigações e responsabilidades dos canais de televisão aberta, bem como as restrições que devem cumprir em termos de conteúdo, publicidade e programação. Além disso, estabelece a estrutura do sistema de televisão aberta brasileiro, que inclui canais nacionais, regionais e locais.

¹⁸ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/comunicacao/rede-legislativa-radio-tv/LEGISLACAO>

O Decreto 52.795 de 1963 regulamenta a Lei de Radiodifusão e estabelece as regras para a prestação do serviço de televisão aberta no Brasil. Ele define, por exemplo, as exigências técnicas para a operação de estações de televisão aberta e estabelece as obrigações e responsabilidades dos canais de televisão aberta em relação à programação, publicidade e informações.

Em 1995, foi aprovada a Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472), que criou a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e redefiniu as regras para o setor, incluindo a radiodifusão. Essa lei buscou promover a concorrência, a universalização dos serviços e a qualidade dos serviços prestados. No mesmo ano, foi instituída a Lei 8.977 de 1995, conhecida como Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual (Lei da TV a Cabo). Ela estabelece as regras para a prestação de serviços de TV por assinatura no Brasil, incluindo as obrigações e responsabilidades dos prestadores de serviços, bem como as regras para a programação, publicidade e acesso à informação. Além disso, estabelece as bases para a organização, administração e controle da televisão no país, que incluem canais nacionais, regionais e locais. É o Decreto 5.820 de 2006, que regulamenta a Lei de TV por Assinatura e estabelece as regras para a prestação de serviços de TV por assinatura no Brasil, incluindo as regras para a distribuição, produção e programação de canais de televisão.

Outra legislação importante neste conjunto é a Lei 12.485/2011¹⁹, também conhecida como Lei da TV Paga, que estabelece as regras para a prestação de serviços de TV por assinatura com acesso condicionado no Brasil, incluindo a distribuição, produção e programação de canais de televisão. A lei tem como objetivo fomentar a produção nacional e independente de conteúdo audiovisual, bem como aumentar a concorrência no mercado de TV por assinatura. Embora o foco principal da lei seja a regulação da comunicação audiovisual de acesso condicionado, ela toca na questão da convergência tecnológica na transmissão de conteúdo televisivo, reconhecendo a importância da convergência digital e estabelecendo diretrizes para a oferta de serviços de TV por assinatura em diferentes plataformas, incluindo televisão, internet e telefonia. Ela busca adequar a regulamentação à realidade da convergência tecnológica, permitindo a prestação de serviços de comunicação audiovisual por meio de diferentes meios e dispositivos.

O Decreto 5.820/2006²⁰, também aborda aspectos relacionados à convergência digital na televisão, estabelecendo diretrizes para a prestação de serviços de radiodifusão e TV por assinatura em ambiente digital.

¹⁹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112485.htm

²⁰ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5820.htm

Além dessas leis, outras normas que regulamentam a televisão no Brasil incluem o Código de Ética e Conduta dos Meios Eletrônicos de Comunicação e o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e TV por Assinatura. Outras normas que regulamentam a televisão aberta no Brasil incluem o Código Brasileiro de Telecomunicações, o Código de Ética da Radiodifusão e a Resolução 43 de 2007 do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR). A regulação da televisão no país é feita pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que é responsável por fiscalizar as emissoras de televisão e garantir o cumprimento das normas regulatórias.

No quadro abaixo sistematizamos as principais leis e decretos que regem a televisão brasileira.

Quadro 3 - Marco regulatório da Radiodifusão no Brasil

Título da Lei/Decreto	Número	Data de Aprovação	Ementa
Código Brasileiro de Telecomunicações	Lei 4.117/1962	27/08/1962	Dispõe sobre o sistema de radiodifusão no Brasil, estabelecendo as bases para a organização e controle do setor.
Decreto de Regulamentação da Lei de Radiodifusão	Decreto 52.795/1963	31/10/1963	Regulamenta a Lei de Radiodifusão, estabelecendo as regras para a prestação do serviço de radiodifusão no país.
Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual (Lei da TV a Cabo)	Lei 8.977/1995	06/01/1995	Estabelece as normas para prestação de serviços de comunicação audiovisual, incluindo a TV a cabo no Brasil.
Lei da TV Paga (Lei da Comunicação Audiovisual de Acesso Condicionado)	Lei 12.485/2011	12/09/2011	Regula a comunicação audiovisual de acesso condicionado, abrangendo serviços de TV por assinatura no Brasil.

Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e TV por Assinatura	Decreto 5.820/2006	29/06/2006	Regulamenta os serviços de radiodifusão e TV por assinatura, estabelecendo diretrizes para a sua prestação.
--	--------------------	------------	---

Fonte: elaborado pela autora (2023)

3.4.3 A regulação de TV no Chile

No Chile, a radiodifusão é regulamentada pela Subsecretaria de Telecomunicações (SUBTEL), que é a autoridade responsável pela implementação e supervisão das políticas e regulamentos relacionados ao setor de telecomunicações, incluindo a radiodifusão. A Subtel é responsável pela fiscalização e supervisão das emissoras de radiodifusão para garantir o cumprimento das normas e regulamentos. Em caso de violações, a instituição pode impor sanções, como advertências, multas ou até mesmo a revogação da licença. Além dela, o Conselho Nacional de Televisão (CNTV), entidade autônoma, é a encarregada de regular a programação de televisão, proteger os direitos dos telespectadores e promover a televisão de qualidade no país. O CNTV é responsável por emitir recomendações e regulamentos sobre questões relacionadas à programação de televisão, monitorar o cumprimento dessas normas pelas emissoras e impor sanções em caso de violações. Ele tem o poder de fiscalizar as emissoras de televisão para garantir que estejam cumprindo as obrigações legais e regulatórias.

Com relação ao marco regulatório, a Lei Geral de Telecomunicações do Chile estabelece o quadro legal para a radiodifusão no país. Ela define os princípios gerais e os objetivos do sistema de radiodifusão, promovendo a liberdade de expressão, o pluralismo, a diversidade cultural e o acesso equitativo aos serviços de radiodifusão.

A Constituição chilena não possui disposições muito específicas sobre radiodifusão. No entanto, em seu artigo 19, nº 12 garante a todos “a liberdade de opinar e de informar, sem censura prévia, por qualquer forma e por qualquer meio” (CHILE, 1980). O artigo ainda menciona que “a lei não poderá, em caso algum, estabelecer monopólio estatal sobre os meios de comunicação social”.

Esta Constituição é alvo de muitas críticas e em 2020 um plebiscito escutou a população chilena, que foi a favor de uma nova Constituição. Um processo constituinte foi iniciado, no

entanto a nova proposta foi recusada²¹ com 69% de votos contrários, em setembro de 2022. Este processo será analisado com mais propriedade nos próximos capítulos.

No Chile, a radiodifusão e a televisão são regidas por várias leis e regulamentos. A Lei Geral de Telecomunicações (*Ley General de Telecomunicaciones*), que estabelece o quadro legal geral para o setor de telecomunicações no Chile, incluindo a radiodifusão e a televisão. Ela define os princípios e objetivos do sistema de radiodifusão, promovendo a liberdade de expressão, o pluralismo, a diversidade cultural e o acesso equitativo aos serviços de radiodifusão.

Há, ainda, a Lei sobre Televisão por Assinatura (*Ley sobre Televisión por Cable*), que regula a prestação de serviços de televisão por assinatura no Chile e estabelece as condições e requisitos para a concessão de licenças de televisão por assinatura, os direitos e obrigações das operadoras de televisão por assinatura e os direitos dos usuários desses serviços.

Por sua vez, a Lei sobre Radiodifusão (*Ley sobre Radiodifusión*) estabelece as disposições gerais sobre a radiodifusão no Chile. Ela define os critérios e requisitos para a concessão de licenças de radiodifusão, bem como as obrigações das emissoras de rádio e televisão, incluindo a transmissão de programas educativos e culturais, a promoção da diversidade de opiniões e o respeito aos direitos humanos.

Em 2001 foi aprovada a Lei N° 19.733 sobre Liberdades de Opinião e Informação e Exercício do Jornalismo, que segue em vigor. Esta lei tem como objetivo proteger a liberdade de expressão, opinião e informação, bem como regular o exercício do jornalismo no país. Ela estabelece direitos e responsabilidades relacionados ao exercício do jornalismo, incluindo o direito de acesso a fontes de informação, o sigilo profissional, a proteção de jornalistas contra a censura prévia, a responsabilidade civil e criminal dos meios de comunicação, entre outros aspectos.

Por fim, temos a Lei Orgânica do Conselho Nacional de Televisão (*Ley Orgánica del Consejo Nacional de Televisión*, CNTV) que estabelece a estrutura e as atribuições do Conselho Nacional de Televisão, que é uma entidade autônoma encarregada de promover a televisão de qualidade, proteger os direitos dos telespectadores e regular a programação de televisão no Chile. Estas são, portanto, as principais leis que regem a televisão no Chile, conforme se resume no quadro a seguir:

²¹ Disponível em: <https://agemt.pucsp.br/noticias/rechazo-chilenos-rejeitam-nova-constituicao>

Quadro 4 - Marco regulatório da radiodifusão no Chile

Título da Lei	Número	Data de Aprovação	Ementa
Lei Geral de Telecomunicações	Nº 18.168	22/01/1982	Estabelece normas sobre telecomunicações no Chile.
Lei sobre Televisão por Assinatura	Nº 18.168	14/08/1982	Regula a prestação de serviços de televisão por assinatura.
Lei sobre Radiodifusão	Nº 18.838	04/09/1990	Estabelece normas sobre radiodifusão no Chile.
Lei Orgânica do Conselho Nacional de Televisão	Nº 18.838	04/09/1990	Regula a estrutura e atribuições do Conselho Nacional de Televisão.
Decreto Supremo - Regulamento Geral do CNTV	Nº 352	28/02/1992	Regulamenta as atribuições e procedimentos do CNTV.
Lei sobre Publicidade em Televisão	Nº 19.496	23/01/1997	Estabelece normas sobre publicidade em televisão.
Lei de Proteção da Vida Privada	Nº 19.628	28/03/1999	Protege a vida privada das pessoas em comunicações.
Lei de Acesso Universal às Tecnologias de Informação	Nº 20.453	24/06/2010	Promove o acesso universal às tecnologias de informação.
Lei sobre Liberdades de Opinião e Informação e Exercício do Jornalismo	Nº 19.733	18/05/2001	Estabelece direitos e responsabilidades relacionados ao exercício do jornalismo.

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Estabelecemos, deste modo, as linhas gerais dos modelos de regulação de televisão dos três países que estão no escopo da nossa pesquisa. Percebe-se que os modelos de regulação de televisão usados na Argentina, Brasil, e Chile são diversos e apresentam particularidades, relacionadas à história e contextos políticos e socioeconômicos de cada país.

Em linhas gerais, podemos dizer que os modelos de regulação da televisão nesses países têm como objetivo garantir a qualidade do conteúdo transmitido, proteger os direitos dos consumidores e garantir a pluralidade e diversidade na programação. Algumas questões chamam a atenção nesta primeira sistematização. Via de regra, as legislações têm mais de uma década — à exceção das alterações na LSCA Argentina que, na prática, representam um retrocesso do texto anterior — não acompanhando a velocidade das mudanças não só no âmbito da tecnologia, mas também de comportamentos e de hábitos de consumo da população.

Os três países adotam o modelo de concessões públicas e o governo desempenha um papel ativo na regulação da televisão, seja por meio do Ministério das Comunicações, como no Brasil, ou de órgãos específicos, como o *Ente Nacional de Comunicaciones* (Argentina), ou a *Subsecretaría de Telecomunicaciones* (Chile) e cada um possui órgãos reguladores específicos para supervisionar o setor de telecomunicações e televisão. A construção do setor de comunicações, a dinâmica de mercado e o marco regulatório, além de fatores políticos e econômicos, propiciaram um ambiente concentrado na radiodifusão desses países, com ênfase no setor de televisão. No próximo tópico buscaremos contextualizar o ambiente da radiodifusão televisiva, com foco nas maiores redes de cada um deles.

3.5 UM OLHAR PARA AS PRINCIPAIS EMISSORAS DE TV

A televisão desempenha um papel fundamental na comunicação, mesmo com a chegada da internet e de outras mídias digitais. Em muitos lares a televisão continua a ocupar uma posição de protagonismo como fonte de entretenimento e informação. De acordo com dados recentes, o consumo de televisão permanece significativo em diversas partes do mundo. Por exemplo, no Brasil, um estudo realizado pelo IBOPE Media²² revelou que, em 2020, os brasileiros assistiram, em média, a cerca de 6 horas e 13 minutos de televisão por dia. Esse dado reforça a relevância e a presença contínua da televisão nas rotinas dos indivíduos.

²² Disponível em: <https://midiadadosgmsp.com.br/2021/midia-dados-2021.pdf>

Neste tópico vamos descrever o perfil das principais emissoras de televisão em atividade na Argentina, no Brasil e no Chile. O recorte foi estabelecido a partir de critérios de audiência, cobertura e receita.

3.5.1 Emissoras de TV na Argentina

A Argentina possui um grande número de emissoras, com forte tradição na emissão de TV a cabo. De acordo com a ENACOM, existiam 117 emissoras de TV paga e 111 emissoras de TV aberta em todo o país. Embora haja uma diversidade de proprietários nesse universo de emissoras, alguns grupos dominam uma ampla porção do mercado, tanto em termos de audiência, quanto de quantidade de meios, conforme indica o *Media Ownership Monitor - Argentina*.

Dos 23 grupos incluídos neste estudo, o Grupo Clarín é o dominante do mercado com uma ampla quantidade de empresas titulares de canais de televisão, emissoras de rádio e jornais diários. Viacom, de capitais estadunidenses, é o grupo mais relevante do mercado televisivo. Grupo América e Grupo Indalo são dois multimeios de capitais nacionais, os mais importantes e diversificados nas suas posições. (MOM, 2018, n.p. tradução nossa)

Apresentaremos, a seguir, três dos principais canais, em termos de audiência, alcance e receita, em atividade atualmente no país: *Telefe*, *Eltrece* e *El Nueve*.

Telefe (Televisión Federal), canal 11, é uma das principais emissoras de televisão e tem sido consistentemente uma das emissoras com maior audiência na Argentina. Com uma programação diversificada que inclui novelas populares, programas de entretenimento, reality shows e eventos esportivos, o *Telefe* tem conquistado uma grande base de telespectadores.

A história do canal remonta a 1961, quando foi fundado como Canal 11 de Buenos Aires. Inicialmente, era uma emissora local com uma programação limitada. No entanto, ao longo dos anos, o canal se expandiu e se tornou um dos mais populares e influentes do país. Em 1970, foi nacionalizado por uma iniciativa do então presidente Juan Domingo Perón. (STICOTTI, 2020). Na década de 1990, sob o governo de Carlos Menem o canal foi reprivatizado, passando brevemente pelo controle da Artear (Grupo Clarín) e, em seguida, pela Televisión Federal, assumindo o nome pelo qual é conhecido atualmente. Nos anos 2000 seu controle acionário passou a ser do Grupo Telefónica, empresa multinacional de telecomunicações com sede na Espanha. Sob a nova gestão, o canal passou por uma reformulação significativa, com investimentos em tecnologia e programação. O objetivo era se

tornar uma emissora nacional e competir de forma mais efetiva no mercado televisivo argentino. Em 2016, ocorreu outra mudança na propriedade do *Telefe*. Neste ano, a *Viacom International Media Networks* (VIMN) adquiriu o Grupo *Telefe*, tornando-se a nova proprietária da emissora. A Viacom é uma empresa de mídia global, responsável por várias marcas de entretenimento, como MTV, *Nickelodeon* e *Paramount Pictures*.

O *Telefe* expandiu sua cobertura nacional, estabelecendo uma rede de afiliadas em diferentes regiões da Argentina. São oito canais localizados em Córdoba, Rosário, Mar del Plata, Santa Fé, Tucumán, Bahía Blanca, Neuquén e Salta, além de sinais de cabo. Também possui retransmissão através dos canais 9, de Mendoza, 11 de Formosa e 13 de Río Cuarto²³. Essas afiliadas são responsáveis por retransmitir a programação nacional do *Telefe* e também podem produzir conteúdo regional. A presença do canal é forte em todo o país, permitindo que sua programação alcance um grande público.

O Canal 13, também conhecido como *El Trece*, é uma das emissoras de televisão mais antigas e influentes da Argentina. Sua história remonta a 1960, quando foi fundado como Canal 13 de Buenos Aires. Desde então, o canal tem desempenhado um papel importante no cenário televisivo argentino²⁴.

Fundado por um grupo de empresários argentinos, liderados por Jaime Yankelevich, desde o início, o canal teve uma visão inovadora e se esforçou para oferecer uma programação diversificada que atraísse uma ampla audiência. Ao longo dos anos, o Canal 13 tem sido conhecido por suas novelas populares, programas de entretenimento e uma variedade de conteúdos de qualidade.

Entre os anos de 1976 - durante a chamada “Reorganização Nacional”, período de ditadura que teve início com o golpe militar de 24 de março de 1976 - e 1983 o canal ficou sob a administração da Armada Argentina, braço naval das Forças Armadas do país. Em seguida, foi mantido sob administração estatal até acontecer uma das mudanças mais significativas na história do Canal 13, em 1998, quando a sociedade Arte radiotelevisivo Argentino - Artear, dona do Grupo Clarín, adquiriu a emissora.

Sob a gestão do Grupo Clarín — o maior conglomerado de comunicação da Argentina — o Canal 13 passou por uma modernização significativa, investindo em tecnologia de ponta e expandindo sua programação. A emissora tem se mantido competitiva ao longo dos anos, oferecendo uma ampla variedade de programas, incluindo novelas, reality shows, programas de variedades e jornalismo.

²³ Disponível em: <https://mitelefe.com/institucional/>

²⁴ Disponível em: <https://www.totalmedios.com/nota/51284/rating-de-tv-telefe-fue-el-canal-mas-visto-de-2022>

Em termos de cobertura, o Canal 13 tem uma presença nacional e sua programação é transmitida para todo o país. Além disso, possui uma rede de afiliadas em diferentes regiões da Argentina, o que amplia sua cobertura geográfica e permite que sua programação alcance um público mais diversificado. Essas afiliadas são responsáveis por retransmitir a programação nacional e, em alguns casos, produzir conteúdo regional específico para suas respectivas áreas de abrangência.

Ao longo de sua história, consolidou-se como uma das principais emissoras de televisão aberta da Argentina, com uma programação variada e uma presença nacional. Durante a década de 1990 e nos anos 2000 firmou sua posição de segundo lugar na audiência nacional, chegando em um breve período entre 2010 e 2011, a ocupar o primeiro lugar, superando a Telefe.

Durante o governo de Cristina Kirchner na Argentina (2007-2015), houve uma relação tensa entre o governo e o Grupo Clarín, incluindo o Canal 13. Com relação a Lei de Meios de Comunicação Audiovisual, aprovada em 2009, que estabeleceu limites para a propriedade cruzada de mídia, exigindo que os conglomerados de comunicação reduzissem suas participações em empresas de mídia para se adequar aos novos regulamentos, o Grupo Clarín, incluindo o Canal 13, foi um dos conglomerados de mídia mais afetados pela nova lei, pois tinha uma presença significativa em diferentes setores da mídia. Durante o debate e a implementação da Lei de Meios, o Canal 13, assim como outras empresas de mídia do Grupo Clarín, se posicionou de forma crítica e contrária às restrições impostas pela lei. O grupo contestou a constitucionalidade da lei nos tribunais e buscou adiar sua implementação.

Este, aliás, foi o único período da sua história em que o canal esteve assumidamente contra o governo. Para entender a história dos veículos do grupo é preciso levar em consideração sua estreita relação com a política como estratégia de crescimento e desenvolvimento.

Ambivalente com o primeiro Perón, amigo do primeiro Menem e de Kirchner, militante a favor de Frondizi e Macri, bom companheiro das ditaduras de Aramburu e Onganía, parceiro da ditadura de Videla, distante de Alfonsín e Illia, inimigo de Cristina Fernández e adversário do segundo Menem, o Clarín tem a política na pele. (MASTRINI; BECERRA; GINZBERG, 2021, n. p. tradução nossa)

O terceiro canal selecionado em nosso recorte foi o América Televisión, conhecido também como América TV ou, simplesmente, América. Fundado em junho de 1966, iniciou suas transmissões como *Tevedos*, operando a partir de La Plata, sob a propriedade do Grupo *Rivadavia Televisión*. Com o golpe de Estado de 1976, sofreu intervenção e passou ao comando

do Ministério da Economia da província de Buenos Aires, voltando à propriedade do *Rivadavia Televisión* com a privatização em junho de 1983.

América TV S.A. é parte do Grupo América, cujas ações se dividem em várias sociedades, tendo Claudio Belocopitt, Daniel Vila e José Luis Manzano como seus principais acionistas. Das emissoras de TV do Grupo fazem parte os canais A24, *El siete*, *Canal Ocho*, de *San Juan*, e *Canal Diez*. Entre seus valores o grupo destaca a “celebração da pluralidade” e a “defesa da liberdade de imprensa, de expressão e da democracia”^{25 26}

A história do América é pontuada por vários momentos de troca de propriedade, disputa pelo legado histórico e econômico de sua localidade de origem e por posição de audiência. (LETRAP, 2012; CLARIN, 2002; MOROSI, n.d.)

Em dezembro de 1987, o canal – que passou a ser chamado *Teledos* – firmou um acordo com Héctor Ricardo García, da *Estrellas Producciones*, e alcançou o segundo lugar em audiência. Sob o slogan "o canal de notícias", obteve bastante sucesso com uma programação popular e jornalística, organizada por quase 200 funcionários. No entanto, discordâncias sobre o tom “sangrento” da linha editorial levou a desentendimentos entre García e seus sócios, resultando em sua saída em novembro de 1988. Com isso, o canal voltou a ser chamado de *Tevedos* e enfrentou uma queda na audiência, voltando à última posição.

Em 1989, entrou em processo de concordata. Parte do arquivo da *Teledos* e da *Estrellas Producciones* ficou com García e foi posteriormente transmitido pelo canal de notícias *Crónica TV*. Nos anos 1990, o canal foi comprado por Eduardo Eurnekián e renomeado para América Te Ve (ATV). O canal se expandiu ao adicionar a *Radio del Plata* e a *Frecuencia 95*, formando a *Corporación Multimedios América*, o que permitiu melhorias técnicas com novos estúdios em Palermo, Buenos Aires, utilizando tecnologia digital. Em abril de 1993, o canal passou a se chamar América 2 e posteriormente apenas América, comumente referido como "América TV" ou "Televisión".

Em agosto de 1994, as novas instalações foram inauguradas em Palermo. No entanto, a chegada de Eurnekian como proprietário do canal causou preocupação entre os trabalhadores devido à possibilidade de transferir o canal para os estúdios da *Cablevisión*. O Sindicato Argentino de Televisão (SATSAID) decidiu, então, ocupar o canal para impedir a retirada dos equipamentos.

²⁵ <http://argentina.mom-gmr.org/es/medios/detail/outlet/america-tv-1/>

²⁶ <https://www.grupoamerica.com.ar/quienes-somos/>

O gerente Daniel Celetano, nomeado pela nova administração, ficou com a missão de gerenciar a crise e iniciou um processo de redução gradual da equipe em La Plata, oferecendo demissões voluntárias e transferências, o que reduziu a equipe de 150 funcionários para 65, ao longo de cinco anos. "Eles se propuseram a transformar um canal com licença provincial em um canal portenho. E, por isso, precisavam fechar La Plata para que não houvesse provas nem resistência", denunciou, à época, o representante do sindicato, Gustavo Bellingeri. (GIMENEZ, 2018, n.p., tradução nossa)

Em um processo acirrado, o SATSAID tomou medidas de força e entrou com uma ação judicial contra o plano de esvaziamento, obtendo uma medida cautelar para impedir mudanças no canal. Em reação, as autoridades do canal realizaram uma operação para transferir os equipamentos dos estúdios de La Plata antes da notificação formal da medida cautelar. A medida, entretanto, foi revertida. A justiça ordenou que os equipamentos fossem devolvidos às instalações de La Plata, mas o controle da linha de transmissão nunca foi restabelecido lá.

As negociações se estenderam por cinco meses, durante os quais o canal permaneceu ocupado pelos trabalhadores. O protesto incluiu uma greve de fome de três delegados e resultou em uma penalidade imposta pelo COMFER. Um acordo foi finalmente alcançado, permitindo a reestruturação gradual das produções em Buenos Aires.

Em 20 de novembro de 1996, o Grupo *Multimedios América* inaugurou um novo estúdio em La Plata, no mesmo ano o Canal 10 de Junín de Buenos Aires foi incorporado ao grupo. Os primeiros anos da América TV foram difíceis, com uma programação limitada e baixos índices de audiência, mas posteriormente o canal ganhou popularidade com formatos e programas que renovaram a estética televisiva, até que em setembro de 1999, foi autorizada a mudança de local da estação transmissora da América TV.

Em agosto de 2000, a América TV foi adquirida pela Ávila Inversora, que trouxe mudanças na programação, focando em jornalismo, entretenimento e esportes. O estúdio em La Plata foi danificado por um incêndio e o canal gradualmente deixou a cidade.

Em 2002, a América TV se juntou ao grupo *Multimedios América*, liderado por Carlos Ávila, Daniel Vila e Eduardo Eurnekian. Apesar das disputas legais, a América TV conseguiu sobreviver e renovar sua licença como canal aberto, alcançando o terceiro lugar de audiência nesse mesmo ano.

Em junho de 2005, Francisco De Narváez adquiriu a empresa que controlava a América TV, juntamente com as rádios La Red e FM Milenium.

Em novembro de 2010, a América TV foi autorizada a realizar testes na Televisão Digital Terrestre e em 2012, foi lançado o canal internacional da América TV. Três anos depois

a emissora recebeu a atribuição de um novo canal para transmissão em formato HD na Televisão Digital Terrestre. Em 2013, o canal conseguiu retornar ao terceiro lugar em audiência após 11 anos, graças ao desempenho de seus programas.

Outra mudança de propriedade aconteceu em fevereiro de 2017, quando Claudio Belocopitt adquiriu 40% do Grupo América Medios. Neste mesmo ano, a emissora voltou a ter sua sede em seu antigo estúdio em La Plata. Em dezembro de 2022, Daniel Vila anunciou a venda do canal, com possíveis interessados como *Alpha Media Group*, *Grupo Televisión Litoral* e *Cadena 3*. Em 2023, Marcelo Tinelli se juntou ao canal como novo membro da equipe de apresentadores²⁷.

3.5.2 Emissoras de TV no Brasil

Considerando os critérios apresentados acima, as três principais emissoras de televisão aberta no Brasil, atualmente, são a TV Globo, a TV Record e o SBT²⁸.

Líder de audiência desde a década de 1960, pouco depois da sua criação, a TV Globo, também conhecida simplesmente como Globo, é a maior emissora de televisão do Brasil e uma das maiores do mundo. Fundada em 1965, a Globo tem uma longa história de sucesso e influência na mídia brasileira. Ela opera uma grande rede de afiliadas – são 116 em todo o país —, o que garante uma ampla cobertura geográfica e alcance na maioria dos lares brasileiros.

São 29 grupos de comunicação e 9.600 profissionais estampando a diversidade brasileira por dezenas de sucursais e micro-sucursais. As afiliadas podem usar até 13 horas semanais para levar notícia e entretenimento ao público de sua localidade. A maior produção é a jornalística, com um pouco mais de 58 mil horas por ano (média de 4.856 horas por mês), mas há cerca de outros 90 programas locais, em 12 gêneros diferentes (entrevista, culinário, educativo, rural, saúde, show, esporte e turismo), somando mais de 17 mil horas de exibição. São cerca de 600 equipes de reportagem nas emissoras. É a maior equipe de jornalistas do país, com mais de 3.000 profissionais, que levam ao ar a grande notícia: o Brasil. (GLOBO, s.d., n.p.)

A Globo é reconhecida por sua programação diversificada e de alta qualidade técnica, abrangendo uma ampla gama de gêneros, como novelas, telejornais, programas de entretenimento, esportes e documentários. Suas novelas, em particular, se tornaram extremamente populares no Brasil e ganharam destaque internacional, sendo exportadas para

²⁷ Disponível em: <https://www.eobservador.com.uy/nota/daniel-vila-presidente-del-grupo-america-conto-detalles-de-la-llegada-de-marcelo-tinelli-a-america-tv-202341145758>

²⁸ Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/ooops/2021/05/11/ibopec-tv-aberta-record-news-sobe-e-encosta-na-tv-brasil-veja-ranking.htm>

vários países. A emissora também se destaca na transmissão de eventos esportivos, como a Copa do Mundo da FIFA e as Olimpíadas.

Ao longo dos anos, a Globo construiu uma relação de confiança com o público brasileiro e conquistou uma posição dominante em termos de audiência, estabelecendo variáveis distintas da pura questão econômica no que diz respeito às barreiras de entrada (BOLAÑO, 2002). A Globo investe em produções de alta qualidade, com recursos significativos, o que contribui para seu sucesso contínuo. Além da programação, a Globo tem uma influência marcante na sociedade brasileira. Ela desempenha um papel importante na formação de opinião pública e na disseminação de informações, especialmente por meio de seus telejornais de destaque, como o Jornal Nacional. A emissora também possui um impacto significativo na publicidade, com sua grade de programação atraindo grandes investimentos do setor empresarial.

Naturalmente, a Globo não está isenta de críticas e controvérsias. Sua posição dominante no mercado de televisão brasileiro é um dos principais pontos de discussão nos debates sobre concentração de poder e pluralidade de vozes na mídia, uma vez que a família Marinho e o Grupo Globo estão entre as cinco famílias/grupos que concentram mais da metade dos veículos de comunicação no Brasil, de acordo com o estudo *Media Ownership Monitor* (MOM)²⁹. No geral, a Rede Globo desempenha um papel central na indústria da televisão brasileira e é amplamente reconhecida como uma das principais referências do setor. Sua programação diversificada, alcance nacional e influência cultural contribuem para seu *status* icônico na sociedade brasileira.

Segundo lugar em audiência, ocupando um lugar que durante muitos anos pertenceu ao Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), a TV Record, também conhecida como Record TV, é uma das principais emissoras de televisão aberta do Brasil. Ela tem suas origens na Rádio Record, fundada em 1928 pelo empresário Paulo Machado de Carvalho. A emissora de rádio ganhou destaque e, em 1953, deu início à sua expansão para a televisão com a criação da TV Record São Paulo, que foi a primeira emissora de televisão da cidade.

Atualmente, a TV Record faz parte do Grupo Record, um conglomerado de mídia que engloba diversas empresas do setor, incluindo emissoras de televisão, rádios, editoras e plataformas digitais. O Grupo Record é controlado pela Igreja Universal do Reino de Deus, uma instituição religiosa fundada pelo bispo Edir Macedo. A família Macedo e o Grupo Record também estão entre os cinco proprietários de mais da metade dos veículos de comunicação brasileiros.

²⁹ Disponível em: <https://brazil.mom-gmr.org/br/proprietarios/>

A emissora tem uma cobertura geográfica abrangente em todo o país, com uma rede de afiliadas que conta com 108 emissoras transmitindo sua programação em 20 estados, além do Distrito Federal³⁰. Embora sua cobertura possa não ser tão extensa quanto a da Globo, a Record TV ainda consegue alcançar um público considerável.

A programação da Record TV é diversificada, abrangendo diversos gêneros, como novelas, programas de entretenimento, jornalismo, esportes e reality shows. A emissora investe em produções próprias, incluindo novelas que se tornaram casos de sucesso, séries e programas de auditório. Também tem transmitido eventos esportivos de importância nacional, como Jogos Pan-Americanos e Jogos Olímpicos, além de investir em transmissões de eventos de cunho religioso.

No que diz respeito à receita e investimentos, a Record TV também possui uma relevante receita publicitária, embora possa ser menor em comparação com a Globo. A emissora busca atrair anunciantes para veicular seus comerciais durante a programação, contribuindo para a sustentabilidade financeira da emissora, embora o Grupo Record tenha um modelo de negócios que busca descentralizar e diversificar os veículos.

A estratégia do grupo incluiu a compra de veículos já existentes, mais do que a criação de novos veículos. Foi o caso da RecordTV, da Rádio Record e também da Rede Mulher que, quando comprada por Macedo, em 1999, já possuía 101 emissoras afiliadas. Macedo transformou a Rede Mulher em Rede Família e, em 2007, na primeira emissora *all news* da TV aberta, a RecordNews. Recentemente, o grupo adquiriu o jornal gaúcho Correio do Povo, um dos mais antigos jornais diários do país, fundado em 1895, e veículos coligados: as emissoras de rádio Guaíba e a TV Record RS. Adquiriu também 49% do capital do Banco Renner, com sede no estado. (MOM, 2017)

Já o SBT (Sistema Brasileiro de Televisão), que ocupa o terceiro lugar em audiência, continua sendo considerada uma das principais emissoras de televisão aberta do Brasil. Foi fundada em 19 de agosto de 1981 pelo empresário e apresentador Silvio Santos, um dos ícones da televisão brasileira. O SBT tem suas origens na extinta TVS (TV Studios), uma emissora de televisão que foi adquirida por Silvio Santos em 1976. Após a compra, Silvio Santos transformou a TVS em uma rede nacional de televisão, que mais tarde se tornaria o SBT.

Quando obteve a concessão do canal 11 de televisão no Rio de Janeiro, em 1975, Sílvio Santos já possuía metade das ações da TV Record de São Paulo – a outra parte era controlada pelo empresário Paulo Machado de Carvalho. Entretanto, com a concessão carioca, Silvio alcançava um desejo antigo, de manter controle total sobre uma emissora: a TVS Rio. Em 1980, com o desmantelamento da rede Tupi, em grave crise financeira, e sua extinção pelo governo militar, o empresário obterá as concessões da Tupi de São Paulo, canal 4, antiga cabeça da rede; TV Continental,

³⁰ Recuperado de: <https://recordtv.r7.com/recordtv-emissoras/fique-por-dentro-das-emissoras-da-rede-07102019>

canal 9, no Rio de Janeiro; TV Piratini, canal 5, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul; TV Marajoara, canal 2, em Belém, no Pará. A TV Tupi de São Paulo havia sido a primeira emissora de televisão a entrar em operação no Brasil. (MOM, 2017)

O Grupo Silvio Santos é o conglomerado de mídia que controla o SBT. Além da emissora de televisão, o grupo possui — diferente de outros conglomerados de mídia — empresas de diferentes segmentos, incluindo a Jequiti Cosméticos, a Liderança Capitalização (responsável pela Tele Sena) e o Banco Pan. O SBT é a divisão de radiodifusão do grupo e tem papel central no seu modelo de negócios.

Em termos de cobertura, o SBT possui uma ampla abrangência geográfica em todo o território brasileiro. Sua rede conta com 8 emissoras regionais e 104 afiliadas. Durante muitos anos, o SBT ocupou o segundo lugar em audiência, atrás da TV Globo, com uma programação variada que atraía diferentes públicos. No entanto, a partir do início dos anos 2000, o crescimento de outras emissoras e a mudança de hábitos de consumo de mídia começaram a impactar a audiência do SBT.

3.5.3 Emissoras de TV no Chile

No Chile, o canal líder de audiência é o TVN (*Televisión Nacional de Chile*), uma emissora pública, fundada em 1969. Atualmente transmite através da televisão aberta, nos canais TVN e NTV, no canal pago 24 horas e na TV Chile, de caráter internacional, para assinantes. Além disso, possui plataforma online com programação ao vivo, TVN Play. Para conectar com todo o território chileno, ela conta com nove centros regionais que produzem conteúdos informativos locais³¹.

Ele desempenha um papel fundamental na história da televisão chilena e é responsável por fornecer conteúdo de qualidade e relevância para todos os cidadãos chilenos, com uma programação diversificada que inclui notícias, documentários, séries e programas de entretenimento. De acordo com a lei 19.132, sua missão particular será “a obrigação especial de exibir pluralismo e objetividade em toda a sua programação e, especialmente, nos programas informativos, de debate, e de análise política” (CHILE, 2018, tradução nossa)

Evidências persistentes apontavam a televisão como principal fonte de informação da população, em comparação com outros meios. Estudos realizados em 1997 e no ano 2000 confirmavam que oito em cada dez chilenos se informaram através da televisão. Assim, pois, se concluía que os noticiários televisivos têm um papel básico para a aquisição de informação plural e balanceada, indispensável para a governabilidade e

³¹ www.tvn.cl/corporativo/como-lo-hacemos

estabilidade na democracia. Segundo esta lei, TVN, ao menos, deveria assegurar esta informação. (FUENZALIDA, 2004, p. 54, tradução nossa)

Para garantir a missão estabelecida por lei, algumas determinações legais buscam assegurar a autonomia da TVN, desde a composição de sua direção até a imposição do autofinanciamento. Seu modelo de negócios envolve, principalmente, a venda de publicidade e a comercialização de formatos televisivos e aluguel de instalações³². Aportes estatais podem ser feitos, de acordo com a Lei 21.085, com objetivo de implementar, desenvolver ou manter o funcionamento do sinal de livre recepção.

Ao longo de sua história, o TVN enfrentou desafios financeiros e concorrência acirrada dos canais privados. No entanto, sua importância como emissora pública e seu compromisso com a produção de conteúdo de qualidade o mantiveram como uma das principais opções de entretenimento e informação no país. O TVN tem um forte foco em jornalismo, com programas de notícias de destaque, como o Tele13, que conquistou uma ampla audiência e prestígio. Para o pesquisador e professor chileno Valerio Fuenzalida, o esquema geral que envolve uma direção forte, autofinanciamento e força industrial para balancear potenciais e pressões da publicidade, tem funcionado e pode evoluir para o aperfeiçoamento, mas já tem contribuído para reduzir a desinformação e para ampliar o pluralismo, não só no canal, mas em toda a TV chilena. (FUENZALIDA, 2004)

O *Chilevisión* é um dos principais canais de televisão aberta do Chile e o terceiro mais antigo país. Fundado em 1959 e transmitindo desde 1960, o canal ganhou destaque e popularidade ao longo dos anos. Desde sua fundação e até os anos 1990 era controlado pela Universidade do Chile. Em 1993 passou a ser controlada pelo Grupo Cisneros, responsável pela rede venezuelana *Venevisión*, um marco na história da emissora que passa da lógica universitária para a comercial. (ARMANET, 2007) Seis meses mais tarde a emissora passou a ter cobertura nacional³³. Ao longo do anos 2000, também passou pelo controle total do Grupo Claxson até 2005. Este foi um período de grande crescimento para o canal. Em entrevista, Roberto Vivo, então CEO da Claxson reforçou:

A venda de Chilevisión nos dá uma grande satisfação porque foi possível graças aos excelentes resultados que o canal teve nos últimos anos. Em 2002, o canal teve um prejuízo anual de mais de US\$ 1,5 milhão, mas três anos depois, no final do ano fiscal de 2004, o canal havia deixado um lucro de aproximadamente US\$ 2,5 milhões. Foi o canal chileno de televisão aberta que mais cresceu, já que suas vendas aumentaram 61% e seu rating 34,7%, conseguindo também um aumento em sua participação no investimento publicitário. (VIVO, 2005, tradução nossa)

³² www.tvn.cl/corporativo/como-nos-financiamos

³³ <https://profilbaru.com/es/Chilevisi%C3%B3n>

A venda em questão foi feita ao grupo Bancard, propriedade de Sebastian Piñera. Piñera, foi o proprietário até 2010, este período foi marcado pelo esforço de produção de ficção nacional e para consolidar o Chilevisión como uma alternativa a outros canais. Foram feitos investimentos significativos em infraestrutura e na construção de bases para instalação da TV digital. A estratégia foi bem sucedida. A audiência saiu de 5,3 pontos em 2005, para 7,5 em 2009 e 7,9 no primeiro semestre de 2010. As pressões políticas sobre um possível conflito de interesses com relação a candidatura de Piñera à presidência do Chile precipitou o processo que culminou com a venda da emissora para o grupo americano Turner Broadcasting System, da Time Warner. A década seguinte foi marcada pela mudança para novos estúdios e o lançamento do canal em HD (pago), a criação do sinal digital e ampliação do alcance, além de mudanças significativas na linha editorial. A partir de 2020 a Warner deu início a uma reorganização de seus negócios em nível mundial, processo que culminou com a venda do Chilevisión para o grupo ViacomCBS, em 29 de setembro de 2021.³⁴

O Chilevisión oferece uma variedade de conteúdos, incluindo novelas, programas de entretenimento, reality shows e jornalismo e teve papel relevante na defesa dos direitos humanos durante a ditadura e até meados dos anos 1990. (SORENSEN, 2010). O canal se destaca por sua abordagem inovadora e sua programação diversificada, que busca atender às preferências do público chileno. Além disso, o Chilevisión tem se destacado na transmissão de eventos esportivos populares, como jogos de futebol e competições internacionais. Essa estratégia tem contribuído para sua audiência e posição competitiva no mercado televisivo chileno.

Apesar da venda, a Universidade do Chile segue sendo a proprietária das concessões, que são cedidas à Chilevisión mediante acordo de usufruto³⁵, garantindo transmissão em Santiago e em mais 27 localidades do país.

O Canal 13, também conhecido como El Trece, é um dos canais mais antigos e influentes do Chile. Foi iniciado em 21 de agosto de 1959 por um grupo de engenheiros da Pontifícia Universidade Católica do Chile, transmitindo na frequência 2 VHF de Santiago. Ao longo dos anos, o Canal 13 passou por várias mudanças de propriedade. Atualmente, é propriedade do holding TV Medios, pertencente ao Grupo Luksic, e é operado pela Secuoya

³⁴ Disponível em: <https://www.businesswire.com/news/home/20210405005369/en/ViacomCBS-Networks-International-VCNI-Agrees-to-Acquire-Chilevisi%C3%B3n>

³⁵ Disponível em: <https://feci.uchile.cl/noticias/67002/u-de-chile-concesion-legal-radiodifusion-televisiva-y-chilevision>

Chile. Ele faz parte de uma estrutura multimídia formada também pelos canais de televisão por assinatura 13C e REC TV, pelos sites 13.cl, T13.cl e AR13.cl, os aplicativos 13Go e 13Now, as estações de rádio Rádio Tele13, Play FM, Sonar FM e Oasis FM, a rádio digital Horizonte e a plataforma de áudio Emisor Podcasting.³⁶

Em relação à linha editorial, o Canal 13 teve algumas alterações significativas ao longo do tempo. Inicialmente, tinha uma orientação católica, em linha com sua conexão com a Universidade Católica. No entanto, ao longo dos anos, o canal adotou uma abordagem mais diversificada em sua programação, buscando atender a uma ampla audiência.

Em termos de cobertura, o Canal 13 expandiu sua presença para além de Santiago e tornou-se uma rede de alcance nacional. Através de uma série de repetidoras e afiliadas, o canal conseguiu levar sua programação para diferentes regiões do Chile, ampliando assim seu público.

No que diz respeito à audiência, o Canal 13 tem sido um dos principais concorrentes no mercado de televisão chileno ao longo dos anos. Com uma programação variada que inclui notícias, entretenimento, esportes e programas de variedades, o canal tem buscado conquistar e manter uma base de telespectadores leais e tem sido reconhecido por sua cobertura de eventos importantes ao longo dos anos. Ele transmitiu cerimônias presidenciais, eleições, eventos esportivos e festivais internacionais, como o Festival Internacional da Canção de Viña del Mar, que é um dos eventos mais assistidos na América Latina.

3.6 SIMILARIDADES ENTRE OS CENÁRIOS

Verificamos que nos três países, a televisão começou com fases de experimentação e testes antes das transmissões regulares. Foram realizadas demonstrações públicas e experiências técnicas para estabelecer as bases tecnológicas. Argentina, Brasil e Chile vivenciaram um período de crescimento significativo das emissoras de televisão entre as décadas de 1950 e 1960. Novas emissoras foram fundadas, com programações diversificadas que incluíam entretenimento, notícias e programas culturais. Durante esse período, a televisão era frequentemente controlada pelo Estado ou por grupos que possuíam relação com os agentes estatais. Nos três países, as décadas de 1960 e 1970 foram marcadas por regimes de ditadura militar e a televisão foi usada como uma ferramenta de propaganda e controle pelo governo. Houve censura, controle estrito sobre a programação e restrições à liberdade de expressão. A

³⁶ Disponível em: <https://www.13.cl/corporativo/>

programação foi moldada para atender aos interesses do governo e disseminar a ideologia oficial.

Com o fim das ditaduras militares, houve uma fase de liberalização e privatização. Novas emissoras privadas surgiram, levando a uma maior competição e diversificação da programação. Neste período, a venda de anúncios e campanhas publicitárias tornou-se uma importante fonte de receita para as emissoras. A partir dos anos 2000, houve um movimento em direção à digitalização da televisão. A introdução da televisão digital terrestre e o crescimento da TV a cabo e satélite melhoraram a qualidade da transmissão e aumentaram a variedade de canais. Além disso, houve uma convergência entre televisão e internet, com o surgimento de serviços de streaming e plataformas online.

Todos os três países viram a diversificação da programação televisiva ao longo do tempo, incluindo programas de entretenimento, noticiários, novelas, programas infantis, esportes e programas de variedades. A programação local também foi enfatizada, com produções que refletiam as tendências culturais e sociais. E em todos eles, a televisão se tornou uma indústria significativa, com um papel econômico importante.

Esses padrões de similaridade refletem as influências históricas, políticas, econômicas e tecnológicas que moldaram o desenvolvimento da televisão em cada país. Embora haja diferenças nas trajetórias específicas, as tendências gerais demonstram paralelos notáveis entre as três nações.

Com relação ao panorama atual, percebemos que Argentina, Brasil e Chile têm altos índices de acesso à internet, embora haja desigualdades regionais e sociais em todos eles. Os três países têm infraestruturas de conectividade em diferentes estágios de desenvolvimento, com o Chile sendo destacado por sua abrangente disponibilidade de acesso.

A desigualdade de acesso e uso é um tema comum aos países, sendo mais acentuada em regiões rurais e entre classes sociais menos favorecidas. Apesar disso, o mercado de streaming cresceu em todos eles, com plataformas internacionais e locais impulsionando a transformação dos hábitos de consumo de mídia. Este é um mercado que tem um impacto econômico significativo nos três países, gerando receitas, empregos e influenciando a indústria audiovisual.

Sobre políticas governamentais, cada país adota medidas para melhorar a infraestrutura de conectividade, como programas de banda larga rural no Chile e leilões de frequências para 5G no Brasil. Os países enfrentam desafios comuns, como disparidades regionais, custo do acesso e questões de infraestrutura em áreas remotas.

No que diz respeito à regulação, os três países reconhecem a liberdade de expressão como um direito fundamental em suas constituições, permitindo que indivíduos e organizações

expressem suas opiniões e ideias sem censura prévia. Argentina, Brasil e Chile pontuam que buscam promover a diversidade cultural, pluralismo e acesso igualitário à comunicação através de suas regulamentações. Isso envolve a promoção de diferentes vozes, culturas e opiniões na mídia.

Nos três países, há preocupações com a concentração excessiva de propriedade de mídia nas mãos de poucos atores. As leis e regulamentos procuram evitar a formação de monopólios ou oligopólios na radiodifusão e televisão. Há, também, determinados em lei, órgãos reguladores responsáveis por garantir a qualidade da programação, proteger os direitos dos telespectadores e impor normas éticas nas transmissões.

Cada país possui sua própria estrutura regulatória, composta por um número de leis e decretos diferentes e por entes responsáveis pela fiscalização e aplicação das normas. A regulamentação da Argentina, especialmente a LSCA, coloca um forte foco na promoção da produção local, regional e independente de conteúdo audiovisual. No Brasil, as leis da TV a Cabo e TV Paga também buscam fomentar a produção nacional e independente. O Chile possui regulamentações que promovem a transmissão de programas educativos e culturais.

Sobre convergência tecnológica, a regulamentação do Brasil e a da Argentina reconhecem a importância da convergência tecnológica, permitindo que serviços de comunicação audiovisual sejam oferecidos em diferentes plataformas, como televisão, internet e telefonia. Não há informações específicas sobre a abordagem do Chile em relação à convergência.

Considerando apenas o disposto nas leis, o Brasil destaca a importância da participação da sociedade civil na radiodifusão. A Constituição de 1988 e a Lei da TV Paga enfatizam a participação das comunidades locais na prestação de serviços de radiodifusão e televisão.

As emissoras de maior audiência nos três países possuem trajetórias que guardam similaridade entre si, com destaque para a TV chilena de maior audiência, que se diferencia por ser uma emissora pública.

4 COMUNICAÇÃO E DESINFORMAÇÃO: ESTRUTURAS E CONTEXTOS

No capítulo anterior buscamos contextualizar o ambiente do nosso objeto, introduzindo a televisão em seu contexto histórico, econômico e social. Delimitamos, em linhas gerais, as características e histórico das emissoras de televisão que serão foco do nosso estudo, compreendendo que esses dados serão importantes para as considerações da nossa análise final.

Discutiremos, a seguir, a questão da desinformação e seus fenômenos mais recentes. Na era da informação instantânea e interconectada, a disseminação de desinformação emergiu como um desafio social significativo. Este capítulo explora as complexidades e os fatores que cercam a desinformação, examinando suas características distintas, sua evolução impulsionada pelas tecnologias modernas e o ambiente sócio-político que contribui para sua proliferação.

O primeiro passo deste capítulo é aprofundar nossa compreensão sobre a desinformação. Exploraremos suas características intrínsecas, incluindo informações falsas, enganosas ou distorcidas, projetadas para enganar o público e difundir narrativas enganosas. Além disso, consideraremos as diferenças entre desinformação, informações errôneas e desinformação deliberada, destacando a intenção por trás de cada termo.

Em seguida, faremos uma análise sobre a evolução da desinformação em paralelo com as mudanças tecnológicas. Discutiremos como a facilidade de criação, compartilhamento e viralização de conteúdo nas plataformas online tem amplificado os efeitos da desinformação, muitas vezes desafiando a capacidade das instituições tradicionais de verificação de fatos e jornalismo.

Por fim, discutiremos como ambiente em que a desinformação se espalha desempenha um papel fundamental em sua disseminação. Analisaremos como fatores como polarização política, desconfiança nas instituições, fragmentação da mídia e apropriação de informações em benefício político têm contribuído para a disseminação bem-sucedida da desinformação.

4.1 DESINFORMAÇÃO: CARACTERÍSTICAS E DINÂMICA

Recentemente, o fenômeno da desinformação tomou o centro das atenções na esfera pública. São inúmeros casos, com repercussão particular no âmbito da política e dos processos eleitorais — mas não restritos a eles — que têm atraído a atenção de juristas, comunicólogos e dos poderes legislativos, executivos e judiciários em vários lugares do mundo.

Embora essa discussão seja mais contemporânea e a estrutura das chamadas *fake news* tenha elementos das tecnologias mais recentes, como detalharemos mais adiante, o fenômeno

não é uma novidade. A desinformação é tão antiga quanto o ato de comunicar e tem seu lugar em cada uma das fases de desenvolvimento da comunicação.

Para Claire Wardle e Hossein Derakhshan, a desinformação pode ser definida como "informações falsas, imprecisas ou enganosas que são criadas, apresentadas e divulgadas para lucrar ou obter poder" (2017, n. p., tradução nossa). Outros autores conceituam no mesmo sentido, com ligeiras diferenças. Kathleen Hall Jamieson, por exemplo, define como "a disseminação intencional de informações falsas destinadas a enganar ou manipular as percepções e comportamentos das pessoas" (2018, n. p., tradução nossa). David Lazer, em conjunto com outros autores, classifica como "informação deliberadamente falsa ou enganosa que é criada, disseminada e/ou promovida com intenção de causar danos ou obter benefícios" (2018, n. p., tradução nossa).

Os autores citados têm em comum o fato que destacam um aspecto importante e central ao conceituar desinformação: a intencionalidade. Diferente dos erros honestos ou da informação equivocada, a desinformação implica a disseminação deliberada de informações falsas, enganosas ou distorcidas com a intenção de enganar, manipular ou causar dano. Esta intenção por trás da desinformação pode variar de acordo com os objetivos e motivações dos agentes que a criam e a espalham, envolvendo manipulação política, obtenção de lucro, desestabilização social ou manipulação de mercado, entre outros. Wardle e Derakhshan (2017) partem dessa intenção de enganar, comum nos conceitos apresentados até agora, para dividir a desinformação em três estruturas semânticas que permitem distinguir entre desinformação (*disinformation*), informação incorreta (*misinformation*) e informação maliciosa (*mal-information*). Os autores se amparam no pressuposto de uma ordem na circulação da informação, com base em matrizes relacionadas à produção, tipo de mensagem e recepção, utilizando uma visão linear do processo comunicativo, onde há um produtor que emite uma mensagem e os sujeitos que a decodificam, a fim de analisar a intencionalidade e a desinformação. Detalhamos esses conceitos e características no quadro a seguir:

Quadro 3 - Tipos de desinformação

Nomenclatura	Conceito	Características
<i>Misinformation</i> Informação Incorreta	Refere-se à disseminação de informações falsas ou imprecisas. Ocorre quando as informações são equivocadas, mas não há uma intenção deliberada de enganar. Pode surgir de erros, má interpretação de dados, boatos ou	Distorce fatos e se assemelham a boatos; não possuem objetivo específico; não visam atingir público específico;

	rumores que se espalham inadvertidamente.	São disseminadas por pessoas comuns, que muitas vezes a fazem por inocência.
<i>Disinformation</i> Desinformação	Envolve a disseminação intencional de informações falsas, enganosas ou distorcidas com o objetivo de enganar ou manipular. <i>A disinformation é criada e espalhada de forma deliberada para atingir objetivos específicos. É uma forma de propaganda enganosa que visa moldar percepções e comportamentos.</i>	Distorce fatos para prejudicar uma ou mais pessoas. É divulgada através de anúncios nas redes sociais É feita para atingir uma grande parcela da população.
<i>Mal information</i> Informação Maliciosa	Refere-se à divulgação de informações verdadeiras, mas com o objetivo de causar danos, difamar ou prejudicar a reputação de indivíduos, organizações ou grupos. Utiliza fatos reais ou dados autênticos de maneira manipuladora, fora de contexto ou com intenções prejudiciais. Muitas vezes tem como objetivo difamar alguém ou influenciar a opinião pública de maneira negativa.	Distorce fatos para prejudicar uma determinada pessoa, Tem objetivos específicos de vingança ou ataque Se aproveita da descontextualização de fatos; Usa o senso comum ou consensos morais para potencializar o aspecto negativo da informação

Fonte: Elaborado pela autora, com base em Wardle e Derakshan (2017)

Esta classificação nos ajuda a perceber as diferentes nuances que envolvem o debate sobre desinformação. Ao longo dos séculos, diversas formas de desinformar têm sido empregadas, muitas vezes com o objetivo de manipular opiniões, controlar narrativas e alcançar poder político ou social. Casos emblemáticos não faltam. Os Protocolos dos Sábios de Sião (*Protocols of the Elders of Zion*), de 1903, por exemplo, é um documento fraudulento que alega ser um plano conspiratório judaico para dominar o mundo. Publicado inicialmente na Rússia czarista, foi amplamente disseminado no início do século XX e, mesmo sendo uma falsificação completa, com trechos plagiados de uma obra satírica conhecida, teve um impacto significativo na propagação do antissemitismo em todo o mundo. (USHMM, s.d).

Para citar outros exemplos, o estopim da Segunda Guerra Mundial, em 1939, teria sido a operação Himmler, uma série de campanhas de desinformação orquestradas entre a imprensa alemã e o regime nazista. Durante a Segunda Guerra Mundial, tanto os Aliados quanto as potências do Eixo usaram a mídia para disseminar informações enganosas e propagandas visando manipular a opinião pública interna e externa. Já durante a Guerra Fria, a desinformação foi amplamente empregada como uma arma na luta ideológica entre os Estados Unidos e a União Soviética. Ambos os lados desenvolveram agências especializadas, como a

KGB e a CIA, para espalhar notícias falsas, criar teorias conspiratórias e distorcer a verdade em nome de seus interesses geopolíticos. Ainda no contexto bélico, a Guerra de Cuba, em 1898, ou a Guerra do Vietnã (1959-1975), também têm as informações falsas como gatilhos importantes para justificar o início dos conflitos. (MARCH, 2023)

No contexto da relação com os meios de comunicação, com o surgimento da imprensa e do jornalismo moderno se institui uma escalada significativa na abrangência da desinformação. Com a chegada da imprensa escrita e o aumento da circulação de jornais, começaram a surgir publicações que divulgavam informações imprecisas ou inventadas com o intuito de influenciar a opinião pública, adicionando novas camadas e características ao fenômeno. Essa escala se amplia com a popularização do rádio e da televisão. Importante dizer, uma vez que nos deteremos neste capítulo no impacto para a desinformação e, portanto, com um olhar sobre os aspectos negativos, que esses veículos fizeram uma revolução na comunicação de massa, conseguiram fornecer informações precisas e promover o jornalismo responsável, desempenhando um papel crucial na divulgação de notícias importantes, na educação pública e entretenimento, além de contribuir para a conscientização sobre a desinformação e a promoção do pensamento crítico. No entanto, o rádio e a televisão tiveram um impacto significativo também na questão da desinformação devido à sua capacidade de alcançar grandes audiências e transmitir informações de forma ampla e rápida e aos interesses que permeiam o controle desses meios.

No que diz respeito à massificação da informação, a radiodifusão permitiu que as informações chegassem a um público amplo e diversificado de maneira rápida e eficiente. Isso tornou esses meios de comunicação poderosos para disseminar mensagens e narrativas, (incluindo aquelas incorretas, parcialmente incorretas ou manipuladas), para um grande número de pessoas. O rádio e a televisão também conquistaram grande credibilidade e autoridade, foram considerados fontes confiáveis de informação durante grande parte do século XX e, embora essa credibilidade tenha diminuído diante de alguns flagrantes de manipulação e inconsistência, ainda são veículos com grande poder de penetração, persuasão e influência. Além disso, são veículos com grande poder de amplificação e rápida disseminação de informações e notícias.

A título de ilustração, registro um caso emblemático de manipulação da opinião pública protagonizada por uma emissora de televisão: o debate presidencial entre Fernando Collor de Mello e Luiz Inácio Lula da Silva, realizado pela Rede Globo em 1989. De acordo com relatos e análises de diversos especialistas, a edição desse debate foi tendenciosa e contribuiu para influenciar a percepção do público. Segundo André Singer, em seu livro "Os Sentidos do Lulismo" (2012), a Globo destacou trechos em que Collor se mostrava agressivo e confrontador,

enquanto minimizava ou omitia as falas de Lula que poderiam favorecer sua imagem. Esse caso evidencia como a manipulação da edição pode ser uma estratégia para moldar a opinião pública e destacar determinados aspectos em detrimento de outros.

A manipulação no jornalismo foi foco de pesquisas do professor e jornalista brasileiro Perseu Abramo. Ele se dedicou a identificar os padrões da manipulação nos meios de comunicação nacionais e seus efeitos. Em sua percepção, o jornalismo não reflete a realidade, mas uma versão distorcida da realidade que coloca os indivíduos num ambiente irreal e contraditório. A manipulação da informação nos meios de comunicação, para o autor, é a própria manipulação da realidade.

Assim, a manipulação não reflete a realidade da sociedade e está imbricada no modo de produção do jornalismo. Abramo atenta, ainda, para o caráter pontual do processo. Não é toda imprensa que manipula, nem é todo material que é manipulado sempre, argumenta.

Se fosse assim – se pudesse ser assim – o fenômeno seria autodesmistificador e autodestruidor por si mesmo, e sua importância seria extremamente reduzida ou quase insignificante. Também não é que o fenômeno ocorra uma vez ou outra, numa ou noutra matéria de um ou outro jornal; se fosse esse o caso, os efeitos seriam igualmente nulos ou insignificantes. (ABRAMO, 2016, p.39)

As pesquisas de Abramo resultaram no estabelecimento de alguns padrões de manipulação, abordando três principais categorias: ocultação, fragmentação e inversão. Esses padrões são descritos como estratégias deliberadas utilizadas na produção de notícias para moldar a percepção da realidade.

O padrão de ocultação refere-se à seleção de quais fatos reais serão apresentados na mídia, com base na visão de mundo e na linha editorial do veículo de imprensa. Essa seleção implica em um silêncio militante sobre determinados fatos, resultando na manipulação da realidade ao eliminar a existência de certos eventos. A ocultação do real está relacionada à concepção de que existem fatos jornalísticos e não-jornalísticos, e cabe à imprensa cobrir apenas os primeiros (*ibidem*, p. 40).

A fragmentação consiste em dividir a realidade em pequenos aspectos desconectados uns dos outros, descontextualizando-os. A imprensa seleciona quais aspectos serão apresentados ao público, criando uma realidade artificial. A fragmentação e descontextualização dos fatos contribuem para distorcer a realidade original. (*ibidem*, p. 41). Por sua vez, o padrão de inversão ocorre após a fragmentação, reordenando os aspectos fragmentados e invertendo sua relevância e importância. Aspectos secundários são apresentados como principais, a forma prevalece sobre o conteúdo, e a versão do fato se torna

mais relevante do que o próprio fato. A inversão também envolve a substituição da informação pela opinião, fazendo com que a opinião seja apresentada como se fosse a própria realidade. (*ibidem*, p. 42)

Esses padrões de manipulação na imprensa têm o objetivo de controlar e direcionar a percepção do leitor, criando uma realidade distorcida. São aspectos relevantes de como a desinformação se estrutura nos meios de comunicação de massa e sua compreensão é fundamental para uma análise crítica da e para a compreensão dos fenômenos mais recentes que envolvem as informações falsas.

Há, ainda, um padrão descrito por Abramo (*ibidem*, p. 50). A manipulação combina distorções da realidade de forma habilidosa, excluindo a população da compreensão da realidade e apresentando uma realidade artificialmente inventada. Isso é chamado de padrão de indução. O leitor é constantemente submetido a diferentes padrões de manipulação, levando-o a ver o mundo conforme desejam que ele veja. Esse padrão é resultado da articulação combinada de outros padrões de manipulação presentes nos meios de comunicação. De acordo com o autor, além dos processos de planejamento, produção e edição jornalística, o padrão de indução abrange os planos de apresentação final e está ligado à indústria cultural e ao empreendimento empresarial-capitalista. A indução se manifesta através do reordenamento ou recontextualização dos fragmentos da realidade, do subtexto presente na diagramação, programação, manchetes, notícias, comentários, sons e imagens, e da presença ou ausência de temas, segmentos sociais e personagens. Certos assuntos são negligenciados pela imprensa, enquanto outros são amplamente explorados. Alguns grupos sociais são retratados de forma limitada, ocultando a complexidade de suas vidas e atividades. A realidade é distorcida e dividida em campos do Bem e do Mal, levando o leitor/espectador a acreditar que essa divisão é imutável.

Analisar esses padrões e se debruçar sobre essa contradição intrínseca ao jornalismo leva, inevitavelmente, ao questionamento: é impossível, então, ter um jornalismo que não seja manipulador? Abramo se dedicou também a essa questão, abordando o tema a partir das questões de objetividade e subjetividade. Ele acredita que o objetivo do jornalismo é buscar a máxima objetividade na apresentação dos fatos e na cobertura das notícias. Isso é importante porque visa reduzir ao mínimo os erros involuntários e evitar a manipulação deliberada da realidade.

O reino da objetividade é a informação, a notícia, a cobertura, a reportagem, a análise, assim como o reino da tomada de posição era a opinião, o comentário, o artigo, o editorial. É fundamental separar e distinguir informação de opinião, indicar as diferenças de conteúdo e forma dos gêneros jornalísticos, e apresentar toda a produção

jornalística ao leitor/telespectador de forma a que ele perceba imediatamente o que é a exposição da realidade, e o que é ajuizamento de valor. (*ibidem*, p. 58)

Ao apresentar o material jornalístico aos leitores ou telespectadores, é essencial que eles possam perceber imediatamente o que é a exposição da realidade e o que é a avaliação subjetiva de valor. Dessa forma, busca-se garantir transparência e permitir que as pessoas tenham uma compreensão clara do que está sendo apresentado como fato e do que é uma opinião sobre esse fato.

Além da objetividade no fazer jornalístico, outras alternativas de combate à desinformação são apontadas por vários autores, como a educação midiática, a checagem de fatos, promoção da ética jornalística e, principalmente, um modelo de gestão de mídia que supra as necessidades e interesses da população. Voltaremos a esse debate um pouco mais adiante, por hora, nos interessa dizer que quando tratamos de informação e narrativas os meios são instrumentos para intenções, cuja estrutura tende a desigualdade e quanto mais abrangentes, maior seu poder de pautar e transformar a desinformação enquanto fenômeno.

Com o surgimento da internet e das redes sociais digitais, a disseminação de desinformação atingiu uma escala global sem precedentes. As plataformas digitais ampliaram o escopo das notícias e facilitaram a rápida propagação de informações falsas ou falseadas, e permitiram o surgimento de ecossistemas sofisticados de desinformação, nos quais grupos organizados se dedicam a criar e disseminar narrativas enganosas. Olhemos com um pouco mais de atenção esse fenômeno.

4.2 DESINFORMAÇÃO EM EVOLUÇÃO

Utilizado à exaustão nos últimos anos, muitas vezes de forma inapropriada ou imprecisa e atribuído a toda informação que se deseja desacreditar, o termo *Fake News* é antigo, mas começou a ser usado com mais frequência nos anos 2010 e ganhou popularidade no contexto das eleições dos Estados Unidos, em 2016 (MARS, 2018). Sem entrar no mérito da situação, a forma como a onda de boatos e disseminação massiva de falsas notícias como estratégia de propaganda tomou vulto no processo eleitoral, ganhou visibilidade e chamou a atenção internacional para essa pauta.

Enquanto conceito, *Fake News* está intrinsecamente ligado às características originais da desinformação. No entanto, vários debates se colocam na perspectiva de dar identidade mais clara e deslindar o fenômeno para além da questão da intencionalidade, observando questões como meio, formato e difusão. Os professores Marcio Moretto Ribeiro e Pablo Ortellado

(EACH-USP), explicam que há duas correntes principais na literatura sobre conceituação de *fake news*, a que defende o uso forjado no debate político e na cobertura jornalística, e a que aponta que ele é tão impreciso que seria melhor encontrar algum termo mais adequado. Em resumo, argumentam:

Podemos dizer então que entre aqueles que debatem a relevância analítica do termo “notícias falsas” há grande controvérsia sobre pelo menos dois pontos: i) se o conceito deve se referir apenas a conteúdo noticioso comprovadamente falso ou se deve se referir também a outras técnicas de desinformação e engano, como os exageros, as omissões, as informações tiradas de contexto e as especulações; ii) se o conceito deve incluir apenas o conteúdo falso produzido intencionalmente ou se compreende também qualquer tipo de equívoco factual verificável, mesmo que não seja intencional, como um simples erro de apuração. (RIBEIRO, ORTELLADO, 2018, p. 73)

O professor de ciência política e ciência da computação na *Northeastern University*, David Lazer, tem colaborado com esse debate. Ele defende que *fake news* são “informações fabricadas que imitam o conteúdo da mídia noticiosa em sua forma, mas não em seu processo organizacional ou intenção” (2018, p.2, tradução nossa). Para o autor, o termo tem recebido atenção especial pelo seu contexto político, embora tenham sido documentadas disseminação de informações falsas sobre vários outros tópicos, e por isso há quem prefira não utilizá-lo. Ele defende, no entanto, sua utilização devido ao seu valor como construto científico e porque sua relevância política chama a atenção para um assunto importante.

Em outro caminho, há quem prefira separar os processos utilizando diferentes termos. O pesquisador João Paulo Meneses, no artigo “Sobre a necessidade de conceptualizar o fenômeno das fake news”, discorre sobre as diferenças que percebe entre o que chama de *false news* e *fake news* e as características deste último como forma de preservar o conceito. Para Meneses, as *false news* se diferenciam porque não resultam de uma ação deliberada, mas de fatores como incompetência ou irresponsabilidade dos jornalistas no trato das informações, entre outros. Em sua compreensão a distinção entre os termos tem, inclusive, datação histórica.

Do nosso ponto de vista, será mais correto dizer, em alternativa, que false news sempre existiram – e continuarão a existir enquanto houver jornalismo, mas como pretendemos demonstrar fake news são um fenômeno com pouco mais de 20 anos (desde que a Internet se banalizou nas nossas vidas, mesmo que a expressão até tenha sido usada no passado ou certos comportamentos façam parecer semelhante o que hoje sucede). (MENESES, 2018, p. 40)

Algumas outras conceituações possíveis são encontradas na literatura sobre o tema. Para Hunt Allcott e Matthew Gentzkow *fake news* são definidas como artigos de notícias que são intencional e verificavelmente falsos e podem enganar os leitores. Os autores excluem em sua

definição várias características da desinformação, quais sejam: a) não intencionalidade, b) rumores que não se originam de uma notícia em particular; c) teorias da conspiração; d) sátira; e) declarações falsas de políticos; e f) relatórios que são tendenciosos ou enganosos, mas não totalmente falsos. (ALLCOTT, GENTZKOW, 2016, p. 214)

Em outro caminho, há quem sugira abandonar o termo diante da imprecisão e das diversas utilizações que o mesmo foi adquirindo ao longo dos processos, sobretudo no âmbito da política e nos contextos eleitorais. É uma opinião que prevalece sobretudo nas discussões jurídicas. (RAIS, 2018; EUROPEAN COMMISSION; 2018)

Na perspectiva de avançar do debate que esbarra na questão da polissemia, passamos às características das *fake news*. Felipe Roquete e Eduardo Jordão, no estudo “Estratégias contra fake news: Dados empíricos do combate travado por legisladores e juízes” (2022), analisam os elementos que compõem o conceito de *fake news* a partir da ótica dos legisladores. Os resultados foram organizados em função da relação com os componentes essenciais da comunicação: fonte, mensagem, canal, receptor, contexto e interferência, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 - Elementos da comunicação e dimensões dos conceitos e tipologias de *Fake News*

Elementos da Comunicação	Dimensões dos conceitos e tipologias
Fonte	<ul style="list-style-type: none"> - Intencionalidade de enganar - Motivação financeira - Motivação ideológica
Mensagem	<ul style="list-style-type: none"> - Falsidade do conteúdo - Capacidade de criar falsas crenças/percepções - Estrutura oportunística (título, imagem e/ou conteúdo) para atrair atenção dos leitores - Mobilização das emoções dos leitores
Canal	<ul style="list-style-type: none"> - Postagens virais - Contas fictícias em redes sociais - Canais de comunicação ou tecnologia que ligam diferentes peças de informação - Disseminação por plataformas/redes sociais - Desenho das fontes e mecanismos que permitem sua disseminação e amplo alcance
Receptor	<ul style="list-style-type: none"> - Engajamento de audiências e captura das reações de novos leitores - Alteração do comportamento dos leitores
Contexto	<ul style="list-style-type: none"> - Mimese de reportagem jornalística
Interferência	—

Fonte: JORDÃO, PADULA; 2022, p. 62

Esta caracterização permitiu ao estudo estabelecer condições para uma análise jurídico-legislativa, capaz de estabelecer parâmetros para iniciativas de normatização no legislativo brasileiro.

Com base nas fontes consultadas para amparar este capítulo, também buscamos destacar as principais características das *fake news* enquanto fenômeno de comunicação, na perspectiva de ajudar na compreensão e definição do melhor termo. Uma das principais variáveis a considerar é que esse é um processo em andamento que envolve, ao menos, três fatores: intencionalidade, estratégias comunicacionais e uso da tecnologia, e que considera fatores fundamentais, de acordo com Wardle e Derakhshan (2017), para fazer uma mensagem mais atraente: a provocação de uma resposta emocional, um poderoso componente visual, a narrativa forte e a repetição. Logo, as características estabelecidas a seguir podem assumir maior ou menor peso a depender do contexto em que se aplica.

As principais características sistematizadas são, portanto, a) Desinformação Intencional. As *fake news* são criadas e divulgadas com a intenção de deliberar, enganar e manipular a opinião pública. São informações produzidas com conhecimento de sua falsidade; b) Conteúdo enganoso. As informações contidas são falsas, enganosas ou distorcidas. Podem incluir afirmações infundadas, situações inventadas, dados manipulados ou fora de contexto; c) Sensacionalismo e emoção. Este é um recurso comum na linguagem utilizada nas *fake news*. Buscam apelar para emoções para chamar atenção, gerar impacto e criar resposta no receptor; d) Ausência de verificação e fontes confiáveis. São mensagens que dificultam a verificação e não citam fontes confiáveis; e) Disseminação rápida e viralidade. As *fake news* contam com uma estrutura que lhes permite se espalhar rapidamente pelas redes sociais e outras plataformas online. Elas são frequentemente compartilhadas por meio de likes, compartilhamentos e retweets, alcançando um grande número de pessoas em pouco tempo. (WARDLE, DERAKHSHAN, 2017; ALVES, MACIEL, 2020; MENESES, 2018; FOSTER, et al, 2021)

4.2.1 O papel do método e da tecnologia

O papel da tecnologia na disseminação de notícias falsas tem sido objeto de debate entre especialistas. A tecnologia tem desempenhado um papel importante na disseminação das notícias falsas, pois permite a rápida propagação e alcance global dessas informações. Através das redes sociais, mensageiros instantâneos e outras plataformas online, as informações podem se espalhar rapidamente, alcançando um grande número de pessoas em pouco tempo. Além disso, a segmentação de públicos possibilitada pela tecnologia contribui para a disseminação

das *notícias falsas ou enganosas*. Os algoritmos das plataformas de mídia social são projetados para exibir conteúdo relevante para os usuários, o que pode resultar em bolhas de informação, onde as pessoas são expostas principalmente a conteúdos que confirmam suas opiniões e crenças, sem questionar sua veracidade. Isso cria um ambiente propício para a disseminação de informações enganosas e falsas.

Analisando a criação e a ascensão do Movimento 5 Estrelas, na Itália, o cientista político Giuliano Da Empoli identifica um padrão que combina política, marketing e engenharia da informação na disseminação massiva de informações enganosas e manipuladoras. Antes de continuarmos, importante pontuar resumidamente que o Movimento 5 Estrelas (*Movimento 5 Stelle*, em italiano, ou M5S) é um partido político italiano fundado em 2009 pelo comediante e ativista Beppe Grillo e pelo empresário Gianroberto Casaleggio. O movimento se apresenta como alternativa ao sistema político tradicional e busca implementar uma forma direta de democracia através da participação direta dos cidadãos nas decisões políticas.

O nome "5 Estrelas" refere-se aos cinco principais temas do movimento: água pública, desenvolvimento sustentável, transporte, desenvolvimento tecnológico e meio ambiente. O partido defende uma plataforma política baseada em valores como transparência, participação cidadã, proteção ambiental e justiça social. Pautas que atraíram, em um primeiro momento, muitos jovens progressistas e identificados com o campo político da esquerda.

O Movimento 5 Estrelas começou a ganhar força nas eleições municipais italianas de 2012, quando conseguiu um número significativo de cadeiras nos conselhos municipais. Em 2013, alcançou um resultado impressionante nas eleições parlamentares italianas, tornando-se o partido mais votado individualmente, embora sem maioria para formar um governo. Após negociações, formou uma coalizão com o partido de centro-direita Liga Norte e conseguiu formar um governo em 2018, com Giuseppe Conte como primeiro-ministro. No entanto, essa coalizão entrou em colapso em 2019, levando a uma reconfiguração política na Itália.

Desde então, o M5S tem passado por mudanças internas e enfrentado desafios políticos. Embora ainda tenha uma presença significativa no cenário político italiano, seu apoio eleitoral diminuiu nas eleições subsequentes.

É, portanto, um modelo de organização complexo, que envolve uma arquitetura online aparentemente aberta, fundada na participação das bases, mas controlada por uma cúpula. Citando trechos do livro de Davide Casaleggio, especialista em internet e marketing viral e filho de Gianroberto Casaleggio, idealizador e fundador do Movimento, Da Empoli aponta a visão sistêmica do processo no qual se funda o 5 Estrelas:

Apoiando-se nessas reflexões, os Casaleggio lançam as bases de seu movimento. Uma organização complexa, com uma fachada descentralizada, no seio da qual nenhuma “formiga” deve conhecer o projeto geral, nem os papéis exercidos pelas outras. Essas informações são reservadas a um demiurgo externo e onisciente. Pode parecer uma caricatura, mas são exatamente os princípios sobre os quais é fundado o Movimento 5 Estrelas. (EMPOLI, 2022, p. 52, aspas nossas)

Na prática, define o autor, o Movimento é um blog e uma marca registrada em nome de Beppe Grillo, único que detém seus direitos de uso e, enquanto para seus militantes a internet significa participação, para o que ele chama de elite do movimento a internet é instrumento de controle e dominação. Em sua análise o autor identifica, ainda, padrões de associação entre sites, reprodução em massa de slogans e palavras-chave que evocam sentimentos do senso comum e os potencializam de acordo com os interesses do movimento em determinada conjuntura.

As emoções e os sentimentos desempenham um papel crucial na construção e propagação das notícias falsas. O senso comum é frequentemente alimentado por essas emoções e sentimentos, o que torna as *fake news* mais persuasivas e impactantes para o público em geral. Elas são frequentemente projetadas para chamar a atenção das pessoas e gerar uma resposta emocional intensa. Ao explorar emoções como medo, raiva ou surpresa, as *fake news* conseguem atrair mais atenção e compartilhamentos nas redes sociais.

Em “A máquina do caos” (2023), o repórter Max Fisher conta algumas histórias que ajudam a compreender como esse fenômeno se dá na prática, como na reportagem sobre a analista René DiResta e sua pesquisa sobre vacinação, no Vale do Silício, em 2014.

DiResta se deu conta de que o motivo pelo qual o sistema impulsionava com tanta força conspirações discrepantes era o engajamento. As plataformas sociais traziam à tona todo o conteúdo que seus sistemas automatizados concluíssem que ia maximizar a movimentação dos usuários na internet, o que fazia a empresa vender mais anúncios. A mãe que aceita que vacinas são mais seguras tem poucos motivos para passar tanto tempo discutindo esse assunto na internet (...), mas uma mãe que suspeita que existe imensa conspiração na medicina que faz mal aos seus filhos pode passar horas pesquisando sobre o assunto. Também é provável que corra atrás de aliados, compartilhando informações e coordenando ações para revidar. Para a inteligência artificial que gerencia uma plataforma de mídias sociais a conclusão é óbvia: mães interessadas em questões de saúde vão passar muito mais tempo na rede se entrar em grupos antivacina. Assim, promover esses grupos por meio de quaisquer métodos que conquiste a atenção dos usuários impulsionará o engajamento. (FISHER, 2023, p. 27)

A literatura na área de Psicologia e Saúde Mental é farta sobre como as emoções podem influenciar nossas crenças e predisposições. As *fake news* aproveitam isso, fornecendo informações que confirmam as opiniões pré-existentes das pessoas. Quando as notícias falsas estão alinhadas com nossas emoções e sentimentos, temos mais probabilidade de acreditar nelas

e compartilhá-las com outras pessoas, depreciando ou ignorando as opiniões contrárias. (BINI, 2016; STERNBERG, R.; STERNBERG, K., 2016).

Além de explorar o viés de confirmação, as *fake news* partem do princípio de que emoções fortes podem levar à polarização e divisão social e se estruturam de modo a explorar questões controversas ou sensíveis para agravar essas emoções e aumentar a divisão entre diferentes grupos. Divisão e polarização geram debate, logo, engajamento, como ilustra, outra vez, Max Fisher:

Da sua forma mais rudimentar, a própria estrutura das mídias sociais incentiva a polarização. Ler um artigo e depois os campos de comentários, como constatou um experimento, leva as pessoas a criarem visões mais extremadas sobre o tema do artigo. Grupos controlados que liam o artigo, mas não os comentários, se tornavam mais moderados e com a mente aberta. Não que os comentários em si fossem convincentes; o que fazia a diferença era o mero contexto de haver comentários. (FISHER, 2023, p. 194)

Outro aspecto enfatizado é a busca de respostas emocionais rápidas. As pessoas tendem a compartilhar notícias rapidamente nas redes sociais sem verificar sua veracidade se provocadas por algum sentimento como raiva, indignação ou medo. Quando somos afetados emocionalmente por um título ou manchete, nosso impulso é compartilhar imediatamente, sem considerar a fonte ou a precisão da informação.

Além disso, as emoções desempenham um papel importante na formação de memórias duradouras. As *fake news* que evocam uma resposta emocional intensa tendem a ser lembradas com mais facilidade e, portanto, podem ter um impacto duradouro nas crenças e opiniões das pessoas, mesmo que sejam posteriormente desmascaradas como falsas.

Conciliar esse conhecimento sobre as respostas emocionais à informação com o potencial da tecnologia de coleta e tratamento de dados, o que permite localizar e segmentar um público e distribuir rapidamente uma informação é a base para a construção de uma máquina eficiente de desinformação e neste aspecto, as grandes empresas de tecnologia têm grande responsabilidade.

A internet nos permite viver em um mundo extremamente conectado, com acesso a plataformas variadas que facilitam atividades cotidianas e, até mesmo, as substituem. Localização, compras, conversas, namoros... inúmeras atividades podem ser realizadas com a mediação das ferramentas online que movimentam um poderoso mercado na economia mundial e uma quantidade jamais vista de dados. Para mediar esse fluxo de dados surge o algoritmo, que assume a função de mediar esse fluxo, embora não possua capacidade de contextualizar ou

analisar as dimensões éticas de uma mensagem, como faria um humano, pauta-se pela lógica de ampliar o acesso à informação e conectar grupos e pessoas com interesses em comum.

Difícil esperar algo diferente emergindo dessa nova arena de debate público, uma vez que o novo intermediário é um sistema autômato, parametrizado sabe-se lá como e para o quê, e que apesar de ser matemático não é neutro nem imparcial, já que ele carrega vieses, muitas vezes, desde a sua origem, que podem ser aprofundados durante o seu aprendizado. (ROMANINI, MIELLI, 2021, p. 154)

As posições das *Big Techs* em relação à tendência dos algoritmos em impulsionar *fake news* podem variar e evoluir ao longo do tempo. É importante ressaltar que diferentes empresas podem ter abordagens e políticas diferentes, embora os exemplos não sejam animadores. Muitas das principais plataformas tecnológicas reconhecem publicamente a importância de combater a propagação de desinformação, entretanto escondem-se atrás do discurso de liberdade de expressão, neutralidade da rede e outros preceitos fundamentais para esquivar-se da responsabilidade sobre a gestão dos dados e combate efetivo à desinformação.

Empresas como Meta e Google afirmam que têm trabalhado para ajustar seus algoritmos de recomendação e distribuição de conteúdo, a fim de reduzir a disseminação de *fake news*, buscando priorizar conteúdos de fontes confiáveis e autorizadas, limitar o alcance de informações não verificadas e sinalizar ou desvalorizar conteúdos enganosos. Entretanto, episódios como a ação da Google, que publicou em sua página inicial um link de informações contra o projeto de *Fake News* em discussão no Congresso Nacional brasileiro, sem espaço para o contraditório e sem deixar claro seus interesses, põe em xeque as intenções propaladas.

A nosso ver, a diferença basilar entre as chamadas *fake news* e outros tipos de desinformação está justamente no elemento das ferramentas tecnológicas e algorítmicas propiciadas pelo uso da internet. Mas não foi apenas a tecnologia que permitiu a escalada das “*fake news*”. A falta de políticas públicas e normas claras direcionadas ao mercado de tecnologia da informação, a escassez de políticas educacionais específicas para a era digital e a concentração dos meios de comunicação na mão de poucos atores são elementos-chave que contribuem para o surgimento e a proliferação da indústria de *fake news*. (FOSTER, et al, 2021)

4.2 UM AMBIENTE PROPÍCIO À DESINFORMAÇÃO

Pelo que vimos até aqui, é possível empreender que a desinformação e, particularmente, as *fake news* são um fenômeno complexo e multifacetado. Compreender o ambiente em que se desenvolvem requer, portanto, uma análise mais abrangente. Começaremos pelo fato de que

vivemos em uma sociedade caracterizada pela rapidez no fluxo de informações e pela dependência crescente do uso das tecnologias, ambiente que o sociólogo espanhol Manuel Castells define como Sociedade da Informação (2017). Trata-se de uma nova fase na evolução das sociedades contemporâneas, que é impulsionada pela tecnologia da informação e comunicação (TIC). Nessa sociedade a informação é um recurso-chave e seu fluxo, processamento e armazenamento são fundamentais para a economia, a política e a cultura. As TICs são a base material dessa sociedade e permitem a disseminação instantânea de informações em escala global.

Castells argumenta que a sociedade da informação tem implicações profundas em várias esferas da vida social. Uma das principais características da sociedade da informação é a criação de um espaço de fluxos, que transcende as fronteiras físicas e permite a comunicação e a interação em tempo real entre indivíduos, organizações e países. Essa fluidez comunicativa e a conectividade global são possibilitadas pela internet, pelos dispositivos móveis, pelas redes sociais e por outras tecnologias digitais. Na economia, ela dá origem a uma nova forma de organização econômica, baseada na produção e no consumo de conhecimento e informação. Na política, as TICs têm o potencial de facilitar a participação cidadã, a mobilização social e a formação de redes políticas transnacionais. Contudo, há aqui também as desigualdades sociais que distribuem de forma desigual o acesso às TICs e à informação, criando o que o autor chama de “brecha digital” entre os que possuem acesso e habilidades digitais e os que não possuem. Essas “brechas digitais” podem aprofundar as desigualdades econômicas, políticas e culturais, e podem, a nosso ver, constituir espaços privilegiados para a disseminação das fake news.

Um segundo aspecto que interessa observar para entendermos como se desenvolve esse processo é a crise de confiança nas instituições que se aprofundou nas últimas décadas. As instituições viabilizam, através das suas funções de formalização de regras, procedimentos e condutas entre os indivíduos, a convivência coletiva. No processo de formação dessas regras, delegadas pelos cidadãos a essas instituições e seus representantes, é esperado que as decisões estejam de acordo com os termos e objetivos para os quais foram criados. A percepção sobre a efetividade e eficácia no cumprimento desses objetivos, no entanto, nem sempre se equipara às expectativas a respeito delas, o que pode gerar descontentamento e questionamento não só sobre o papel dessas instituições, mas sobre o regime democrático que as sustenta, gerando problemas para a estabilidade política. (RUSSO; AZZI; FAVERI, 2018) A confiança nas instituições é, portanto, alicerce para a organização social como a conhecemos.

De acordo com Helena Machado, professora do Departamento de Sociologia da Universidade do Minho, a confiança tem vertente emocional e cognitiva, mas também uma

dimensão coletiva que permite sustentar a ordem social e deve ser abordada como um fenômeno social construído a partir de trajetórias históricas, culturais e políticas. Esse fenômeno irá, de acordo com a autora, condicionar a forma como as sociedades lidam com futuros incertos. (MACHADO, 2020)

Entre outros fatores, a persistência das desigualdades socioeconômicas, a percepção que as instituições não atendem às necessidades e demandas das populações mais vulneráveis podem gerar um sentimento de descrença. Além disso, escândalos de corrupção e má gestão, a violência generalizada e a sensação de insegurança, aliados à percepção de impunidade e à falta de resposta efetiva por parte das instituições são fatores que podem minar a confiança da população. Soma-se a isso a exclusão social e marginalização de grupos minorizados e a falta de participação efetiva da sociedade civil. (NARITA, 2020; BERNARDINO; ROSSETTI, 2021; MOISÉS, 2005). Para o pesquisador e professor do Instituto de Política (IPOL), da Universidade de Brasília (UnB), Luís Felipe Miguel, esses fatores podem ter acelerado o processo, mas não dão conta de explicar, sozinho, seu desencadeamento.

De fato, dentre 17 possíveis "hipóteses" sobre o declínio da confiança no governo, aquelas que são consideradas mais robustas por Nye e Zelikow são as que se referem ao efeito da Segunda Guerra Mundial (que gerou uma adesão anormalmente alta aos governos nacionais, o que levaria a uma queda relativa posterior), ao realinhamento político das elites, à terceira revolução industrial e à emergência dos valores "pós-materialistas", além dos efeitos da TV na política e à mudança no papel da mídia. (MIGUEL, 2008, p. 254)

É fato que vários estudos têm documentado um declínio gradual da confiança nas instituições em muitos países ao longo das últimas décadas^{37 38}. Pesquisas de opinião pública, frequentemente medem a confiança nas instituições, como o governo, o parlamento, a polícia, os partidos políticos, os meios de comunicação e as empresas e mostram que a confiança nas instituições tem diminuído gradativamente. Em alguns casos, a queda na confiança é particularmente acentuada em relação a instituições políticas, como partidos políticos e parlamentos. A confiança nas instituições financeiras, no sistema de comunicação e no sistema judicial também tem sido afetada. A última edição da pesquisa Gallup (2022), por exemplo, apontou que a confiança dos americanos em jornais impressos e noticiários da televisão caiu ao

³⁷ Disponível em: <https://mediatalks.uol.com.br/2021/09/13/polarizacao-da-sociedade-aumentou-com-a-covid-diz-pesquisa-do-pew-research-center/>

³⁸ Disponível em: <https://mediatalks.uol.com.br/2022/07/16/confianca-de-americanos-em-jornais-e-tvs-atinge-menor-patamar-em-30-anos-revela-gallup/>

menor patamar das últimas três décadas. A tendência vem sendo observada em outras pesquisas.

39 40

Para Miguel, três hipóteses podem explicar de forma geral esta questão:

[...] (a) a hipótese do cinismo crescente do público, segundo a qual a elite política atual é tão boa quanto a do passado, mas os cidadãos se tornaram incapazes de apreciar suas virtudes; (b) a hipótese do fim das ilusões, para a qual a elite política do passado é tão ruim quanto a atual, mas o público só agora abriu os olhos e deixou de ser enganado como era antes; e (c) a hipótese da percepção popular correta continuada, que entende que a qualidade média da elite política decaiu e, no passado como agora, o público é capaz de avaliá-la de forma acertada. (MIGUEL, 2008, p. 251)

Em qualquer uma delas, argumenta, os meios de comunicação de massa cumprem papel fundamental. Se amparando na hipótese da espiral do cinismo, desenvolvida por Joseph N. Cappella e Kathleen Hall Jamieson, na qual o possível cinismo dos políticos é uma reação ao cinismo que prevalece no público. A mídia, ocuparia lugar central nesse processo, uma vez que seria a responsável por difundir uma imagem negativa dos agentes públicos. Essa atuação aconteceria por pelo menos três razões: a influência de uma "ideologia profissional", segundo a qual o bom jornalista deve desconfiar das aparências e cuja exacerbação leva ao cinismo que prega que todos têm motivos escusos para suas ações; a especialização profissional, que tende a hipervalorizar o conteúdo político de determinadas ações, em detrimento de uma cobertura mais ampla e abrangente sobre os assuntos e seus desdobramentos; e o incentivo formal à abordagem estratégica da política e ao foco nos malfeitos dos políticos, privilegiando os aspectos negativos da ação política.

Assim, por todos estes diferentes motivos, é a mídia que impulsiona uma postura cínica do público, que passa a acreditar que os políticos são necessariamente falsos e incapazes de pensar no bem comum. E os políticos parecem, no relato de Cappella e Jamieson, ocupar a última posição na espiral. O ônus de buscar o benefício público em vez da vantagem pessoal não seria contrabalançado por nenhuma recompensa simbólica, já que a sociedade se recusa a reconhecer qualquer diferencial. (*ibidem*, p. 257)

A oposição a esta visão seria, de acordo com Miguel, a opinião de que o público teria despertado para o comportamento corrupto e descomprometido dos políticos a partir de um processo lento de aprendizagem. Aqui também a mídia, e a televisão de modo especial, teria papel fundamental em função da disseminação de informação que executa não só através dos

³⁹ Disponível em: <https://mediatalks.uol.com.br/2022/12/07/pesquisa-mapeia-confianca-no-jornalismo-no-reino-unido/>

⁴⁰ Disponível em: <https://mediatalks.uol.com.br/2022/06/15/confianca-em-noticias-cai-no-brasil-e-no-mundo-mas-ainda-e-maior-do-que-antes-da-covid/>

programas jornalísticos, mas também através das obras de ficção e entretenimento. “[..] a mídia eletrônica ensina que os políticos e os funcionários públicos em geral *podem* ser maus, isto é, incapazes, mentirosos e/ou corruptos, alertando o público para comportamentos que sempre existiram, mas que, antes, ficavam escondidos na retaguarda”. (*ibidem*, p. 261)

A terceira explicação elencada por Miguel, a elevação das expectativas, também se trata da ampliação da postura crítica do público, mas por outras razões que, do mesmo modo, seriam enfatizadas pela mídia. Ter mais informações que lhes permita analisar e avaliar seus governos e governantes e compará-los a outras realidades e perspectivas garantiriam ao público maior poder de interlocução e mais condições de exigir responsividade. Essa discussão é sintetizada por Miguel no quadro abaixo:

Quadro 5 - A mídia nas narrativas sobre declínio da confiança na classe política

	a influência da mídia se dá primordialmente...	essa influência toma a forma de ...	os jornalistas são...
espiral do cinismo	tanto sobre público quanto sobre os políticos	disseminação de valores	profissionais “bitolados”
despertar do espírito crítico	sobre o público	difusão de informação	provedores de informação
decadência das elites	sobre os políticos	indução a transformação de comportamento	conturbadores do jogo político

Fonte: MIGUEL, 2008, p. 267

Em resumo, diante da revisão da literatura e análise dos cenários, Miguel apresenta duas hipóteses sobre as transformações que afetaram o público e a mídia. A primeira é de natureza cultural e política e diz respeito à influência das obras de Marx, Nietzsche e Freud, que trouxeram o que ele denomina de "hermenêutica da suspeição" no final do século XIX e início do século XX. Isso significa que a percepção de que qualquer discurso busca esconder interesses políticos tornou-se difundida na cultura popular, e a indústria cultural desempenhou um papel importante na disseminação dessa percepção.

A segunda hipótese diz respeito à expansão da democracia na primeira metade do século XX. Com a inclusão de novos grupos na cidadania política, houve um aumento da participação no sistema político representativo. No entanto, à medida que essa inclusão se aproximou da conclusão, tornou-se evidente que os limites da representação política também se tornaram mais visíveis. O descrédito em relação à classe política decorre da percepção de que ela é estruturalmente incapaz de cumprir os compromissos com os eleitores devido aos vieses da representação política formal.

O autor ressalta que essas duas hipóteses não oferecem uma resposta completa à questão em discussão, mas apontam para explicações mais amplas que consideram os meios de comunicação de massa no contexto cultural e político, em vez de vê-los como variáveis independentes. De todo modo, é possível afirmar o lugar central reservado aos meios de comunicação neste processo, ainda que a perda de credibilidade, sobretudo nos veículos tradicionais, seja uma realidade e, certamente, um dos fatores que contribuem para a proliferação de *fake news* (WARDLE, 2017; RAMONET, 1998).

A diminuição da confiança na imprensa é reflexo da descrença geral nas instituições e fontes oficiais, mas não apenas. A influência dos interesses políticos e econômicos na mídia tem contribuído para a falta de objetividade e imparcialidade na cobertura de notícias. Quando os meios de comunicação são controlados por grupos poderosos ou políticos, há um risco de viés, censura e manipulação da informação. “O declínio dessa confiança nas informações das fontes oficiais e, conseqüentemente, na imprensa, que acaba sendo obrigada a repercutir e reproduzir o discurso dessas fontes, faz com que o cidadão amplie a busca por fontes de informação pública alternativas”. (BERNARDINO; ROSSETTI, 2021).

A crise de credibilidade da imprensa é um fenômeno cada vez mais evidente. A era digital e o contexto da pós-verdade, em que as emoções ganham mais relevância do que a razão, contribuem para a crise, enfraquecendo o papel do jornalista como detentor do monopólio sobre o relato do real. Por outro lado, a era digital e a proliferação de fontes de informação aumentaram a concorrência e a velocidade das notícias, levando a erros, sensacionalismo e desinformação. As plataformas de mídia e redes sociais fornecem um ambiente propício para a disseminação seletiva de informações e a formação de bolhas de opinião.

Como já abordamos, algoritmos e personalização dos *feeds* de notícias alimentam o viés de confirmação, expondo as pessoas a conteúdos que reforçam suas crenças pré-existentes. O discurso do ódio e o crescimento do extremismo no mundo está intrinsecamente ligado às estratégias de crescimento de plataformas como Twitter, Facebook, YouTube, Reddit e outras. (FISHER, 2023). Essa exposição seletiva à informação, combinada com a propagação rápida de notícias falsas e desinformação, cria uma realidade polarizada, onde diferentes grupos têm visões opostas e dificuldade em encontrar pontos de convergência. A falta de exposição a perspectivas divergentes contribui para a fragmentação social, gerando segregação e ampliando as divisões existentes na sociedade.

O que nossa análise sugere, porém, é que parte do interesse no consumo e disseminação de notícias em uma sociedade polarizada é corroborar narrativas pré-

estabelecidas independentemente da qualidade do trabalho de investigação ou apuração necessário para produzi-las. (RIBEIRO; ORTELLADO, 2018)

Em resumo, a polarização e fragmentação social contemporânea são impulsionadas pela interação entre as desigualdades e tensões sociais e pelo efeito da mídia e das redes sociais, que ampliam as diferenças através da exposição seletiva e da disseminação de informações polarizadas. Esses processos complexos contribuem para a formação de bolhas de opinião, acentuam a polarização entre diferentes grupos sociais e dificultam a construção de um diálogo construtivo e de consensos na sociedade contemporânea. De comuns e frequentes passam a ser parte de uma realidade no âmbito da comunicação, de certo modo naturalizados e, em parte, socialmente aceitos em maior ou menor grau. (*ibidem*)

A disseminação de *fake news* representa um problema que transcende as fronteiras da informação e afeta questões fundamentais, como direitos individuais e coletivos, além da própria estrutura democrática. Diante da facilidade e velocidade com que informações falsas são compartilhadas, é essencial reconhecer a importância de abordar esse fenômeno de maneira decisiva e encontrar respostas efetivas. O seu combate requer uma abordagem abrangente que envolva tanto esforços regulatórios quanto iniciativas de educação e conscientização pública, a fim de proteger a integridade do discurso democrático e salvaguardar a sociedade contra as consequências prejudiciais dessas informações enganosas.

Ribeiro e Ortellado defendem que se o problema da difusão das chamadas notícias falsas é um fenômeno social, a saída também deve ser. “Talvez a melhor abordagem regulatória seja atuar diretamente no debate público, aumentando a consciência social sobre os impactos deletérios para a esfera pública do predomínio da informação de combate e do rebaixamento do padrão editorial dos sites de notícia”. (RIBEIRO; ORTELLADO, 2018, *online*)

Para Bennett e Livingsgton “as soluções envolvem encontrar maneiras de restaurar partidos, eleições e governo mais representativos e responsivos, e reinventar uma imprensa que pode ajudar a desenvolver e contar essa história” (apud BERNARDINO; ROSSETTI, 2021, *online*)

Roxo e Melo (2018), argumentam que, em síntese, um ponto central para o estudo das *fake news* seria o das estratégias de reafirmação da autoridade jornalística. Os autores defendem que as notícias falsas devem ser entendidas não como um ataque à credibilidade do jornalismo, mas como a inserção de novos agentes no ambiente da prática jornalística. Assim, as propostas para o enfrentamento à propagação de notícias falsas em redes sociais deveriam refletir também sobre as dificuldades de afirmação da autoridade jornalística enfrentadas atualmente.

Neste capítulo buscamos discutir e contextualizar aspectos da desinformação e do fenômeno das *fake news* em especial, elencando características que ajudem a construir um conceito, refletindo sobre seu impacto no ambiente da comunicação e na sociedade em geral. Também buscamos lançar um olhar sobre o ambiente em que as *fake news* se estabelecem e se consolidam, além de trazer opiniões de estudiosos sobre os caminhos possíveis para enfrentamento do problema.

É possível concluir que diante do cenário atual, a luta contra a desinformação se tornou um desafio crucial. É necessário promover a alfabetização midiática e o pensamento crítico, desenvolver ferramentas de verificação de fatos e incentivar a transparência nas fontes de informação. Além disso, é fundamental fortalecer o jornalismo de qualidade, diverso e plural, para contrapor a desinformação e fornecer informações confiáveis ao público.

Por isso, acreditamos que o pluralismo nos meios tradicionais de comunicação é ferramenta fundamental para o combate à desinformação e às *fake news*. No próximo capítulo, explicaremos a construção da metodologia desta pesquisa e justificaremos as escolhas que embasam nosso estudo.

5 DIREITOS E DESINFORMAÇÃO: ANALISANDO CASOS NA ARGENTINA, BRASIL E CHILE

Neste capítulo, serão apresentados os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa, bem como uma descrição detalhada dos estudos de caso que serão analisados. O foco central recai sobre a disseminação da desinformação nos contextos políticos de Argentina, Brasil e Chile. A ascensão dessas tendências à desinformação, agravada pela pandemia da Covid-19, teve repercussões significativas na esfera política e social dessas nações.

Considerando as peculiaridades socioculturais de cada país, observou-se que a desinformação foi instrumentalizada de maneira notável, tendo efeitos impactantes nas áreas da saúde pública, cidadania, Direitos Humanos, cultura, educação e democracia. Na Argentina, a desinformação se entrelaçou com a gestão da pandemia, minando os esforços de combate à Covid-19. No contexto eleitoral, as eleições presidenciais no Brasil foram marcadas por tentativas de manipulação da opinião pública por meio da disseminação em massa de notícias falsas. O Chile, por sua vez, enfrentou um plebiscito crucial influenciado pela circulação de informações enganosas, afetando uma proposta de constituição progressista.

Buscamos analisar três contextos políticos e sociais distintos, na perspectiva de identificar um padrão subjacente de desinformação que transcenda a diversidade dos conteúdos e das questões em si. O objetivo é investigar se existe uma estruturação comum, uma metodologia intrínseca à disseminação da desinformação, que possa ser observada em meio aos cenários únicos de cada país. Ao focalizar essa perspectiva mais ampla, busca-se compreender como a desinformação se manifesta como uma forma e um método, indo além das características específicas dos conteúdos propagados, e revelando possíveis estratégias recorrentes de manipulação da opinião pública.

As emissoras de televisão desempenharam papéis cruciais em meio a esse cenário complexo, enquanto as redes sociais alcançaram penetração massiva na sociedade. Dentro dessa conjuntura, a pesquisa busca compreender como as emissoras de televisão lidaram com a desinformação. Será analisado como cumpriram suas funções conforme as legislações vigentes e como abordaram a desconstrução das narrativas falsas. Além disso, investigará se, em algum momento, as próprias emissoras se tornaram propagadoras de desinformação. Uma análise dos indicadores de pluralidade também será realizada, explorando como essa dimensão se manifesta nesse contexto midiático.

No decorrer deste capítulo, serão apresentados os métodos utilizados para coleta e análise dos dados, bem como a seleção dos estudos de caso que exemplificarão as dinâmicas de desinformação e suas respostas na televisão desses três países sul-americanos.

5.1 PARÂMETROS METODOLÓGICOS

Na primeira seção deste capítulo, estabeleceremos o quadro metodológico e analítico desta pesquisa. A princípio, apresentaremos as ferramentas escolhidas para proceder a análise da base empírica, em seguida as perspectivas teóricas que nos servirão de guia para interpretar os dados. À guisa de introdução, revelaremos as motivações que orientaram a escolha e o recorte do objeto. Nosso objetivo é estabelecer um modelo que seja capaz de abarcar os elementos que podem enriquecer o debate sobre a importância da pluralidade nos meios de comunicação, diante de um processo cada vez mais abrangente de desinformação como estratégia política.

A escolha de um modelo adequado tem sido um desafio nas pesquisas de Comunicação, pelo seu caráter qualitativo e pela fluidez dos fenômenos deste campo. A comunicação é uma ciência multidisciplinar e complexa, abrangendo uma ampla gama de teorias, abordagens e metodologias. Existem várias razões para essa dificuldade. Em primeiro lugar, a Comunicação é um campo que abrange uma variedade de subáreas, cada uma delas com suas próprias abordagens e métodos de pesquisa específicos.

Além disso, a natureza da Comunicação como processo social complexo também apresenta desafios metodológicos. A comunicação envolve interações humanas, significados simbólicos e contextos sociais, o que torna difícil capturar e medir esses aspectos em uma pesquisa. Esta complexidade vem, tradicionalmente, afastando o campo de uma busca pelo aperfeiçoamento metodológico, o que pode causar uma crise de legitimidade, como refletem as professoras e pesquisadoras da Universidade de Brasília (UnB), Elen Geraldês e Janara Sousa.

Mas falar de método na pesquisa em Comunicação nem sempre é fácil. Há um predomínio da Teoria, como se pesquisar fosse simplesmente escolher, apresentar, testar teorias. Podem ser muitas ou poucas, algumas são reconhecidas internacionalmente, outras ainda são emergentes, mas as teorias parecem ser as donas da festa. Os métodos surgem como convidados de última hora, cuja presença não é desejável, apenas necessária por formalidade e tradição. As pesquisas em Comunicação frequentemente apenas toleram o método e são marcadas por um desleixo, um descuido e uma pressa na elaboração das estratégias metodológicas. (GERALDES, SOUSA, 2011, p 2)

Os desafios de compreensão do nosso objeto, de organizar a pesquisa dentro dos prazos estipulados para a sua conclusão e de atender aos critérios impostos a uma pesquisa de doutorado determinaram uma série de ajustes na construção da nossa metodologia. Planejar um

bom mapa metodológico e buscar executá-lo, entretanto, foi a solução para enfrentamento desses desafios.

Optamos por analisar veículos inseridos no contexto de países da América do Sul, que possuem trajetórias comparáveis considerando os momentos históricos no desenvolvimento dos veículos de comunicação, bem como aspectos sociais, econômicos e políticos, na perspectiva de fortalecer os estudos sobre políticas de comunicação na região, considerando que diversos desafios contemporâneos e históricos são similares dentre esses países e que a observância desses fenômenos pode ser útil ao desenvolvimento de políticas integradoras mais eficazes e abrangentes.

Foram escolhidos como recorte, Argentina, Brasil e Chile. Essa decisão se amparou na busca de elementos que nos permitissem estabelecer referenciais de comparação dentro de contextos naturalmente abstratos. Em primeiro lugar, identificamos o pioneirismo destes três países na introdução da televisão na América do Sul e suas trajetórias relativamente similares de desenvolvimento, conforme descrito em capítulo anterior. A partir desse dado, estabelecemos sua relação com a internet — estes são os três países com maior taxa de penetração de internet na América do Sul, de acordo com pesquisa recente da Consultoria Statista⁴¹ — e, por fim, a existência de casos emblemáticos de propagação de *Fake News* com impacto no cenário político, econômico e/ou social no período dos últimos três anos. Definidos os países, decidimos destacar as três principais emissoras nacionais de transmissão aberta com maior audiência e, dentro delas, o principal programa destinado ao debate e cobertura jornalística.

A escolha de analisar programas jornalísticos se baseia em questões relacionadas à influência e ao papel significativo do jornalismo televisivo na comunicação de massa. Os programas jornalísticos de televisão têm historicamente sido considerados fontes confiáveis de informação. Mesmo sendo alvo de críticas, sua credibilidade junto ao público se mantém com relativa estabilidade nos países analisados. Além disso, os programas jornalísticos de televisão têm um alcance massivo, atingindo uma ampla audiência em diferentes faixas etárias e estratos sociais. Dessa forma, qualquer estratégia ou abordagem adotada por esses programas em relação à desinformação tem o potencial de ter um impacto substancial na formação de opinião pública e na disseminação de informações confiáveis. Por fim, considerou-se que os programas jornalísticos televisivos têm a capacidade de contextualizar as informações de maneira visual e

⁴¹ Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/06/DNR-2020-Exec-Sum-EMBARGOED.pdf>
https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/06/12/internas_economia,966155/a-presenca-da-internet-no-brasil-e-na-america-latina.shtml

acessível, o que pode ajudar a conscientizar o público sobre os perigos da desinformação e as estratégias para identificá-la. Também consideramos a interconexão com outras plataformas de mídia, incluindo redes sociais e sites online, que possibilita que os programas jornalísticos impactem e influenciem uma variedade de meios de comunicação, potencialmente amplificando suas mensagens e abordagens.

Para levantamento sobre os princípios de pluralidade desejados, foi utilizada uma síntese amparada nos critérios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), elencados nos documentos “*Regulação independente de radiodifusão: Uma revisão de políticas e práticas internacionais*” (2016), “*O ambiente regulatório para a radiodifusão: uma pesquisa de melhores práticas para os atores-chave brasileiros*” (2011); “*Liberdade de expressão e Regulação da Radiodifusão*” (2011) e “*Indicadores de Desenvolvimento da Mídia: Marco para a avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação*” (2010).

A escolha desses documentos considerou o fato de que a UNESCO é amplamente reconhecida como uma autoridade na elaboração de indicadores de pluralidade para a mídia. Sua longa história de engajamento e liderança no campo da comunicação e da mídia confere-lhe uma posição de destaque nesse aspecto. Ela tem um mandato claro para promover o acesso à informação, a liberdade de expressão e a diversidade cultural. Esses princípios fundamentais são essenciais para garantir uma comunicação plural e inclusiva, nos quais diferentes vozes e perspectivas têm a oportunidade de se expressar e serem ouvidas. A autoridade da UNESCO é baseada em sua missão de construir sociedades informadas, democráticas e culturalmente ricas, reconhecendo a importância da pluralidade na mídia para alcançar esses objetivos.

A organização tem colaborado com especialistas, acadêmicos e profissionais de mídia em todo o mundo para desenvolver metodologias robustas e relevantes que possam refletir a diversidade de vozes, perspectivas e interesses presentes na esfera da comunicação.

Além disso, tem desempenhado um papel importante na elaboração de normas e recomendações internacionais relacionadas à democratização da comunicação e à promoção da pluralidade na mídia. Os documentos selecionados são resultado de um processo de consulta e diálogo global, envolvendo Estados-Membros, organizações da sociedade civil e especialistas da área. A autoridade da UNESCO é respaldada pelo reconhecimento e apoio desses atores, que consideram seus indicadores e orientações como referências importantes na promoção de uma mídia mais plural e inclusiva.

5.1.1 O corpus da pesquisa

O conjunto de dados levantados para viabilizar esta pesquisa está estruturado em dois grandes eixos. O primeiro composto pelas leis e decretos que compõem o marco legal da televisão em cada país e pelo conjunto de documentos da UNESCO sobre indicadores de pluralidade na mídia. O segundo é composto por um conjunto de programas de televisão, transmitidos em cada um dos países.

Na Argentina foi realizada a análise das informações acerca da pandemia da Covid e a cobertura feita pelos programas *Juntos podemos holgar*, *Cronicas de la tarde* e *Especial America Corona*, transmitidos pela Telefe, ElTrece e América TV, respectivamente. No que diz respeito a arcabouço legal, foram analisadas, além da Constituição Federal, a Lei 26.522, de Serviços de Comunicação Audiovisual; o Decreto 267/2015, que modifica as Leis 26.522 e 27.078 relacionadas à radiodifusão e comunicações; e o Decreto 1225/2010, que regulamenta a Lei 26.522 relacionada aos serviços de comunicação audiovisual que se relacionam diretamente com os canais.

No Brasil, realizamos a análise da cobertura do caso das notícias falsas e enganosas sobre as urnas eletrônicas, geradas em torno das eleições presidenciais de 2022, a partir dos principais programas jornalísticos da TV Globo, TV Record e SBT; Jornal Nacional, Jornal da Record e SBT Brasil; respectivamente, além da Rede TV! com o programa Opinião no Ar. Foram analisadas duas horas e quarenta e oito minutos de programas. Em outra perspectiva, levantamos o arcabouço legal que rege as transmissões de televisão no país na perspectiva de localizar as regulamentações relacionadas à indicadores de pluralidade desejados. Além da Constituição Federal, foram analisados a Lei 4.117/1962, Código Brasileiro de Telecomunicações; e o Decreto 52.795/1963, de Regulamentação da Lei de Radiodifusão, que são as legislações que incidem diretamente sobre a TV aberta no país.

No Chile, analisamos os programas *Radiografía Constitucional*, do Canal Tele13; *24 horas*, da TVN e o programa especial *El Debate de Chile - Plebiscito 2022*, do canal Chilevisión. No marco legal foram analisadas a Lei Geral de Telecomunicações, Lei 18.168/1982; a Lei sobre Radiodifusão, nº 18.838/1990; a Lei Orgânica do Conselho Nacional de Televisão, nº 18.838/1990 e a Lei sobre Liberdades de Opinião e Informação e Exercício do Jornalismo, nº 19.733/2001, que se relacionam diretamente com o recorte estabelecido, além da Constituição Federal.

Todos os programas selecionados foram encontrados na plataforma YouTube e, no caso específico dos programas da TV Globo, no aplicativo Globo Play. As legislações foram

selecionadas nos sites da Biblioteca do Congresso Nacional do Chile⁴², do governo da Argentina⁴³, da Universidade de Buenos Aires⁴⁴, da Agência Nacional de Telecomunicações⁴⁵ e da Câmara dos Deputados do Brasil⁴⁶.

Optamos pela escrita de todo o trabalho em português, deste modo todas as consultas feitas na documentação, assim como a transcrição dos programas de televisão receberam tradução nossa. Este ponto recebeu uma atenção maior de nossa parte, uma vez que compreendemos que o sentido que se atribui a palavras e expressões torna mais sensível a análise comparativa.

Em Ciências Sociais, e concomitantemente em Ciências da Comunicação, o desafio de operacionalizar os termos de uma pesquisa comparada é antes de mais um desafio cultural. Implica compreender formas de ser e de estar, tradições sociais, culturais e políticas e contextos específicos de ação. Significa, por outras palavras, conhecer o que é comum (estabelecer as leis gerais) a partir da consciência do que é diferente (compreender contextos), o que nem sempre pode ser aferido por critérios exatos, mas antes pela intuição de quem conhece a partir do interior. (OLIVEIRA; PAULINO, p. 59)

Portanto, como ensinam Oliveira e Paulino, é preciso considerar que as diferenças linguísticas vão além do nomear e atribuir significados às coisas, elas dizem respeito ao próprio significado e conceito mental que se faz das coisas. Esse aspecto foi considerado com atenção durante todo o trabalho.

5.1.2 Categorias e Indicadores

Para nortear nossa análise dentro das condições colocadas para esta pesquisa, estabelecemos cinco categorias, nas quais constam indicadores-chave. A definição destes indicadores levou em conta as ponderações da pesquisadora e professora da UFRJ, Chalini Barros Torquato, sobre os desafios da utilização de indicadores enquanto instrumentos de diagnóstico de realidades sociais. Ela defende que “o desenvolvimento de indicadores pode permitir uma compreensão mais acurada das diversas questões pertinentes ao complexo de aspectos a serem considerados no momento de se avaliar as políticas de comunicação em seu caráter democrático” (BARROS, 2014, p. 167).

Considerando que indicadores de pluralidade são ferramentas projetadas para medir e avaliar a diversidade de vozes, perspectivas e representações na comunicação e na mídia, e

⁴² Disponível em: <https://www.bcn.cl/leychile>

⁴³ Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa>

⁴⁴ Disponível em: <http://politicasyplanificacion.sociales.uba.ar/legislacion/>

⁴⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/radiodifusao>

⁴⁶ Disponível em: <https://encurtador.com.br/gCDKU>

realizando o cruzamento com questões e valores elencados nos capítulos anteriores, separamos as seguintes categorias de indicadores para análise qualitativa do cenário: Valores Democráticos, Regras de Propriedade, Liberdade de Expressão e Regulação de Conteúdo, Verificação de fatos e precisão da informação, Diversidade e Conteúdo, e Educação e Conscientização. Para cada uma das categorias estabelecemos indicadores-chave e questões que nos ajudem na verificação. Vejamos:

Categoria 1 - Valores Democráticos. A legislação consultada reconhece a comunicação como um direito humano e expressa a necessidade de resguardar valores como direito à comunicação, liberdade de expressão, interesse público, diversidade e pluralismo? As emissoras de televisão são reconhecidas como veículos de interesse público?

Indicadores: Funções e objetivos do serviço de TV; Reconhecimento expresso de valores democráticos.

Categoria 2 - Regras de Propriedade. A legislação consultada estabelece limites à concentração de propriedade? As emissoras analisadas fazem parte de monopólios ou oligopólios de comunicação? Entre os proprietários diretos ou indiretos das emissoras analisadas existem detentores de cargos públicos?

Indicadores: Concentração de propriedade; Propriedade por detentores de cargos públicos

Categoria 3 - Liberdade de Expressão. Estão assegurados, na legislação e na prática das emissoras, o acesso à informação; a pluralidade de opiniões e a proteção legal ao direito de informação e comunicação? Existem restrições à liberdade de expressão por parte da própria emissora ou de agentes externos com relação a determinados temas ou abordagens?

Indicadores: Acesso à informação; Pluralidade de opiniões; Proteção legal; Censura autocensura.

Categoria 4 - Diversidade e Conteúdo. Existe preocupação com a diversidade na programação, oferecendo espaço para diferentes grupos e perspectivas? Estão determinadas políticas claras que proíbem a veiculação de conteúdos que incitam a violência, ódio, discriminação ou crime? Há indicação de revisão prévia do conteúdo, especialmente em programas ao vivo, para evitar a transmissão de informações prejudiciais ou potencialmente ilegais? Há determinação ou uma política de concessão de direito de resposta em casos de

informação imprecisa ou prejudicial? A legislação prevê sanções para casos de manipulação de informações?

Indicadores: Diversidade; Proteção contra incitação ao crime e discursos de ódio; Promoção do Jornalismo Investigativo, Direito de Resposta

Categoria 5 - Educação e Conscientização. As fontes das informações estão claras? Há preocupação em promover a alfabetização midiática e a educação do público sobre como identificar e combater as *fake news*? Existe parceria e/ou promoção das agências de checagem?

Indicadores: Transparência na origem das informações; Promoção de alfabetização midiática; Parcerias com organizações de checagem de fatos

As categorias e indicadores estão detalhados no quadro a seguir:

Quadro 6 - Categorias de análise e indicadores-chave

Categoria	Indicadores
Valores Democráticos	Funções e objetivos do serviço de TV; Reconhecimento expresso de valores como direito à comunicação, liberdade de expressão, interesse público, diversidade, pluralismo, entre outros.
Regras de Propriedade	Concentração de propriedade; Propriedade por detentores de cargos públicos
Liberdade de Expressão	Acesso à informação; Pluralidade de opiniões; Proteção legal; Censura e autocensura.
Diversidade e Conteúdo	Diversidade de fontes e perspectivas Promoção do jornalismo investigativo Proteção contra incitação ao crime e discursos de ódio Direito de Resposta
Educação e conscientização	Transparência na origem das informações Promoção de alfabetização midiática Parcerias com organizações de checagem de fatos

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Espera-se que esse quadro oriente a análise sem ser um instrumento estanque ou inflexível, mas permitindo que contextos e posicionamentos diversos sejam somados, na perspectiva de garantir uma boa interpretação dos dados. Com ele, desejamos construir um painel que nos permita uma análise comparativa ampla, que auxilie com os objetivos desta pesquisa.

5.1.3 Ferramentas de pesquisa

Esta é uma pesquisa que se desenvolve sob uma interpretação qualitativa, abordagem que é frequentemente utilizada nos estudos em Comunicação por permitir uma compreensão profunda e rica dos fenômenos comunicativos e uma análise detalhada das experiências, percepções e significados construídos. A pesquisa em comunicação muitas vezes busca entender como as mensagens são construídas, interpretadas e negociadas em contextos sociais específicos. A abordagem qualitativa permite uma imersão mais profunda nos contextos sociais, permitindo aos pesquisadores examinar o papel das normas culturais, identidades sociais, relações de poder e outras influências contextuais nas práticas comunicativas.

Escolhemos esta abordagem, portanto, por permitir explorar nosso objeto considerando as interações sociais, a construção de significados e contextos culturais, capturando nuances e detalhes que podem não ser capturados por abordagens quantitativas mais simplificadas. Como reforça Barros (2014, p. 165):

A investigação qualitativa volta-se para a observação do objeto não somente em sua essência, mas localizado dentro de contextos da experiência situacional. Estuda-se, portanto, não apenas o fenômeno, mas também as percepções e reações sobre ele, ou seja, sua “imersão” em um conjunto de eventos e, por isso, compreende-se esse método sendo mais adequado para fundamentar uma interpretação mais consistente das informações obtidas pelos indicadores.

Para viabilizar a pesquisa, nossas ferramentas metodológicas são o Estudo de Caso, além de análises documental, de discurso e de conteúdo. A análise dos dados utilizou, ainda, elementos da análise comparativa, a partir de um referencial da Teoria Crítica. Nos próximos subtópicos aprofundaremos nossa compreensão sobre o papel e aplicabilidade destas escolhas.

5.1.3.1 Estudo de Caso

A escolha do Estudo de Caso como ferramenta central na nossa metodologia levou em consideração, principalmente, nossa necessidade de observar um fenômeno em curso, dentro

do seu contexto real. Ao buscar conceituações sobre este método, a professora e relações públicas Marcia Yukiko Matsuuchi Duarte realiza uma revisão de literatura, onde sistematiza algumas ponderações teóricas que confirmam a conveniência desta decisão.

A autora busca a concepção de outros autores, a exemplo de Goode e Hatt, que definem que, mais que uma técnica específica, o estudo de caso é um método de olhar para a realidade social, ou de Stake que acredita que os estudos de caso são, na verdade, escolha de objetos a serem estudados, algo que deve ser específico funcional. (DUARTE, 2012, p. 216). Ela explica que Yin, autor considerado leitura obrigatória quando se trata desta abordagem, defende que o estudo de caso é uma abordagem de pesquisa que busca examinar empiricamente um fenômeno atual em seu contexto de ocorrência, em situações onde a distinção entre o fenômeno em si e o contexto circundante não é de fácil discernimento. Consultando o autor, encontramos a seguinte síntese:

Em outras palavras, o estudo de caso como estratégia de pesquisa compreende um método que abrange tudo - com a lógica de planejamento incorporando abordagens específicas à coleta de dados e à análise de dados. Nesse sentido, o estudo de caso não é nem uma tática para a coleta de dados nem meramente uma característica do planejamento em si [...], mas uma estratégia de pesquisa abrangente. (YIN, 2001, p. 33)

Há, nestas definições, características levantadas pela professora americana Sharan Merriam, que Duarte achou por bem descrever. De acordo com seu relato, os estudos de caso se centram em uma situação ou fenômeno particular, proporcionando uma excelente via de análise prática de problemas da vida real (particularismo); fazem uma descrição detalhada de um assunto submetido à indagação (descrição); ajudam a compreender aquilo que submete à análise, obtendo novas interpretações e perspectivas, bem como o descobrimento de novos significados e visões antes despercebidas (explicação), e utilizam o raciocínio indutivo para descobrir novas relações entre elementos (indução).

Para Yin (2001), a análise de casos múltiplos é uma das variantes do estudo de caso, não devendo, portanto, análise de eventos desta natureza ser tomada, automaticamente, como análise comparativa. Ele alerta, também, que evidências quantitativas podem fazer parte desses projetos, ainda que não sejam tão comuns, e que a estratégia de estudo de caso não deve ser tomada como sinônimo de pesquisa qualitativa.

Este método deve ser utilizado, segundo a literatura consultada, quando examinadas as questões postas pela investigação precisarem responder “como” e/ou “por que” (YIN, 2001) em situações onde o interesse é mais pelo que o caso sugere, do que pelo caso em si. (CASTRO, 1977; apud DUARTE, 2012).

As críticas a esse método envolvem uma possível falta de rigor científico, permitindo que se aceitem visões equivocadas, tendenciosas ou uma falsa sensação de certeza. Igualmente, alega-se que o estudo de caso fornece pouca base para se fazer uma generalização científica; que é demorado empregar o método dado, por exemplo, o grande volume de documentos e dados. São preocupações legítimas que devem nortear a construção de qualquer pesquisa. Para Yin, alguns critérios como fidedignidade, credibilidade, confirmabilidade e fidelidade dos dados devem ser utilizados nas etapas de execução de estudos empíricos para evitar as variáveis que podem induzir ao erro nas leituras de resultados. Dentro desses critérios, segundo o autor, alguns testes precisam ser realizados para determinar a qualidade da pesquisa, conforme estabelecemos a seguir.

A **validade do constructo** deve servir para estabelecer medidas operacionais corretas para os conceitos que estão sob estudo, utilizando fontes múltiplas de evidências, estabelecendo o encadeamento de evidências e providenciando a revisão por informantes-chave do rascunho do relatório. Estas medidas devem ser tomadas durante a fase de coleta de dados e da composição da pesquisa, respectivamente.

O teste de **validade interna** deve ser realizado apenas em estudos explanatórios ou causais, e não para estudos descritivos ou exploratórios. Ele precisa estabelecer uma relação causal, por meio da qual são mostradas certas condições que levem a outras condições. Como tática pode questionar, durante a análise de dados, se o caso faz adequação ao padrão, se faz construção da explanação e se faz análise de séries temporais. Para estabelecer o domínio ao qual as descobertas de um estudo podem ser generalizadas, realiza-se o teste de **validade externa**, usando a lógica de replicação em estudos de casos múltiplos, ainda na fase do projeto de pesquisa. Por fim, se busca testar a **confiabilidade**, para demonstrar que as operações de um estudo podem ser repetidas, apresentando os mesmos resultados. Para isso, é necessário estabelecer um protocolo para o estudo e desenvolver um banco de dados, durante a fase de coleta de dados. (Yin, 2001)

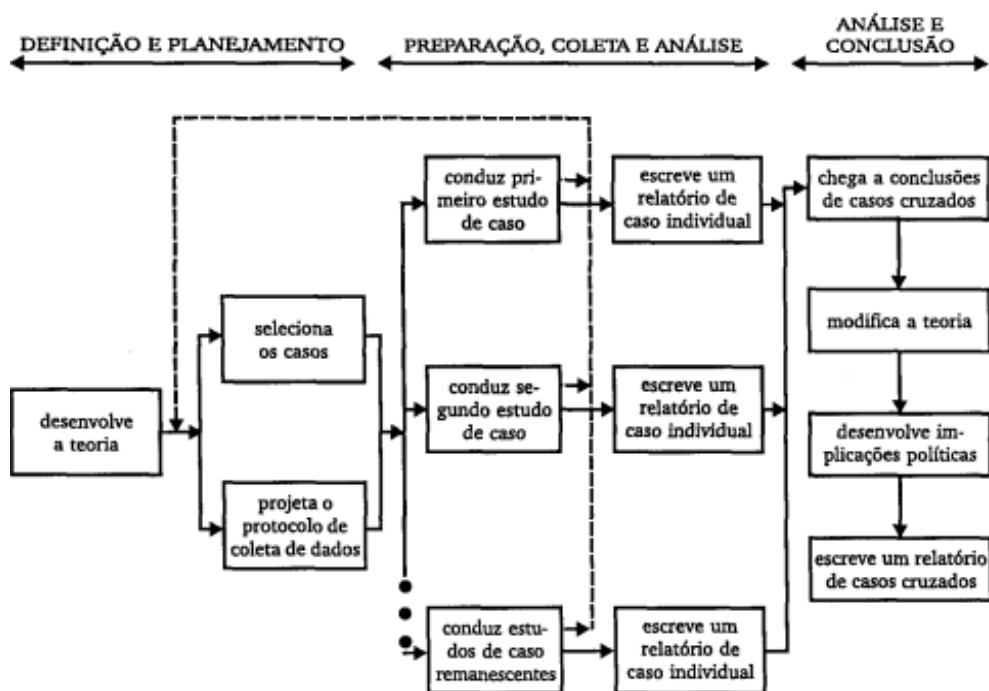
Entre os componentes dos estudos de caso, são indispensáveis definições claras sobre as questões de estudo, as proposições do estudo, ou seja, o que será analisado dentro do seu escopo, a unidade de análise, a lógica de ligação dos dados e os critérios para interpretação das descobertas.

Em síntese, um projeto completo de pesquisa que trate dos cinco componentes implica o desenvolvimento de uma estrutura teórica para o estudo de caso. Essa estrutura, por sua vez, ajudará a definir o próprio projeto de pesquisa, a coleta de dados, bem como servirá como principal veículo para a generalização dos resultados do estudo de caso. (DUARTE, 2012, p. 225)

Uma coleta de dados sólida é a base para uma análise consistente do fenômeno. Entre os principais métodos de análise relatados por Yin (apud DUARTE, 2012), estão a **adequação ao padrão**, onde se compara um padrão fundamental empírico com outro de base prognóstica, a **construção da explicação**, onde se procura explicar um fenômeno estipulando um conjunto de elos causais em relação a ele, a **análise de séries temporais**, conduzida de forma semelhante ao que se realiza em pesquisas experimentais, e a partir de **modelos lógicos de programa**, nos quais se combinam técnicas da adequação ao padrão e da análise de séries temporais.

A última etapa do processo é a elaboração do relatório do estudo de caso, conforme Yin (2001, p. 161) alguns aspectos fundamentais precisam ser observados nesta etapa, como a atenção ao público a que os estudos de caso se destinam, as variedades de composição do estudo de caso, as estruturas ilustrativas para as composições do estudo de caso, os procedimentos a serem adotados ao realizar um relatório de estudo de caso e as especulações sobre as características de um estudo de caso exemplar. Na figura abaixo, a síntese do processo do estudo de caso, elaborada por Yin.

Figura - Método do Estudo de Caso



5.1.3.2 Análise Documental

Realizar uma boa composição do estudo de caso, nos motivou a utilizar a análise documental como técnica de trabalho. Para a doutora Sônia Virgínia Moreira, jornalista e professora da Universidade do Rio de Janeiro (UERJ), a “análise documental compreende a identificação, a verificação e a apreciação de documentos para determinado fim.” (2012, p. 271) e pode ser utilizada como técnica e como método ao mesmo tempo. “Método porque pressupõe o ângulo escolhido como base de uma investigação. Técnica porque é um recurso que complementa outras formas de obtenção de dados, como a entrevista e o questionário”. (*ibidem*, p. 272).

O primeiro passo no nosso trabalho foi a coleta e a interpretação de documentos como fonte de dados. Numa análise documental podem estar incluídos uma ampla gama de materiais, como textos escritos, relatórios, leis, políticas, registros históricos, fotografias, vídeos, entre outros. No nosso caso, priorizamos a utilização de leis e decretos, dentro do arcabouço de materiais passíveis de observação, considerando, sobretudo, o tempo disponível para a realização da pesquisa.

Este processo requer uma abordagem crítica e reflexiva, levando em consideração a autenticidade, a confiabilidade e a representatividade dos documentos utilizados. Do mesmo modo, entendemos como necessário considerar o contexto histórico, social, político e cultural em que os documentos foram produzidos, bem como possíveis vieses ou limitações inerentes aos documentos selecionados.

A análise crítica do material encontrado constitui importante fio condutor para a memória de eventos, pessoas e contextos. Muitas vezes a consulta aos acervos pode estimular aspectos ou ângulos de abordagem não previstos na fase de elaboração do projeto de pesquisa. Nesta peculiaridade – a possibilidade de desenvolvimento quase autônomo do tema a partir dos dados encontrados nos arquivos pesquisados – reside atributo fascinante da análise de documentos. (*ibidem*, p. 274)

Como técnica, a análise documental busca examinar e compreender o conteúdo, a estrutura, o contexto e as características dos documentos selecionados, no sentido de obter entendimento e informações relevantes para a pesquisa. Ela permite explorar o conhecimento existente, identificar padrões, temas, tendências, contradições ou lacunas, e construir argumentos embasados nos dados coletados, além de se constituir como, ressalta Moreira (*ibid*, p.276), como “expediente eficaz para contextualizar fatos, situações, momentos”

5.1.3.3 Análise de Conteúdo

Outra técnica associada ao nosso arcabouço metodológico é a análise de conteúdo, perspectiva que visa analisar e interpretar o conteúdo de um conjunto de dados, como textos, entrevistas, imagens, vídeos, entre outros. Essa técnica, amplamente utilizada em pesquisas em diversas áreas, envolve a codificação e categorização sistemática do conteúdo para identificar padrões, temas, relações e significados subjacentes.

Entendemos que associar a análise de conteúdo às demais técnicas utilizadas ao longo da pesquisa foi fundamental para aprofundar a compreensão do material selecionado e analisado. Além de aprofundar a compreensão, a análise de conteúdo permite codificar e categorizar o material, identificar padrões, tendências e relações entre as diferentes unidades de análise, ajudando a identificar semelhanças, diferenças e interconexões que podem ser relevantes para a pesquisa. Ademais, permite a exploração de múltiplas perspectivas, oferece uma abordagem sistemática e transparente para a análise dos dados, e é particularmente útil para dados não estruturados, como mídias sociais, registros históricos ou entrevistas abertas, que é o nosso caso.

Do ponto de vista conceitual, apesar das diferentes abordagens, é possível destacar os principais fundamentos da análise de conteúdo abarcando o perfil da análise de conteúdo e os marcos de referência. De acordo com o jornalista e doutor em Comunicação, Wilson Corrêa da Fonseca Junior (2012), o foco principal deste tipo de análise, assim como na semiologia ou na análise de discurso, é a análise da mensagem e seu diferencial é cumprir os requisitos de sistematicidade e confiabilidade.

A análise de conteúdo é sistemática porque se baseia em um conjunto de procedimentos que se aplicam da mesma forma a todo o conteúdo analisável. É também confiável – ou objetiva – porque permite que diferentes pessoas, aplicando em separado as mesmas categorias à mesma amostra de mensagens, possam chegar às mesmas conclusões. (LOZANO, 1994, p. 141, apud FONSECA JUNIOR, 2012, p. 286)

Quanto aos marcos de referência da análise de conteúdo, o autor enumera, amparado nos estudos de Krippendorff (1990), a importância da apresentação dos dados tais como se apresentam ao analista, a explicitação do contexto dos dados e dos pressupostos formulados pelo pesquisador sobre a relação entre os dados e seu contexto, a enunciação clara da finalidade

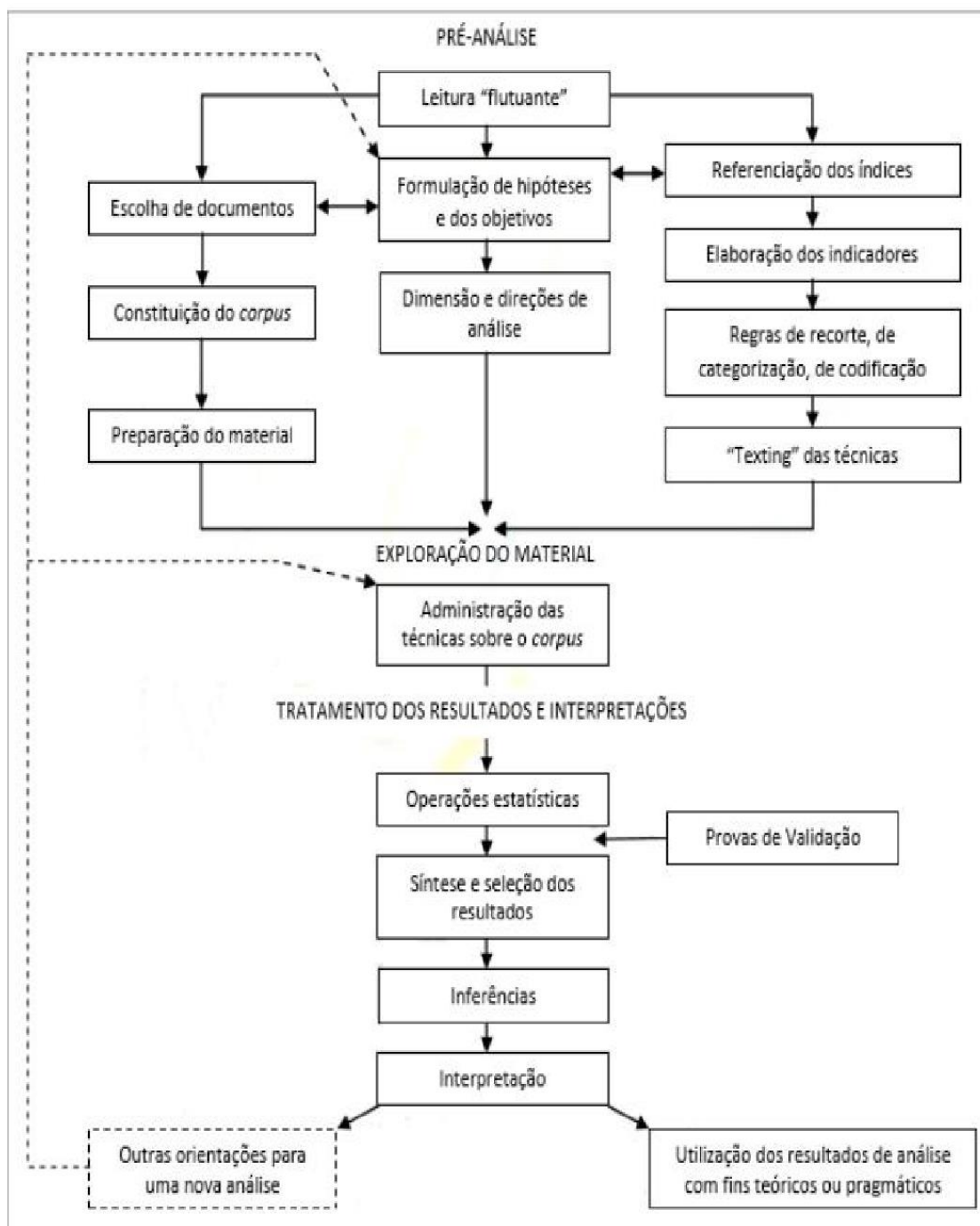
das inferências realizadas. Mais, utilizar a inferência como uma tarefa intelectual básica e estabelecer critérios para a validação dos resultados. (*ibidem*).

Outros pontos levantados por Fonseca Júnior foram úteis para a constituição do corpus da nossa pesquisa. Ele ensina que algumas regras precisam ser consideradas nesta etapa, como: a) **regra da exaustividade**, que prevê que todos os documentos relativos ao assunto pesquisado, no período escolhido, devem ser considerados, b) **regra da representatividade**, que orienta a definição de uma amostragem possível a partir da disponibilidade de recursos humanos, econômicos e temporais, c) **regra da homogeneidade**, que alude que os documentos obtidos devem ser da mesma natureza, gênero ou se reportarem ao mesmo assunto, d) **regra de pertinência**, que aponta que os documentos devem ser adequados aos objetivos da pesquisa em todos os aspectos. (*ibidem*, p. 292 -293)

Outro ponto considerado diz respeito à codificação, onde o autor explica o processo de transformação dos dados brutos, a partir de regras de enumeração, agregação e classificação, permitindo que o pesquisador não se perca diante das possíveis questões apresentadas. Esse processo compreende três fases: o recorte, onde é feita a escolha das unidades de registro e de contexto, a enumeração, onde é feita a escolha das regras de enumeração, e a classificação e agregação, onde se escolhe as categorias.

Sobre o método, uma boa síntese está representada no esquema definido na figura a seguir.

Figura 1 - Esquema de Bardin



Fonte: FONSECA JUNIOR, 2012, p. 289

5.3.1.4 Análise de Discurso

Embora a análise de conteúdo tenha nos fornecido bons elementos, sentimos a necessidade de aliar alguns outros componentes para embasar a análise, sobretudo para

interpretar pontos-chave das coberturas e entrevistas assistidas. Optamos por trazer à nossa estrutura de sistematização dos dados aspectos da Análise de Discurso Francesa.

Em uma breve explicação, a Análise do Discurso se bifurca nas abordagens da Análise do Discurso Francesa (ADF) e da Análise do Discurso Inglesa (ADI), com diferenças metodológicas e teóricas significativas.

No que diz respeito aos fundamentos teóricos, as diferenças residem, resumidamente, no fato de que a ADF baseia-se principalmente nos trabalhos de Michel Foucault e Jacques Derrida, destacando a relação entre poder, discurso e práticas sociais. Ela enfatiza a análise das formações discursivas, que são conjuntos de regras e normas que moldam a produção e a circulação de discursos em determinados contextos. Por seu turno, a ADI é influenciada pela sociolinguística e pela teoria da comunicação. Ela se concentra na análise dos aspectos linguísticos e comunicativos do discurso, considerando o contexto sociopolítico e as estruturas sociais subjacentes.

Quanto à abordagem metodológica e foco de análise, a ADF busca desnaturalizar discursos e revelar as relações de poder que os permeiam, ela analisa como os discursos constroem conhecimentos, práticas e subjetividades. A ADI, por sua vez, utiliza uma abordagem mais descritiva e analítica, examinando estruturas gramaticais, estilos de fala e padrões discursivos para compreender como a linguagem é usada e construída socialmente. O conceito de sujeito também é outra diferença essencial, enquanto na perspectiva francesa o sujeito é visto como um efeito do discurso e das relações de poder, ou seja, as identidades são construídas por meio do discurso, na inglesa, o sujeito é considerado como um participante ativo na construção do discurso, influenciado por fatores socioculturais e contextuais. (ORLANDI, 1998; 2012)

5.3.1.5 Análise Comparativa

Por fim, apresentamos o último elemento do nosso alicerce metodológico, o método comparativo. Baseado em indicadores, ele tem sido utilizado com bons aproveitamentos nos estudos de políticas de comunicação a exemplo do estudo “Ambiente regulatório da radiodifusão no Brasil” (UNESCO, 2011), e em teses como “Democratização da comunicação: discussão teórico-conceitual e análise comparada de ambientes regulatórios para o setor de televisão nos países do Mercosul”, de Chalini Barros Torquato (UFBA, 2014) e “Um modelo para regulação dos direitos de transmissão de futebol”, de Anderson David Gomes dos Santos (UnB, 2021).

Os pesquisadores Madalena Oliveira e Fernando Oliveira Paulino, refletindo sobre os desafios da pesquisa comparada em artigo publicado na revista *Sur lejournalisme* (2017), apontam um interesse crescente por este método nos estudos na área das Ciências da Comunicação. Indicam, ainda, questões sobre a pesquisa comparada que auxiliaram na decisão do recorte do nosso objeto, como a importância de analisar as diferenças como indicadores de contextos, para além da busca de equivalências e semelhanças.

O sucesso desse método, de acordo com Geraldes e Sousa, depende da precisão das categorias adotadas.

Nenhuma comparação pode ser tão abrangente que parta do todo, pois assim as diferenças emergem e se tornam irreduzíveis. Podemos comparar determinado aspecto, em determinada circunstância, em determinado lapso de tempo. Esse é um exercício de recortar, delimitar e construir categorias fortes (GERALDES; SOUSA, 2011, p. 5).

Outro imperativo, de acordo com as autoras, é compreender o contexto que envolve o objeto, indo além do presente, do descritivo e do comparativismo e buscando tanto semelhanças quanto diferenças entre os casos analisados. Essa premissa também é apontada por Oliveira e Paulino, ao discutirem especificidades para a comparação dos sistemas públicos de Portugal e Brasil e por Santos (2021), em sua tese de doutoramento onde comparou casos no México, Argentina, Brasil e Uruguai.

Quando a pesquisa exige um mergulho em uma cultura diferente da do pesquisador, a comparação pode ser indispensável para a problematização dessa distância. E até quando a pesquisa se refere a um universo muito próximo, a construção do distanciamento pode ser auxiliada pelo método comparativo, que ajuda a relativizar certezas advindas de um conhecimento prévio. (GERALDES, SOUSA, 2011, p. 6)

Outros pontos destacados por Oliveira e Paulino reforçam a importância da atenção na seleção de casos e da definição de unidades, níveis e escala de análise; da necessidade de construir equivalências válidas; de decidir pela orientação para o uso de variáveis ou para o uso de casos; e para a questão da causalidade. Consideramos este entendimento no recorte dos casos analisados na perspectiva do tempo histórico, na escolha de veículos com pontos de trajetórias de desenvolvimento similares, entre outros aspectos. Além disso, os autores destacam a importância de considerar as convenções linguísticas e a necessidade de compreender formas de ser e de estar, tradições sociais, culturais e políticas e contextos específicos de ação – “desafio de operacionalizar os termos de uma pesquisa comparada é antes de mais um desafio cultural” (ibidem, p. 59) – elementos indispensáveis numa análise com a característica da nossa que precisa, invariavelmente, associar intenções e contextos aos dados encontrados.

5.2 OS CASOS ANALISADOS

Nesta seção, apresentaremos uma descrição detalhada dos casos analisados nos três países selecionados: Argentina, Brasil e Chile. A análise se concentrará em destacar programas jornalísticos proeminentes das principais emissoras em cada país, considerando fatores como a audiência e a maneira como abordaram os principais temas relacionados às notícias falsas durante o período investigado. Por meio dessa abordagem, buscamos compreender como a mídia televisiva reagiu às questões de desinformação, explorando como esses programas influenciaram a consciência pública, promoveram a verificação de fatos e contribuíram para o combate à propagação de informações enganosas.

5.2.1 Argentina e a desinformação durante a pandemia da Covid-19

“Cercadinho: a partir de segunda-feira não poderá sacar pesos ou dólares.” A manchete da suposta notícia aparece junto com uma montagem do rosto do presidente da Argentina, Alberto Fernández, ao corpo de uma criança, dentro de um cercadinho infantil. O subtítulo é: *“Os bancos anunciaram que não será possível sacar por caixa nem pesos e nem dólares. A medida foi confirmada pelo BCRA [Banco Central da República da Argentina]”*. Isto acontece em uma página de internet que finge ser um portal de notícias, pois a diagramação é exatamente a típica de um jornal online da grande imprensa. Na cultura política argentina, o termo *“corralito”*, cercadinho, significa o impedimento do governo a uma pessoa acessar suas próprias economias no banco. Tendo o país passado recentemente por crises econômicas gravíssimas, o *“corralito”*, no imaginário coletivo, remete a traumas capazes de despertar pavor entre a população.

Fosse apenas um caso aleatório da *fake news*, já teria causado prejuízos difíceis de serem calculados, considerando a hipótese de um ataque financeiro especulativo ou mesmo a quebra de um sistema bancário. Mas, para agravar exponencialmente o problema, a disseminação desta notícia falsa se dá em plena pandemia de Covid-19, mais especificamente, em meio à quarentena. O *“corralito”*, porém, é só um dentre incontáveis episódios de desinformação que circularam sem limites pelas redes sociais e grupos de whatsapp na Argentina durante a pior crise sanitária de nossa história recente.

Logo no primeiro mês da implementação do isolamento social no país, em março de 2020, milhares de pessoas receberam a notícia de que um médico compatriota havia criado a vacina contra o coronavírus. O nome dele seria Juan Enrique Dominguez, vinculado,

supostamente, ao Hospital de Morón. A foto do tal médico, todavia, era a do ator pornô Johnny Sins, vestido de jaleco. Embora seja algo que, em tese, tenha menor poder destrutivo em relação às demais *fake news*, ainda assim o caso se propaga dentro de um contexto de total apreensão e angústia social.

Conforme o esperado, na medida em que a pandemia ia se estendendo, novas manifestações de desinformação, e cada vez mais cruéis e perigosas. Desde falsas notícias com intuito de desmoralizar as medidas sanitárias adotadas, até o lobby por medicações para a cura da doença sem qualquer comprovação científica, passando pelo descrédito quanto aos efeitos da vacinação. A disseminação de notícias falsas no seio da sociedade argentina esteve, portanto, presente em todas as etapas da Covid-19.

O país tem, no mínimo, mais de 130 mil mortes registradas desde o início do período, e mais de 9,5 milhões de infectados. Isto representa cerca de 2.865 mortes por milhão de habitantes (população total argentina é de 45 milhões), enquanto a média global é menor do que 900. A primeira destas ocorreu no dia 7 de março de 2020, pouco tempo antes do início da quarentena. Esta duraria até novembro do mesmo ano, muito embora, à posteriori, o país voltasse a adotar outras medidas restritivas devido a novos picos da doença.

Durante todo o processo de combate à pandemia, muitas polêmicas surgiram, sempre em paralelo às *fake news*, ou retroalimentadas por elas. A vacinação, por exemplo, está neste bojo. Houve, em fevereiro de 2021, um escândalo envolvendo centenas de nomes ligados às forças políticas que comandam o país em relação ao furo de fila para tomar a injeção. Este caso ficou conhecido como “centros de vacinação VIP”. Basicamente, departamentos de governo, incluindo a sede do próprio Ministério da Saúde, serviram de locais privilegiados para que estas pessoas se vacinassem à revelia do cronograma estipulado. A repercussão disto seria tão negativa, que fez com que o ministro da Saúde, Ginés González García, renunciasse ao cargo. O retardo da compra das vacinas da Pfizer, por uma série de trapalhadas, também gerou, entre a opinião pública, enorme ressonância e uma enxurrada de críticas aos governantes.

Assim sendo, o desenrolar dos fatos na Argentina ao longo da pandemia não esteve imune a toda sorte de análises e julgamentos, ainda mais pelos altos índices de contaminação e mortes pela Covid-19. A questão é que as justas e necessárias apreciações tiveram que conviver com a produção em massa de desinformação, responsável por agravar o quadro agônico infectológico e econômico.

Os canais televisivos abertos, naturalmente, desempenharam o papel primordial de mediação junto à população. Mesmo convivendo, *pari passu*, com as redes sociais, as emissoras de TV continuaram com a primazia da comunicação em larga escala, servindo em inúmeras

vezes como meio para pronunciamentos governamentais em cadeia nacional. Qual seria então a postura destes canais perante o incessante alastramento da desinformação? É possível imaginar que eles contribuíram para este processo, seja por ação, por omissão, ou, ao contrário, que eles se posicionaram como bastiões da responsabilidade cívica?

Quanto aos critérios em torno da pluralidade, como será que estes canais televisivos as adotaram mediante às especificidades culturais argentinas? Tendo em vista que os efeitos da Covid-19 e das medidas restritivas atingiram a todos, sem discriminação, os distintos segmentos sociais afetados estiveram devidamente representados midiaticamente?

5.2.1.1 Telefe

Em 12 de abril de 2020, 24 dias depois do início da implementação das medidas sanitárias para o combate da Covid-19, o presidente da Argentina, Alberto Fernández, é o entrevistado especial do programa “*Juntos Podemos Lograrlo*”, criado exatamente por causa da quarentena⁴⁷. Após ter sido questionado por um jornalista bastante crítico ao governo, o líder do executivo lhe respondeu: “*você também tem que entender uma coisa, Reynaldo. Há algo que me preocupa muito, que é a quantidade de informações falsas que circulam entre as pessoas e que servem apenas para torná-las impacientes. Em alguns casos são de natureza econômica, como este projeto [citado pelo jornalista] que eu nem conheço e parece que muitos já conhecem. Em outros casos, são supostas resoluções que estamos por ditar que não têm nada a ver com a realidade. Seria muito bom detectar quem são os operadores destas fake news que estão na rede com seus trolls e mentem*”. O suposto projeto era o de taxar grandes fortunas a fim de obter recursos financeiros em virtude das consequências do enfrentamento à pandemia.

⁴⁷ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=N5ouj_QBBIY.

Figura 2 - Juntos Podemos Lograrlo com presidente Alberto Fernandez.



Fonte: Captura de Tela

A troca de farpas entre os dois havia se iniciado logo na primeira pergunta. O jornalista Reynaldo Sietecase, antes de formular a questão, a contextualizou opinando que a extensão da quarentena por outros quinze dias, em conformidade com a decisão do governo, deixaria diversos argentinos *“muito mal, muito mal...”* e que, embora o isolamento *“talvez”* achatasse a curva, mais gente ficaria sem dinheiro, mais empresas estariam com problemas para pagar salários. *“Há alguma ideia de quando e como saímos disso?”*, indagou na sequência. Aparentemente irritado, o presidente retrucou: *“Se eu dissesse seria um irresponsável. Pergunte pra ele [um dos convidados], profissional, que está aí com vocês, um homem absolutamente treinado...”*. Em outro momento, o mesmo jornalista, de forma jocosa, sugeriu a ideia de que os políticos doassem parte dos salários tendo em vista o contexto pandêmico. Então, o presidente, além de tê-lo questionado sobre o porquê do mal trato à classe política, deu-lhe uma indireta: *“Há outra parte da oposição que hoje abre um portal e diz que estamos matando a economia. Com esta oposição parece-me difícil o entendimento...”*.

Isto aconteceu em uma das muitas edições deste programa diário⁴⁸, que havia estreado concomitantemente à quarentena. A chamada do seu comercial vinha com o seguinte discurso: *“Eu fico em casa. Para nos cuidar e cuidar dos demais. #JuntosPodemosLograrlo [‘juntos podemos alcançá-lo’]”*. O apresentador Santiago Del Moro recebe, durante aproximadamente 80 minutos, jornalistas e especialistas para desdobrar o noticiário a respeito do Covid-19. O staff se altera a cada programa.

⁴⁸ Acessíveis em: <https://mitelefe.com/juntos-podemos-lograrlo>.

Figura 3 - Juntos Podemos Lograrlo – Apresentação



Fonte: Captura de Tela

No 32º dia de quarentena, os últimos dois minutos da edição foram destinados à apresentação de um robô que supostamente eliminava o vírus de ambientes através de um tipo de luz ultravioleta. *“Esta é uma proposta argentina. Com toda a funcionalidade que tem que ter. É um sistema que escaneia os ambientes e te assegura que vai receber a dose de luz ultravioleta de acordo com a Organização Mundial da Saúde”*, explica um dos engenheiros responsáveis pela invenção. E ainda por cima, ele termina sua fala, no mínimo inusitada, sugerindo a seguinte coisa: *“A luz em si mesmo é efetiva sempre quando se pode administrar na quantidade necessária”*. Não há tempo sequer para uma possível contestação. O apresentador lhe agradece, de imediato, sob aplausos dos demais convidados, do auditório, e se dirige à câmera principal para despedir-se dos telespectadores.

A aparição do tal engenheiro e de seu robô, no derradeiro momento do programa⁴⁹, acabaria contrastando com o responsável conteúdo veiculado até aí. Isto porque um médico ensinando ao vivo como funcionava um teste rápido do Covid-19, o qual foi aplicado no apresentador, estava sendo a atração mais importante, se for levado em consideração o tempo destinado à experiência. Uma psicóloga, tratando das queixas mais comuns das pessoas por conta da quarentena, também recebeu o devido destaque. A coerência em relação ao discurso científico, portanto, parecia que iria prosperar do início ao fim. O robô da luz ultravioleta, contudo, vai quebrar esta expectativa e passar impune pelo rigor crítico.

⁴⁹ Acessível em: https://www.youtube.com/watch?v=j4L7W_Rh_lk.

Figura 4 - Juntos Podemos Lograrlo – Robô



Fonte: Captura de Tela

O 33º dia foi quase que integralmente destinado à cobertura de um caso de infecção de 19 pessoas em um hospital geriátrico. O repórter, da porta do local, fazia conexão instantânea com a equipe do estúdio e ia entrevistando os parentes dos enfermos conforme estes fossem aparecendo por ali. Estavam todos bastante revoltados com a demora da divulgação, por parte do hospital, do status clínico de seus respectivos, acusando o estabelecimento de negligência. Os gestores da instituição chegaram até a realizar uma pequena coletiva à imprensa, a fim de se desculpar pelo ocorrido. A polêmica circulou entre os convidados, acrescida de indagações a respeito dos protocolos ideais quanto ao atendimento àquela faixa etária. Desta vez, nenhuma espécie de invenção para o enfrentamento da Covid-19 teve espaço.

No episódio seguinte, a continuidade do caso. A presença *in loco* do repórter amplia o teor sensacionalista, pois ele fica rondando as cercanias do hospital, atrás de personagens. Em paralelo, no estúdio, familiares dos idosos infectados entram ao vivo, de forma remota, prestando depoimentos emocionados. De repente, a pauta sofre uma mudança abrupta, pois há um comunicado oficial do governo determinando a extensão da quarentena. O debate entre jornalistas e alguns convidados especiais, tais como uma estilista de moda famosa, esquentava. Esta, por exemplo, nitidamente contrariada com as medidas, usa o argumento da saúde versus economia para relativizar a necessidade de restrição de circulação de pessoas. Em contrapartida, os jornalistas estão mais inclinados a cancelar as ações em vigor por meio de justificativas científicas.

Figura 5 - Juntos Podemos Lograrlo - Repórter na rua.



Fonte: Captura de tela

O episódio subsequente seria todo voltado ao entretenimento. O mesmo repórter que outrora havia ficado de plantão em frente ao hospital recebeu grande parte do tempo de programação para andar pelas ruas em busca de histórias engraçadas sobre transeuntes, aleatoriamente. Falou-se muito pouco a respeito das atualizações do número de infectados e de vítimas fatais. Já o capítulo correspondente ao 39º dia teve como atração principal a Xuxa, através de uma entrevista exclusiva e remota⁵⁰. Bastante popular entre o público argentino, ela contou como estava o contexto pandêmico no Brasil: *“Pelo menos aqui em meu país, há uma desinformação, uma troca de informação truncada, equivocada. As pessoas pensam que nada vai acontecer. As ruas, portanto, estão cheias de gente”*. Logo depois, o assunto mudou e começaram a tratar das experiências pretéritas da apresentadora na Argentina.

⁵⁰ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PrIN-vezOjY>.

Figura 6 - Juntos Podemos Lograrlo entrevista Xuxa



Fonte: Captura de Tela

Mas ainda sobre o âmbito das informações pandêmicas truncadas, um médico convidado a participar do estúdio, no capítulo do 41º dia⁵¹, estabelece relação com possíveis agravamentos à saúde das pessoas: *“Vejo muitos comunicadores que transmitem muito medo às pessoas, muito pânico, muita insegurança. A população está paralisada, atemorizada. Há quase um estado de pânico. E isto não é bom para o sistema imunológico. Ao contrário. Isto debilita ainda mais”*. Curiosamente, tanto neste episódio quanto no anterior, o grande debate girava em torno da determinação da Justiça para que mais de dois mil presidiários passassem a cumprir prisão domiciliar, em decorrência de medidas sanitárias. Houve na ocasião uma certa histeria, deixando a entender que condenados violentos poderiam estar às soltas. O papel das autoridades competentes e do governo foi bastante criticado pela bancada.

Este assunto rendeu tanta discussão que o título da última edição especial do programa, a do 43º dia, viria a ser *“Covid-19: o melhor advogado dos presos”*⁵². Um outro médico convidado, defensor pertinaz dos cuidados sanitários, o qual no episódio progresso havia explicado cientificamente os protocolos adequados e projetado de forma pragmática o futuro da evolução do vírus no país, demonstrou grande descontentamento com as medidas sanitárias para detentos. Mesmo em meio a contra-argumentos dos demais integrantes do programa, ele sustentava a posição paradoxal: *“as condições na prisão estão assim desde que eu nasci. Creio que não seja a hora de revisar isso, pois este é o momento da saúde”*.

⁵¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S39MDYFJ6Ao>.

⁵² Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zvt8_IdUtH4&t=3687s.

5.2.1.2 El Trece

“*Crónicas de la tarde*” foi um programa do canal Eltrece, ao vivo e com aproximadamente 80 minutos de duração, que esteve no ar entre janeiro e maio de 2020. Apresentado por Mónica Gutiérrez, ele era composto por uma bancada formada por outros dois jornalistas fixos e convidados específicos para cada programa. Até o dia 16 de março, os debates recorrentes tratavam de casos policiaescos, a partir de episódios de violência sofridos por alguma vítima fatal. A partir daí, tem-se a vigência da quarentena em decorrência da Covid-19, fazendo com que a programação seja integralmente voltada a seus desdobramentos.

Figura 7 – Apresentadora de *Cronicas de la tarde*



Fonte: Captura de tela

Logo no episódio inicial desta fase⁵³, a discussão se dava a respeito da situação em que o país encontrava-se para atravessar o período de reclusão social, que, em princípio, duraria apenas dez dias, de acordo com o governo. “*Não estamos em condições. A Argentina vem de dois anos de recessão, com a pobreza bastante elevada. A maioria das pessoas não tem condições para suportar um fardo tão grande*”, alega um economista de plantão, também apontando para fatores como impostos e créditos no argumento de que os empresários não conseguiriam arcar com suas obrigações. Por outro lado, um cientista político, em seguida, responde de modo bem assertivo: “*a questão não é o custo de parar, mas o custo de não parar. Não vale a pena correr o risco*”.

⁵³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=G0GTDFwwqfw&t=1s>.

Neste mesmo capítulo, a primeira pessoa infectada pelo vírus na Argentina entra no ar, entrevistado remotamente. Ele vai tirando as diversas dúvidas da bancada, explicando-lhe passo a passo como havia se contaminado, como havia sido o período em que esteve internado no hospital e como, naquele momento, passava pelo isolamento, tanto fisicamente quanto emocionalmente. Em meio às falas, um dos jornalistas presentes fez um alerta ao público sobre a desinformação que já estava sendo difundida pelas redes: *“há muita informação que serve à fake news. Por exemplo, imagens de fibrose pulmonar circulando, quando a porcentagem é mínima. Também circulou informações sobre falsas reinfecções e falsos positivos. Consultem, por favor, as informações oficiais e os especialistas!”*.

Figura 8 - Estúdio de *Crónicas de la tarde*



Fonte: Captura de tela

O assunto *fake news* aparece na pauta em diversos outros episódios, o que vai ao encontro da grande preocupação sobre seus efeitos deletérios dentro do contexto pandêmico. Um infectologista proeminente, convidado pelo programa, chegou a aproveitar a oportunidade para *“desmentir uma das tantas fake news que circulam por aí”*. Ele conta que um áudio de whatsapp que supostamente era dele, no qual falava sobre o ibuprofeno e outros remédios, acabou viralizando. Estes medicamentos estavam sendo muito utilizados, através da automedicação, por muita gente. Por isso, o doutor teve que gravar um áudio para desmentir a farsa. *“O mesmo ocorreu, a uns cinco dias atrás, com a professora Silvia González Ayala, da Universidade de La Plata, sobre a qual também fizeram um áudio falso. Se as pessoas querem*

se informar, que entrem no site do Ministério da Saúde, pois lá há todas as informações que necessitam”, desabafou.

A apresentadora, assim que tomou a palavra, dirigiu-se às câmeras para alertar sobre *“uma grande quantidade de informações falsas, chamadas fake news, ou peças de um processo de desinformação. Nas redes aparecem vozes e áudios de supostos especialistas, de gente muito conhecida. Outro dia, circulava um do dono de uma das principais empresas de medicina pré-paga, dando conselhos que em alguns casos podem até ser válidos, mas são falsos”*. Sua fala foi complementada por um colega de bancada, segundo o qual o Ministério da Defesa teve que emitir uma nota esclarecendo que não haveria nenhum helicóptero *“fumigando às onze horas da noite em todo o país”*, como havia sido difundido amplamente nas redes.

No dia seguinte, uma outra *fake news* vem à tona. Um falso decreto que teoricamente teria saído no boletim oficial, segundo o qual a quarentena total fora implementada. Em vista disso, a procuradoria federal teve que acionar imediatamente a polícia para ir atrás dos criminosos cibernéticos. Este caso foi comunicado pelo programa, em tom de alerta. *“Vocês têm que ter muito cuidado com o que se consome nas redes sociais!”*, diz um jornalista. A apresentadora acredita que *“há muita gente por aí, pelo fato de estar cumprindo a quarentena ou porque está ansiosa, que começa a compartilhar qualquer conteúdo. Tem que se evitar compartilhar aqueles conteúdos que não são de fontes oficiais! Isto está um horror!”*.

Ela, contudo, pondera sobre fragilidades no papel desempenhado pela mídia diante dos fatos ligados à Covid-19, já que *“como as informações estão mudando muito rapidamente, tanto quanto as decisões do governo, é provável que alguns meios deram informação que, depois, foi negada ou mudou”*. Esta resposta surgiu em meio a uma discussão, provocada por um dos convidados, sobre a importância que os meios de comunicação estavam tendo para orientar a população. Havia boa parcela desta que se encontrava desorientada pela enxurrada de informações, fossem de âmbito infectológico ou de ordem prática, através de novas restrições de circulação.

Figura 9 - Crônicas de la tarde entrevista especialistas



Fonte: Captura de tela

Todos os dias⁵⁴ o programa começava com aquilo que de mais imediato estava ocorrendo no país enquanto medidas sanitárias e estatísticas oficiais. Um repórter era designado a participar ao vivo da rua, sempre trazendo alguma atualização. No mais, outros quatro nomes compunham o quadro fixo. Com exceção de entrevistados especiais, desde autoridades de governo até celebridades, regularmente convidava-se a mesma dupla de médicos, responsáveis por tratar de questões técnicas.

À medida que o noticiário gera manchetes renovadas, a equipe vai, de maneira bastante dinâmica, repercutindo seus possíveis desdobramentos. Existe uma clara linha editorial de defesa às medidas adotadas em prol da quarentena. Parte das discussões vem de reações ao descumprimento das determinações sobre o distanciamento social. Conquanto haja divergências entre os membros da bancada sobre o desenrolar dos acontecimentos, nota-se um discurso uniforme ali a respeito da legitimidade das estratégias vigentes para o combate do coronavírus. Pelas subdivisões temáticas encontradas nos dez episódios que sucederam estes analisados até aqui, é possível confirmar a tendência:

27/03

- Outro irresponsável quebrou a quarentena e maltratou alguns policiais;
- Judô olímpico e campeão médico agora luta contra o coronavírus;
- Anúncio iminente: a quarentena total é estendida;
- As fronteiras estão fechadas até 31 de março devido à pandemia de coronavírus;
- Quarentena dia 8: o isolamento acabou de começar;
- Chaco, uma província em alerta;

⁵⁴ Disponíveis em: <https://www.eltrecetv.com.ar/cronicas-de-la-tarde/>.

- O surfista foi solto: continuam soltando pessoas irresponsáveis;
- Artistas em tempos de coronavírus movimentando vídeo nas redes.

30/03

- Isolamento até 13 de abril;
- Como será a vida depois da quarentena?;
- Como a quarentena afeta nossa saúde mental;
- Este é o teste do coronavírus.

31/03

- 27 óbitos em todo o país;
- Prorrogam até 6 de abril o prazo do alvará de circulação;
- Uma delegacia inteira em quarentena;
- Deputados pedem ao presidente que baixe salário de políticos;
- Ansiedade e depressão na quarentena: como combatê-las?;
- Todas as idades podem ser infectadas;

01/04

- 27 mortes em todo o país;
- O que acontecerá com as mensalidades escolares?
- Como vai o ano letivo?
- O pico da pandemia pode ser em maio;
- DNU do governo para impedir demissões e suspensões.

02/04

- Médicos discriminados por seus vizinhos;
- Tratamentos psicológicos pela Internet;
- Coronavírus e quarentena: quando o medo vence a razão;
- “Coronachorros”: ladrões em quarentena;

03/04

- Avós em perigo nos bancos;
- A fila dos bancos é uma bomba viral;
- Quarentena em perigo: milhares de avós nas ruas.

06/04

- Ensinamos você a fazer sua própria máscara caseira;
- O governo admitiu que pagou preços mais caros pela compra de alimentos;
- Os alimentos deixam uma margem de ganância;
- Permissão para circular: quem tem que usar a partir de hoje?
- Convivência em tempos de coronavírus e quarentena.

07/04

- Vem aí uma quarentena leve?;
- Reunião urgente do presidente com os governadores;
- Exclusivo: primeiro condenado por violação de quarentena.

08/04

- Alberto Fernández estende a quarentena;
- Semana Santa: operação de grande controle para fim de semana prolongado;
- O isolamento deve ser respeitado.

09/04

- Sem a quarentena, os números seriam maiores;
- 71 óbitos em todo o país;
- Prenderam a jovem que violou a quarentena para ver o namorado;
- É assim que são confeccionadas as máscaras de proteção contra o vírus.

Pelos conteúdos desenvolvidos ao longo de todos estes capítulos e também dos demais, até o fim da programação, na data de 30 de maio, o “*Crônicas de la tarde*” lançou mão de uma polifonia em seus debates produzida de acordo com as especificidades temáticas, tais como os desdobramentos da pandemia em relação aos idosos, às crianças, aos jovens, os efeitos da quarentena sobre a economia, educação, esporte, cultura etc. Mas tratava-se de vozes que não reproduziam desinformação, a despeito das possíveis críticas à condução das medidas sanitárias dentro do país.

5.2.1.3 América TV

Entre os meses de março e junho de 2020, a América TV veiculou o programa semanal “*Especial América Coronavirus*”, em dois formatos distintos. O que correspondeu ao primeiro bimestre era apresentado por Pia Shaw e Debora Plager e contava com uma dupla fixa de comentaristas, os também jornalistas Diego e Úrsula, além de uma outra jornalista responsável por trazer, em momentos pontuais do programa, dados atualizados em uma grande tela⁵⁵. Cada episódio neste formato tinha 1h45 minutos de duração. As interlocuções se davam aí entre os entrevistados, de forma remota, e apresentadoras junto dos comentaristas. Não havia, portanto, um embate entre estes últimos.

⁵⁵ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4OxKSrpxpvc>.

Figura 10 - Apresentadores do Especial América Coronavírus



Fonte: Captura de tela

Figura 11 - Estúdio do Especial América Coronavírus



Fonte: Captura de tela

Já no segundo bimestre, o programa, reduzido agora para 60 minutos, foi transformado em uma mesa redonda, composta por quatro especialistas. Apresentado por María Belén Ludueña ou por Guillermo Andino, o “*Especial América Coronavírus*” manteve a mesma pauta, voltada exclusivamente para o noticiário sobre o desenvolvimento da doença e as contingências

e vicissitudes das medidas adotadas para combatê-la, como a quarentena. Mas o fazer jornalístico também entrava no debate⁵⁶.

“*O que fazer com a ‘sobreinformação’?*”, trouxe à tona esta apresentadora, dentro de uma discussão sobre os problemas psicológicos enfrentados pela população, para se referir ao fenômeno do excesso de informação. As “*doses necessárias de informação*” foram apresentadas como a alternativa, muito embora não tenham chegado a um consenso a respeito da dosimetria. Em suma, as pessoas poderiam estar se confundindo e se sobrecarregando devido ao afã de tentar tomar ciência de cada detalhe, especialmente o número de infectados e de mortos pela Covid.

Figura 12 - Segundo formato do Especial América Coronavírus



Fonte: Captura de tela

Ainda na versão primeira, o programa se propôs a dar informes de utilidade pública, como os horários de funcionamento de serviços presenciais à população. Atendimento a aposentados e pensionistas, por exemplo, ganharam destaque na programação. Mas a vigilância sobre a prestação de serviços essenciais também. Em determinado capítulo, a apresentadora foi bem enérgica ao cobrar a resolução de um problema: “*O presidente disse que era um serviço essencial ter eletricidade! Estão sem luz vários edifícios no bairro de Belgrano. Isto é criminoso! Eu responsabilizo aqui, neste momento, quem quer que seja! Há pessoas mais velhas que estão sem chance de se conectar a nenhum ente querido!*”

A divulgação recorrente dos comunicados oficiais também dava indícios de que estava em vigor uma linha editorial que seguia os ditames científicos e respeitava as escolhas

⁵⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7Hw6-hT3mHo&t=778s>

governamentais quanto ao combate ao vírus. Tanto o é que o presidente Alberto Fernández participou de uma entrevista ao vivo, que durou mais de quarenta minutos, ao longo dos quais ele pode fazer os devidos alertas: *“eu peço, por favor, aos argentinos que tomem consciência! Não estou brincando! Não estou fazendo política! Estou cuidando da saúde das pessoas. Somente isso! E para fazê-lo, isso tampouco depende apenas de mim. Depende de cada um nós fazer o que tem que ser feito!”*.

Entre os meses de maio e junho, é possível identificar que por causa da mesa-redonda, o conteúdo deixa de ter um perfil mais reativo às *hard-news* daquele momento para permitir que determinada temática ligada à pandemia seja esmiuçada entre os especialistas médicos. As manchetes vinculadas aos respectivos assuntos debatidos em quatro programas consecutivos deste formato são estes:

16/05

- Idosos, o ponto vulnerável perante a Covid-19;
- O país em fase 5, AMBA em fase 3... Como será a transição para a fase 5;
- Em 3 ou 4 semanas se espera o pico de contágios na cidade;
- Coronavírus: a evolução da vacina.

24/05

- Controles e verificações em tempos de Covid-19;
- Como a quarentena afeta as emoções;
- Parâmetros epidemiológicos e sanitários.
- Mitos e verdades sobre o coronavírus.

30/05

- A saúde mental durante a quarentena.
- O que significa a "imunidade de rebanho".
- Como o anticorpo atua contra o vírus.

06/06

- Quarentena flexível diante da angústia pelo confinamento.
- A hora de se dar a vacina de teste contra a Covid-19.
- Café da manhã típico durante a quarentena.
- Aumento do consumo de álcool durante a quarentena.

Em nenhum dos capítulos analisados do *“Especial América Coronavírus”* houve qualquer menção às *fake news* ou desinformação. Ademais, sequer foi trazido ao debate um tópico que causasse profundas divergências entre os especialistas e que fosse capaz de abrir brecha para narrativas negacionistas. O programa, de forma responsável, proporcionou embates delicados, à luz das medidas sanitárias implementadas, mas mantendo a civilidade.

5.2.2 Brasil e desinformação sobre as urnas eletrônicas

Às 19h57 (horário de Brasília), do dia 30 de outubro de 2022, o Tribunal Superior Eleitoral, o TSE, anunciava que Luiz Inácio Lula da Silva tinha vencido as eleições presidenciais contra Jair Messias Bolsonaro. O Brasil, enfim, encerrava, pelo menos nas urnas, uma das etapas mais tumultuadas de nossa história republicana. Com diferença de apenas dois milhões de votos, a vitória do candidato do Partido dos Trabalhadores sobre o então presidente acabou sendo mais apertada do que os institutos de pesquisas, na véspera, haviam projetado. Os fatores para a quase virada do adversário de extrema direita são muitos, e a Ciência Política, desde então, vem se encarregando de criar as correlações explicativas. O que é incontestado, porém, foi o papel da máquina de desinformação a pleno vapor, direcionada ao eleitorado.

A disseminação de *fake news* não é exclusivamente de um lado da disputa, como quer crer certas correntes maniqueístas. Todavia, a transformação de notícias falsas em escala “industrial” e, sobretudo, com método é um fenômeno atrelado à eclosão internacional de uma extrema-direita como força relevante na esfera eleitoral. O candidato Jair Bolsonaro era reconhecidamente aquele capaz de ungar e ser ungido por mentiras das mais distintas naturezas. Foi justamente assim em 2018; e em 2022, de posse da máquina do Estado, não poderia ser diferente, ou até mesmo pior. Com a inalterável vice-liderança nas pesquisas eleitorais e, consequentemente, com o risco cada vez mais real de não ser reeleito, ele decidiu escolher um novo inimigo a ser combatido: o Tribunal Superior Eleitoral.

Presidida pelo principal desafeto bolsonarista, o ministro Alexandre de Moraes, o TSE conviveu por meses com ataques diários, virulentos e orquestrados pela máquina de *fake news*. A base de sustentação da desinformação era a teoria de que as urnas eletrônicas não seriam auditáveis e que, portanto, o sistema eleitoral brasileiro não seria seguro o suficiente, o que colocaria em xeque o resultado da votação presidencial. Passados meses do fim da disputa, a sociedade brasileira acabaria tomando pleno conhecimento da tentativa de golpe perpetrada pelos derrotados nas urnas, vide os ataques terroristas de 08 de janeiro de 2023. As *fake news* sobre o TSE faziam parte de uma narrativa que serviria de pretexto para estes intentos golpistas.

As maiores emissoras de televisão do país, inevitavelmente, se depararam com o gigantesco desafio de se estar perante um contexto social imerso às investidas da desinformação tendo que cumprir seus deveres legais de informar os cidadãos de modo responsável e ético, a serviço do Estado Democrático de Direito. Mas como elas se portaram?

5.2.2.1 SBT

O “SBT Brasil” é o principal telejornal da emissora. De segunda a sábado, a partir das 19h45, ele vai ao ar com as principais notícias do dia. Este telejornal, enquanto era apresentado por Raquel Sheherazade, já foi palco de grandes polêmicas por conta dos comentários políticos da apresentadora. Mas desde 2020 é apresentado pelos discretos Márcia Dantas e Marcelo Torres, que não têm a incumbência de realizar comentários opinativos sobre os temas reportados. E apesar de Silvio Santos ser um afamado e notório apoiador de Jair Bolsonaro, a linha editorial do programa segue uma postura mais neutra e também crítica em relação às ações do governo.

Durante o período da Covid-19, por exemplo, o SBT passou a integrar o Projeto Comprova, uma iniciativa colaborativa e sem fins lucrativos reunindo jornalistas de quarenta e um veículos de comunicação “para descobrir e investigar informações suspeitas sobre políticas públicas, eleições presidenciais e a pandemia de covid-19 que foram compartilhadas nas redes sociais ou por aplicativos de mensagens”⁵⁷. Através desta parceria coletiva, diversas reportagens sobre a checagem de notícias falsas, principalmente aquelas ligadas aos efeitos da vacinação, foram produzidas pelo telejornal. Na ocasião das eleições presidenciais de 2022, novamente o SBT anunciou a participação junto ao Projeto Comprova a fim de combater as *fake news*.

Isto aconteceria no dia 24 de maio de 2022, por meio da seguinte manchete: “*SBT News começa a fazer parte do Projeto Comprova*”. Em determinado trecho da matéria, a repórter diz que “*se a informação de qualidade amplia horizontes, a disseminação de notícias falsas tem o efeito contrário. Diferenciar uma da outra é um grande desafio dos tempos modernos*”. Ademais, ela conta que o “Projeto Comprova” tornou-se parceiro do Tribunal Superior Eleitoral no programa permanente de enfrentamento à desinformação.

À medida que as eleições vão se aproximando, cresce também o número de matérias no “SBT Brasil” oriundas desta relação. Quanto aos casos que envolvem o TSE, tem-se as seguintes, por exemplo:

- **Manchete: Projeto Comprova: informação que TSE comprou urnas grampeadas é falsa** - (1’40’’) - 24/08⁵⁸

⁵⁷ Descrição do projeto de acordo com o que está em seu site. Acessível em: <https://projetocomprova.com.br/>

⁵⁸ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-8svTEji-aU>.

Figura 13 - Notícias falsas sobre urnas grampeadas



Fonte: Captura de tela

- OFF: *Circulou nas redes sociais: o Tribunal Superior Eleitoral teria comprovado 32 mil urnas eletrônicas grampeadas para fraudar as eleições para presidente. O Comprova ouviu o TSE e especialistas em ciência da computação. Com base nas informações apuradas, podemos afirmar: o TSE comprovou urnas novas para substituir parte das antigas, já que a vida útil delas é de no máximo 12 anos. Foram quase 25 mil urnas para eleição deste ano, o que representa 38% do total que será usado no país. Tanto o projeto das urnas quanto o processo de fabricação são acompanhados por técnicos do TSE. Só rodam nas urnas programas de computador desenvolvidos pela própria Justiça Eleitoral. As urnas são lacradas com selos produzidos pela Casa da Moeda, para deixar evidente qualquer tentativa de violação. Antes de começar a votação, um comprovante impresso deve demonstrar que ela está zerada. Ou seja, que não há registro de votos anteriores. A segurança do sistema foi testada inclusive por especialistas externos. Trata-se, portanto, de um conteúdo falso. Não foram comprar urnas eletrônicas grampeadas. Não existem dispositivos nas urnas capazes de alterar a votação.*

- **Manchete: Comprova: É falso conteúdo de vídeo que encoraja eleitor a declarar voto - (1'35'') - 15/09⁵⁹**

⁵⁹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=3E_0lvmOJAU.

Figura 14 - Projeto Comprova sobre vídeo falso



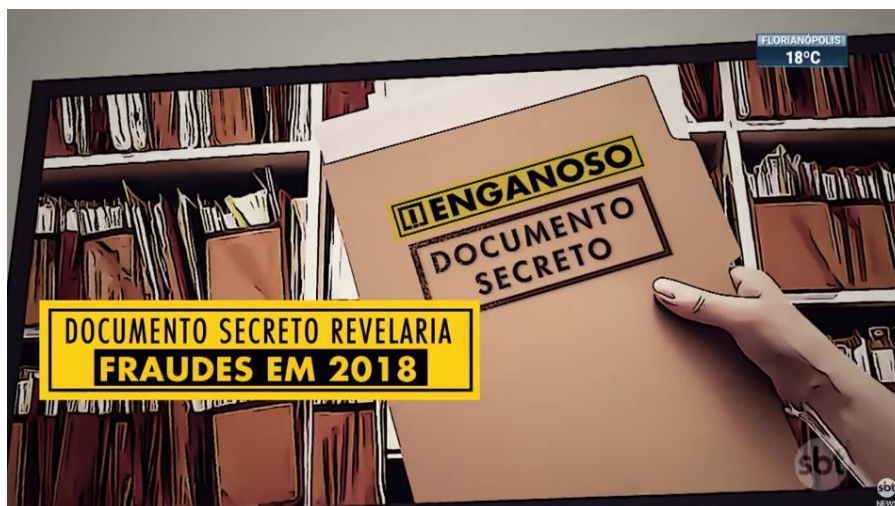
Fonte: Captura de tela do projeto transmitido pelo SBT

- OFF: *É falso o conteúdo de um vídeo publicado em uma rede social que encoraja o eleitor a declarar o voto na hora da votação. O objetivo seria possibilitar uma espécie de auditoria particular em cada urna. No vídeo, o eleitor é estimulado a escrever ao lado do seu nome no caderno de assinaturas o número do candidato escolhido. Desta forma, segundo o vídeo, no final da votação seria possível comparar os números escritos no caderno com os votos marcados na urna. Em outras palavras, seria um meio de conferir se a vontade do eleitor naquela sessão foi ou não respeitada. Além de não ser uma maneira adequada de auditar a urna eletrônica, a prática de escrita no vídeo configura crime eleitoral. Ela viola o sigilo do voto. O caderno de assinatura da sessão eleitoral serve para conferir a identidade do eleitor e não o voto dele. O eleitor apenas assina no espaço indicado. Ou nem isso, se a biometria está cadastrada, nem precisa de assinatura. Lembre-se: existem métodos oficiais e eficientes para auditar as urnas. Um processo que começa muito antes do dia da eleição. Fique atento a qualquer tentativa de interferir na sua decisão. Você pode optar pelo candidato que quiser, sem dar satisfação a ninguém.*

- Manchete: **Comprova: é falsa notícia de documento que revelou fraudes nas eleições 2018** - (1'45'') - 01/09⁶⁰

⁶⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YQrwT5OIl1c>.

Figura 15 - Projeto Comprova desmente fraudes em 2018



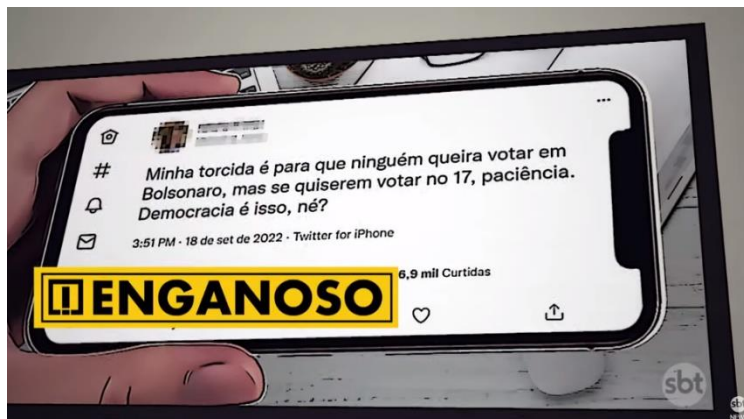
Fonte: Captura de tela do programa exibido pelo SBT

- OFF: *Não existe um documento secreto que revela fraudes na apuração das eleições de 2018. Conteúdos que circulam na internet dizem que neste suposto documento, a Procuradoria Geral Eleitoral teria admitido erro na apuração dos votos. O erro teria levado a eleição presidencial para o segundo turno. Mas Jair Bolsonaro teria sido vencedor ainda no primeiro. Nada disso é verdade. O documento a que o boato se refere não tem nada de secreto. Ele é público e pode ser consultado pelo link ou pelo QRCode que você vê na tela. Trata-se de um parecer da Procuradoria Geral Eleitoral pelo arquivamento da ação que sugeria fraudes na contagem dos votos. O que a Procuradoria admitiu foi uma falha momentânea na distribuição dos dados, o que não significa erro na apuração. Os computadores da empresa encarregada a repassar os dados da apuração para a imprensa não suportaram o grande volume de acesso. A falha impediu o acompanhamento da apuração em tempo real e em alguns estados. Mas isso não teve nenhum impacto no resultado final da eleição. Os questionamentos da ação contra o resultado das eleições de 2018 foram analisados e refutados, um a um pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE.*

Nota-se, por meio destas matérias, que o Tribunal Superior Eleitoral era uma das vítimas preferenciais das *fake news* na tentativa de colocar em xeque a lisura do processo eleitoral. Além disso, como era de se esperar, os tentáculos da desinformação se estendiam aos candidatos. Embora a campanha midiática de desinformação e ataque às urnas eletrônicas partisse do próprio candidato Jair Bolsonaro, e difundida entre seus apoiadores, ele, paradoxalmente, também seria alvo de informações falsas. Como exemplo, o post viralizado no twitter de uma pessoa, em tom de brincadeira, de que o número dele nas urnas era o “17” e não o “22”. O “SBT Brasil”, então, produz uma matéria sobre o caso⁶¹, em 30 de setembro:

⁶¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qKfWSQ73mtY&t=15s>.

Figura 16 - Notícia falsa sobre número candidato



Fonte: Captura de tela programa exibido pelo SBT

Dois dias antes, já havia ido ao ar uma outra⁶², desta vez a respeito dos dois líderes das pesquisas eleitorais. Áudios editados em cima de imagens verídicas de ambos geraram desinformação nas redes sociais:

Figura 17 - Notícia falsa simula bate-boca



Fonte: Captura de tela programa exibido pelo SBT

⁶² Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3poGNnrOw1s>.

Figura 18 - Notícia falsa sobre montagem de áudio



Fonte: Captura de tela programa exibido pelo SBT

Dentre as diversas mentiras espalhadas sobre o candidato do Partido dos Trabalhadores, o “SBT Brasil” tratou, em 26 de setembro, de uma em que ele aparece na lista de bilionários segundo a Revista Forbes⁶³.

Figura 19 - Notícia falsa bilionários da Forbes



Fonte: Captura de tela programa exibido pelo SBT

Em outra, associam a ida dele a Aracaju para um comício com uma discussão entre militantes do PT local nove anos antes. De acordo com esta *fake news*, as pessoas envolvidas ali na briga estavam cobrando pagamento por ter ido ao ato público do candidato. Em 18 de junho de 2022, Lula esteve na capital de Sergipe e não foi registrada qualquer confusão⁶⁴.

⁶³ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ksUdallELCQ&t=24s>.

⁶⁴ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AOaGHJ-HkMI&t=2s>.

Figura 20 - Notícia dala sobre público de candidato em Aracaju



Fonte: Captura de tela do programa exibido pelo SBT

Quanto às pesquisas de opinião, vítima constante das investidas em prol da desinformação, foi produzida uma matéria, em 07 de setembro⁶⁵, para desmentir a narrativa de que determinada amostra havia rejeitado as intenções de voto em Bolsonaro, favorecendo, portanto, o candidato Lula.

Figura 21 - Notícias falsas sobre pesquisa eleitoral



Fonte: Captura de tela do programa exibido pelo SBT

O conteúdo do “SBT Brasil”, em paralelo às matérias do “Projeto Comprova”, continha reportagens sobre o dia-a-dia dos candidatos e tudo aquilo que envolvia o pleito eleitoral presidencial. Sem que houvesse, à posteriori, opinião ou juízo de valor por parte da bancada de jornalistas, os fatos iam sendo noticiados de forma bem objetiva, sem permitir o endossamento

⁶⁵ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=75aTpHNLq1I>.

de teses conspiratórias sobre as urnas eletrônicas. Através de um discurso com viés didático, o programa conseguiu tratar dos episódios criados pelas *fake news* de modo a desconstruí-los.

5.2.2.2. TV Record

Um dos telejornais mais tradicionais da televisão brasileira, o “Jornal da Record”, vai ao ar de segunda à sexta, sempre às 19h55. Desde pelo menos 2022, é apresentado pela dupla Christina Lemos e Celso Freitas. Os cinquenta minutos de programação são compostos por chamadas dos âncoras, reportagens e previsão do tempo. Ou seja, não há espaço para improvisos, nem comentários que desdobrem o noticiário.

No segundo semestre de 2022, período em que as campanhas eleitorais estavam em pleno vapor, era bastante recorrente encontrar na pauta as repercussões sobre os ataques retóricos contra as urnas eletrônicas, por parte do então presidente Jair Bolsonaro e de políticos alinhados ideologicamente a ele. Todas as incontáveis polêmicas envolvendo este tema, ainda mais por partirem do Palácio do Planalto, foram devidamente veiculadas pelo telejornal.

A emissora, administrada pelo bispo Edir Macedo, apoiador declarado do capitão, foi reconhecida pela opinião pública como uma emissora alinhada politicamente com chefe do Executivo, especialmente por ser a maior concorrente da inimiga número 1 do bolsonarismo: a TV Globo. Contudo, do ponto de vista da *hardnews*, seus telejornais de cadeia nacional não fugiam de uma linha editorial pragmática e tecnicamente responsável, haja vista a cobertura da pandemia, durante a qual não encampou ali os discursos negacionistas e conspiracionistas que circulavam entre a população. No tocante às eleições, quando as *fake news* a respeito do Tribunal Superior Eleitoral se alastraram violentamente pelas redes, o “Jornal da Record” se posicionava de seguinte maneira, tendo como análise determinadas reportagens selecionadas:

- **Manchete: Bolsonaro questiona segurança das urnas em reunião com embaixadores; Fachin responde (4’12’’) - 18/07/2022⁶⁶**

- Chamada: *Em reunião hoje com embaixadores, o presidente Bolsonaro voltou a questionar a segurança das urnas eletrônicas e atacar ministros do Supremo. O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Edson Fachin, respondeu logo em seguida:*

- OFF: *Bolsonaro reuniu os representantes de diversos países no Palácio da Alvorada. Logo na abertura, o presidente criticou o sistema de votação.*

⁶⁶ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BkXCO2iYCKU>.

- Bolsonaro: *Nós temos um sistema eleitoral que apenas dois países no mundo usam. No passado, alguns países tentaram usar. Começaram até a usar esse sistema e rapidamente foi abandonado. Repito que nós queremos eleições limpas, transparentes, onde o eleito realmente reflita a vontade da sua população.*

- OFF: *Logo depois o presidente fez uma apresentação. Citou um inquérito aberto a partir de denúncias de um hacker que concedeu uma entrevista para um site de tecnologia.*

- Bolsonaro: *Os hackers ficaram por oito meses dentro dos computadores do TSE. Com códigos-fontes, com senhas e muito à vontade dentro do Tribunal Superior Eleitoral. E diz ao longo do inquérito que eles poderiam alterar nome de candidatos, tirar votos de um, transferir para outros. Ou seja, o sistema, segundo documentos do próprio Tribunal Superior Eleitoral e conclusão da Polícia Federal, [sic] um processo aberto a muitas maneiras de se alterar o processo de votação.*

- OFF: *O TSE já negou que tenha ocorrido manipulação do resultado das eleições. O presidente Jair Bolsonaro também chamou o sistema eleitoral de “inauditável”. E criticou a justiça eleitoral. Ele também voltou a fazer críticas a ministros do Supremo.*

- Bolsonaro: *E Seu Barroso andar pelo mundo me criticando, como você estivesse preparando um golpe por razões das eleições. É exatamente o contrário o que está acontecendo. O Barroso, nos Estados Unidos, faz uma palestra como se livrar de um presidente [sic].*

- OFF: *Integrantes do governo disseram que partiu do próprio presidente Jair Bolsonaro a ideia de convocar embaixadores para falar do nosso sistema eleitoral. Segundo o presidente, as sugestões feitas pelas Forças Armadas seriam capazes de praticamente estancar a possibilidade de fraude. Mas elas não serão implementadas neste ano. O TSE afirmou que nunca foi registrada fraude nos mais de 25 anos de uso da urna eletrônica no país.*

- Bolsonaro: *Todas sugestões apresentadas às Forças Armadas podem ser cumpridas até 2 de outubro. E isso tiver qualquer despesa extra, o Poder Executivo arranja recurso para tal.*

- OFF: *O Tribunal Superior Eleitoral divulgou uma nota rebatendo pelo menos vinte pontos da fala do presidente Jair Bolsonaro. O TSE disse, por exemplo, que não é verdade que apenas dois países usam o sistema eletrônico de votação sem impressão de voto. Edson Fachin fez um pronunciamento logo após a reunião de Bolsonaro.*

- Edson Fachin: *Criam-se nesse caminho da desinformação encenações interligadas, como aliás está a assistir hoje o próprio país. É um desses eventos órfãos de embasamento técnico, pobres em substância argumentativa e que violam as bases históricas do controle social da comunicação. E violam as premissas manifestas da legalidade constitucional. Esta manipulação, tentar sequestrar a ação comunicativa. E ao, assim, fazê-lo, sequestrar a própria opinião pública.*

Este evento ocasionaria, após as eleições, a abertura de um processo contra o candidato na Justiça Eleitoral, capaz de fazê-lo, inclusive, perder seus direitos políticos e torná-lo inelegível por oito anos. A convocação dos embaixadores pelo então Presidente da República para fins claramente eleitoreiros e, ainda por cima, tendo sido transmitida pela TV Brasil configuraria, segundo a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, abuso de poder político e uso

indevido dos meios de comunicação. Para agravar a situação, tratou-se de uma alarmante *fake news*.

- **Manchete: Representantes dos Três Poderes debatem processo eleitoral e defendem as urnas eletrônicas (2'52'') - 19/08/2022⁶⁷**

- Chamada: *Representantes dos três poderes debateram hoje o processo eleitoral. Eles defenderam as urnas eletrônicas.*

- OFF: *O debate sobre o equilíbrio entre os três poderes reuniu os presidentes da Câmara, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco. O ministro Dias Toffoli, que representou o Supremo Tribunal Federal, e o ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, pelo Governo Federal. O principal assunto foi o processo eleitoral. A segurança das urnas eletrônicas foi defendida por todos. O presidente do Senado reforçou a confiança no sistema de votação brasileiro:*

- Rodrigo Pacheco: *Todas essas afirmações contrárias às urnas eletrônicas são sem justa causa, sem base prática e, por isso, nós temos a certeza que as eleições desse ano acontecerão pelas urnas eletrônicas. O resultado vai ser o resultado fidedigno da vontade popular. E no dia 1º de janeiro, o Congresso Nacional dará posse ao presidente eleito.*

- OFF: *O ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, disse confiar no sistema eleitoral. Mas também falou da possibilidade de aprimorar o sistema e sobre a participação do exército na análise das urnas eletrônicas.*

- Ciro Nogueira: *Confio nas urnas brasileiras, confio no sistema eleitoral. Agora, eu acho que ele não é inviolável para sempre. Nós temos que, a cada dia aprimorar, o nosso sistema eleitoral. Coisa feita até pela própria Justiça Eleitoral, que ao longo do tempo tem aprimorado. E vou dar um exemplo claro. Essa discussão se o Exército deve ou não interferir. O Exército foi convidado para opinar, para participar do processo.*

- OFF: *O presidente da Câmara, Arthur Lira, foi na mesma linha. Disse não ter dúvida sobre a segurança da votação eletrônica. E ao mesmo tempo defendeu mais transparência no processo. Afirmou ainda que é preciso superar o assunto.*

- Arthur Lira: *O debate que nós temos que fazer para o Brasil neste momento é um debate de temas importantes para o país de crescimento, de desenvolvimento, de escolhas, de possibilidades, de um futuro que a gente quer de um jeito ou de outro. E esse assunto está ficando propositalmente embaixo.*

- OFF: *O ministro do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, disse que o sistema eleitoral é um orgulho dos brasileiros e que questionar a segurança já comprovada das urnas eletrônicas é perda de tempo. O ministro também descartou a possibilidade das Forças Armadas participarem de algum ataque à democracia.*

- Dias Toffoli: *As Forças Armadas, elas sabem muito bem o preço histórico que elas pagaram quando, ao fazer uma interferência quando parte da sociedade a chamou, ela ficou 20 anos no*

⁶⁷ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DOoVBNNcDsM>.

poder. Sabem que isso não vai se repetir, não se deve repetir. Eles têm compromisso com a democracia e com a Constituição.

As escolhas da edição desta reportagem sobre a montagem do discurso, a despeito de externalizar as vozes das personagens em questão, vão culminar justamente em uma fala derradeira que, de certa maneira, confronta a posição insinuante do então ministro-chefe da Casa Civil a respeito da participação do Exército no acompanhamento dos trabalhos do Tribunal Superior Eleitoral. Apesar de todos defenderem publicamente as urnas eletrônicas, o político estava sutilmente alimentando a narrativa de que as Forças Armadas deveriam interferir no processo. Não à toa, portanto, a matéria termina com o ministro do Supremo Tribunal Federal dando uma resposta condizente a tal postura. As *fake news* envolvendo Exército e urnas eletrônicas se deram aos montes durante o período.

- **Manchete: TSE faz simulação do projeto com biometria nos testes das urnas eletrônicas (1'47'') - 15/09/2022⁶⁸**

- Chamada: *O Tribunal Superior Eleitoral fez hoje uma simulação do projeto com biometria nos testes das urnas eletrônicas. A medida será implementada já no primeiro turno das eleições.*

- OFF: *O projeto será realizado em 18 estados e no Distrito Federal, em 56 urnas. Segundo o TSE, a amostragem representa quase 10% das 640 urnas que já estavam separadas para realização de testes de integridade. A diferença é que os testes nestas 56 urnas levaram em conta também a biometria dos eleitores. A demanda é um dos pedidos das Forças Armadas para aumentar a segurança do processo eleitoral.*

- Alexandre de Moraes: *A justiça eleitoral é aberta a inovações, a sugestões, mantendo o que vem dando certo, mantendo o que vem garantindo a total lisura das eleições.*

- OFF: *A simulação demonstra que o voto do eleitor é o mesmo que a urna registra. No dia da eleição, as urnas que vão participar do teste serão definidas aleatoriamente e retiradas das sessões eleitorais. Os fiscais da justiça eleitoral compararam os dados das urnas eletrônicas com os números dos boletins impressos. Se forem os mesmos, quer dizer que não houve problema. Todo o processo dos testes é filmado. A biometria é um sistema que garante a identidade do eleitor por meio da impressão digital. Apesar de todos os eleitores estarem com a biometria cadastrada, as urnas eletrônicas não terão biometria nestas eleições. Mas o teste, sim. Depois de votar em sua sessão eleitoral, o eleitor será convidado a participar da iniciativa, em um local próximo ao que votou. Ele usará a impressão digital para desbloquear a urna do teste. Para os militares, a biometria cria uma nova camada de segurança. Mas é importante observar que os participantes não irão votar uma segunda vez.*

O teor didático do *off* desta reportagem indica a conduta responsável do telejornal perante a descarga de desinformação a respeito da segurança das urnas eletrônicas, sempre sob

⁶⁸ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nuAUFVxdaZ4>.

ataque. O discurso pinçado do então presidente do TSE, Alexandre de Moraes, vai de encontro com a teoria conspiratória de que a Justiça Eleitoral não permitia a incremento de novas tecnologias justamente para que fosse possível fraudar as urnas.

- **Manchete: Teste de integridade das urnas eletrônicas no primeiro turno não apresenta problemas (40'') - 06/10/2022⁶⁹**

- Chamada: *O teste de integridade das urnas eletrônicas no primeiro turno das eleições não apresentou problemas. O Tribunal Superior Eleitoral comparou os votos de 641 urnas com os registrados em papel. Segundo o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, isso confirma a transparência do sistema eleitoral brasileiro:*

- Alexandre de Moraes: *Todas as urnas conferiram os os votos dados na urna com os votos dados em papel. Vinte anos de absoluta lisura das urnas eletrônicas com comprovação imediata pelo teste de integridade.*

Assim que o primeiro turno das eleições ocorreu, em 2 de outubro, começaram pipocar nas redes e nos grupos de whatsapp as falsas informações segundo as quais as urnas eletrônicas haviam apresentado problemas. Ao abrir espaço apenas para a versão do TSE, a reportagem automaticamente procura eliminar as suspeitas indevidas em torno do processo eleitoral.

- **Manchete: Teste do TCU nas urnas eletrônicas não encontra nenhuma irregularidade (32'') - 28/10/2022⁷⁰**

- Chamada: *O Tribunal de Contas da União divulgou informações sobre um teste realizado nas urnas eletrônicas no primeiro turno das eleições. 559 boletins foram analisados e nenhuma irregularidade foi encontrada. O TCU faz ainda uma outra auditoria mais ampla para analisar 4.161 boletins de urna do primeiro turno. Mais de 3 mil já foram auditadas, sem que qualquer problema tenha sido encontrado. A auditoria completa das eleições feita pelo tribunal será finalizada em março do ano que vem.*

A apenas dois dias das eleições do segundo turno, esta reportagem cumpre um papel fundamental no combate à transmissão de notícias falsas, mesmo que no discurso não haja qualquer menção às *fake news* que andavam circulando na véspera do pleito eleitoral. A esta altura, o Brasil encontrava-se em um verdadeiro rebo em termos de informação, fora as ameaças reais de confusões generalizadas nas ruas do país em meio ao alto tensionamento político.

O “Jornal da Record”, através dos casos analisados, manteve-se coerente aos princípios éticos do jornalismo, respeitando também os ditames da Justiça Eleitoral durante o período de campanhas eleitorais. Se não propôs em sua programação uma ação específica para falar sobre

⁶⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oxlFBEuqIZQ>.

⁷⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q0-WPPLnols>.

fake news, ao menos conseguiu noticiar com responsabilidade os assuntos, à revelia das preferências ideológicas do dono da emissora.

5.2.2.3 TV Globo

Em 22 de agosto de 2022, o Jornal Nacional, dando sequência à série de sabatina com os principais candidatos à Presidência da República, recebeu o então chefe do Executivo, Jair Bolsonaro⁷¹. Desafeto deste, tal como a principal emissora do país, o apresentador William Bonner dá início assim à entrevista:

Figura 22 - Sabatina JN com candidatos à presidência



Fonte: Captura de tela do programa exibido pela Globo

- [W. B.] *O senhor tem xingado ministros do Supremo Tribunal Federal, tem feito ataques sem prova nenhuma ao sistema eleitoral brasileiro. O senhor chegou inclusive a ameaçar não ter eleição no Brasil, como se coubesse ao senhor decidir uma coisa dessas. Candidato, com franqueza: o que o senhor pretende ou o que o senhor pretendeu com isso? O senhor pretendeu, por acaso, criar um ambiente que, de alguma forma, permitisse um golpe, contra o qual, inclusive, a sociedade civil se manifestou agora com a divulgação de dois manifestos ou outros manifestos em defesa da democracia?*

- [Jair Bolsonaro] *Primeiro: você não está falando a verdade quando fala “xingar” ministros. Não existe. É fake news da sua parte. Outra coisa. Eu quero é transparência nas eleições. Vocês com toda a certeza não leram um inquérito de 2018 da Polícia Federal, que inclusive está inconcluso. E aquela pergunta que eu sempre faço: se você pode botar uma tranca a mais na sua casa para evitar que ela seja assaltada, você vai fazer ou não? Então este é o objetivo disso que eu tenho falado sobre o Tribunal Superior Eleitoral. E outra coisa. Em 2014, tivemos*

⁷¹ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q0KtpowLrHo>.

eleições; no segundo turno o PSDB duvidou da lisura das eleições e contratou uma auditoria. E a conclusão da autoria do PSDB: que as urnas são inauditáveis. E só pra ficar bem tranquilo aqui, Bonner... 2018: houve uma denúncia de fraude e a senhora Rosa Weber determinou que fosse aberto o inquérito pela Polícia Federal para apurar fraude. Obviamente, se houve fraude e eu ganhei, quem fraudou seria eu. A PF começou a apuração. E quem informou isso daí para a PF foi o Tribunal Superior Eleitoral. Em uma das páginas do inquérito, está assinado pelo chefe do TI do TSE que hackers ficaram por oito meses dentro do TSE. Inclusive com a senha de um ministro, de nome Banhos. Além da senha de outros cinco servidores. Imediatamente a Polícia Federal pediu os logs, as impressões digitais do que ocorreu nas eleições de 2018. O TSE poderia ter informado no mesmo dia, mas sete meses depois o TSE informou que os logs haviam sido apagados. Então a grande interrogação é exatamente essa daí. Queremos evitar que dúvidas parem por ocasião das eleições agora neste ano.

- [W. B.] Candidato, é curioso que o senhor se refira a este episódio porque o senhor, inclusive, foi acusado de ter divulgado informações sigilosas de investigações inconclusivas. Mas sobre a transparência que o senhor afirma defender das urnas, órgãos fiscalizadores, com o Tribunal de Contas da União, a Advocacia Geral da União, Associações de Juízes, associações de juristas, associações de delegados da Polícia Federal, todos já testaram a segurança das urnas eletrônicas. Eu vou além: a transparência e a segurança das urnas eletrônicas têm sido motivo de orgulho da maioria da população brasileira. Agora o senhor começou a sua resposta afirmando que eu tinha cometido fake news. Em nome da verdade, candidato... O senhor xingou ministro do Supremo de “canalha”...

Deste ponto em diante o embate seguiu por outros assuntos, não menos polêmicos, contudo. Como previsto, a entrevista, provavelmente a mais aguardada ao longo do período eleitoral, teria enorme repercussão. Afinal, estava-se diante de um confronto entre os principais expoentes de dois modelos antagônicos de construção narrativa: o da mídia tradicional, com todos os seus paradoxos e contradições, e o da “fábrica” de desinformação, típica de movimentos políticos de extrema-direita ao redor do mundo e manifesta, no Brasil, na persona de Jair Bolsonaro.

O esforço de desativar as “bombas” retóricas no campo minado midiático, implantadas pela campanha do então presidente, fazia com que o Jornal Nacional dedicasse parte do noticiário às versões do Tribunal Superior Eleitoral sobre algum episódio atrelado às *fake news*. Muitas vezes, o tempo de duração da temática ou da matéria era relativamente longo, levando-se em consideração as métricas mais comuns de um noticiário padrão, isto é, sem que haja algum fato extraordinário que concentre todas as atenções. No dia 26 de outubro, por exemplo, a quatro dias das eleições do segundo turno, só a chamada dos apresentadores para tratar de um caso sobre o TSE durou 2 minutos e 46 segundos⁷²:

⁷² Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11063811/?s=0s>.

Figura 23 - Apresentador fala sobre nota do TSE



Fonte: Captura de tela do programa exibido pela Globo

- [William Bonner] *O Tribunal Superior Eleitoral emitiu hoje uma nota em que esclarece os motivos da exoneração de um servidor que procurou a Polícia Federal para fazer acusações ao Tribunal. Em depoimento, Alexandre Gomes Machado disse ter sido demitido depois de relatar a superiores supostos problemas na veiculação de propaganda eleitoral do presidente Jair Bolsonaro numa rádio. Tais problemas corroborariam a denúncia do ministro das Comunicações, Fábio Faria. Segundo o ministro, rádios do Norte e do Nordeste estariam transmitindo um número menor do que manda a lei de inserções de propaganda de Bolsonaro. No depoimento à Polícia Federal, Alexandre Gomes Machado não apresentou provas, nem detalhes.*
- [Renata Vasconcellos] *O Tribunal Superior Eleitoral divulgou uma nota em que informa que a exoneração do servidor foi por reiteradas práticas de assédio moral, inclusive, por motivação política, que serão devidamente apuradas. O TSE afirma que a reação do servidor foi claramente uma possível e futura responsabilização em processo administrativo, que as alegações dele no depoimento à Polícia Federal são falsas e criminosas e, igualmente, serão responsabilizadas.*
- [W.B.] *Segundo a nota do Tribunal, a chefia imediata do servidor nega a afirmação dele de que, desde 2018, teria informado o TSE sobre falhas de fiscalização e de acompanhamento na inserção de propaganda eleitoral. O Tribunal Superior Eleitoral afirma que, por lei, qualquer falha de procedimento identificada pelo servidor deveria ser comunicada imediata e formalmente ao superior hierárquico, sob pena de responsabilização.*
- [R.V.] *O TSE reiterou ainda que compete às emissoras de rádio e televisão cumprirem o que determina a legislação eleitoral sobre a divulgação da propaganda eleitoral, que não é função do Tribunal Superior Eleitoral distribuir o material a ser veiculado no horário gratuito, que são as emissoras de rádio e televisão que devem se planejar para ter acesso às mídias e divulgá-las, e que cabem aos candidatos o dever de fiscalização, seguindo as regras estabelecidas numa resolução de 2019, do Tribunal.*
- [W.B.] *Em redes sociais, o servidor Alexandre Gomes Machado já fez postagens contra o candidato Lula.*
- [R.V.] *E agora há pouco, o presidente do TSE, o ministro Alexandre de Moraes, negou por falta de provas o pedido do PL para conceder mais inserções de rádio na campanha do presidente Jair Bolsonaro e suspender os da campanha de Lula, do PT.*

Em seguida, a repórter Cláudia Bomtempo entra ao vivo de Brasília e fica cinco minutos no ar, quase que integralmente usados para a leitura de trechos do despacho do ministro Alexandre de Moraes. Abaixo apenas uma parte deste discurso:

Figura 24 - Repórter entra ao vivo em matéria sobre TSE



Fonte: Captura de tela do programa exibido pela Globo

- [Repórter] *Na decisão, o ministro Alexandre de Moraes afirma que os fatos narrados pela campanha de Jair Bolsonaro na petição inicial, bem como no seu aditamento, não cumpriram exigências, tendo sido extremamente genéricos e sem qualquer comprovação; que não obstante apontem a existência de cinco mil rádios no Brasil, indicaram, em suas próprias palavras, uma pequena amostragem de oito rádios, o que representa 0,16% do universo estatístico apontado. Alexandre de Moraes destaca que não trouxeram qualquer documento suficiente a comprovar suas alegações, pois somente juntaram documento denominado de “relatório de veiculações em rádio”, gerado por uma empresa não especializada em auditoria e cuja metodologia não oferece as condições necessárias de segurança para as conclusões apontadas pelos autores; nem a petição inicial aditada nem o citado relatório indicam, de modo circunstanciado e analítico, quais seriam as emissoras de rádio, os dias e os horários em que não teriam sido veiculadas as inserções; que os autores nem sequer indicaram de forma precisa quais as emissoras que estariam supostamente descumprindo a legislação eleitoral. O ministro segue: “pasmem, ainda, que do exame dos arquivos juntados pelos autores não se extraem os danos apontados como aptos a amparar as razões apresentadas. Ao contrário disso, apenas são encontradas planilhas, a rigor esparsas, com dados aleatórios e parciais, que tornam impossível chegar a conclusão sustentada nos requerentes. A metodologia indicada pelos autores, portanto, conforme expressamente por eles reconhecido, adota o acompanhamento de programação de rádio captada pelo Internet (streaming), modalidade de transmissão que, como é sabido, não necessariamente veicula propaganda institucional obrigatória, o que também vale para a propaganda de natureza partidária e eleitoral” [...].*

Por fim, os âncoras ainda vão lançar mão de mais 1 minuto e 24 segundos para dar o ponto de vista dos citados pela reportagem. Ao todo, portanto, o JN investiria exatos nove

minutos de sua programação para esmiuçar com detalhes o caso, o que corresponde a quase um sexto do conteúdo desta edição de 26 de outubro.

Figura 25 - Apresentadora em reportagem sobre TSE



Fonte: Captura de tela do programa exibido pela Globo

- [William Bonner] *A TV Globo conseguiu contato com pelo cinco das rádios citadas no relatório entregue ao TSE pela campanha de Bolsonaro. Todas contestaram as informações da auditoria. O Sistema Pazzi, que engloba as emissoras de Rádio Povo de Feira de Santana e Poções, na Bahia, afirmou que todo material de campanha recebido tem sido publicado, que as veiculações são registradas, estão à disposição e comprovam a lisura do procedimento.*
- [Renata Vasconcellos] *A Rádio Viva Voz, de Várzea da Roça, também na Bahia, afirma que recebeu o material de campanha de todas as coligações no dia 6 de outubro. Mas que as da coligação de Jair Bolsonaro só chegaram no dia 10 e isso pode ser comprovado por prints de email.*
- [W.B.] *A Rádio da Bispa, de Recife, informou que não opera na frequência indicada pelo relatório entregue ao TSE.*
- [R.V.] *A Rádio Integração, de Surubim, Pernambuco, afirmou ter identificado divergências entre o que a auditoria apresenta e o que foi veiculado. Citou como exemplo o dia 10 de outubro, quando teria sido veiculado uma inserção do PL às 07h05 da manhã. Neste horário, segundo a rádio, todas as emissoras estavam exibindo o bloco do horário eleitoral gratuito, o que impede a veiculação de inserções. A Rádio Integração disse ainda que todo o material veiculado está arquivado para apresentação como prova.*

Antes de ter realizado esta operação jornalística de desmonte da *fake news* com teor eleitoral que circulava com força nas redes, o Jornal Nacional, neste mesmo programa, já tinha reservado 2 minutos e 10 segundos para uma matéria sobre os últimos carregamentos de dados nas urnas do segundo turno. Ali, a construção do discurso era sedimentado pela explicação de

cada etapa do processo de preparo das máquinas a fim de legitimar ainda mais a defesa do TSE em assegurar a credibilidade e a segurança do sistema eleitoral brasileiro.

No dia anterior à eleição, em 29 de outubro, a já desmentida irregularidade volta à pauta, através da notícia lida pelo apresentador⁷³:

- [William Bonner] *O ministro Benedito Gonçalves, do Tribunal Superior Eleitoral, deu prazo de cinco dias para a campanha do presidente Bolsonaro apresentar informações sobre a contratação da empresa que apontou supostas irregularidades na veiculação de propaganda na rádio. No início da semana, a campanha de Bolsonaro alegou que rádios deixaram de veicular inserções da propaganda eleitoral do candidato e pediu investigação do TSE. Hoje, o corregedor da Justiça Eleitoral também abriu uma apuração preliminar por considerar que há indícios de responsabilidade dos autores da ação. Ou seja, da campanha de Bolsonaro à reeleição.*

Como se tratava da última edição antes do pleito eleitoral, o Jornal Nacional produziu uma matéria para mostrar que o país já estava devidamente preparado para tal e que os órgãos responsáveis haviam assegurado a lisura do processo:

- [Renata] *O Tribunal Superior Eleitoral verificou o sistema que será usado amanhã e atestou que está tudo pronto para o segundo turno.*

- [OFF] *É a garantia da integridade e da transparência do sistema eleitoral. Tudo diante de representantes da OAB, CGU, Forças Armadas, Polícia Federal, Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral Eleitoral e de partidos políticos. Eles checaram sistemas do TSE que totalizam os votos. É a última etapa de um longo processo que comprova que o sistema eleitoral é íntegro e está preparado para amanhã.*

- [Júlio Valente - secretário de TI do TSE] *Nós estamos efetivamente comprovando que os sistemas que foram lacrados na cerimônia do dia 2 de setembro são os sistemas que estão sendo executados hoje no Tribunal, nos equipamentos no centro de processamento de dados. O que nós comprovamos agora é que aquilo que está sendo de fato executado, os sistemas que estão no ar, são aqueles que foram lacrados.*

- [OFF] *Depois, os técnicos do TSE emitiram a “zerézima”, um relatório que comprova que o sistema de totalização está zerado. Ou seja, não contém nenhum voto.*

- [Repórter] *Amanhã bem cedinho, antes do começo da votação, às 8h pelo horário aqui de Brasília, os presidentes de todas as sessões eleitorais do país também vão imprimir as “zerézimas” de cada urna. É para comprovar que não tem nenhum voto na memória dessas máquinas. As sessões só serão abertas depois desta comprovação. Os documentos impressos deverão ficar em lugares visíveis para que todos os eleitores possam conferir.*

- [OFF] *Brasileiros espalhados pelo Brasil e pelo mundo, decidindo o futuro do país [...].*

E, assim, o Brasil foi às urnas em 30 de outubro para eleger um novo presidente da República, sem qualquer indício de fraude eleitoral, a despeito de uma safra porvindoura de

⁷³ Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11074291/?s=0s>.

fake news, disseminada pelos mesmos agentes que atentaram contra a democracia. Este padrão de postura incisiva do Jornal Nacional frente aos ataques organizados de desinformação contra o sistema eleitoral foi uma marca ao longo de todo o governo Bolsonaro, mais especificamente durante o período das eleições presidenciais de 2022, como apontam as amostras.

5.2.2.4. RedeTV!

O programa “Opinião no Ar”, que havia entrado na grade da RedeTV! em setembro de 2020, foi retirado de lá em março de 2022, passando a ser veiculado, a partir de então, apenas no canal de *youtube* da emissora. Apresentado por Luís Ernesto Lacombe, a atração que ia ao ar de segunda à sexta, por volta do meio-dia, contava com uma bancada fixa de comentaristas formada por Amanda Klein, Silvio Navarro e Rodrigo Constantino. Este último vinculado é um notório e polemista propagador de teses de extrema direita, envolvido visceralmente com discursos de ódio e também *fake news*. Navarro também está na ultra-direita e participa de diversos outros programas e canais de *streaming* ligados a este nicho político. Já Klein é uma jornalista com posições moderadas e centristas, embora seja tratada pelos radicais, em comentários nas redes sociais, como “*esquerdalha*” e “*comunista*”. Além disso, o programa recebia a cada dia algum convidado especial, geralmente alguém com um perfil ideológico conservador, quando não, reacionário⁷⁴.

Figura 26 - Programa entrevista deputado e filho de candidato



Fonte: Captura de tela do programa exibido pela Rede TV!

⁷⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AHiATLu2r8o>.

Durante a pandemia da Covid-19, este programa foi palco de negacionistas e, naturalmente, tornando-se terreno fértil para o cultivo de *fake news*. Seja por questões mercadológicas, seja por precaução da emissora, a retirada do ar alguns meses antes do início das campanhas eleitorais culminaria em um formato do tipo podcast no *youtube*, em um estúdio mais modesto, mas contando com a mesma proposta e com os mesmos membros, com exceção de Constantino. Ainda vinculado à RedeTV!, o “Opinião no Ar” ganharia um canal próprio na plataforma, compartilhando ao vivo a transmissão do conteúdo com o canal online da emissora. Agora, porém, sempre às 17h15.

Figura 27 - Novo formato do programa Opinião no Ar



Fonte: Captura de tela do programa exibido pelo canal da RedeTV!

Até o fim de junho, Ernesto Lacombe esteve à frente do empreendimento. Ele também possui um considerável histórico de serviços prestados às polêmicas, desde que passou a se posicionar como um dos porta-vozes da direita radical. Fã declarado de Olavo de Carvalho, não esconde seu alinhamento ideológico ao bolsonarismo raiz. Mas por alguma razão desconhecida, ele deixou o programa e ficou apenas na apresentação de um telejornal da RedeTV!. Todavia, houve tempo suficiente para que convidados simpáticos às mesmas causas que ele encontrassem espaço que para professassem teorias e crenças peculiares a este espectro político.

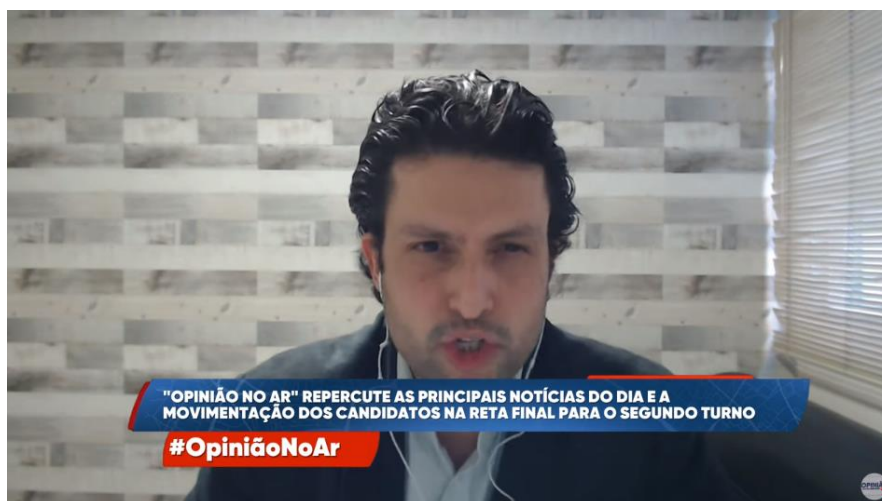
Seu companheiro de bancada, Silvio Navarro, incorporando a função de apresentação, não deixaria por menos na periculosidade dos comentários. É dele as seguintes frases⁷⁵:

⁷⁵ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HOQtPd4w-s>.

- *“Defendo que as pessoas falem o que elas quiserem. Mesmo que elas tenham um discurso golpista. Desde que elas não quebrem nada e não atrapalhem os outros”;*
- *“Como jornalista, acho normal [pessoas em frente aos quartéis pedindo intervenção militar]. Elas estão pedindo socorro”;*
- *“Manifestações não são golpistas. [...] Eles erraram no método, não podem interromper via pública. [...] É algo absolutamente legítimo e que não tem comando. Está partindo espontaneamente das pessoas que estão indignadas com a eleição”,* referindo-se aos acampamentos em frente aos quartéis militares após a vitória de Lula.

Os convidados, igualmente, seriam capazes de produzir discursos da mesma estirpe. Um deles, chamado Alan Ghani, assíduo em programas de extrema-direita no youtube, chegou até a consentir a existência de fake news no contexto do segundo turno das eleições presidenciais, associando seu combate a uma suposta censura política⁷⁶:

Figura 28 - Defesa de fake news durante programa Opinião no Ar



Fonte: Captura de tela do programa exibido pelo canal da RedeTV!

- [Alan Ghani] *A gente está jogando no lixo algumas instituições, algumas regras do jogo, por conta de um suposto combate à fake news. A liberdade ela não é perfeita, não é esta assepsia que tentam fazer da liberdade perfeita. Não! Para uma liberdade existir, é necessário a gente aceitar algumas imperfeições: uma opinião ruim, eventualmente até fake news! Não que eu defenda fake news! Mas se a gente tentar fazer esta liberdade de uma maneira asséptica, zerar fake news, zerar uma opinião ruim, zerar uma piada ruim, por definição esta liberdade deixa de existir. O que está ocorrendo é exatamente isso: uma escalada da censura muito preocupante! Veja que não estão apenas censurando opiniões, o que eu já acho grotesco, mas*

⁷⁶ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bXFhO2LCEgs>.

censurando também menções a fatos que ocorreram. Aaaaah...Qual expressão? Desinformação, né?

O raciocínio tortuoso do convidado, defendendo as *fake news*, embora tenha dito curiosamente “*Não que eu defenda fake news*”, só não é pior que a disseminação da própria *fake news*. Quem o fez, de forma caricata, foi outro convidado, tão ou mais radical direitista quanto aquele, chamado Caio Mastrodomenico. Em determinada discussão sobre o processo eleitoral, ele solta uma absurda desinformação ⁷⁷:

- [Caio Mastrodomenico] *A Constituição foi suspensa pela Rosa Weber até o dia 31. Você não escutou? Pela Carmen Lúcia, perdão. Errei a pessoa!*

Os debatedores que o confrontavam, no caso, Amanda Klein e o também jornalista Mauro Tagliaferri, ambos compartilhando pontos de vista ponderados, sequer levaram a sério tal a “notícia” trazida por ele e seguiram a discussão para outros tópicos sensíveis, como a suposta interferência do TSE no resultado das eleições, em benefício do candidato Lula. Então, o convidado pede a palavra para justificar esta tese conspiratória, através da confabulação ⁷⁸:

Figura 29 - Analista política reforça desinformação



Fonte: Captura de tela do programa exibido pelo canal da RedeTV!

- [Caio Mastrodomenico] *O TSE, desde o início do processo eleitoral, imagina que ele é um marido. Que chegou em casa e tá lá no sofá conversando no telefone e ele diz assim pra mulher, pra uma outra mulher que tá lá no telefone: 'Olha, estou morrendo de saudade de você. Tô*

⁷⁷ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tMn3WEyuwEs&t=1s>.

⁷⁸ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mM2kFvJuN4M>.

doido pra te ver hoje'. Ai a mulher dele chega em casa e ele desliga na hora. A mulher dele fala: 'O que está acontecendo aí? Com quem você estava falando?'. E ele fala: 'Não. Eu não estava falando com ninguém'. Ele pega e apaga a ligação na mesma hora. E aí você vai ficar com o sentimento de desconfiança. Qualquer um ficaria e é normal. Ao passar do tempo, você começa a ver atitudes mais estranhas. Chegando mais tarde em casa, se arrumando pra sair. E você vai questionar novamente. O que ele faz com você? 'Eu nunca te dei motivo. Você nunca vai conseguir provar que eu te trai'. Ai você vai ficar com isso na cabeça e quando for perguntar de novo, ele vai falar: 'Cala a boca! Senão vou te bater'. Este marido é o TSE. Ele está fazendo isso com a esposa, que é o povo.

Independentemente da qualidade duvidosa das opiniões do “Opinião no Ar”, a desinformação sobre a “*suspensão da Constituição até o dia 31*”, entre outras tantas do gênero, joga luz a um debate que precisa acontecer: a RedeTV! deve ou não ser responsabilizada pelo que é veiculado no youtube? Se sim, pela regulamentação baseada na legislação vigente no âmbito da radiodifusão? Ou, então, pela própria empresa que administra a plataforma? Caberia a quem definir, afinal?

A partir daí, muitas indagações também vão surgindo: será que a emissora retirou o programa da grade da televisão, deixando-o exclusivo no youtube, para se safar de potenciais sanções legais, tendo em vista o perfil do público consumidor? Tratou-se de mera coincidência? Seria esta uma tendência midiática para “camuflar” a desinformação? Como esta experiência pode nos ensinar daqui para frente a lidar com fenômenos do tipo?

5.2.3 Chile e o plebiscito constitucional

Em outubro de 2020, mais de cinco milhões de chilenos foram às urnas para decidir se o país deveria ou não ter uma nova Constituição. O plebiscito em questão era fruto de um acordo estabelecido entre os partidos políticos em resposta à jornada de paradigmáticas manifestações populares ocorridas no ano anterior. Mais de 78% dos eleitores optaram por colocar a Constituição de 1980, escrita sob as égides do ditador Augusto Pinochet, em obsolescência programada. A partir deste momento, um texto inédito seria proposto por uma Convenção Constituinte a ser definida sete meses doravante.

Portanto, em maio de 2021, ganhou a legitimidade dos chilenos um colegiado composto por 17 representantes dos dez povos originários mais outros 78 homens e 77 mulheres não-indígenas, totalizando 155 cadeiras. Destas, a maioria esmagadora era de nomes ligados ao campo progressista, algo em torno de 77%. Apenas 37 convencionistas faziam parte da coligação de direita “Vamos pelo Chile”, a mesma do então presidente Sebastián Piñera. No geral, um terço de todos os escolhidos era “independente”, isto é, não vinha de partidos políticos vigentes. Tratava-se de uma iniciativa ímpar na história do Chile, com potencial de criar um

projeto constitucional sem precedentes não só para o próprio país, mas também para a América Latina.

Diante de tal conjuntura de forças políticas, a esquerda conseguiria controle nas comissões internas do organismo e, especialmente, na mesa diretora, ajudando a eleger inclusive uma líder indígena para presidir a Convenção, a mapuche Elisa Loncón. Em seu primeiro discurso na assembleia, ela sintetiza o espírito do tempo que rondava o país: *“Esta Convenção, que hoje me toca presidir, transformará o Chile em um Chile plurinacional, em um Chile intercultural, em um Chile que não atenta contra os direitos das mulheres, os direitos das cuidadoras. Esta Convenção transformará o Chile em um Chile que cuida da Mãe Terra, em um Chile que limpa as águas, em um Chile livre de toda dominação. [...] Hoje, funda-se um novo Chile: plural, plurilíngue, com todas as culturas, com todos os povos, com as mulheres e com os territórios, esse é o nosso sonho para escrever uma Nova Constituição”*.

Em meio a esta efervescência política e ao intenso debate em torno das temáticas pertinentes ao texto da Carta Magna, havia uma eleição presidencial no meio do caminho, mais especificamente em dezembro do mesmo ano. O candidato de esquerda e ex-líder estudantil, Gabriel Boric, de 35 anos, derrotou o ultradireitista José Antonio Kast, por 55,9% a 44,1% dos votos. Tratava-se de um resultado compatível com a inclinação progressista do Chile. O alinhamento ideológico do novo líder do executivo com as potenciais transformações advindas do projeto constitucional eram evidentes, haja vista o que disse em seu discurso de posse: *“Vamos apoiar o trabalho da Convenção. Precisamos de uma Constituição que surja da democracia, de forma paritária, com participação dos povos indígenas, que seja para o presente e o futuro, que seja para todos e não para alguns poucos...”*.

Durante os doze meses de trabalho, até a entrega do texto final, o que acabaria ocorrendo em 04 de julho de 2022, a Convenção produziu intensas e inerentes discussões no âmbito interno, assim como na opinião pública. Nem todas, porém, alicerçadas por fatos verídicos; pelo contrário: a proliferação de *fake news* em relação ao contexto constituinte foi generalizada junto à população chilena. De acordo com o trabalho feito pelo *Centro de Investigación Periodística*, o CIPER⁷⁹, ataques midiáticos recorrentes e coordenados contra a Convenção Constituinte foram identificados de modo sistemático nas redes sociais:

Graças ao apoio da empresa Analytic, especializada em coleta e processamento digital de dados, monitoramos e processamos os dez rótulos que se instalaram como tendências desde 1º de agosto e representam ataques explícitos contra essa instituição que está construindo o novo Chile; por exemplo: *#Constituintes Desnutridos*;

⁷⁹ Acessível em: <https://www.ciperchile.cl/nosotros/>

#CircoConstituyente ou *#LonconPidePerdon*'. Este processamento informático permitiu-nos identificar pouco mais de oito mil contas únicas de utilizadores que, por sua vez, foram apoiantes da opção da Rejeição no referendo do ano passado, segundo as suas expressões explícitas por eles divulgadas nas redes sociais. Hoje esses partidários da Rejeição são parte ativa dessa "tropa digital" que ataca a Convenção e seu presidente em coordenação. Além de coordenados, são ataques regulares: não são uma questão de um único dia, pelo contrário, não param e apresentam uma dinâmica ativa ao longo do mês no Twitter, com picos e vales [...]. (SANTANDER, 2021, *online*)

Sobre a presidente Elisa Locón, por exemplo, concentravam-se os principais intentos desinformativos. Justamente por ser mulher, indígena e ocupar o mais alto posto dentro da Convenção, ela, mesmo sendo professora e tendo dois diplomas de doutorado, foi vítima da mentira de que era uma analfabeta. Outros indígenas passaram por chacotas semelhantes, sempre atribuídas à preguiça e ao despreparo intelectual. O processo de desqualificação do projeto, via fake news, priorizava os povos originários. Narrativas falsas como “*vão ficar criminalmente impunes*”, “*vão tomar o poder*”, “*vão expulsar os chilenos de seus territórios*”, amplamente difundidas na internet, são alguns casos bastante comuns.

Assim como as demais, de natureza distinta: a polícia ia acabar; o nome do país, modificado; a religião, perseguida; a propriedade privada, extinta; o aborto aos nove meses, legalizado; entre outros. O terrorismo psicológico pregado pelos opositores radicais do projeto, segundo o CIPER, lançou mão dos mesmos instrumentos e táticas da extrema-direita internacional, os quais já são notórios desde, pelo menos, as eleições presidenciais americanas de 2016.

Fazendo um contraponto ao teor destas acusações, vale destacar o que o texto final apresentado pela Convenção Constituinte, em 04 de julho de 2022, trata sobre tais tópicos. No que tange à polícia, a proposta vai ao encontro de a desmilitarizar, no sentido da estruturação hierárquica e da operacionalidade, conforme a *Propuesta - Constitución Política de la República de Chile* (2022):

Artigo 297

1. As polícias dependem do ministério encarregado da segurança pública e são instituições policiais, não militares, de natureza centralizada, com competência em todo o território do Chile, e visam garantir segurança pública, dar efetividade à lei e resguardar os direitos fundamentais, no âmbito das suas competências. (CHILE, 2022, p. 108, tradução nossa)

Quanto à discussão acerca da religião, não há absolutamente qualquer menção à proibição:

Artigo 67

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência, religião e cosmovisão. Este direito inclui a liberdade de professar e mudar de religião ou crença e seu livre exercício no espaço público ou no privado, mediante o culto, a celebração de ritos, as práticas espirituais e o ensinamento. (*ibidem*, p. 26)

Já em relação ao aborto, existe apenas um artigo que trata disto, através de dois incisos. O fato de não ter ficado estabelecido aí o prazo máximo permitido para sua realização acabaria dando brechas para que os propagadores de fake news divulgassem a absurda tese dos 9 meses. Nos países em que o aborto está regulamentado, o limite costuma na média ficar entre 12 a 20 semanas.

Artigo 61

2. O Estado garante o seu exercício sem discriminação, com enfoque de gênero, inclusão e relevância cultural; bem como o acesso à informação, educação, saúde e os serviços e benefícios necessários para isso, assegurando a todas as mulheres e pessoas com capacidade para gestar ou condições para uma gravidez, uma interrupção voluntária da gravidez, um parto e maternidade voluntários e protegidos. Também garante o seu exercício livre de violência e interferência de terceiros, sejam indivíduos ou instituições.

3. A lei regulará o exercício destes direitos. (*ibidem*, p. 25)

Sobre a propriedade privada, os incisos do artigo que trata disto são bem claros e não geram qualquer tipo de dúvida quanto à total improcedência da narrativa disseminada:

Artigo 78

1. Toda pessoa, física ou jurídica, tem direito à propriedade em todas as suas espécies e sobre todos os tipos de bens, exceto aqueles que a natureza fez comuns a todas as pessoas e aqueles que a Constituição ou a lei declarar inapropriados.

2. Caberá à lei determinar a forma de aquisição do imóvel, o seu conteúdo, limites e deveres, de acordo com sua função social e ecológica.

3. Nenhuma pessoa pode ser privada de sua propriedade, exceto em virtude de uma lei que autorize a expropriação por motivos de utilidade pública ou interesse geral declarada pelo legislador.

4. O proprietário sempre tem o direito de ser indenizado pelo justo preço do bem expropriado.

5. O pagamento deve ser feito antes de tomar posse material do bens expropriados e o expropriado pode sempre reclamar junto da legalidade do ato expropriatório, bem como o valor e a modalidade de pagamento perante os tribunais determinados por lei.

6. Seja qual for a causa invocada para proceder à expropriação, sempre deve ser devidamente fundamentada. (*ibidem*, p. 28-29)

No dia 04 de setembro de 2022, a população chilena voltou às urnas; agora para aprovar ou rechaçar o projeto constitucional através de um plebiscito. O resultado de 62% dos eleitores contrários ao texto foi uma derrota acachapante dos progressistas, ainda mais tendo a maioria na Convenção e um presidente da república alinhado politicamente. Após o pleito eleitoral, Gabriel Boric disse em seu pronunciamento público: “*além das legítimas divergências, sei que prevalece a vontade de diálogo e encontro...*”. Na prática, com a rejeição das urnas, os chilenos

passariam a ter que, em maio de 2023, votar e escolher uma nova Convenção Constituinte, para que depois tenham a oportunidade de aprovar ou não a proposta renovada.

Em paralelo à proliferação de *fake news*, o que provavelmente deve ter sido responsável por contribuir para o fracasso do projeto progressista de constituição, o debate em torno do texto teve grande repercussão na mídia tradicional, especialmente ao longo dos meses que precederam a votação. Os principais canais de televisão do Chile, a fim de atender às demandas por informações e opiniões sobre os temas, criaram programas ou quadros exclusivos, nos quais convidados, pró e contra, poderiam discutir sob determinadas condições.

Para cumprir com os objetivos de pesquisa e oferecer subsídios à construção da resposta para o problema de pesquisa, é preciso compreender as possíveis relações dos conteúdos e discursos encontrados nestes programas com a disseminação de desinformação referente à proposta constitucional e também com os indicadores de pluralidade.

5.2.3.1 Tele13

O programa semanal *Radiografía Constitucional*, do canal Tele13, ficou no ar entre 12 de maio de 2022 e 1º de setembro de 2022. Ao longo de 16 capítulos, ele apresentou uma profunda discussão sobre os temas mais relevantes relacionados ao projeto da nova Constituição. Para tal, a cada capítulo foram convidados especialistas, pesquisadores, integrantes da convenção constituinte de distintos espectros ideológicos. Toda quinta, às 22h (horário de Santiago), a apresentadora Mónica Pérez recebia quatro destes convidados, sendo, em geral, dois críticos ao projeto e dois apoiadores deste. Além disso, como quadro fixo, os advogados constitucionalistas Francisco Zúñiga e Sebastián Soto compunham, à parte, a discussão, contribuindo com comentários técnicos sobre a letra da lei.

Figura 30 - Apresentação do programa Radiografía Constitucional



Fonte: Captura de tela

O primeiro episódio, com 56 minutos de duração, teve como título “¿Qué es ser un Estado social?”⁸⁰ e os seguintes participantes: Natalia González, advogada, Bernardo Fontaine, constituinte do “Chile Vamos”, Carolina Tohá, cientista política, e Fernando Atria, constituinte do “Apruebo Dignidad”. A questão norteadora era se o conceito, em voga, “a casa de todos” se aplicava de fato ao projeto. A partir daí, cada um pode expor seu ponto de vista e responder às interrogações levantadas pela apresentadora. A argumentação das duas pessoas de esquerda estavam ancoradas em certos pressupostos: “Este processo constituinte foi visto como a saída de uma crise profunda. Uma crise de convivência política, de coesão social. A Constituição por si só não vai resolver isto, mas é possível, através dela, definir os termos de convivência política, de maneira que sejam mais inclusivos”, uma vez que “este texto representa, em sua essência, muito bem onde estão as dores do Chile” e, além do mais, “declarar os direitos sociais na Constituição não é igual a dizer que assim que a Constituição for promulgada todos passam a ter direitos sociais”.

Por outro lado, o membro do direitista “Chile Vamos” reclamou que o texto de não oferecia soluções para o crescimento econômico chileno, primordial, segundo ele, para que os direitos sociais pudessem ser garantidos e que, assim, “a Constituição não seja apenas uma carta de ilusões”. Fontaine atribuiria à “esquerda muito radical” a imposição de um tipo de visão de sociedade. Já para a advogada, estaria ocorrendo um rompimento com o princípio da equidade, devido a um “caráter identitário bem marcado. Identitário não somente no sentido dos povos originários, mas também no de uma série de grupos com direitos coletivos. Em alguns casos, com especial proteção do Estado”.

⁸⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=la11R2vBR0w>.

Os convidados tiveram praticamente tempos equânimes de fala, durante os quais nenhum tipo de discurso eivado de desinformação foi proferido, a despeito das evidentes discordâncias entre os pontos de vista. E também apesar de o debate ter enveredado para um dos tópicos mais polêmicos do projeto constitucional: a plurinacionalidade.

Figura 31 - Programa sobre plurinacionalidade



Fonte: Captura de tela

Alvo principal das *fake news* chilenas durante o período pré-plebiscito, ela chega ao canal Tele13 com a atenção despendida a uma protagonista de TV. Enquanto no primeiro episódio, acabaria roubado a cena e deixando o tema “Estado social” em segundo plano, agora no episódio seguinte, o “*Plurinacionalidad en la nueva Constitución*”⁸¹, passa a ter o estrelato. Todos, afinal, querem falar sobre o assunto. Os convocados desta vez são o constituinte da Unión Demócrata Independiente-UDI, Rodrigo Álvarez (de direita), a constituinte do Pueblo Colla, Isabel Godoy (de esquerda), o historiador indígena Fernando Pairican e o advogado e especialista em legislação indígena, Sebastián Donoso.

Se no episódio anterior a advogada havia deixado no ar a provocativa pergunta “*isto se parece como um Estado?*”, após informar que o projeto concederia a onze grupos indígenas o direito reconhecido pelo Estado de auto-governo, o advogado em questão elabora uma outra interrogação: “*era mesmo necessário a plurinacionalidade para que estes arranjos institucionais garantam a convivência?*”. De forma mais enfática e crítica, o político direitista afirma que “*a questão da plurinacionalidade é o que de mais equivocado está no projeto, porque não se mediu os efeitos para a realidade do Chile. Autonomia territorial, sistemas*

⁸¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gTaANXGm3V0&t=2812s>.

judiciais distintos, assentos reservados na organização do Estado, direitos especiais em matéria de restituição de terra...tudo isto pode levar a uma grande tensão social no futuro”.

Todavia, para o historiador indígena, “*a autonomia será inserida dentro do marco do Estado chileno, não se tratando, portanto, de uma autodeterminação*”. Assim sendo, “*vai ser somente o reconhecimento de todas as nações em igualdade de condições jurídicas*”. A constituinte de esquerda é bem mais enérgica ao defender seu argumento favorável ao item: “*não é dividir o Chile, tampouco buscar privilégios especiais. Nós fomos invadidos, colonizados, expulsos do território, assimilados, quase extintos. Agora estamos assentando com o Estado uma relação de unidade, a partir de algo que já existe. Pois o Chile já é plurinacional*”.

Embora o debate em torno da plurinacionalidade ainda permaneça ativo nos episódios porvindouros, o programa subsequente tratou exclusivamente de “*La salud pública*”⁸², por intermédio de uma mesa formada por uma ex-ministra da saúde, uma especialista em políticas públicas de saúde, um constituinte de direita e uma constituinte de esquerda. Basicamente, os críticos ao texto do projeto, no caso, o político e a especialista, defendiam a confusa ideia de que o financiamento da saúde pública colocaria em risco a livre escolha do cidadão em escolher a cobertura de seu agrado. Eles também evocaram o desprestígio que o serviço privado de saúde passaria a ter em relação à suposta primazia ou hegemonia do serviço público. A produção do programa, então, apresentou um trecho da entrevista gravada com o presidente da associação de instituições privadas de saúde do Chile, as ISAPREs, corroborando ainda mais com este mesmo ponto de vista:

- No rascunho da Constituição, o que se indica é que as isapres terminam! Ele obriga todas as pessoas a inscrever-se na Fonasa [Fundo Nacional de Saúde]. Isto é preocupante, porque 800 mil pessoas que hoje em dia estão no sistema das isapres e têm alguma enfermidade recebem atenção oportuna e de qualidade nos lugares que eles selecionaram. E não sabemos como vai ser o futuro da atenção a eles. Como estarão também as 3,3 milhões de pessoas que integram o sistema das isapres? Tirando alguns grupos de pessoas com alto recursos, capazes de pagar um seguro complementar na cobertura de saúde, acreditamos que a ampla maioria não conseguirá fazê-lo. Assim, haverá uma cobertura inferior em relação a que existe atualmente. Caso o projeto seja aprovado desta maneira, necessariamente vai significar o fim da Isapre e isto terá um efeito no financiamento da rede privada de saúde!

⁸² Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cXsOwF-BdLg>.

O “terrorismo retórico” do representante das empresas privadas, embora tivesse tido respaldo nas opiniões de debatedores, provocaria, na sequência, argumentos contestatórios à altura, a serviço de desnudar a falaciosa narrativa. Outro contraponto sensato vinha sempre do advogado constitucionalista, quadro fixo do programa. Sob o prisma da análise hermenêutica baseada em parâmetros técnicos, este explicava aos telespectadores o que o texto jurídico pretendia definir. A discussão a respeito do financiamento para saúde pública seguiu adiante dentro de um rito de normalidade, controvérsias à parte.

Figura 32 - Bancada do programa sobre saúde pública



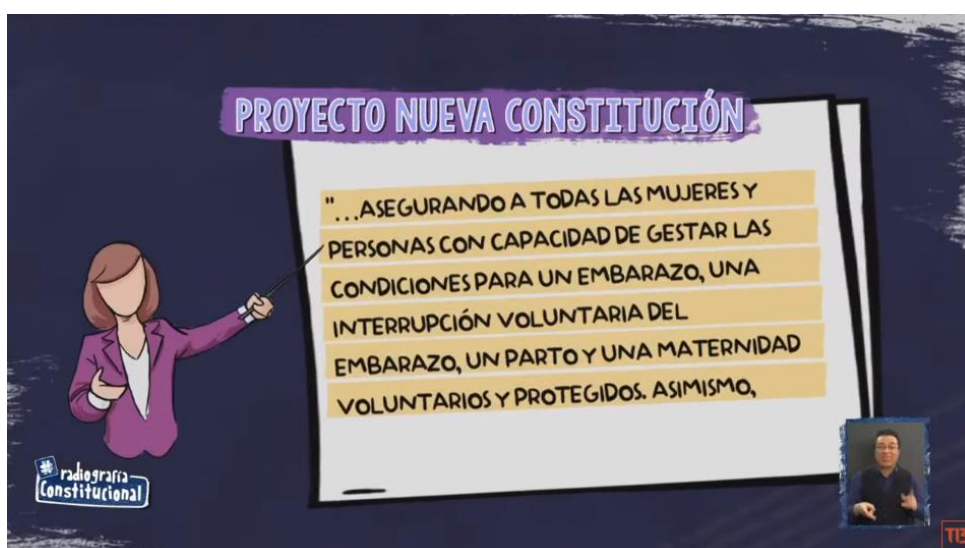
Fonte: Captura de tela

No capítulo 4, o tema “*Cómo es el Estado Regional*”⁸³, voltado para a descentralização do poder executivo e do orçamento entre entes regionais e territórios autônomos, foi desenvolvido sem maiores polêmicas. A proporção de dois opositoristas ao projeto para dois simpáticos a ele foi mantida. Da mesma forma que no quinto tema, sobre pensões. Já no sexto episódio, sobre segurança pública, a bancada só tinha uma pessoa para rebater às duras críticas vinda dos outros três convidados. Enquanto em diversos países o binômio segurança pública/violência costuma ser a coqueluche das *fake news*, justamente pelo teor potencialmente apelativo, não existiu ali insinuações rasteiras e generalizantes de natureza alguma, muito menos o discurso de ódio e/ou de exaltação ao usufruto do justicamento para agentes públicos do Estado.

⁸³ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EgYpeNUWuyM&t=135s>.

O mesmo padrão de comportamento se repetiu no capítulo 7⁸⁴, a respeito do poder legislativo, e na ocasião da pauta sobre um dos assuntos mais espinhosos entre todos: a regulamentação do aborto. O capítulo 8, chamado “*Paridad e Igualdad de Género en la Nueva Constitución*”⁸⁵, trouxe à mesa quatro mulheres, sendo duas constituintes de espectros ideológicos radicalmente opostos, uma porta-voz de um partido progressista e também uma pesquisadora, mais inclinada ao conservadorismo. Além da própria apresentadora, o quadro fixo do programa, desta vez, passa a ser composto por duas advogadas constitucionalistas.

Figura 33 - Recursos de animação gráfica utilizados no programa



Fonte: Captura de tela

A primeira etapa focou na proposta de fixar em pelo menos 50% o número de mulheres ocupando postos de trabalho em todos os órgãos de Estado e de administração da Justiça, diretórios de empresas públicas, Congresso Nacional, Senado e candidaturas a cargos de representação popular. Em suma, as opositoras ao projeto questionavam se este mecanismo era de fato adequado para suplantar as barreiras que impedem o acesso das mulheres a uma participação proporcional na dinâmica social. As condições apropriadas para esta efetiva participação não teriam, pois, ligação direta com a implementação das cotas de gênero. As réplicas iam no sentido de justificar incondicionalmente as possíveis benesses deste incremento constitucional.

Quando a prosa vira para o direito ao aborto, respaldado pelo novo texto, o duelo retórico permanece em alto nível. “*Esta Constitución procurou ser “a casa de todos”, procurou*

⁸⁴ Disponível em: <https://www.13.cl/programas/radiografia-constitucional/capitulos/radiografia-constitucional-capitulo-7-poder>.

⁸⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0INBgsz1tE&t=2689s>.

ser uma unidade entre todos os chilenos. Estabelecer um direito como o aborto na forma constitucional, com todas as implicações, enquanto acontece um debate aberto sobre isso, ainda não está a cargo de pessoas que não concordam”, diz a pesquisadora. Ademais, ela também destaca que o fato de que os critérios para o aborto virão em forma de regulamento, à posteriori, faz com que um questionamento legal “*pode ser sujeito amanhã a uma inconstitucionalidade*”. A fim de contrapor-se à proposta, a política de direita alega que “*estamos passando por cima de tratados internacionais que falam sobre o direito para a vida do nascituro, como o do Direito internacional dos direitos humanos. Este direito está protegido por lei, desde o momento da concepção*”. Já a constituinte de esquerda, além de rebater argumentos do tipo, esclarece que “*os artigos são os direitos sexuais e reprodutivos, que obviamente cobrem muito mais do que o aborto, incluindo aí, além da educação sexual e proteção de mulheres grávidas, medidas positivas para que pessoas que não podem ter bebês consigam tê-los*”.

Mesmo, evidentemente, longe de se chegar a um consenso sobre o tema, as quatro convidadas tiveram oportunidades equânimes de expor seus respectivos argumentos, os quais não continham efeitos intimidatórios para com as demais participantes, nem distorções factuais que comprometessem a honesta divergência entre as concepções.

Os programas seguintes⁸⁶, sempre com aproximadamente 50 minutos de duração, continuaram dissecando o projeto constitucional, tratando de assuntos como: popularidade dos trabalhos da convenção (cap. 9); direitos consagrados (cap. 10); aprovação, rechaço ou reforma (cap. 11); custos com a nova Constituição (cap. 12); demanda dos povos originários (cap. 13); contexto da democracia (cap. 14); meio ambiente versus crescimento (cap. 15); informações sobre o funcionamento do plebiscito (cap. 16); e, por último, o futuro do Chile após a votação (cap. 16). Durante todos estes episódios, as matérias debatidas se desenvolveram sob uma condução respeitosa e aberta à exposição de modelos de sociedade em disputa, através de vozes plurais. Ali, nenhum convidado foi acusado pelos demais de propagar *fake news*.

5.2.3.2. TVN

O programa *24 Horas* da TVN do Chile criou o quadro *24 Debates - Camino al Plebiscito*, para ser veiculado ao longo de 24 dias consecutivos a partir do dia 1º de agosto de 2022. Em 24 minutos, dois especialistas no tema específico daquele episódio, sendo um

⁸⁶ Acessíveis em: <https://www.13.cl/programas/radiografia-constitucional/capitulos>.

apoiador do projeto e um contrário a ele, participam de um confronto de ideias, tal como fosse um debate eleitoral. Cada qual possui nove minutos de fala, tempo que passa a ser descontado desde que se começa a responder. A mediadora do programa alterna entre eles o encaminhamento de perguntas, as quais podem, de modo orgânico e não formalizado, sofrer réplicas e trélicas.

Figura 34 - Formato do programa de debates



Fonte: Captura de tela

O polêmico tema da plurinacionalidade vai aparecer no oitavo episódio, com o título “¿qué significa que Chile sea un Estado Plurinacional?”⁸⁷. Do lado favorável ao projeto, está a advogada e ex-integrante convencional do povo indígena Rapa Nui, Tiare Aguilera; do outro, o também advogado e ex-governador da província de Cautín, Richard Caifal, do povo indígena Mapuche. Questionado pela apresentadora sobre o fato de ter ascendência indígena e mesmo assim se opor a esta parte do projeto, ele respondeu: “*não sou contra a ideia de Estado plurinacional, mas não estou contente com a discussão a respeito do pluralismo jurídico. Não está claro quais as matérias que deveriam estabelecê-lo, como, por exemplo, deixar ou excluir regras penais*”. O reconhecimento do sistema de Justiça indígena, em paralelo ao sistema de Justiça nacional, se faz necessário, de acordo com a advogada, porque o processo de assimilação ao qual os povos originários foram submetidos ao longo da história chilena gerou profundas assimetrias e necessidade de resolução a determinadas demandas particulares. “*Estes sistemas jurídicos indígenas se aplicam, por exemplo, aos costumes, às heranças, às matérias de família, à divisão da terra*”, responde ela.

⁸⁷ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=g37OsSuZ0qI&t=1284s>.

Figura 35 - Bancada do programa de debates



Fonte: Captura de tela

Diversos outros aspectos foram trazidos à tona, em especial tentando tornar compreensível como seria o funcionamento prático destas intensas mudanças. Entre eles, está o artigo que define que os povos originários têm o direito de ser consultados antes da adoção de medidas administrativas e legislativas que os afetam e, em seguida, o artigo que trata da necessidade de consentimento dos indígenas para que estas medidas sejam implementadas. A respeito disso, “*se for preciso fazer um novo regulamento de consulta tem que fazer a consulta da consulta*”, alerta Caifal, apontando para os riscos de crises no sistema judiciário em caso de aprovação do texto constitucional. Aguilera, contudo, justifica a manutenção dos artigos citados uma vez que haveria “*a falta de uma verdadeira descentralização do território chileno em sua totalidade*”.

O tema da plurinacionalidade, porém, não se esgotaria em um único capítulo. O programa teve que tratar novamente da questão em sua 19ª edição⁸⁸, agora com o historiador indígena Fernando Pairican (pró-projeto) e o presidente da Fundación Centro de Política Indígena, Hugo Alcamán. Ambos são da etnia Mapuche. Em sua primeira fala, o convidado contrário à aprovação do texto garante que “*há anos propomos a plurinacionalidade como um caminho de solução eficaz. Mas rejeitamos o projeto por conta dos seguintes pontos: o direito de expropriação, o pluralismo jurídico, a autonomia territorial indígena e a consulta*

⁸⁸ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fiOQy6kyHMA>.

indígena”. Após ser confrontado pelo historiador, ele diz na tréplica: *“tudo o que você disse está certo. Mas do ponto de vista de nós enquanto mapuche. Não se esqueça que também somos chilenos, temos dupla nacionalidade”*.

Apesar de um certo estranhamento entre eles, principalmente pelo fato de o historiador interromper sistematicamente a fala do oponente, o debate encaminhou-se, sem maiores acirramento de ânimos, para uma questão absolutamente polêmica: a chance de conflitos sociais gerados pela potencial expropriação de terra por parte dos indígenas, de acordo com a interpretação do projeto constitucional. *“Hoje temos 926 comunidades com aplicabilidade para a compra de terras. Por isso, elas vão pedir a expropriação e os governos terão que ceder. O conflito de terra não vai ser somente em nossas comunidades, mas em todo território”*, garante Alcamán. Por sua vez, Pairican, seguindo a ideia de que a restituição de terras é um mecanismo de reparação com os povos originários, alega que a expropriação *“permitirá poder gerar antigos territórios, aqueles que podem conformar uma cidade à qual as comunidades podem se associar a fim de se fortalecer no aspecto econômico, político, social e integral. Portanto, de acordo com os fundamentos da história mapuche”*.

Mesmo tendo sido enredo de dois episódios, a plurinacionalidade teria que merecer ainda mais espaço nos duelos entre os demais especialistas, tamanha é a complexidade que parece inspirar na opinião pública. Acaba sendo um tema transversal a outros, como no caso do debate sobre sistema de Justiça, o 18º da série⁸⁹. Na ocasião, um mestre em Direito, favorável à proposta, duelou retoricamente com um ex-subsecretário geral da Presidência. Interpelado a respeito da concomitância de sistemas jurídicos, ele explicou que isto daria *“certas doses de administração e autodeterminação para povos e nações indígenas, além de delegar à lei a determinação de outro tipo de detalhes. Em consequência, definem-se os problemas sobre, por exemplo, quem vai julgar, onde vai lugar, e a respeito de que matérias”*. Argumentando contrariamente, seu oponente adverte que com tal medida *“acaba a igualdade perante a lei. Em primeiro lugar, haverá distintos tipos de Justiça de acordo com a origem étnica da pessoa. A jurisdição passa a ser exercida também por autoridades dos povos, ou seja, pode haver pessoas exercendo a jurisdição que não são juízes. Isto é gravíssimo!”*.

Enquanto um defende que *“todas as pessoas têm o direito de ter acesso a um juiz natural e isto supõe que nós podemos escolher qual é o sistema de Justiça que vamos julgar e ser julgados”*, o outro rebate, atentando que *“evitar desigualdades injustas não significa que, antes*

⁸⁹ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=15Bx-9aRsVE&t=1246s>.

da aplicação da lei, o fator étnico-cultural indígena seja determinante para saber quem te julga e sob qual procedimento”.

Ainda na mesma seara, este ponto vem à tona no episódio 16⁹⁰, sobre segurança, quando um ex-ministro, defensor do projeto, garantiu que questões criminais seriam tratados na esfera do Direito comum e não submetidas assim aos sistemas de Justiça dos povos originários. Isto porque o texto constitucional, antes de sua fala, tinha sofrido fortes críticas da outra convidada, uma ex-subsecretária de prevenção do delito, de acordo com as quais “*seria uma loucura*” a vigência, em paralelo, de novos sistemas de justiça. Apesar da tamanha diferença entre as opiniões, a discussão se travou de modo civilizado.

Assim como na não menos polêmica temática da legalização do aborto, 11º capítulo⁹¹. A mesma debatedora do programa Radiografía Constitucional, da Tele13, a pesquisadora Magdalena Vergara, agora enfrenta a coordenadora do Observatório Género y Equidad, Teresa Valdés, pró-projeto. Esta justifica a existência do texto em específico por ser “*um fardo demasiadamente grande para a vida ter uma gravidez, uma maternidade não desejada, tanto para a mulher, quanto para quem poderia nascer*”. Além do mais, uma lei seria estabelecida na sequência da aprovação do projeto constitucional para determinar os prazos máximos para a realização do aborto. A efetiva regulamentação do prazo, porém, é questionada pela pesquisadora, pois, segundo ela, uma lei não poderia restringir um direito garantido pela Constituição, incorrendo no risco de se tornar inconstitucional. Valdés, contudo, coloca o direito ao aborto dentro dos direitos sexuais e reprodutivos, reconhecidos e estabelecidos em convenções internacionais, o que daria ao Chile a legitimidade, portanto, de legislar sobre.

Em tópicos mais “amenos” para o debate público⁹², situavam-se aqueles voltados para economia (ep. 02, 22), educação (ep. 03), moradia/urbanismo (ep. 04), sistema político (ep. 05, 09, 13, 20), pensão (ep. 06), meio ambiente (ep. 07), saúde (ep. 10, 23) e, até mesmo, estado regional e organização territorial (ep. 12). O fato de a dupla de convidados ser composta por especialistas reconhecidos nas matérias tratadas naqueles respectivos capítulos auxiliou na manutenção de um respeito mútuo, que não chegou a produzir rugas, a despeito de toda a complexidade e oposição entre as narrativas. A atuação assertiva da apresentadora, prestes a intervir prontamente quando as falas começavam a atropelar-se uma a outra, também se mostrou um ponto crucial.

⁹⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gfbPIA3kr3s&t=349s>.

⁹¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AhP-cVSYMSE>.

⁹² Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLXk9hITGtNMqJGcg-urticu2xLB41gYLN>.

5.2.3.3. Chilevisión

Durante o mês de agosto de 2022, a *Chilevisión* produziu um programa semanal, com plateia, chamado “*El Debate de Chile - Plebiscito 2022*”. Por meio de quatro episódios, cada qual com tempo de duração que varia de 60 a 80 minutos, o “*El Debate*” convida sempre dois palestrantes a favor do texto e outros dois que o rejeitam. Eles discutem sobre dois temas-chave da nova proposta constitucional. Antes, porém, dois cidadãos ligados aos respectivos temas têm suas histórias de vida contadas por meio de pequenas reportagens. Eles também vão aparecer no estúdio, interagindo com os especialistas.

Figura 36 - Formato de apresentação do debate na Chilevisión



Fonte: Captura de tela

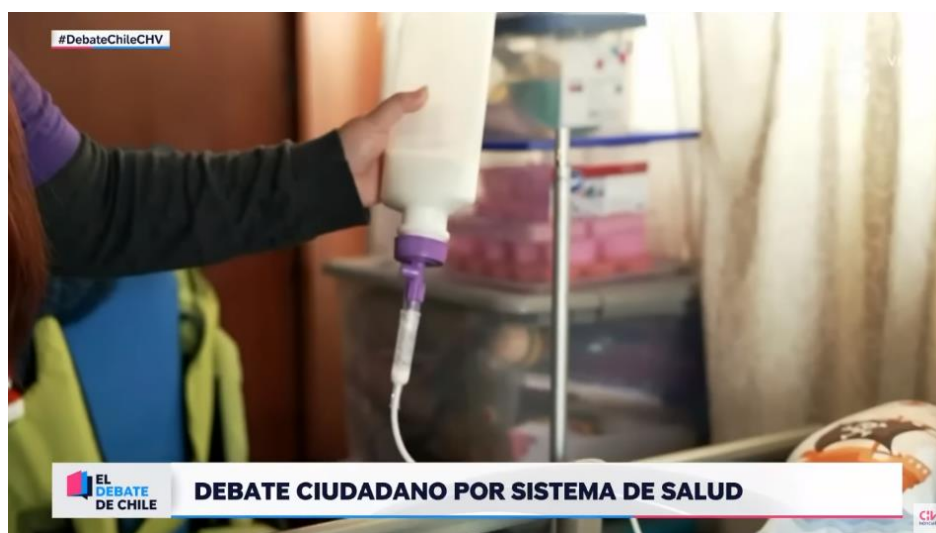
“*Bem-vindo a este programa onde queremos conversar, mas, acima de tudo, queremos escutar, compartilhar distintos pontos de vista, interpretações sobre a proposta de Constituição. Sobretudo porque no próximo dia 04 de setembro temos que ir votar*”, inicia a apresentadora, que divide a função com outro colega. O primeiro episódio trata de saúde e povos originários⁹³. Pela rejeição da proposta, estão presentes a senadora Ximena Rincón e o ex-ministro de Governo, Jaime Bellolio; pela aprovação, a advogada e ex-constituente Bárbara Sepúlveda e o deputado do Partido Liberal, Vlado Mirosevic.

No princípio, surgem ao público as histórias de duas mulheres que possuem filhos portadores de doenças graves. O da que rejeita o texto tem, aos 14 anos, a doença neurodegenerativa Síndrome de Sanfilippo. A mãe teme que o sistema de saúde público, em

⁹³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0FdFeGqPvhs>.

caso de aprovação da proposta, não ofereça suporte adequado à tal moléstia. Mesmo tendo contratado um plano privado, seu medo é que a empresa enfrente dificuldades financeiras a partir da mudança constitucional e, com isso, comprometa o atendimento a seu filho. Não foi possível saber com detalhes sobre a enfermidade do outro jovem, mas sua mãe defende a universalização do acesso à saúde pública, principalmente aos que não teriam condições de arcar com um plano privado.

Figura 37 - Programa histórias de vida sobre saúde



Fonte: Captura de tela

A cada dupla de convidados dão-lhe quatro minutos no total, por bloco de assunto, para a exposição de um determinado aspecto, trazido pelos apresentadores. Os refratores da proposta constituinte se baseiam em dois argumentos: o primeiro é que a “livre escolha” do cidadão estaria em xeque por conta do financiamento público de saúde, uma vez que seriam poucos aqueles que conseguiriam manter-se vinculados a um plano privado e ao mesmo tempo contribuir com o sistema do Estado; o segundo é que as filas de pacientes no atendimento público aumentariam de tal forma que inviabilizaria, na prática, este mesmo sistema de funcionar. Embora este raciocínio tenha um teor falacioso em seu âmago, já que a métrica utilizada para mensurar as futuras filas não leva em consideração a consequente expansão considerável da fonte de recursos, a dupla não parece ter utilizado dados falsos para corroborar a tese.

Sob o pretexto de que o Estado não pode discriminar as pessoas pela condição financeira de modo a privá-las de garantias essenciais para a dignidade humana, como a saúde, a proposta constituinte, segundo os convidados oponentes, daria meios para que o sistema público fosse

financiado e passasse a oferecer os serviços massivamente, a qualquer cidadão. Aproximadamente 80% da população chilena está descoberta pelos planos privados. Ainda de acordo com os apoiadores do projeto constitucional, haveria, todavia, uma integração entre a assistência privada e aquela promovida pelo Estado, levando em consideração, inclusive, a perspectiva de que a demanda não seja suprida apenas pelo ente público.

Figura 38 - Debatedores sobre aprovação da nova Constituição



Fonte: Captura de tela

Toda vez que algum palestrante traz alguma informação imprecisa, os apresentadores, à luz do texto original, intervêm e interpelam a pessoa, sutilmente. Quando o debate finalmente adentrou o âmbito dos povos originários, eles convocaram Hugo Alcamán, presidente da Fundación Centro de Política Indígena, o mesmo que havia participado da discussão a respeito do tema na TVN. O senhor mapuche, contrário ao projeto, dá seu testemunho por meio de uma reportagem feita em sua terra natal, veiculada antes de ele falar no estúdio. Do outro lado ideológico, está o historiador indígena Fernando Pairican, que já tinha debatido com o próprio Alcamán no programa *24 Debates - Camino al Plebiscito*, assim como participado também do debate na Tele13.

Em meio à discussão, a advogada Bárbara Sepúlveda criticou a “*campanha de terror*” propagada pelos adversários em geral, no que se trata de plurinacionalidade. Para ela, a proposta em nada tem a ver com a independência dos povos originários, nem com a suposta divisão do Chile. A autonomia teria como amparo uma questão jurídica para que passasse a ser possível a tomada de decisões focadas nas necessidades de cada território. A senadora Ximena Rincón, em um determinado momento, chegou a dizer que, segundo a presidente da Convenção

Constitucional do Chile, a indígena Loncón, “*os povos originários serão autorizados a realizar atividades militares a partir de decisões regionais*”. A fala foi imediatamente repreendida pelos oponentes, que efusivamente retificaram-na, destacando que aquilo não estava sequer no projeto.

O companheiro de programa da senadora, o ex-ministro de Governo, Jaime Bellolio, tentou defendê-la: “*são interpretações dela sobre o texto!*”. A polêmica fez com que os convidados falassem todos ao mesmo tempo. Daí a apresentadora dá cabo ao burburinho e segue o debate a partir de outro ponto específico da proposta constitucional. Ninguém mais volta a repercutir a polêmica citação da senadora a um suposto discurso da liderança indígena.

Figura 39 - Debatedores opinam contra a nova Constituição



Fonte: Captura de tela

Bem no fim do programa, um novo entrevero entre as partes. Enquanto era debatido o artigo que lidava com a necessidade de consulta e consentimento prévio por parte dos indígenas em relação a medidas que afetem suas próprias dinâmicas, o ex-ministro insinua que a “*ultra-esquerda*” está monopolizando as interpretações. O deputado do Partido Liberal, Vlado Mirosevic, então lhe retruca debochadamente: “*as milhares de vezes que respondemos as pessoas no twitter sobre isso não estão te ajudando exatamente*”. O episódio termina sem que o impasse tenha sido esgotado.

Mas estes quatro nomes vão ter diversas oportunidades de confrontar-se novamente, pois eles são também os convidados nas demais edições do programa. O segundo episódio versa sobre educação e regionalidade⁹⁴. Logo no princípio deste, o deputado alega que “*houve uma*

⁹⁴ Acessível em: https://www.youtube.com/watch?v=_z5b8CsoeTY.

campanha de mentiras, que tem dito que esta nova Constituição vai fechar escolas convencionadas, o que não pode ser mais falso!”, mostrando ao público um documento que seria um acordo assinado com instituições de educação convencionalizada “*para tirar qualquer tipo de dúvida*”. Sua colega pós-projeto afirma que “*esta campanha de deturpação*” seria oriunda do processo constituinte, durante o qual havia sido apresentada uma iniciativa em que “*liberdade de educação também inclui a liberdade de criar e gerenciar estabelecimentos de ensino. Ela teve zero votos da direita! Vocês derrubaram esta norma! Tinha 99 votos, faltavam quatro!*”.

O político direitista Jaime Bellolio inicia seu discurso, ainda se referindo à desavença pretérita: “*No programa passado, nos disseram que nossos argumentos eram falsos, fake, e fizeram toda uma promoção nas redes sociais. Recebi pelo menos vinte ameaças diretas, sendo algumas de morte, e mais de cinco mil insultos. Espero que esta não seja a maneira que eles esperam debater*”. Logo na sequência, pela primeira vez um apresentador precisa pedir “*ordem*” aos convidados; a discussão havia se encaminhado a um burburinho generalizado, alheio, inclusive, ao cronômetro. O deputado de esquerda termina o bloco sobre educação explicando que o documento apresentado ao público era “*só para esclarecer as dúvidas que infelizmente muitas pessoas têm, por causa da campanha de desinformação!*”.

No princípio do debate a respeito da regionalização, Bellolio volta-se novamente aos oponentes: “*peço-lhes que não faltam com respeito à metade do país que acredita na rejeição da proposta e não concorda com vocês. Nossas dúvidas não eram fake. Fake é dizer que elas eram fake*”. A partir daí, as querelas retóricas se limitam à análise técnica dos pontos levantados pela produção do programa.

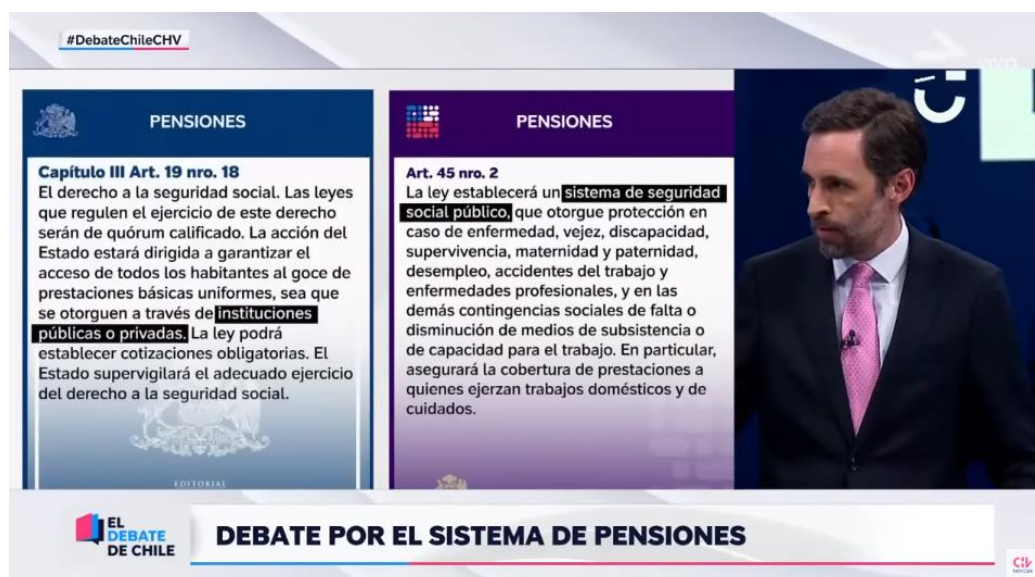
Figura 40 - Visão do estúdio do debate de Chile



Fonte: Captura de tela

O terceiro episódio vai tratar de pensões e sistema político⁹⁵. A senadora Rincón dá lugar ao constituinte do “Chile Vamos”, Bernardo Fontaine, que já havia participado do primeiro debate no *Radiografía Constitucional*, do canal Tele13, e é veementemente contra o projeto constitucional. Tirando as inerentes trocas de farpas entre os convidados, não houve aí qualquer menção sobre desinformação. Os próprios temas selecionados, embora sejam tratados de maneira diametralmente oposta por eles, não traziam grandes polêmicas, como, por exemplo, as dos sistemas judiciários autônomos e da plurinacionalidade.

Figura 41 - Recursos de suporte gráfico utilizados pelo programa



Fonte: Captura de tela

⁹⁵ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vLwW-pJA8F0>.

Por incrível que pareça, no quarto e último capítulo⁹⁶, as matérias sobre segurança e de gênero não chegaram a provocar rebuliço. A bancada avessa à aprovação dizia que o futuro da segurança do país estaria correndo sérios riscos devido às mudanças propostas para a logística e estruturação do sistema policial, argumento este bastante contestado pela outra dupla. Na temática equidade de gênero, houve até o reconhecimento de consensos entre as partes. Já no tópico específico sobre aborto, a discordância girava em torno da livre escolha da mulher em interromper uma gravidez para além daquilo que já estava vigente na legislação chilena.

O encerramento do programa teve as declarações finais de cada uma das posições. Para os direitistas, o texto constituinte, em suma, era “*a imposição da ultra-esquerda para o resto do país*”, responsável por “*dividir a sociedade*” em meio a incertezas. “*É importante que nós o aprovemos, como um caminho que se abre para a implementação de uma constituição dos direitos sociais*”, finaliza a debatedora de esquerda.

5.3 ANÁLISE INTEGRADA DOS ESTUDOS DE CASO

Ao analisar o conjunto de dados percebemos que na perspectiva da legislação, embora haja certa defasagem temporal, o que pode incidir nas compreensões acerca de termos e conceitos importantes, os três países estudados buscam caracterizar a radiodifusão televisiva como um serviço de interesse público, e expressam em seu marco legal o reconhecimento da comunicação enquanto direito e preocupação com a liberdade de expressão e a diversidade. Do mesmo modo, buscam estabelecer limites — em maior ou menor grau — à concentração de propriedade dentro dos marcos legais e impedimentos à propriedade dos veículos por detentores de cargo público. No entanto, a realidade dos veículos analisados apresenta características de monopólio ou de concentração nos grandes grupos de comunicação.

No que diz respeito à liberdade de expressão, percebe-se que as legislações procuram garantir textualmente o acesso à informação. No Brasil é garantida pela Constituição Federal de 1988. O artigo 5º da Constituição estabelece os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros, e o inciso IV desse artigo assegura expressamente a livre manifestação do pensamento como um direito fundamental. Ele estabelece que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato” (CF/88, art. 5º, IV). Ademais, o artigo 220 da Constituição trata especificamente da comunicação social e prevê princípios que regem a liberdade de expressão nesse contexto, afirmando que “a manifestação do pensamento, a

⁹⁶ Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hDn10R1MRfY>.

criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição" (CF/88, art. 220, caput). Também é vedada qualquer forma de censura prévia de natureza política, ideológica ou artística (CF/88, art. 220, § 2º). Assegura-se, ainda, a responsabilidade posterior pela divulgação de informação e opinião, sendo garantido o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem (CF/88, art. 220, § 1º).

Além das disposições constitucionais, existem leis específicas que não entraram no escopo da nossa pesquisa, mas que tratam de questões relacionadas à liberdade de expressão, como o Código Penal, que estabelece limites e penalidades para determinadas formas de expressão criminosa, e o Marco Civil da Internet, que trata dos direitos e deveres no uso da internet e regula a liberdade de expressão online, entre outras legislações pertinentes.

Na Argentina, a liberdade de expressão é protegida por várias leis e pela Constituição Nacional, que em seu artigo 14 estabelece que "todos os habitantes têm o direito de expressar livremente seus pensamentos e opiniões, por palavras, por escrito, pela imprensa, pela reprodução de escritos ou por qualquer outro meio de difusão" (Constituição Nacional da Argentina, artigo 14). A Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual (Lei nº 26.522/2009), também coloca o tema em destaque, afirmando já nos seus objetivos (Art. 3º), que a lei atende à recomendação dos textos internacionais de direitos humanos sobre liberdade de expressão. O conceito permeia vários artigos da lei, sem necessariamente fazer menção explícita.

Assim como identificamos no Brasil, outras leis que não estão no rol da nossa pesquisa abordam questões relacionadas à liberdade de expressão. Por exemplo, a Lei de Acesso à Informação Pública (Lei nº 27.275), aprovada em 2016, estabelece o direito dos cidadãos argentinos de acessar informações em posse do governo e de seus órgãos, promovendo a transparência e o acesso à informação como um pilar fundamental da liberdade de expressão.

A legislação chilena reconhece a liberdade de expressão como um direito fundamental dos cidadãos. A Constituição Política do Chile, promulgada em 1980 e alterada posteriormente, protege a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa. O artigo 19, número 12, da Constituição protege "o direito de emitir opiniões e informar sem censura prévia, em qualquer forma e por qualquer meio, sem prejuízo de responder pelos abusos e excessos que se cometam no exercício deste direito, nos casos e forma determinados pela lei" (Constituição Política do Chile, artigo 19, nº 12).

No Chile há uma lei específica para tratar de liberdade de expressão. A Lei nº 19.733, de Liberdade de Opinião e Informação e Exercício do Jornalismo, conhecida como Lei de Imprensa, que estabelece os princípios e regulamentações relacionadas à liberdade de opinião

e informação, bem como ao exercício do jornalismo no Chile. Além dela, e fora do nosso corpus, existe o Código Penal, que contém disposições relacionadas à liberdade de expressão, por exemplo, o artigo 416 do Código Penal aborda os crimes de injúria e difamação, estabelecendo penalidades para aqueles que prejudicarem a honra ou a reputação de outra pessoa por meio da difusão de informações falsas ou ofensivas. Além dele, a lei de Transparência e Acesso à Informação Pública (Lei nº 20.285), que estabelece o direito dos cidadãos chilenos de acessar informações em posse do governo e de seus órgãos, na perspectiva de promover a transparência, a participação cidadã e o acesso à informação como elementos essenciais para o exercício da liberdade de expressão.

Considerando todas as questões implícitas nos contextos de meios privados, permissionários de concessão pública, no âmbito dos programas analisados percebemos que os preceitos de liberdade de expressão instituídos pelas emissoras foram considerados. Não identificamos restrições ou censura na abordagem dos temas e consideramos que em linhas gerais houve uma busca por diversidade e pluralidade na abordagem dos temas. Dada a delicadeza das temáticas, a abordagem dos programas buscou a responsabilidade jornalística, ouvindo fontes com respaldo e embasamento científico ou profissional sobre os temas. No Chile, em particular, percebe-se uma preocupação nas pautas analisadas em incluir a diversidade étnica, racial, cultural, de gênero, classe social e de faixa etária, enquanto na Argentina e Brasil percebe-se pouca variação neste aspecto, refletindo de certo modo o perfil homogeneizado, predominantemente branco e masculino, das áreas médicas e jurídicas, fontes das matérias veiculadas nos dois países, respectivamente.

Todos os países analisados proíbem a veiculação de conteúdos que incitam a violência, ódio, discriminação ou crime. No Brasil, a Constituição Federal estabelece a liberdade de expressão como um direito fundamental, mas ressalva que o exercício desse direito não pode violar a dignidade humana, incitar a violência, promover o ódio, a discriminação ou a prática de crimes. Além disso, a legislação brasileira prevê punições para a prática de crimes de ódio, discriminação racial, incitação à violência e outros delitos. No Chile, a legislação também proíbe a veiculação deste tipo de conteúdo. Assim como no caso brasileiro, a Constituição chilena estabelece a liberdade de expressão, mas reconhece que essa liberdade não pode ser exercida em detrimento da dignidade humana, da vida privada ou da ordem pública. A legislação chilena também prevê punições para crimes de incitação ao ódio, discriminação e violência. Na Argentina, além da Constituição, a Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual estabelece diretrizes para a programação de rádio e televisão, proibindo a transmissão de

conteúdos que incitem à violência, ao ódio, à discriminação ou a crimes, vetando práticas que possam incitar qualquer forma de intolerância.

Não há, nos documentos consultados, indicação de revisão prévia do conteúdo, especialmente em programas ao vivo, para evitar a transmissão de informações prejudiciais ou potencialmente ilegais. No entanto, todos os países possuem previsão de direito de resposta. Na Argentina, a LSCA estabelece o direito de resposta como um dos direitos das pessoas mencionadas ou afetadas por informações transmitidas nos meios de comunicação. Ela prevê que as pessoas têm o direito de se defender ou retificar informações imprecisas, incorretas, injuriosas ou prejudiciais divulgadas nos meios de comunicação. A concessão do direito de resposta é um processo regulamentado pela legislação, que estabelece prazos e procedimentos para sua solicitação e exercício.

No Brasil, o direito de resposta está garantido pela Constituição Federal e é regulamentado pela Lei nº 13.188/2015, conhecida como Lei do Direito de Resposta. Essa lei estabelece que qualquer pessoa física ou jurídica atingida por informações falsas ou ofensivas veiculadas por meio de veículos de comunicação tem o direito de solicitar o direito de resposta. O processo de concessão do direito de resposta é regulado pela legislação e pelos órgãos competentes, e envolve prazos e procedimentos específicos. No Chile, a legislação também prevê o direito de resposta. A Constituição chilena estabelece a liberdade de expressão e, ao mesmo tempo, reconhece o direito de retificação ou resposta às pessoas que tenham sido mencionadas ou afetadas por informações transmitidas nos meios de comunicação. Embora não haja uma lei específica que regule o direito de resposta no país, os tribunais chilenos têm reconhecido esse direito e têm jurisprudência sobre o assunto.

Sobre sanções, a Argentina é o único país que trata de sanções para infrações relacionadas à manipulação de informações especificamente nos meios de comunicação. A LSCA estabelece penalidades que podem incluir advertências, multas, suspensões temporárias da transmissão e até mesmo a revogação da concessão para emissoras de rádio e televisão que violem as disposições legais, como a divulgação de informações falsas, a incitação à violência ou o desrespeito a direitos fundamentais. Além disso, o Código Penal argentino também inclui disposições relacionadas a crimes de difamação, calúnia e injúria, que podem ser aplicadas em casos de manipulação de informações.

No Brasil e no Chile o Código Penal contém dispositivos que tipificam crimes como calúnia, difamação e injúria, que podem ser aplicados em casos de manipulação de informações com o objetivo de prejudicar a reputação de uma pessoa. Além disso, a legislação brasileira

possui leis específicas para a responsabilização por danos morais e materiais decorrentes da divulgação de informações falsas, enganosas ou prejudiciais.

Observando os programas selecionados nesta amostra, verificamos que os três programas de televisão argentinos, "*Juntos Podemos Lograrlo*", "*Crónicas de la Tarde*" e "*Especial América Coronavirus*", abordaram a pandemia de maneiras variadas. Cada programa mostrou preocupações diferentes relacionadas a valores democráticos, liberdade de expressão, diversidade e conscientização. No caso de "*Juntos Podemos Lograrlo*", houve um destaque à importância da liberdade de expressão ao permitir que vozes diversas opinassem sobre as medidas de isolamento social. A discussão sobre a liberdade de trabalho e as críticas ao governo indicam que o programa refletiu preocupações políticas e econômicas, embora não tenha abordado diretamente a questão da desinformação ou as *fake news* veiculadas sobre o assunto.

Por outro lado, "*Crónicas de la Tarde*" adotou uma abordagem mais informativa, trazendo especialistas para debater temas ligados à pandemia, como os efeitos da quarentena, desinformação e saúde mental. A preocupação em combater *fake news* foi mais explícita, com ênfase na obtenção de informações confiáveis e na atenção à veracidade.

O programa "*Especial América Coronavirus*" também seguiu uma abordagem informativa, com debates entre especialistas sobre a pandemia e suas ramificações. Embora não tenha mencionado diretamente a desinformação, o programa buscou fornecer informações relevantes, evitando a "sobreinformação" e destacando a importância de "doses necessárias de informação".

Em resumo, os programas argentinos adotaram enfoques diversos, desde debates políticos até discussões informativas e responsáveis sobre a pandemia. A preocupação com a liberdade de expressão, a necessidade de informações corretas e a consciência sobre *fake news* foram pontos comuns, refletindo a responsabilidade e a relevância do papel da mídia durante a crise sanitária.

No Brasil, comparando as análises dos programas "SBT Brasil", "Jornal da Record", e "Jornal Nacional", percebemos que o "SBT Brasil" adotou uma abordagem sem posicionamento de apoio a candidatos e investigativa em relação à desinformação, enfatizando a importância da qualidade da informação, enquanto o "Jornal da Record" buscou ressaltar a imparcialidade em suas coberturas. O "Jornal Nacional", por sua vez, buscou destacar textualmente, em alguns momentos em tom editorial, a valorização de princípios democráticos, como liberdade de expressão e interesse público, sobretudo confrontando questionamentos relevantes ao então presidente da República e candidato à reeleição.

Os três programas analisados não demonstram restrições à liberdade de expressão e buscam diversificar as fontes na abordagem do seu conteúdo. Entre os programas, destaca-se o trabalho do SBT em parceria com o Projeto Comprova para verificação de fatos e a educação sobre informações confiáveis seja um ótimo exemplo de boas iniciativas na área. Os demais programas não apresentaram, explicitamente em suas descrições, ou implicitamente, a nosso ver, preocupação com o viés de educação midiática necessária ao contexto.

Embora não seja elegível para compor nossa amostra, uma vez que não está entre as emissoras de maior audiência e foi veiculado, na maior parte do tempo, através da internet, o programa "Opinião no Ar" foi incorporado a esta análise em razão de características que julgamos interessantes para a nossa discussão. Será tratado, portanto, como um caso anexo. Inicialmente veiculado na TV, o programa chama a atenção por se alinhar aos processos de desinformação e à narrativa constante nas *fake news*, transitando na linha tênue entre liberdade de expressão, desinformação e responsabilidade jornalística. Após sucessivas transgressões o programa migrou para o canal da emissora na plataforma YouTube e seguiu com sua linha editorial, sem responder às normas e fiscalizações que regem a televisão. Essa migração serviu como exemplo das imensas lacunas existentes na legislação atual e suscita questionamentos sobre regulamentações aplicadas a plataformas digitais e convergência.

Entre os chilenos, percebeu-se que o programa da TVN busca oferecer espaço para discussões sobre temas constitucionais importantes e apresentar diferentes perspectivas, alinhado com valores democráticos como liberdade de expressão e diversidade de opiniões. O programa da Chilevisión também busca promover debates sobre a proposta constitucional, mostrando compromisso com valores democráticos e promovendo a participação pública nas discussões. Já o programa da Tele13 deixou claro seu objetivo de analisar detalhadamente a nova proposta constitucional, buscando informar o público sobre as implicações e promovendo a discussão sobre valores democráticos e interesses públicos.

Os três programas parecem garantir a liberdade de expressão, proporcionando um espaço para diferentes perspectivas sobre a proposta constitucional e os temas relacionados, permitindo que os convidados exponham suas opiniões sem interrupções e com boa mediação entre os debatedores. Os programas da TVN e da Tele13 abordam uma variedade de tópicos, oferecendo espaço para diferentes grupos e perspectivas, com especialistas debatendo temas específicos. "El Debate de Chile", da Chilevisión, também aborda temas diversos relacionados à proposta constitucional, proporcionando debates com especialistas e abrindo os microfones para cidadãos comuns.

Não houve menção a medidas de educação midiática ou parcerias com agências de checagem de fatos. Os três programas, "*24 Debates - Camino al Plebiscito*," "*El Debate de Chile - Plebiscito 2022*," e "*Radiografía Constitucional*," têm como objetivo promover debates e discussões sobre a nova proposta constitucional do Chile. Eles compartilham valores democráticos ao oferecer espaço para diferentes perspectivas e opiniões, além de abordar uma variedade de tópicos relacionados à proposta. Embora cada programa tenha suas próprias características e enfoques específicos, todos contribuem para a discussão pública e informada sobre questões constitucionais importantes

Os programas analisados nesta pesquisa se relacionam a temas com grande incidência de notícias falsas, entretanto no Brasil percebemos com mais ênfase a ascendência das *fake news* sobre a pauta, dadas a construção da narrativa e o tempo destinado à pauta específica, no caso a segurança e confiabilidade das urnas eletrônicas. Os programas, em sua maioria, não apontaram explicitamente parceria com agências de checagem, a exceção do SBT. A abordagem dos programas e postura dos apresentadores e entrevistadores denota preocupação em passar credibilidade, mas não houve, a nosso ver, uma ação sistematizada para educar a população a identificar e combater as informações falsas ou manipuladas, estruturadas enquanto *fake news*.

Duas situações, em particular, chamam a atenção. No contexto negativo, num dos primeiros programas analisados na Argentina, logo após uma entrevista estruturada sobre os riscos do coronavírus, houve a publicidade sobre um robô que teoricamente eliminaria vírus dos ambientes. Este episódio, por ser isolado, nos leva a crer que até aquele momento não havia clareza por parte da produção do programa sobre sua responsabilidade social acerca do tema. Em outro episódio, agora no Brasil, destacamos a postura do apresentador William Bonner durante a entrevista ao então presidente e candidato à reeleição Jair Bolsonaro. Em todas as perguntas e réplicas o apresentador buscou pontuar em frases curtas e afirmativas contestações para os principais temas de notícias falsas que circulavam sobre os assuntos abordados. Sobre este aspecto, um parêntese para ressaltar que sentimos, como lacuna nesta pesquisa e elemento que agregaria novos olhares à análise, a falta de uma entrevista direcionada com os jornalistas, produtores e entrevistadores desses programas para determinar a intencionalidade destas pautas e abordagens, e se/como a disseminação estruturada de *fake news* determinou a construção dos programas.

Outro aspecto que acreditamos merecer maior aprofundamento, mas que não foi um objeto de análise desta pesquisa, diz respeito a como as emissoras utilizam suas plataformas online. Em uma primeira análise percebemos que as emissoras apenas disponibilizam em seus

sites, canais de internet e/ou aplicativos os programas veiculados na plataforma aberta, quando poderiam ampliar seu potencial de educação midiática, por exemplo, a partir daí. Um exemplo que nos chamou a atenção ainda na definição do corpus, e que optamos por relatar aqui embora estivesse fora do escopo das três principais emissoras em termos de audiência definidos em nosso recorte, foi o da Rede TV!, no Brasil, como já mencionado anteriormente. A postura da emissora, que não raras vezes se manifestava a favor das posturas fortemente ideologizadas, encontrou formas de driblar a legislação eleitoral e a forte pressão da sociedade civil na fiscalização indireta da mídia, ao migrar um programa de emissora aberta para uma plataforma online, no seu canal no YouTube, evidenciando que tanto a legislação, quanto os órgãos de controle e fiscalização têm diante de si um imenso desafio no que diz respeito à convergência. Relatamos este caso como uma provocação, com a convicção de que as respostas aos questionamentos levantados e, sem resposta nesta análise, podem constituir complementos importantes a estudos como este.

5.3.1 Percepções e perspectivas

Ao longo deste trabalho, buscamos analisar de forma mais ampla possível o nosso objeto, nos amparando na materialidade conferida pelos casos estudados, para responder se e como as emissoras de televisão aberta podem contribuir com o combate à desinformação e às *fake news*, a partir do exame de como essas emissoras estão atuando no momento atual.

Principal veículo de comunicação de massas nas últimas décadas, a televisão foi – e segue sendo – alvo de intensa disputa pelo que representa na perspectiva econômica e política. Se por um lado a internet e as tecnologias de informação reposicionaram aspectos fundamentais como a publicidade e a segmentação, por outro aspecto abriram uma infinidade de oportunidades no campo da interação, do alcance e diversidade de plataformas. A televisão segue ditando formatos e tendo grande poder de pautar a opinião pública. Além disso, apesar de todas as críticas, segue tendo credibilidade e a confiança do público.

As heranças de sua constituição histórica permeadas pelos interesses privados, que resultaram em concentração, falta de regulamentação e todas as consequências que a literatura sobre o tema aponta, não impedem que este veículo siga tendo um papel estruturante na comunicação com grandes públicos. Percebemos que as legislações analisadas, embora defasadas com relação às mudanças ocorridas na radiodifusão nos últimos anos, consideram princípios básicos de pluralidade, conforme os indicadores apontados no nosso trabalho. Entretanto, muitos itens, sobretudo no que se relaciona com a concentração de propriedade e

pluralidade de vozes carecem de aplicação efetiva. Nossa compreensão é que quanto mais plural o ambiente comunicativo, maior a possibilidade de combater a desinformação e os vetores que potencializam o fenômeno da desinformação.

Outra percepção é que as emissoras de televisão não inovam em linguagens e formatos que dialoguem mais com as tendências de modelos instituídos pelas redes sociais e demais plataformas de internet na perspectiva de combater desinformação em curso. Também é deficitária a atenção à educação midiática e aos processos de parceria com agências de checagem. Os programas analisados poderiam, por exemplo, se beneficiar de quadros de checagem de fatos, com linguagem simples, direta e acessível, e instituir modelos que pudessem se incorporar ao telejornalismo e, até mesmo, aos modelos de entretenimento, colaborando para popularizar e naturalizar esse formato.

6 CONCLUSÃO

Esta tese buscou compreender de que forma o jornalismo televisivo na América do Sul, especialmente brasileiro, argentino e chileno, têm cumprido princípios normativos democráticos no âmbito do combate à desinformação. Nossa hipótese era que pelo fato do debate sobre notícias falsas privilegiar as mídias digitais e enfatizar o papel da internet, os meios de comunicação tradicionais, em particular as emissoras de televisão abertas, têm ficado em segundo plano, quando na verdade, se respeitadas suas legislações e considerados os indicadores de pluralidade desejados nelas, são a grande ferramenta de combate à desinformação e para enfrentamento às chamadas *fake News*.

Para chegar a uma resposta, realizamos, inicialmente, uma discussão sobre direitos à comunicação e informação e buscamos aprofundar nossa compreensão sobre pluralismo e pluralidade, na perspectiva de fortalecer as bases sobre as quais ancoraríamos nossa análise das legislações e programas selecionados em nosso corpus. Do mesmo modo, buscamos entender como o Direito se relaciona com as demandas de garantia de direito na comunicação e, ainda que brevemente, como a internet interferiu e modificou o cenário das comunicações.

O direito à comunicação transcende meramente um princípio estabelecido em documentos internacionais e tratados sobre direitos humanos. Ele constitui um pilar fundamental para a formação, desenvolvimento e evolução humana, tanto individual quanto coletivamente. A comunicação, inerente à natureza humana, é o meio pelo qual as pessoas compartilham conhecimento, expressam ideias, constroem identidades e se engajam na esfera pública. Desde a disseminação de informações vitais até o fomento da diversidade cultural, a comunicação é o alicerce que sustenta a sociedade moderna. Seu acesso democrático e inclusivo não apenas empodera os indivíduos, mas também fortalece a coesão social e promove o progresso coletivo.

Por isso mesmo a defesa do direito universal à comunicação não pode ser deixada ao acaso. É imperativo que o Estado desempenhe um papel ativo na garantia de que esse direito seja acessível a todas as pessoas, independentemente de suas circunstâncias socioeconômicas. A igualdade de oportunidades só pode ser verdadeiramente alcançada quando todas as vozes têm a capacidade de se fazer ouvir. Ao assegurar a infraestrutura de comunicação, promover a alfabetização midiática e digital, o acesso à informação e eliminar barreiras econômicas, o Estado assume a responsabilidade de criar um ambiente propício para a realização plena desse direito inalienável. Ao fazê-lo, não apenas respeita os princípios fundamentais dos direitos humanos, mas também contribui para uma sociedade mais informada, inclusiva e participativa,

que celebra a riqueza das perspectivas individuais e promove a colaboração e a coexistência pacífica.

É preciso observar que a constante evolução tecnológica e as transformações sociais profundas têm redefinido a maneira como as pessoas interagem, consomem informações e se engajam na esfera pública. Diante dessas mudanças, torna-se imprescindível que os marcos legais e normativos relacionados à comunicação também sejam revisados e atualizados para acompanhar o ritmo do progresso e proteger os direitos das pessoas. A legislação vigente, muitas vezes concebida em um contexto distante das realidades contemporâneas, pode não abordar adequadamente questões prementes como privacidade digital, desinformação online e a crescente influência de plataformas tecnológicas. Ao adaptar as leis às necessidades atuais, garantimos que os direitos e a dignidade dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, sejam preservados em um cenário de rápidas mudanças.

Nossa análise empírica demonstrou que os critérios mínimos de pluralidade e respeito aos direitos fundamentais, estabelecidos nas leis existentes, podem exercer um impacto significativo na performance dos veículos de mídia, mesmo considerando as influências do mercado e dos interesses políticos. A pluralidade de perspectivas e vozes é um componente essencial para uma sociedade informada e participativa. Ao estabelecer regulamentações que promovam essa diversidade, bem como respeitem os direitos básicos dos cidadãos, asseguramos que a mídia exerça um papel construtivo na formação da opinião pública e na promoção do debate democrático. Embora sujeitos a pressões comerciais e políticas, percebe-se que os veículos de mídia podem operar dentro de limites éticos e legais que promovam o interesse público e o bem-estar coletivo.

Procuramos, ainda na fase de organizar as compreensões sobre o nosso objeto, caracterizar o mercado da televisão e sistematizar os percursos históricos da televisão em cada um dos países selecionados para este estudo, conhecendo melhor as suas emissoras líderes de audiência. Sistematizamos, também, as formas de regulação da televisão em cada um deles e como cada país tem se adaptado às questões da convergência digital. Esta fase foi fundamental para estabelecer padrões de comparação.

Ao realizar essa investigação, concentramo-nos na análise das características distintas de cada canal, traçando percursos históricos que compreendem a evolução singular de cada emissora. Aprofundar-nos na história individual de cada estação permitiu-nos uma compreensão mais profunda das abordagens adotadas pelos programas considerados, e como essas abordagens se entrelaçam com as pautas externas, influenciadas pelas convicções intrínsecas que permeiam a identidade de cada canal. Paralelamente, enfocamos a investigação

das normas regulatórias vigentes em cada país, reconhecendo a relevância fundamental dessas diretrizes na maneira pela qual cada programa molda sua linha editorial. Ao explorar a intersecção entre os fatores históricos, convicções institucionais e contextos regulatórios, nossa análise revelou *insights* fundamentais sobre a adaptação estratégica dos programas de televisão e como eles respondem à dinâmica complexa entre suas raízes, influências externas e a necessidade de atender às demandas e expectativas do público contemporâneo.

É notório que determinadas práticas anteriormente adotadas pelos veículos de mídia televisiva como estratégias para aumentar a audiência, como chamadas sensacionalistas, títulos enganosos e a seleção de convidados com opiniões polêmicas, embora ainda estejam presentes, têm sido relegadas a segundo plano quando confrontadas com cenários alarmantes de desinformação. Enquanto a propagação de informações falsas e enganosas floresce de maneira menos restrita nas esferas online, a cultura midiática televisiva, forjada a partir de regulamentações e fiscalizações mais eficazes, demonstra uma maior predisposição à responsabilidade social. É inegável que a televisão, guiada por seu percurso histórico e pelo arcabouço legal que a rege, constitui um meio menos vulnerável e mais robusto perante a ameaça da desinformação quando comparada à internet, que se encontra permeada por regras ainda em constante fluxo. Intui-se que o compromisso duradouro da televisão com as normas e regulamentos contribui para a criação de um ambiente midiático mais confiável, onde a divulgação de informações verdadeiras e de qualidade permanece como um pilar essencial, em contraste com a volatilidade inerente às plataformas digitais.

Em um terceiro pilar desta pesquisa, nos debruçamos sobre as estruturas e contextos da desinformação, buscando entender suas características, dinâmicas e os fenômenos resultantes das interações com a tecnologia e internet, além do ambiente social e político em que a desinformação se desenvolve.

Inegavelmente a desinformação ganhou novos contornos e alcance na era digital. Com a ascensão da internet, a disseminação de desinformação encontrou um terreno fértil para se expandir e influenciar a opinião pública de maneira sem precedentes. A facilidade de compartilhar informações em plataformas digitais possibilitou que informações incorretas ou deliberadamente enganosas se espalhassem rapidamente, muitas vezes mascaradas como notícias legítimas. Nesse contexto, as *fake news* emergiram como um fenômeno particularmente inquietante, dada sua capacidade de manipular as emoções e empregar estratégias de comunicação envolventes para conquistar a atenção e a credulidade do público.

Retomar a literatura que abrange o tema da desinformação, examinando sua natureza e localizando as chamadas *fake news*, que representam um subconjunto preocupante desse

fenômeno, dentro do contexto mais amplo, nos trouxe elementos para evitar a ambiguidade conceitual em torno do termo “fake news” que, frequentemente, obscurece uma análise abrangente do problema. Contudo, a centralidade das fake news como uma forma proeminente de desinformação deve ser reconhecida. Elas se caracterizam não apenas pela imprecisão dos fatos que apresentam, mas também pela intencionalidade subjacente, muitas vezes alinhada a agendas políticas, comerciais ou ideológicas. A capacidade das fake news de provocar reações emocionais e influenciar as percepções das pessoas, combinada com seu formato envolvente e adaptado à comunicação digital, torna-as uma ferramenta poderosa na manipulação da opinião pública e por isso mesmo precisam ser enfrentadas utilizando todos os meios disponíveis, sobretudo aqueles com mais alcance, credibilidade e apelo junto à população.

Todas essas discussões e interpretações compuseram a base utilizada na análise dos casos observados nas televisões da Argentina, Brasil e Chile. Selecionamos programas de diferentes formatos, todos com viés jornalístico, sobre temas de interesse público, distintos entre si — Covid-19, Urnas Eletrônicas e Plebiscito Constitucional — ligados pelo fato de serem assuntos bombardeados por desinformação. Assistimos aos programas e analisamos alguns mais emblemáticos para a nossa amostra, que foram apresentados no quinto capítulo. Todo o corpus foi analisado a partir dos indicadores estabelecidos em cinco categorias: Valores Democráticos, Regras de Propriedade, Liberdade de Expressão, Diversidade e Conteúdo, e, Educação e Conscientização.

Ao final da análise, os indicativos são de confirmação da nossa hipótese inicial. As emissoras de televisão, embora não estejam no foco dos debates sobre desinformação e notícias falsas, podem se constituir como poderosos instrumentos de combate à desinformação e de educação midiática. A estrutura historicamente construída, seu arcabouço legal e a credibilidade acumulada ao longo dos anos, além do inegável alcance que possuem, credenciam as emissoras de televisão como um dos veículos mais eficazes neste campo.

No cenário contemporâneo, caracterizado pela convergência de meios de comunicação e pela influência crescente desses mecanismos em todos os aspectos da sociedade, existe a necessidade de abordagens holísticas para lidar com os problemas e desafios que emergem no campo da comunicação ou que são amplificados por ela. A interconexão dos veículos de comunicação oferece um ecossistema propício para ações coordenadas, em que cada instrumento tem um papel distinto e complementar para desempenhar.

A resolução de problemas sociais não pode ser confinada a um único meio de comunicação ou abordagem. A diversidade de perspectivas e habilidades encontradas em diferentes disciplinas e meios de comunicação é uma força poderosa que pode ser explorada

para desenvolver soluções abrangentes e eficazes. Neste sentido, colaboração entre jornalismo, publicidade, mídias sociais, cinema, rádio e outros canais é essencial para abordar os complexos desafios que a sociedade enfrenta.

É importante observar que cada veículo de comunicação possui características únicas que podem ser utilizadas de maneira estratégica para combater problemas sociais específicos. O jornalismo, por exemplo, desempenha um papel crucial no fornecimento de informações, na exposição de questões ocultas e no estabelecimento de prestação de contas. As mídias sociais permitem a participação ativa do público, o compartilhamento de histórias e o engajamento direto com as causas, para citar alguns pontos.

Diante da emergência de processos cada vez mais abrangentes de desinformação, de modo particular, a sinergia entre os diferentes veículos de comunicação é vital para enfrentar problemas sociais de maneira eficaz. Ao reconhecer a singularidade de cada instrumento e explorar suas capacidades, podemos enfrentar os desafios sociais com uma estratégia abrangente e eficaz. É neste sentido que consideramos a televisão como veículo estratégico, ainda mais nos moldes da convergência digital, pela capacidade de atuar a partir de uma abordagem multidisciplinar e coordenada.

Há, entretanto, desafios importantes a superar. O primeiro deles é a atualização e adequação dos marcos legais. É indispensável que as legislações de radiodifusão se adequem aos imperativos da convergência digital. Não nos referimos aqui aos marcos legais sobre internet, que fique claro, mas atualizações nos marcos regulatórios da radiodifusão que possam considerar o contexto multiplataformas existente nos formatos atuais. Há, ainda, a necessidade de atualização dos conceitos e termos que assegurem a inclusão e a diversidade nos formatos televisivos.

Para além das adequações no marco legal, outro ponto que identificamos como fragilidade no cenário é a fiscalização. Ainda que contenham inúmeras assimetrias e fragilidades, em linha geral as leis contemplam vários dos indicadores de pluralidade descritos na literatura sobre o tema. Um exemplo é a proibição de monopólios e concentração no setor. No entanto, está claro que a comunicação — não só a televisão, mas a internet e outros setores — apresenta um cenário de forte concentração. Outros aspectos como Direito de Resposta, garantia da diversidade de fontes, respeito aos direitos humanos durante a programação, entre outros não recebem atenção devida das emissoras, que não são cobradas ou penalizadas por isto.

Outro ponto a considerar diz respeito ao formato. As análises mostraram que o jornalismo e os programas jornalísticos são ferramentas eficazes no combate à desinformação.

Observamos, no entanto, que não há mudança nos formatos dos programas que se organizam em estúdio, com bancada de debates e apresentadores com um mesmo perfil. Se por um lado esse formato pode evocar as questões subjetivas e semióticas que estimulam a credibilidade, por outro lado deixa de dialogar e buscar identidade com um grande público formado e acostumado com os formatos veiculados, principalmente, através da internet e pautados pelos formatos ditados pelas redes sociais.

Não consideramos nesta pesquisa, por insuficiência de condições para alcançar esses dados, a audiência dos programas analisados. Acreditamos que esta é uma lacuna importante neste trabalho. Do mesmo modo, identificamos a ausência de entrevistas com os atores envolvidos na produção dos programas analisados. Reconhecemos que as informações advindas deste recurso poderiam oferecer panoramas diferenciados e mais elementos para complementar a análise.

Estes podem ser, inclusive, caminhos para se complementar e continuar esta pesquisa. Esta tese se restringiu aos programas jornalísticos, mas observar o papel dos outros gêneros constantes da grade de programação das televisões e como se relacionam com a desinformação, pode trazer elementos diferentes e contribuir com as discussões sobre o papel das concessões públicas na conformação da sociedade. Uma comparação com os programas produzidos exclusivamente para a internet também pode trazer evidências que ajudem a identificar se há um padrão de comportamento distinto na produção de notícias em meios submetidos a diferentes estruturas normativas.

Nossa contribuição, com este estudo, foi lançar um novo olhar sobre os debates acerca dos princípios normativos aos quais os meios de comunicação estão submetidos em um ambiente de desinformação, atestando a atualidade das reivindicações pelo direito à comunicação e pela democratização dos meios de comunicação de radiodifusão, localizando sua importância estratégica mesmo em um ambiente digitalizado e influenciado por tecnologias e suportes cada vez mais modernos e dinâmicos.

O fenômeno da desinformação é um problema que ganhou força na contemporaneidade e que, embora multifacetado, tem na comunicação e na tecnologia seus alicerces, sendo assim, estão na comunicação e na tecnologia os elementos estruturais para seu enfrentamento. A televisão, através do jornalismo televisivo, como um veículo versátil, que provou se adaptar e evoluir com as inovações tecnológicas, pelo seu alcance e acessibilidade, tem plenas condições de se tornar uma ferramenta importante no conjunto de ações de combate à desinformação não só no combate à desinformação, mas na educação para o consumo da mídia e na leitura crítica das notícias e do mundo.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. Colaboração de Laura Caprigliole ... [et al.]. – 2. ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.
- ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. **Social Media and Fake News in the 2016 Election**. Journal of economic perspectives. Vol. 31, nº 2, Spring 2017. pp 211-36. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jep.31.2.211>. Acesso em: 12 mai. 2023
- ALMEIDA, Marília de Almeida e. **Representação social das pessoas vivendo com HIV/AIDS na mídia impressa**. 2017. 163 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, 2017.
- ALVES, Marco Antônio Sousa; MACIEL, Emanuella Ribeiro Halfeld. **O fenômeno das fake news: definição, combate e contexto**. Revista Internet e Sociedade, v. 1, n. 1, p. 144, fev. de 2020. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/o-fenomeno-das-fake-news-definicao-combate-e-contexto/>. Acesso em: 10 de maio de 2023
- ALVES, Othon Moreno de Medeiros. **Agências reguladoras e proteção do consumidor de serviços de telecomunicações**. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, v. 60, p. 11-32, jan./mar. 2007.
- ARMANI, Carlos Henrique. **Por uma escrita pós-colonial da História: uma introdução ao pensamento de Stuart Hall**. Historiæ, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 25–36, 2011. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/2398>. Acesso em: 5 maio. 2023.
- ATTON, Chris. **What is "alternative" journalism?** Journalism, v. 4, n. 3, p. 267-272, 2003. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/14648849030043001>. Acesso em: 08 maio 2023.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de direito administrativo**. Salvador: JusPODIVM; São Paulo: Malheiros, 2021.
- BARBOSA, Gustavo Guimarães; RABAÇA, Carlos Alberto. **Dicionário de comunicação**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- BARROS, Chalini Torquato Gonçalves. **Democratização da Comunicação: discussão teórico-conceitual e análise comparada de ambientes regulatórios para o setor de televisão nos países do Mercosul**. 2014. 390f. Tese. (Doutorado em Comunicação). Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas. Universidade Federal da Bahia (UFBA).
- BECERRA, Martin; MASTRINI, Guillermo. (Coord) **Periodistas y Magnates: Estructura y concentración de las industrias culturales en América Latina**. Buenos Aires: Prometeo Libros. 2006
- BECERRA, Martin.; MASTRINI, Guillermo. **Los dueños de la palabra: acceso, estructura y concentración de los medios en la América Latina del siglo XXI**. Buenos Aires: Prometeo, 2009.

BENEVENUTO JR., Álvaro. **Desafios à produção e difusão do audiovisual na fase da convergência digital**. In: X Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, 10., 2009, Blumenau. Anais... Blumenau: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2009.

BERLIN, Isaiah. **Four Essays on Liberty**. Oxford: Oxford University Press, 1969.

BERNADINO, Renata Abibe Ferrarezi; ROSSETTI, Regina. **Esvaziamento da Esfera Pública: uma análise crítica da crise de confiança nas instituições democráticas e a disseminação de Fake News**. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 44., 2021, [Encontro virtual]. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2021/resumos/dt8-pc/renata-abibe-ferrarezi-bernardino.pdf>. Acesso em: 30 mai 2023.

BINI, Luís Maurício. **Viés de confirmação e publicação científica**. *Jornal da UFG, Goiânia*, n. 81, 29 jul. 2016. Caminhos da Pesquisa.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo, Perspectiva, 2005

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989

BOLAÑO, César. **Mercado brasileiro de televisão**. 2. ed. São Cristóvão, SE: UFS, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **A Constituição aberta**. Belo Horizonte: Del Rey, 1993

BRAIGHI, Antonio Augusto; CÂMARA, Marco Túlio. **O que é Midiativismo? Uma proposta conceitual**. In: *Interfaces do Midiativismo: do conceito à prática*. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2018. p. 25–42.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2017

BUITONI, Ademir. **A ilusão do normativismo e a mediação**. *Revista do Advogado; AASP/set.2006 - n.º.87*. Disponível em <https://www.usjt.br/cursos/direito/arquivos/ilusao.pdf>

CAETANO, Miguel Afonso. **Spotify e os piratas: Em busca de uma “jukebox celestial” para a diversidade cultural**. *Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]*, 109 | 2016. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/6311> ; DOI : 10.4000/rccs.6311

CANELA, Guilherme.; SIQUEIRA, Alexandra Bujokas de. **Regulação para a pluralidade e a diversidade na mídia**. In BARROS, José Marcio; KAUARK, Giuliana. *Diversidade cultural e desigualdade de trocas: participação, comércio e comunicação*. São Paulo: Itaú Cultural; Observatório da Diversidade Cultural, Editora PUCMinas, 2011

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 18ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

CGI.br. Comitê Gestor da Internet no Brasil. **Resumo Executivo: Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2021**. São Paulo: Cetic.br, 2021. Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/resumo->

executivo-pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2021/. Acesso em: 08 maio 2023.

CHILE. **Lei 19.132, de 30 de março de 1992.** Cria a Empresa Televisão Nacional de Chile. Santiago. Modificada pela Lei 21.085 de 3 de abril de 2018

CHILE. Constituição (1980). **Constitución Política de la República de Chile.** Disponível em <https://siteal.iiep.unesco.org/pt/bdnp/181/constitucion-politica-republica-chile>.

CLARIN. **Desde el antiguo canal 9.** Clarin, 23/08/2002, atualizado em 24/02/2017. Disponível em: https://www.clarin.com/sociedad/antiguo-canal_0_BkDWe7NgAYl.html. Acesso em: 20 de maio de 2023

INVEST in Colombia. **Video Streaming Companies Invest in Colombia.** Disponível em: <https://investincolombia.com.co/en/articles-and-assets/articles/video-streaming-companies-invest-in-colombia>. Acesso em: 17 de março de 2023

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

COMPARATO, Fábio Konder. **A democratização dos meios de comunicação de massa.** Revista USP, São Paulo, n.48, p. 6-17, dezembro/fevereiro 2000-2001. Disponível em <http://www.periodicos.usp.br/revusp/article/download/32887/35457>

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE. San José, Costa Rica, 1976. **Declaração de princípios sobre a liberdade de expressão.** Disponível em: http://portal.unesco.org/la/conferences/sanjose-76/html_portuguese/freedom.htm. Acesso em: 05 maio 2023.

CONNOLLY, William. **Pluralism. Durham:** Duke University Press, 2005. (ARTIGO, ALMEIDA)

CORTÉS, Francisco. **Law and justice in the perspective of systems theory.** Revista de estudios sociales, Bogotá, n. 27, p. 97-106, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/res/n27/n27a07.pdf>. Acesso em: 05 maio 2023.

DALESSANDRO, Rafael Cacciolari. **Fake news como objeto de produção científica na Ciência da Informação e seu impacto no fazer do bibliotecário.** 2023. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciência, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DOBROWOLSKI, Sílvio. **A inflação legislativa e a jurisdição constitucional.** Revista Sequência, n°39, Curso de Pós Graduação em Direito - UFSC, dez/99, pág 79-95

DOMINGUES-DA-SILVA, Juliano Mendonça; DE BARROS, Chalini Torquato Gonçalves. **O Que Significa “Democratização da Comunicação”?** Limites e possibilidades de enquadramentos teóricos a partir de modelos de democracia. Revista Política Hoje, [S.l.], v.

- 22, n. 1, jan. 2014. ISSN 0104-7094. Disponível em:
<<https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicohoje/article/view/3774>>. Acesso em: 17 jun. 2023.
- DUARTE, Marcia Yukiko Matsuuchi. **Estudo de caso**. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- DWORKIN, Ronald. **Uma Questão de Princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2000
- EMPOLI, Giuliano Da. **Os engenheiros do caos: como as redes sociais estão transformando o mundo**. Tradução Arnaldo Bloch. 1 ed. São Paulo: Vestígio 2022
- ERBOLATO, Mário. **Dicionário de Propaganda e Jornalismo: legislação, termos técnicos e definições de cargos e funções, abrangendo as atividades das agências de propaganda e do jornalismo impresso, radiofônico e de televisão**. 2 ed. Campinas: Papyrus.1985
- ESPADA, Agustín Eduardo; MARINO, Santiago; **¿Quiénes producen y quiénes distribuyen información en la Argentina?**; Universidad de Buenos Aires. Facultad de Ciencias Económicas; Voces en el Fénix; 74; 2-2019; 52-59
- ESTREPO, Eduardo. **The theory of social systems: A unifying approach to law, economics, and society**. The American Journal of Economics and Sociology, 69(2), 653-675, 2010.
- EUROPEAN COMMISSION. **High Level Expert Group on Fake News and Online Disinformation**. A multi-dimensional approach to disinformation. Luxemburgo: Publications Office of the European Union, 2018. Disponível em:
http://ec.europa.eu/newsroom/dae/document.cfm?doc_id=50271. Acesso em: 10 de maio de 2023
- FISHER, Max. **A Máquina do Caos: Como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo**. Tradução de Érico Assis. São Paulo: Todavia, 2023.
- FONSECA JUNIOR, Wilson Corrêa da Fonseca Junior. **Análise de conteúdo**. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- FORSTER, Renê; CARVALHO, Rodrigo; FILGUEIRAS, Alberto; AVILA, Emanuelle. **Fake News: O que é, como se faz e por que funciona?**. SciELO Preprints, 2021. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.3294. Disponível em:
<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/3294>. Acesso em: 31 may. 2023.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.^a edição.
- FUENZALIDA, Valerio. **La reforma de TVN en Chile**. Comunicação & Sociedade. São Bernardo do Campo: Póscom-Unesp, a. 26, n 42, p. 47-64, 2º sem. 2004
- GERALDES, Elen.; SOUZA, Janara. **O método comparativo na pesquisa de Políticas de Comunicação**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 34., Recife. Anais do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo: Intercom, 2011.
- GIMENEZ, Daiana. **Con más de 50 años de historia, Daniel Vila cierra los estudios del Canal 2 de La Plata**. Diário Contexto, 01 de agosto de 2018.

GLOBO. **Rede Globo: Institucional**. [s/d] Página inicial. Disponível em: <http://redeglobo.globo.com/TVGlobo/Comunicacao/Institucional/SiteFolder/tvg/g_globo_brasil/0,0,00.html>. Acesso em: 05 de jun. de 2021.

GOMES, Raimunda Aline Lucena. **A comunicação como direito humano: um conceito em construção**. 2007. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3546>

GOMES, Wilson. **A democracia no mundo digital**. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

HABERMAS, Jürgen. **A Modernidade – um projeto inacabado**. in: ARANTES, O. e ARANTES, P. Um ponto cego no projeto moderno de Jürgen Habermas. São Paulo: Brasiliense, 1992

HABERMAS, Jürgen. **Entre Naturalismo e Religião**. São Paulo: Loyola, 2007.

HERAM, Yamila. **La Crítica de Televisión en la prensa durante la fomación de los multimedios: Modernización del medio, mutación del género e integración académica**. 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, Facultad de Ciencias Sociales, 2018.

HILMES, Michele; JACOBS, Jason (ed.). **The Television History Book**. London: British Film Institute, 2003.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. Trad. Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

HORWITZ, Robert Britt. **The Irony of Regulatory Reform: The Deregulation of American Telecommunications**. New York: Oxford University Press, 1989.

HOWARD, Philip N. **Lie Machines: How to Save Democracy from Troll Armies, Deceitful Robots, Junk News Operations, and Political Operatives**. Hardcover. New York: One Signal Publishers, 2020.

BARROS, José Marcio; KAUARK, Giuliana. (org.). **Diversidade cultural e desigualdade de trocas – participação, comércio e comunicação**. São Paulo: Itaú Cultural; Observatório da Diversidade Cultural. Editora PUC Minas, 2011

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y CENSOS (INDEC). **Encuesta Nacional de Acceso, Uso y Opinión de Tecnologías de la Información y Comunicación**. Buenos Aires: INDEC, 2023. Disponível em: <https://www.indec.gob.ar>. Acesso em: 17 de março de 2023

JAMBEIRO, Othon. **Regulando a TV: uma visão comparativa no MERCOSUL**. Salvador: Edufba,

JAMIESON, Kathleen Hall. **Cyberwar: how russian hackers and trolls helped elect a president**. New York: Oxford University Press, 2018.

JORDÃO, Eduardo (coord.); PADULA, Bernardo et al. **Estratégias contra fake news: dados empíricos do combate travado por legisladores e juízes**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2022. 224 p.

KOUPARANIS, Panagiotis. **Mídia é parte do problema na Grécia, dizem analistas.** Deutsche Welle, São Paulo, 16 jun. 2015. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/m%C3%ADdia-%C3%A9-parte-do-problema-na-gr%C3%A9cia-dizem-analistas/a-18543997>. Acesso em: 08 maio 2023.

LETRAP. **La responsabilidad de que Canal 2 no exista en La Plata es de Mariotto.** Letra P, 28 de maio de 2012. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20160305122654/http://www.lettrap.com.ar/nota/2012-5-28--la-responsabilidad-de-que-canal-2-no-exista-en-la-plata-es-de-mariotto>. Acesso em: 20 de maio de 2023

LIMA, Nísia Trindade. **Ciência Brasileira: sensibilidade e narrativa da história da ciência na obra de Edgard Roquette-Pinto.** In: ANPUH - XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogos de saberes, 2013, Natal, RN. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364864192_ARQUIVO_cienciabrasiliana.pdf. Acesso em: 30 de maio de 2023.

LIMA, Venício. **Mídia: teoria e política.** São Paulo: Perseu Abramo, 2001

LIMA, Venício. **Para garantir o direito à comunicação.** São Paulo: Perseu Abramo, 2014.

LIMA, Venício. **Regulação da Comunicação.** História, poder e direitos. São Paulo:Paulus.2011

LUHMANN, Niklas. **A sociedade dos sistemas.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2013.

MACHADO, Helena. **Crise de Confiança.** In Oliveira, M., Machado, H., Sarmiento, J., Ribeiro, M. C. Sociedade e Crise. Minho: UMinho Editora. 2002

MARCH, Nicole. **Bombardeio de desinformação: a estratégia fora do campo de batalha.** ComCiência - Revista Eletrônica de Jornalismo Científico, 13/05/2022. Disponível em: <https://www.comciencia.br/bombardeio-de-desinformacao-a-estrategia-fora-do-campo-de-batalha/>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

MARINO, Santiago. **Argentina deixou de ser referência em regulação democrática da mídia, diz especialista.** [Entrevista concedida a] Aline Gatto Boueri. Ópera Mundi, [online], 16 de janeiro de 2016 Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/42893/argentina-deixou-de-ser-referencia-em-regulacao-democratica-da-midia-diz-especialista>. Acesso em: 07 de junho de 2023

MARS, Amanda. **Como a desinformação influenciou nas eleições presidenciais.** El País Brasil, 25 de fevereiro de 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/24/internacional/1519484655_450950.html. Acesso em:30 maio de 2023.

MARVICK, Dwaine. **The Work of Harold D. Lasswell: His Approach, Concerns, and Influence.** *Political Behavior*, 2(3), 219–229. <http://www.jstor.org/stable/586053>, 1980

MASTRINI, Guillermo (ed.) (2005), **Mucho ruido, pocas leyes: economía y políticas de comunicación en la Argentina (1920-2004)**, La Crujía, Buenos Aires.

MASTRINI, Guillermo, BECERRA, Martín, BISBERGE, Ana. **Grupo Clárin: un zoopolitikon sin competidores**. El Diario AR. [online] 21 de julho de 2021. Disponível em : <https://martinbecerra.wordpress.com/2021/08/13/grupo-clarin-un-zoonpolitikon-sin-competidores/> Acesso: 30 de maio de 2023

MATTONI, Alice. **Media Activism**. In: SNOW, David A.; DELLA PORTA, Donatella (Orgs.). The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Social and Political Movements. Malden: Blackwell Publishing, 2013.

MATTOS, Sérgio. **A história da TV Brasileira**. 5º ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MAZETTI, Henrique. **Da mídia alternativa ao midiativismo: observações históricas e conceituais sobre as práticas de contestação midiática**. In: BRAIGHI, ANTÔNIO AUGUSTO; LESSA, CLÁUDIO; CÂMARA, M. T. (Ed.). . Interfaces do Midiativismo: do conceito à prática. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2018. p. 78–94.

MCCHESENEY, Robert. **Mídia Global, neoliberalismo e império**. In: MORAES, D. de (Org) Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder. Rios de Janeiro: Record, 2003.

MENDEL, Toby. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado**. 2 ed. Brasília: UNESCO, 2009

MENESES, João Paulo. **Sobre a necessidade de conceptualizar o fenómeno das fake news**. Observatório (OBS*), Special Issue, vol. 12, nº 4, pp. 37-53. 2018. Disponível em: <http://obs.obercom.pt/index.php/obs/article/view/1376/pdf>

MIGUEL, Luís Felipe. **A mídia e o declínio da confiança na política**. Sociologias, n. 19, p. 250–273, jan. 2008. Disponível em : <https://doi.org/10.1590/S1517-45222008000100011> Acesso: 2 de junho de 2023

MIGUEL, Luís Felipe. **Meios de comunicação e a prática política**. Lua Nova, São Paulo, 55-56, p. 155-184, 2002.

MOISÉS, José Álvaro. **A desconfiança nas instituições democráticas**. Opinião Pública, Campinas, Vol. XI, n. 1, p. 33-63, mar. 2005.

MOM. Media Ownership Monitor Brasil. **Grupo Record**. 2017. Disponível em: <https://brazil.mom-gmr.org/br/proprietarios/empresas/detail/company/company/show/grupo-record/> Acesso em 30 de maio de 2023

MOM.AR. **Outlet - America TV**. argentina.mom-gmr.org, data de publicação ou data de acesso. Disponível em: <http://argentina.mom-gmr.org/es/medios/detail/outlet/america-tv-1/>. Acesso em: data de acesso.

MOREIRA, Sônia Virgínia. **Análise documental como método e como técnica**. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MOROSI, Pablo. **Tevedos: la historia de la señal de televisión que perdió la ciudad**. 0221.com.ar, n.d. Disponível em: <https://www.0221.com.ar/nota/2022-8-28-9-4-0-tevedos-la-historia-de-la-senal-de-television-que-perdio-la-ciudad>. Acesso em: 20 de maio de 2023

MOUFFE, Chantal. **O regresso do político**. Lisboa: Gradiva, 1996.

MOUFFE, Chantal. **The Democratic Paradox**. London: Verso, 2000

NARITA, Felipe Ziotti. **Dois diagnósticos sobre a democracia**. Transições, Ribeirão Preto, v. 1, n 2, 2020

NUSSBAUM, Martha. **Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2006

OLIVEIRA, Madalena; PAULINO, Fernando Oliveira. **Serviço Público de Média em Portugal e no Brasil: problemas e desafios da pesquisa comparada**. Sur le journalisme, About journalism, Sobre jornalismo [online], Vol 6, nº2 - 2017. URL : <http://surlejournalisme.org/rev>

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em : <<http://www.onu-brasil.org.br/documentos/direitos-humanos.php>>. Acesso em: 10 de maio de 2023

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. 10. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012. 100 p. ISBN: 9788571131316.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio no movimento dos sentidos**. Campinas: Editora da UNICAMP. 1993

OTHON, Adriano. **Da revolução behaviorista ao contributo de David Easton: breve ensaio epistêmico-biográfico**. Observatório Político, 103. 2021.

PEREIRA, Antonio Kevan Brandão. **Teoria democrática contemporânea: o conceito de Poliarquia na obra de Robert Dahl**. Revista Direito GV, v. 5, n. 1, p. 151-169, 2009.

PERUZZO, Cecília Maria. **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania**. 3ª ed. São Paulo: 2004. Disponível em: <http://www.4shared.com/office/hIItKg_o/COMUNICAO_NOS_MOVIMENTOS_POPUL.htm>

RAIS, Diogo. **Desinformação no contexto democrático**. In: ABBOUD, Georges; NERY JR, Nelson; CAMPOS, Ricardo (Coords.). Fake news e regulação. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

RAWLS, John. **Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000

RIBEIRO, Márcio Moretto, ORTELLADO, Pablo. **O que são e como lidar com as notícias falsas**. Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos (vol. 15, nº 27), pp. 71-83. 2018. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2018/07/sur-27-portugues-marcio-moretto-ribeiro-pablo-ortellado.pdf> Acesso em:30 maio de 2023.

ROXO, Marco Antonio; MELO, Seane. **Hiperjornalismo: uma visada sobre fake news a partir da autoridade jornalística**. Revista Famecos, Porto Alegre, v. 25, n. 3, p. 1-19, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018: ID30572. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1980-3729.2018.3.30572>.

RUSSO, Guilherme A., AZZI, Roberta Gurgel; FAVERI, Charlene. **Confiança nas instituições políticas: diferenças e interdependência nas opiniões de jovens e população brasileira.** *Opinião Pública* [online], 2018, v. 24, n 2, pp 365-404. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912018242365> Acesso: 02 de junho de 2023

SANTANDER, Pedro. **La Convención Constitucional está bajo ataque, ¿verdad o fake news?** 25.08.2021. Disponível em: <https://www.ciperchile.cl/2021/08/25/la-convencion-constitucional-esta-bajo-ataque-verdad-o-fake-news/>. Acesso em: 14 julho 2023.

SANTOS, Anderson David Gomes dos. **Um modelo para regulação dos direitos de transmissão de futebol.** Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília (UnB), 2021. Orientador: Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino. Coorientador: Prof. Dr. César Ricardo Siqueira Bolaño. 461 p.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Fabiano Couto Correa da. **A Sociedade da Desinformação.** *Logeion: Filosofia da Informação*, Rio de Janeiro, RJ, v. 9, n. 1, p. 143–161, 2022. DOI: 10.21728/logeion.2022v9n1.p143-161. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/5953>. Acesso em: 30 maio de 2023.

SILVA, Fernando Firmino da. **Jornalismo Móvel Digital: uso das tecnologias móveis digitais e a reconfiguração das rotinas de produção da reportagem de campo.** p. 408, 2013.

SILVA, Leandro; PERÓN, Roberto. **O Direito de Resposta como forma de Regulação da Mídia.** In: IV Encontro da COMPOLÍTICA, [Rio de Janeiro], [2011]. Disponível em: <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/03/Silva-e-Peron.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023

SILVA, Zander Campos da. **Dicionário de Marketing e Propaganda.** São Paulo: Pallas. 1976

SILVA-JÚNIOR, Clécio Luiz. **Apontamentos estéticos e políticos do midiativismo.** In: BRAIGHI, Antônio Augusto; LESSA, Cláudio; CÂMARA, Marco Túlio (orgs.). *Interfaces do Midiativismo: do conceito à prática.* CEFET-MG: Belo Horizonte, 2018.P. 111-131

SINGER, André. **Os sentidos do Lulismo.** São Paulo: Cia. das Letras, 2012

SONTAG, Susan. **AIDS and Its Metaphors.** New York: Farrar, Straus and Giroux, 1989

SORENSEN, Kristin. **El caso de Chilevisión: negociando discursos difíciles en la televisión chilena.** *Cuadernos.Info*, [S.I.], n. 26, p. 87-98, 2010. Disponível em: <https://ojs.uc.cl/index.php/cdi/article/view/21875> Acesso em 27 de maio de 2023

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

STERNBERG, Robert J.; STERNBERG, Karin. **Psicologia Cognitiva.** 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2016.

STICOTTI, Joaquín. **La televisión nacional, comienzo contingente de una experiencia perdurable: el proceso de estatización de los canales de Buenos Aires (1973-1974).** Nuevo

Mundo Mundos Nuevos [online], Cuestiones del tiempo presente. 24 febrero 2020.
Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/79661> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/nuevomundo.79661> Acesso em 29 de maio de 2023

THOMPSON, John. **Ideologia e Cultura Moderna**: Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 3ª Ed. Petrópolis: Vozes. 1990

THOMPSON, John. **Mídia e Modernidade**: Uma teoria social da mídia. 14ª ed. Petrópolis: Vozes. 2013

UGARTE, Ramiro Álvarez. **El Constitucionalismo Popular y los problemas de la “última palabra”**: apuntes para un Contexto Latinoamericano. Revista Jurídica de la Universidad de Palermo. Año 13, nº 1. Dezembro de 2012. Disponível em http://www.palermo.edu/derecho/revista_juridica/pub-13/03-Revista-Juridica-El-Constitucionalismo-Popular-y-los-problemas.pdf

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/wpcontent/uploads/2014/12/dudh.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2016

UNESCO. **Documentos de la conferencia intergubernamental sobre Políticas de Comunicación en America Latina y el Caribe**. Nueva Sociedad, nº 25, julio/agosto de 1976.

UNESCO. **Um mundo e muitas vozes**: comunicação e informação na nossa época. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983

UNESCO. **Relatório Mundial sobre a Cultura e as Indústrias Culturais**. Paris: UNESCO, 1998.

UNESCO. **Indicadores de Desenvolvimento da Mídia**: Marco para Avaliação do Desenvolvimento da Mídia. São Paulo: UNESCO, 2010.

USHMM - **United States Holocaust Memorial Museum**. Protocols of the Elders of Zion. Encyclopedia. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/protocols-of-the-elders-of-zion>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

VANNUCHI, Camilo. **Direito Humano à Comunicação**: fundamentos para um novo paradigma na regulação dos meios no Brasil. 2020. 488f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

VIVO, Roberto. **Nuestra gestion en Chilevisión ha sido un acerto**. Produ [online] 20 de dezembro de 2005. Disponível em: <https://www.produ.com/noticias/resumen-2005-roberto-vivo-de-claxson-nuestra-gestion-en-chilevision-ha-sido-un-acierto>. Acesso: 29 de maio de 2023

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information disorder**: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making. Strasbourg: Council of Europe, 2017.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. Tradução de Daniel Grassi.

